GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 183 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2001 PREÇO R$ 0,66

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		50
Atos do Poder Executivo	7	26	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa	7	29	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	7	30	52
Secretaria de Educação	13	31	104
Secretaria de Saúde		40	
Secretaria de Ação Social	13	41	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	16	42	104
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública	16	46	106
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		46	
Polícia Civil do Distrito Federal		46	106
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura	16	47	106
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			109
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidrícos		48	110
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	16	48	
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			110
Secretaria de Assuntos Fundiários	24		110
Secretaria de Esporte e Lazer			111
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	25		
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais		49	111
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Contas do Distrito Federal	25		112
Ineditoriais			112

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO GERENCIAL BIMESTRAL

(Milênio/Conexo)
4º Relatório Bimestral de 2001 (julho/agosto de 2001)
(período acumulado: 1º de janeiro a 31 de agosto de 2001)

Execução Orçamentária
DOFC / SEO

A Execução Orçamentária monitora toda a Despesa com pagamentos realizados pela CLDF para atender os encargos de Pessoal e aquisição de bens e serviços, fornecendo parâmetros gerenciais na contenção de despesas para racionalização dos gastos.

Os relatórios demonstram a execução do Orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal detalhado de duas formas, NO EXERCÍCIO e NO BIMESTRE em análise:

1. Por Programa de Trabalho - possibilitando a análise da Despesa através da classificação por elementos de despesa agrupados em programas estabelecidos para o funcionamento da Casa com seus projetos e atividades: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos; Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede; Administração de Pessoal; Concessão de Benefícios a Servidores; Modernização do Sistema de Informática; Ampliação do Sistema Editorial e Gráfico; Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores; Publicidade e Propaganda; e Encargos Previdenciários.

2. Por Grupos de Despesa - possibilitando a avaliação da Despesa através da modalidade de aplicação e dos elementos de despesa condensados em três grandes blocos que identificam a movimentação das cotas financeiras de desembolso: Pessoal e Encargos Sociais; Outras Despesas Correntes; e Investimento (Capital), representados nas tabelas:

✓ os valores orçamentários iniciais autorizados, apresentados no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício, publicados na LDO (Valor Publicado);

✓ os valores orçamentários iniciais após alterações de QDD, efetuadas para atender necessidades de valores nos diversos elementos (Valor Autorizado);

✓ os valores empenhados e processados até o último dia do período em análise (Valor Liquidado);

✓ os valores empenhados e não processados até o último dia do período em análise (Valor a Liquidar);

✓ os valores empenhados já comprometidos com despesas realizadas, em tramitação ou a realizar (Empenhado);

✓ os saldos orçamentários de cada elemento no Sistema Milênio-GDF/SEF, confrontados com a exatidão do sistema de monitoração interno, Controle da Execução Orçamentária -

CONEXO, representam a diferença entre a Dotação Inicial do elemento e os valores empenhados dentro do período em análise (Saldo Milênio);

✓ os valores comprometidos com despesas futuras, de processos em tramitação pela CLDF, e que ainda não foram empenhados, mas criam a expectativa de gasto (Valor Provisionado);

✓ os saldos do sistema CONEXO, representando todas as despesas previstas ou esperadas para cada elemento, provisionadas ou já empenhadas (Saldo Disponível).

RELATÓRIO DE DESPESAS ANALISADAS POR PROGRAMA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO
Janeiro a Agosto de 2001

Programa de Trabalho 0103101008501-Coord. e Manutenção Serv. Administrativos
0002:Coord. e Man. da CLDF

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LDO	A-Valor Autorizado*	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível (A-E-F)
3450-43: Subvenções sociais	34.000,00	34.000,00	17.280,00	8.640,00	25.920,00	8.080,00	0,00	8.080,00
3490-14: Diárias	103.000,00	133.000,00	109.576,55	1.654,10	111.230,65	21.769,35	661,50	21.107,85
3490-30: Material de consumo	1.022.000,00	1.022.000,00	564.518,89	116.011,26	680.530,15	341.469,85	85.491,62	255.978,23
3490-33: Passagens e desp .locomoção	150.000,00	120.000,00	65.852,19	53.147,81	119.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3490-36: Outros serviços 3º P. Física	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3490-39: Outros serviços 3º P. Jurídica	3.165.000,00	3.165.000,00	1.906.730,23	670.931,11	2.577.661,34	587.338,66	497.583,15	89.755,51
3490-92: Despesas de exerc. Anteriores	90.000,00	90.000,00	15.326,53	3.232,78	18.559,31	71.440,69	0,00	71.440,69
3490-93: Indenizações e restituições	10.000,00	10.000,00	2.607,72	910,19	3.517,91	6.482,09	0,00	6.482,09
4590-52: Equiptos e material permanente	327.000,00	327.000,00	58.084,96	169.902,17	227.987;13	99.012,87	12.675,50	86.337,37
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando				TOTAIS	R$3.764.406,49	R$596.411,77		

Programa de Trabalho 0112201001006-Reforma e Benfeitorias no Ed. Sede da CLDF
0001:Ref. e Benf. Ed. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LDO	A-Valor Autorizado*	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível (A-E-F)
4590-51: Obras e instalações	643.000,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00	0,00	643.000,00
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando				TOTAIS	R$0,00	R$0,00		

Programa de Trabalho 0112201008502-Administração de Pessoal
0002:Adm. Pess. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LDO	A-Valor Autorizado*	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível (A-E-F)
3190-09: Salário família	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190-11: Venctos. e vant. Fixas P. Civil	80.000.000,00	73.900.000,00	41.399.354,79	3.452.645,21	44.852.000,00	29.048.000,00	0,00	29.048.000,00
3190-13: Obrigações patronais	3.200.000,00	5.300.000,00	3.096.108,26	773.891,74	3.870.000,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
3190-16: Outras despesas var. P. Civil	867.000,00	867.000,00	608.519,83	258.479,17	866.999,00	1,00	0,00	1,00
3190-92: Despesas de exerc. Anteriores	800.000,00	4.800.000,00	3.435.940,00	88.791,80	3.524.731,80	1.275.268,20	12.887,78	1.262.380,42
3190-93: Indenizações e restit. Pessoal	2.000.000,00	2.000.000,00	532.050,32	98.949,68	631.000,00	1.369.000,00	107.500,00	1.261.500,00
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando				TOTAIS	R$53.744.730,80	R$120.387,78		

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Programa de Trabalho 0112201008504-Concessão de Benefícios Servidores
0001:Conc. Benef. Serv. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LDO	A-Valor Autorizado*	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível (A-E-F)
3190-08: Outros benefícios assistenciais	2.200.000,00	2.200.000,00	1.206.388,99	993.610,01	2.199.999,00	1,00	0,00	1,00
3490-46: Auxílio alimentação	5.806.000,00	5.806.000,00	3.284.874,75	955.125,25	4.240.000,00	1.566.000,00	0,00	1.566.000,00
3490-48: Auxílio financeiro	2.162.000,00	2.155.000,00	778.947,18	346.052,82	1.125.000,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
3490-92: Despesas de exerc. Anteriores		7.000,00	6.340,32	0,00	6.340,32	659,68	0,00	659,68
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando				TOTAIS	R$7.571.339,32	R$0,00		

Programa de Trabalho 0112620001005-Moderniz. do Sistema de Informática
0001:Amp. Sist. P. Dados

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LDO	A-Valor Autorizado*	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível (A-E-F)
3490-35: Serviços de consultoria	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
3490-39: Outros serviços 3º P. Jurídica	870.000,00	870.000,00	94.504,26	217.501,97	312.006,23	557.993,77	489.883,66	68.110,11
4590-52: Equiptos e material permanente	630.000,00	630.000,00	0,00	14.871,00	14.871,00	615.129,00	608.780,70	6.348,30
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando				TOTAIS	R$326.877,23	R$1.098.664,36		

Programa de Trabalho 0112820002009-Treinamento e Aperf. de Serv. da CLDF
0001:Trein e Ap. Serv. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LDO	A-Valor Autorizado*	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível (A-E-F)
3490-14: Diárias	19.000,00	19.000,00	0,00	1.822,50	1.822,50	17.177,50	0,00	17.177,50
3490-33: Passagens e desp. locomoção	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3490-36: Outros serviços de 3º P. Física	36.000,00	36.000,00	16.180,12	9.360,40	25.540,52	10.459,48	0,00	10.459,48
3490-39: Outros serviços de 3º P.Jurídica	186.000,00	186.000,00	8.013,20	13.343,00	21.356,20	164.643,80	65.350,00	99.293,80
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando				TOTAIS	R$48.719,22	R$65.350,00		

Programa de Trabalho 0113132008505-Publicidade e Propaganda
0001:Publ. e Propaganda

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LDO	A-Valor Autorizado*	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível (A-E-F)
3490-34: Publicidade e propaganda	3.090.000,00	3.025.000,00	1.807.483,29	8.516,71	1.816.000,00	1.209.000,00	1.200.000,00	9.000,00
3490-92: Despesas de exerc. Anteriores		65.000,00	61.616,35	0,00	61.616,35	3.383,65	0,00	3.383,65

0014:Func. TV Legisl.

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LDO	A-Valor Autorizado*	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível (A-E-F)
3490-34: Publicidade e propaganda	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando				TOTAIS	R$1.877.616,35	R$1.200.000,00		

Programa de Trabalho 0927200019004-Encargos Previdenciários do DF
0004:Pag. Inat. Pens. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LDO	A-Valor Autorizado*	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível (A-E-F)
3190-01: Aposentadorias e reformas	3.000.000,00	3.000.000,00	1.348.250,48	851.748,52	2.199.999,00	800.001,00	0,00	800.001,00
3190-03: Pagtos. inativos e pensionistas	130.000,00	130.000,00	82.119,68	47.879,32	129.999,00	1,00	0,00	1,00
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando				TOTAIS	R$2.329.998,00	R$0,00		

Programa de Trabalho 1545120003364-Construção de Prédio Público
0001:Construção da Sede CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovado LDO	A-Valor Autorizado*	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D-Empenhado (B+C)	E- Saldo Milênio (A-D)	F-Valor Provisionado	Saldo Disponível (A-E-F)
4590-51: Obras e instalações	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando				TOTAIS	R$0,00	R$0,00		

RELATÓRIO DE DESPESAS ANALISADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA NO EXERCÍCIO

Janeiro a Agosto de 2001

Grupo de Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais

Valores expressos em Reais (R$)

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	A-Valor Autorizado	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D- Empenhado(B+C)	E-Valor Provisionado	Saldo Disponível(A-D-E)
3190-09: Salário família	0112201008502-Administração de Pessoal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3190-11: Vencimentos e vant. fixas P. Civil	0112201008502-Administração de Pessoal	73.900.000,00	41.399.354,79	3.452.645,21	44.852.000,00	0,00	29.048.000,00
3190-13: Obrigações patronais	0112201008502-Administração de Pessoal	5.300.000,00	3.096.108,26	773.891,74	3.870.000,00	0,00	1.430.000,00
3190-16: Outras despesas variáveis P. Civil	0112201008502-Administração de Pessoal	867.000,00	608.519,83	258.479,17	866.999,00	0,00	1,00
3190-92: Despesas de exerc. Anteriores	0112201008502-Administração de Pessoal	4.800.000,00	3.435.940,00	88.791,80	3.524.731,80	12.887,78	1.262.380,42
3190-93: Indenizações e restituições Pessoal	0112201008502-Administração de Pessoal	2.000.000,00	532.050,32	98.949,68	631.000,00	107.500,00	1.261.500,00
3190-08: Outros benefícios assistenciais	0112201008504-Concessão de Benefícios Servidores	2.200.000,00	1.206.388,99	993.610,01	2.199.999,00	0,00	1,00
3190-01: Aposentadorias e reformas	0927200019004-Encargos Previdenciários do DF	3.000.000,00	1.348.250,48	851.748,52	2.199.999,00	0,00	800.001,00
3190-03: Pagamentos a inativos e pensionistas	0927200019004-Encargos Previdenciários do DF	130.000,00	82.119,68	47.879,32	129.999,00	0,00	1,00
			TOTAIS	R$58.274.727,80	R$120.387,78		

Grupo de Despesa: 4-Outras Despesas Correntes

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	A-Valor Autorizado	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D- Empenhado(B+C)	E-Valor Provisionado	Saldo Disponível(A-D-E)
3450-43: Subvenções sociais	0103101008501-Coord. e Manut Serv. Administrativos	34.000,00	17.280,00	8.640,00	25.920,00	0,00	8.080,00
3490-14: Diárias	0103101008501-Coord. e Manut Serv. Administrativos	133.000,00	109.576,55	1.654,10	111.230,65	661,50	21.107,85
3490-30: Material de consumo	0103101008501-Coord. e Manut Serv. Administrativos	1.022.000,00	564.518,89	116.011,26	680.530,15	85.491,62	255.978,23
3490-33: Passagens e despesas com locomoção	0103101008501-Coord. e Manut Serv. Administrativos	120.000,00	65.852,19	53.147,81	119.000,00	0,00	1.000,00
3490-36: Outros serviços de terceiros P. Física	0103101008501-Coord. e Manut Serv. Administrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3490-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	0103101008501-Coord. e Manut Serv. Administrativos	3.165.000,00	1.906.730,23	670.931,11	2.577.661,34	497.583,15	89.755,51
3490-92: Despesas de exerc. Anteriores	0103101008501-Coord. e Manut Serv. Administrativos	90.000,00	15.326,53	3.232,78	18.559,31	0,00	71.440,69
3490-93: Indenizações e restituições	0103101008501-Coord. e Manut Serv. Administrativos	10.000,00	2.607,72	910,19	3.517,91	0,00	6.482,09
3490-46: Auxílio alimentação	0112201008504-Concessão de Benefícios Servidores	5.806.000,00	3.284.874,75	955.125,25	4.240.000,00	0,00	1.566.000,00
3490-48: Auxílio financeiro	0112201008504-Concessão de Benefícios Servidores	2.155.000,00	778.947,18	346.052,82	1.125.000,00	0,00	1.030.000,00
3490-92: Despesas de exerc. Anteriores	0112201008504-Concessão de Benefícios Servidores	7.000,00	6.340,32	0,00	6.340,32	0,00	659,68
3490-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	0112620001005-Moderniz. do Sistema de Informática	870.000,00	94.504,26	217.501,97	312.006,23	489.883,66	68.110,11
3490-14: Diárias	0112820002009-Treinamento e Aperf. de Serv. da CLDF	19.000,00	0,00	1.822,50	1.822,50	0,00	17.177,50
3490-33: Passagens e despesas com locomoção	0112820002009-Treinamento e Aperf. de Serv. da CLDF	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

3490-36: Outros serviços de terceiros P. Física	0112820002009-Treinamento e Aperf. de Serv. da CLDF	36.000,00	16.180,12	9.360,40	25.540,52	0,00	10.459,48
3490-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	0112820002009-Treinamento e Aperf. de Serv. da CLDF	186.000,00	8.013,20	13.343,00	21.356,20	65.350,00	99.293,80
3490-34: Publicidade e propaganda	0113132008505-Publicidade e Propaganda	3.025.000,00	1.807.483,29	8.516,71	1.816.000,00	1.200.000,00	9.000,00
3490-92: Despesas de exerc. Anteriores	0113132008505-Publicidade e Propaganda	65.000,00	61.616,35	0,00	61.616,35	0,00	3.383,65
3490-34: Publicidade e propaganda	0113132008505-Publicidade e Propaganda	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
				TOTAIS	R$11.146.101,48	R$2.338.969,93	

Grupo de Despesa: 5-Investimento(Capital)

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	A-Valor Autorizado	B-Valor Liquidado	C-Valor a Liquidar	D- Empenhado(B+C)	E-Valor Provisionado	Saldo Disponível(A-D-E)
4590-52: Equipamentos e material permanente	0103101008501-Coord. e Manut Serv. Administrativos	327.000,00	58.084,96	169.902,17	227.987,13	12.675,50	86.337,37
4590-51: Obras e instalações	0112201001006-Reforma e Benfeitorias no Ed. da CLDF	643.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00
4590-52: Equipamentos e material permanente	0112620001005-Moderniz. do Sistema de Informática	630.000,00	0,00	14.871,00	14.871,00	608.780,70	6.348,30
4590-51: Obras e instalações	1545120003364-Construção de Prédio Público	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
				TOTAIS	R$242.858,13	R$621.456,20	

RELATÓRIO DE DESPESAS ANALISADAS POR PROGRAMA DE TRABALHO NO BIMESTRE: JULHO / AGOSTO DE 2001

Programa de Trabalho 0103101008501-Coord. e Manutenção Serv. Administrativos Valores expressos em Reais (R$)

0002:Coord. e Man. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovcado LDO	A-Valor Autorizado*	Liquidado no Bimestre	Empenhado no Bimestre	Provisionado no Bimestre
3490-14: Diárias	103.000,00	133.000,00	67.735,20	17.416,40	661,50
3490-30: Material de consumo	1.022.000,00	1.022.000,00	288.646,53	6.485,56	45.616,10
3490-33: Passagens e despesas com locomoção	150.000,00	120.000,00	29.242,46	74.000,00	0,00
3490-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	3.165.000,00	3.165.000,00	660.977,87	234.394,53	1.500,00
3490-92: Despesas de exerc. Anteriores	90.000,00	90.000,00	0,00	3.200,00	0,00
3490-93: Indenizações e restituições	10.000,00	10.000,00	2.607,72	910,19	0,00
4590-52: Equipamentos e material permanente	327.000,00	327.000,00	47.188,51	6.425,19	12.675,50
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando			TOTAIS	R$342.831,87	R$60.453,10

Programa de Trabalho 0112201008502-Administração de Pessoal

0002:Adm. Pess. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovcado LDO	A-Valor Autorizado*	Liquidado no Bimestre	Empenhado no Bimestre	Provisionado no Bimestre
3190-11: Vencimentos e vant. fixas P. Civil	80.000.000,00	73.900.000,00	9.439.296,53	12.000.000,00	0,00
3190-13: Obrigações patronais	3.200.000,00	5.300.000,00	750.074,96	1.300.000,00	0,00
3190-92: Despesas de exerc. Anteriores	800.000,00	4.800.000,00	960.163,77	971.977,98	12.887,78
3190-93: Indenizações e restituições Pessoal	2.000.000,00	2.000.000,00	309.004,61	177.000,00	0,00
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando			TOTAIS	R$14.448.977,98	R$12.887,78

Programa de Trabalho 0112201008504-Concessão de Benefícios Servidores

0001:Conc. Benef. Serv. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovcado LDO	A-Valor Autorizado*	Liquidado no Bimestre	Empenhado no Bimestre	Provisionado no Bimestre
3190-08: Outros benefícios assistenciais	2.200.000,00	2.200.000,00	302.157,84	1.138.999,00	0,00
3490-46: Auxílio alimentação	5.806.000,00	5.806.000,00	411.925,46	850.000,00	0,00
3490-48: Auxílio financeiro	2.162.000,00	2.155.000,00	125.570,34	250.000,00	0,00
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando			TOTAIS	R$2.238.999,00	R$0,00

Programa de Trabalho 0112620001005-Moderniz. do Sistema de Informática

0001:Amp. Sist. P. Dados

Elemento de Despesa	Valor Aprovcado LDO	A-Valor Autorizado*	Liquidado no Bimestre	Empenhado no Bimestre	Provisionado no Bimestre
3490-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	870.000,00	870.000,00	16.237,65	29.020,75	408.147,33
4590-52: Equipamentos e material permanente	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	283.923,75
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando			TOTAIS	R$29.020,75	R$692.071,08

Programa de Trabalho 0112820002009-Treinamento e Aperf. de Serv. da CLDF

0001:Trein e Ap. Serv. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovcado LDO	A-Valor Autorizado*	Liquidado no Bimestre	Empenhado no Bimestre	Provisionado no Bimestre
3490-14: Diárias	19.000,00	19.000,00	0,00	1.822,50	0,00
3490-36: Outros serviços de Terceiros P. Física	36.000,00	36.000,00	7.354,60	9.360,40	0,00
3490-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	186.000,00	186.000,00	4.000,00	10.463,00	0,00
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando			TOTAIS	R$21.645,90	R$0,00

Programa de Trabalho 0113132008505-Publicidade e Propaganda

0001:Publ. e Propaganda

Elemento de Despesa	Valor Aprovcado LDO	A-Valor Autorizado*	Liquidado no Bimestre	Empenhado no Bimestre	Provisionado no Bimestre
3490-34: Publicidade e propaganda	3.090.000,00	3.025.000,00	794.012,34	700.000,00	0,00
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando			TOTAIS	R$700.000,00	R$0,00

Programa de Trabalho 0927200019004-Encargos Previdenciários do DF

0004:Pag. Inat. Pens. da CLDF

Elemento de Despesa	Valor Aprovcado LDO	A-Valor Autorizado*	Liquidado no Bimestre	Empenhado no Bimestre	Provisionado no Bimestre
3190-01: Aposentadorias e reformas	3.000.000,00	3.000.000,00	355.285,00	1.089.999,00	0,00
* Após todas as alterações de QDD, cancelando / suplementando			TOTAIS	R$1.089.999,00	R$0,00

RELATÓRIO DE DESPESAS ANALISADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA NO BIMESTRE: JULHO / AGOSTO DE 2001

Grupo de Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	Valor Autorizado	Liquidado Bimestre	Empenhado Bimestre	Provisionado Bimestre
3190-11: Vencimentos e vant. fixas P. Civil	0112201008502-Administração de Pessoal	73.900.000,00	9.439.296,53	12.000.000,00	0,00
3190-13: Obrigações patronais	0112201008502-Administração de Pessoal	5.300.000,00	750.074,96	1.300.000,00	0,00
3190-92: Despesas de exerc. Anteriores	0112201008502-Administração de Pessoal	4.800.000,00	960.163,77	971.977,98	12.887,78
3190-93: Indenizações e restituições Pessoal	0112201008502-Administração de Pessoal	2.000.000,00	309.004,61	177.000,00	0,00
3190-08: Outros benefícios assistenciais	0112201008504-Concessão de Benefícios Servidores	2.200.000,00	302.157,84	1.138.999,00	0,00
3190-01: Aposentadorias e reformas	0927200019004-Encargos Previdenciários do DF	3.000.000,00	355.285,00	1.089.999,00	0,00
		TOTAIS	R$16.677.975,98	R$12.887,78	

Grupo de Despesa: 4-Outras Despesas Correntes

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	Valor Autorizado	Liquidado Bimestre	Empenhado Bimestre	Provisionado Bimestre
3490-14: Diárias	0103101008501-Coord. e Manutenção Serv. Administrativos	133.000,00	67.735,20	17.416,40	661,50
3490-30: Material de consumo	0103101008501-Coord. e Manutenção Serv. Administrativos	1.022.000,00	288.646,53	6.485,56	45.616,10
3490-33: Passagens e despesas com locomoção	0103101008501-Coord. e Manutenção Serv. Administrativos	120.000,00	29.242,46	74.000,00	0,00
3490-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	0103101008501-Coord. e Manutenção Serv. Administrativos	3.165.000,00	660.977,87	234.394,53	1.500,00
3490-92: Despesas de exerc. Anteriores	0103101008501-Coord. e Manutenção Serv. Administrativos	90.000,00	0,00	3.200,00	0,00
3490-93: Indenizações e restituições	0103101008501-Coord. e Manutenção Serv. Administrativos	10.000,00	2.607,72	510,19	0,00
3490-46: Auxílio alimentação	0112201008504-Concessão de Benefícios Servidores	5.806.000,00	411.925,46	850.000,00	0,00
3490-48: Auxílio financeiro	0112201008504-Concessão de Benefícios Servidores	2.155.000,00	125.570,34	250.000,00	0,00

3490-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	0112620001005-Moderniz. do Sistema de Informática	870.000,00	16.237,65	29.020,75	408.147,33
3490-14: Diárias	0112820002009-Treinamento e Aperf. de Serv. da CLDF	19.000,00	0,00	1.822,50	0,00
3490-36: Outros serviços de terceiros P. Física	0112820002009-Treinamento e Aperf. de Serv. da CLDF	36.000,00	7.354,60	9.360,40	0,00
3490-39: Outros serviços de terceiros P. Jurídica	0112820002009-Treinamento e Aperf. de Serv. da CLDF	186.000,00	4.000,00	10.463,00	0,00
3490-34: Publicidade e propaganda	0113132008505-Publicidade e Propaganda	3.025.000,00	794.012,34	700.000,00	0,00
		TOTAIS	R$2.187.073,33	R$455.924,93	

Grupo de Despesa: 5-Investimento(Capital)

Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	Valor Autorizado	Liquidado Bimestre	Empenhado Bimestre	Provisionado Bimestre
4590-52: Equipamentos e material permanente	0103101008501-Coord. e Manutenção Serv. Administrativos	327.000,00	47.188,51	6.425,19	12.675,50
4590-52: Equipamentos e material permanente	0112620001005-Moderniz. do Sistema de Informática	630.000,00	0,00	0,00	283.923,75
		TOTAIS	R$6.425,19	R$296.599,25	

Sexta-feira, 14 de setembro de 2001

CONEXO - Sistema de Controle da Execução Orçamentária

CLEUNICE LEONES DA SILVA GALVÃO
Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.416, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

Autoriza a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a firmar convênio com os órgãos que menciona, objetivando alienar imóveis a servidores públicos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH autorizada a firmar convênios com órgãos da Administração Pública do Distrito Federal e da União, com o objetivo de alienar imóveis a servidores públicos.
Parágrafo único. Para fazer jus aos imóveis de que o trata o *caput* deste artigo os servidores dos órgãos conveniados deverão obedecer aos critérios da Política Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º. A regulamentação da matéria de que trata este Decreto será realizada por intermédio de legislação específica.
Parágrafo único. No contrato de compra e venda, ainda que o pagamento tenha sido realizado integralmente, deverá constar cláusula impeditiva de o adquirente, no prazo de cinco anos, contados do recebimento, prometer vender, vender ou ceder os direitos sobre o imóvel.

Art. 3º. Os recursos provenientes da alienação dos imóveis de que trata este Decreto serão alocados ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 522, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais estabelecida pelos Decretos nº 21.170, de 09 de maio de 2000 e 21.599 de 05 de outubro de 2000,

Considerando, ainda a necessidade de fiscalizar e controlar a utilização da frota de veículos oficiais da Secretaria de Gestão Administrativa, resolve:

Art. 1º O empréstimo de veículo pertencente a frota oficial da Secretaria de Gestão Administrativa se dará mediante solicitação através de ofício do órgão requisitante.
Parágrafo único – Na solicitação de empréstimo deverá ser informada a finalidade, o período, o condutor do veículo e o local da guarda do veículo.

Art. 2º Observado o interesse público, a solicitação poderá ser atendida mediante autorização expressa da Secretaria, inclusive no que diz respeito a utilização do veículo fora do expediente normal.

Art. 3º O veículo cedido será retirado do pátio da Diretoria de Transportes, pelo condutor autorizado que ficará responsável pela verificação de sua documentação e dos equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, sendo na devolução do veículo a conferência de responsabilidade daquela Diretoria.

Art. 4º O veículo emprestado, que trafegar desacordo com as disposições desta Portaria e da legislação do CONTRAN estará sujeito ao recolhimento na Diretoria de Transportes, e o responsável penalizado na forma da legislação vigente.

Art. 5º A Diretoria de Transportes procederá a transferência temporária do veículos no SIAVE – Sistema Integrado de Administração de Veículos, instituído na forma do Decreto nº 21.987, de 09.03.2001, para o órgão solicitante para fins de abastecimento e controle.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 43 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento em duplicidade do IPVA-98 do veículo de placa KBI 5516, no valor de R$ 250,05, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas de co-responsabilidade do Sr. Manoel Rodrigues de Freitas, CPF nº 130.453.507-04. (processo nº 040.009.599/98).

02- Pagamento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R$ 110,72, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de HSBC- Bamerindus Seguros S/A, CGC nº76.534.446/0054-48. (processo nº040.012.503/98).

03- Pagamento a maior do IPTU-99 do imóvel de inscrição nº 46877835, no valor de R$ 54,64, com os débitos em aberto de IPTU-2001 do referido imóvel. (processo nº 049.000.058/2001).

04- Recolhimento em duplicidade do Simples Candango referente ao mês de janeiro-2000, no valor de R$ 50,00, com os débitos em aberto do referido tributo em nome de Linhares & Sousa Ltda., - ME,

CF/DF nº 07.391.646/001-67. (processo nº 046.000.846/2000).

05-Pagamento a maior do IPVA-96, do veículo de placa JJX 3398, no valor de R$ 299,84, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do procurador Gil Diógenes Gonzaga , CPF nº 297.744.541-20. (processo nº 040.002.893/2000).

06- Pagamento em duplicidade da TLP-97 do imóvel de inscrição nº 30173078, no valor de R$ 117,11, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas sob o CDA nº 009.998.045-2, em nome de Hugo da Cunha Neto, CPF nº 059.561.299-72. (processo nº 040.009.670/99).

07- Pagamento em duplicidade da 3ª à 6ª cota do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 46515089, no valor de R$ 41,52, com os débitos em aberto de IPTU/TLP-2000 do referido imóvel . (processo nº 040.001.061/2000).

08- Recolhimento a maior do ISS referente aos períodos de janeiro, fevereiro, junho, agosto a dezembro de 1993, janeiro a agosto de 1994, no valor total de R$ 3.648,48, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas sob os CDA's nºs 009.849.325-6 e 009.849.327-2, em nome do Centro de Ensino São Francisco S/C Ltda., CF/DF nº 07.340.394/001-57. (processo nº 043.001.691/96).

09- Recolhimento indevido do ISS-98, no valor de R$ 4.247,11, com os débitos em aberto de ISS em nome de Trevisan Auditores Independentes, CGC nº 52.803.244/0004-59. (processo nº 048.000.279/99).

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DO SUPERVISOR
Em 18 de setembro de 2001

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.008.311/2000	ASSOCIAÇÃO DE INTEG. SOCIAL DE BRASÍLIA	IPVA	510,34
040.002.850/2001	MZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	TAXA DE ALVARÁ	132,10
044.001.070/1998	MANOEL FIRMINO DA SILVA	TLP	25,13
047.000.501/2000	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	34,98

FRANCISCO OTÁVIO MIR ANDA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 40/2001-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP(*)

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 125, inciso LIX, de 09.05.2000, e as delegações de competência atribuídas pelas Ordens de Serviço nº 088-surec/2000, 128-surec/2000, tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto 16.106/94, declara que foi autorizada a seguinte restituição:

1-Diferença de pagamento a maior do ITBI/2001 do IMÓVEL Nº 4752976-8, no valor de R$ 1.505,90 (Hum mil quinhentos e cinco reais e noventa centavos) – Processo Nº 047.000.842/2001.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 181, 19.09.2001, página 02.

DESPACHO DO CHEFE
Em 19 de setembro de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, resolve:

Indeferir o Pedido de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2000, para o imóvel abaixo nominado, pertencente à aposentado/pensionista, tendo em vistas que a requerente não apresentou documentação necessária para instrução do pedido, conforme determina a Lei n.º 1362, de 30/12/96, e no § 4º do art. 12 do Decreto16.100, de 29/11/ 94, alterado pelo Decreto 21.006, de 17/02/2000.

Processo	Interessado	Inscrição	Motivo
047.000.330/2000	Antonia Carneiro de Souza	4.541.554-4	Imóvel em nome do Espólio

Cumpre esclarecer que nos termos do parágrafo 3º do Inciso II do art. 70 do Decreto nº 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 7-AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, inciso X, da Portaria-SEFP 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria- SEFP 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b , inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 088 de 20/07/00, fundamentado na Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 049.000.159/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por GERALDA JOAQUINA DE JESUS, cujo falecimento ocorreu no dia 02/07/1998.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 8-AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, inciso X, da Portaria-SEFP 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria- SEFP 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b , inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 088 de 20/07/00, fundamentado na Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 049.000.161/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOAQUIM BARBOSA CASTRO, cujo falecimento ocorreu no dia 28/10/1998.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 9 – AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 040.000.046/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	Percentual
ABILIO TORRES DOS SANTOS	ST. NORTE QD. 02 CASA 48 BRAZLÂNDIA/DF	36015709	100%
AGRIPINA MARIA DOS SANTOS	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CONJ. B LT 14 – BRAZLÂNDIA/DF	4515340X	100%
ALBERTO BATISTA DA ROCHA	ST. NORTE QD. 03 LT.79 BRAZLÂNDIA/DF	36017914	100%
ALZIRA ALVES FEITOZA	ST. NORTE QD. 08 LOTE 89 BRAZLÂNDIA/DF	36025771	100%
ALICE ALVES DE LIMA	ST. NORTE QD. 05 LOTE 137 BRAZLÂNDIA/DF	36022292	100%
AMBROZINA MARIA DE JESUS	ST VEREDAS QD 03 CJ B LT 18 BRAZLÂNDIA/DF	46003975	100%
ANA ALVES DA SILVA	ST. NORTE QD. 10 LOTE 62 BRAZLÂNDIA/DF	36027405	50%
ANÁLIA FERREIRA DE SOUSA	VILA SÃO JOSÉ QD. 35 CONJ. I LOTE 13 BRAZLÂNDIA/DF	45149488	100%
ANGELA ANDRADE DE MELO	ST. TRADICIONAL QD. 22 LOTE 03 BRAZLÂNDIA	36003883	100%
ANIDIA CORREA BARBOSA	ST. NORTE QD. 02 LOTE 15 BRAZLÂNDIA	36015377	100%
ANTENOR JOSÉ DE PAULA	VILA SÃO JOSÉ QD. 36 CONJ. K LT. 03 BRAZLÂNDIA/DF	45152608	100%
ANTONIA DE JESUS SOUSA	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. E CASA 20 BRAZLÂNDIA/DF	45156867	100%
ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. D CASA 22 BRAZLÂNDIA/DF	45156654	100%
ANTÔNIA MOREIRA DOS SANTOS	VILA SÃO JOSÉ QD. 35 CONJ. D LT. 11 BRAZLÂNDIA/DF	45148392	100%
ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	ST. TRADICIONAL QD. 27 LT. 12 BRAZLÂNDIA/DF	36004839	100%
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA	INCRA 08 N. URB. PICAG QD. 04 LT 07 – BRAZLÂNDIA/DF	46430563	100%

ANTÔNIO MENDES DE SOUSA	ST. NORTE QD. 05 LT. 93 – BRAZLÃNDIA/DF	36021857	100%
AUTA DE OLIVEIRA MATOS	ST. VEREDAS QD. 46 CONJ. G LT. 35 BRAZLÃNDIA/DF	46881182	100%
ARODO BEZERRA DE ANDRADE	ST. TRADICIONAL QD. 27 LT. 18 BRAZLÃNDIA/DF	36004898	100%
ARLINDO GONÇALVES RODRIGUES	ST. NORTE QD. 02 LOTE 163 BRAZLÃNDIA/DF.	36016853	100%
ARISTHEA SIMOES DE SÁ	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. B LT 12 BRAZLÃNDIA/DF	45156085	100%
APOLINÁRIA JOSÉ DE ARAÚJO	ST. NORTE QD. 06 LOTE 163 BRAZLÃNDIA/DF	36024619	100%
ANTÔNIO ROZENDO NETO	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CONJ. C LT. 21 BRAZLÃNDIA/DF	45153701	100%
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	ST. NORTE QD. 10 LT. 114 BRAZLÃNDIA/DF	36027928	100%
ANTÔNIO PAULO ROSA BRAGA	ST. NORTE QD. 01 LT. 175 BRAZLÃNDIA/DF	36015075	100%
ANTÔNIO LOPES BARBOSA	ST. VEREDAS QD. 06 CONJ. H CASA 14 BRAZLÃNDIA/DF	46013709	100%

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 10 – AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 049.000.048/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	Percentual
CAROLINA MARIA DA CONCEIÇÃO	ST. VEREDAS QD 04 CONJ. F LT. 35 BRAZLÃNDIA/DF	46007253	100%
CECÍLIA GOMES MONTEIRO	ST. SUL QD. 01 LT. 181 BRAZLÃNDIA/DF	36011193	100%
CICERINO PIRES	ST. NORTE QD. 02 CASA 151 BRAZLÃNDIA/DF	3601673X	100%
CLARIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA	QD. 37 CONJUNTO E CASA 20 VILA SÃO JOSÉ	45154228	100%
CLARINDA MONTEIRO PEIXOTO	QD. 45 CONJUNTO L LOTE 25	46879668	100%
CLAUDIO DA ROCHA LOUZEIRO	QD. 01 LOTE 66 SETOR NORTE BRAZLÃNDIA/DF	36013986	100%
DIOLINA MARIA DOS SANTOS	ST. NORTE QD. O3 LOTE 24 BRAZLÃNDIA/DF	36017361	100%
DIVINO JOSÉ DE ALMEIDA	ST. NORTE QD. 12 LT. 12 BRAZLÃNDIA/DF	36028800	100%
DOMINGAS ALVES CONCEIÇÃO	ST. SUL QD. 01 LOTE 158 – BRAZLÃNDIA/DF	36010960	100%
DOMINGAS MARIA DA SILVA	QD. 12 NORTE LOTE 02 BRAZLÃNDIA/DF	36028703	100%
DORVALINA MOREIRA LOPES	ST. TRADICIONAL QD. 21 LT. 13 BRAZLÃNDIA/DF	36003824	100%
ELVIRA CARDOSO RABELO	QUADRA 02 CASA 07 SETOR TRADICIONAL BRAZLÃNDIA/DF	36000191	100%
EMILIANA ALVES GOIS	QD. 06 CONJ. J LOTE 28 SETOR VEREDAS	4601456X	100%
FILADELFO J DOS SANTOS	QD. 06 LT. 74 ST. NORTE BRAZLÃNDIA/DF	36023728	100%
FLOSINA DIAS DA SILVA	ST. VEREDAS QD. 04 CONJUNTO J LT 25 BRAZLÃNDIA/DF	46008179	100%
FRANCISCA GONZAGA	ST. VEREDAS QD. 46 CONJUNTO H LT. 37 BRAZLÃNDIA/DF	4688162X	100%
FRANCISCA INÁCIA PAIVA DE ALENCAR	QD. 05 CONJ. N CASA 11 SETOR VEREDAS BRAZLÃNDIA/DF	46011366	100%
FRANCISCA MARIA DE JESUS	ST. NORTE QD. 03 LOTE 132 BRAZLÃNDIA/DF.	36018449	100%
GENELISO FERREIRA DOS SANTOS	QUADRA 21 CASA 10 SETOR TRADICIONAL	36003794	100%
GERACINA BATISTA DE ALMANDO	ST. VEREDAS QD. 03 CONJ. F LT. 13 BRAZLÃNDIA/DF	46005005	100%
GERACINA DE OLIVEIRA	ST. NORTE QD. 12 LOTE 164 BRAZLÃNDIA/DF	36030325	100%
GERACINA MARIA DE OLIVEIRA	ST. NORTE QD. 143 BRAZLÃNDIA/DF	3602631X	100%
GERALDO DE ASSIS TUCANO	ST. NORTE QD. 10 LT. 131 BRAZLÃNDIA/DF	36028096	100%
GERALDA LIMA VIEIRA RIBEIRO	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CONJ. L LOTE 20 BRAZLÃNDIA/DF	45155704	100%
GERALDO DA SILVA PINTO	ST. SUL QD. 01 LT. 86 BRAZLÃNDIA/DF	36010243	100%
GUIOMAR ROSA GONÇALVES	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. D LT. 03 BRAZLÃNDIA/DF	45156468	100%
HELENA VIEIRA TAVARES	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. C LOTE 04 BRAZLÃNDIA/DF	45156239	100%
HELIODONIA MARIA BAGAGI	ST. NORTE QD. 10 LT. 193 BRAZLÃNDIA/DF	30884438	100%
HONORINO JOÃO FRANCISCO	ST NORTE QD. 06 LT. 15 BRAZLÃNDIA/DF	36023132	100%
ILIDIA MACHADO SEBASTIANA	ST. NORTE QD. 10 LT. 57 BRAZLÃNDIA/DF	36027359	100%
IRENA INACIO DOS SANTOS	QD. 10 LT 14 SETOR NORTE BRAZLÃNDIA/DF	36026921	100%
IRIA MATEUS RODRIGUES	ST. NORTE QD. 04 LT. 125 BRAZLÃNDIA/DF	36020273	100%
IZAURA MARIA DE LIMA	ST. NORTE QD. 01 LT. 100 BRAZLÃNDIA/DF	3601432X	100%

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 11 – AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 040.000.049/2001

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	Percentual
JANDIRA MURO S. DE OLIVEIRA	ST. TRADICIONAL QD. LL LT. 03 BRAZLÃNDIA/DF	3600166X	100%
JESULINA MARIA DA SILVA	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CONJ. B CASA 20 BRAZLÃNDIA/DF	45243905	50%
JOANA ALVES DA SILVA	ST. NORTE QD. 05 LT. 134 BRAZLÃNDIA/DF	36022268	100%
JOANA FRANCISCA JARDIM	ST. SUL QD. 01 LT 168 BRAZLÃNDIA/DF	36011061	100%
JOANA MEDEIROS	ST. NORTE QD. 01 LOTE 134 BRAZLÃNDIA/DF	36013668	100%
JOANA PEREIRA DE ARAÚJO	ST. VEREDAS QD. 06 CONJ. G CASA 25 BRAZLÃNDIA/DF	46013539	100%
JOANA PEREIRA GOMES	ST. NORTE QD. 08 LT. 19 BRAZLÃNDIA/DF	36025070	100%
JOÃO ALVES FALEIRO	QD. 01 CS 14 BRAZLÃNDIA/DF	36009520	100%
JOÃO CHAVES DE ARAÚJO	ST. NORTE QD. 05 LT. 69 BRAZLÃNDIA/DF	3602161X	100%
JOÃO DE MOURA RAMOS	ST. NORTE QD. 08 LT. 67 BRAZLÃNDIA/DF	36025550	100%
JOÃO LUCAS FILHO	ST. NORTE QD. 06 LT. 185 BRAZLÃNDIA/DF	3602483X	100%
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	ST NORTE QD. 01 LT. 172 BRAZLÃNDIA/DF	36015040	100%
JOSÉ COELHO SALGADO	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. J CASA 21 BRAZLÃNDIA/DF	45157944	100%
JOSÉ DO NASCIMENTO	ST. NORTE QD. 06 LT. 159 BRAZLÃNDIA/DF	36024570	100%
JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO	ST. SUL QD. 04 LT. 68 BRAZLÃNDIA/DF	36011967	100%
JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA	ST. NORTE QD. 04 LT. 175 BRAZLÃNDIA/DF	3602077X	100%
JOSÉ MENDES MOREIRA	ST. NORTE QD. O4 CASA 117 BRAZLÃNDIA/DF	36020192	100%
JOSÉ NEVES DA GUARDA	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CONJ. E LT. 12 BRAZLÃNDIA/DF	45154074	100%
JOSÉ ONOFRE DE ANDRADE	ST. VEREDAS QD. 45 CONJ. A LT. 20 BRAZLÃNDIA/DF	46877274	100%

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	ST. NORTE QD. 08 LT. 28 BRAZLÃNDIA/DF	3602516X	100%
JOSÉ PEREIRA SANTANA	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CONJ. A LT. 13 BRAZLÃNDIA/DF	45153167	100%
JOSÉ PRACEDINO GONÇALVES	ST. NORTE QD. 08 LT. 188 BRAZLÃNDIA/DF	3602676X	100%
JOSÉ R DE CAMARGOS	ST. NORTE QD. 12 LT. 45 BRAZLÃNDIA/DF	36029130	100%
JOSÉ TEODORO VIERA	ST. NORTE QD. 06 LT. 147 BRAZLÃNDIA/DF	36024457	100%
JOSÉ TOMAZ DA SILVA	ST. NORTE QD. 05 LT. 87 BRAZLÃNDIA/DF	36021792	100%
JOSÉ VILANOVA DA SILVA	ST. NORTE QD. 08 LT. 128 BRAZLÃNDIA/DF	36026166	100%
JOVIANO RODRIGUES VIDAL	ST. VEREDAS QD. 04 CONJ. B CASA 10 BRAZLÃNDIA/DF	46006125	100%
JULIA MARIA DA SILVA	ST. SUL QD. 01 LOTE 176 BRAZLÃNDIA/DF		100%
JURANDINA RODRIGUES DO PRADO	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CONJ. H LT. 09 BRAZLÃNDIA/DF	45154732	100%
JUARINA DA SILVA PEREIRA	ST. NORTE QUADRA 10 CASA 66 BRAZLÃNDIA/DF	36027448	100%

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente ela SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO N.º 12 – AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 049.000.050/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	Percentual
LAURA FLORINDA SILVA	ST. SUL QD. 04 LT. 123 BRAZLÃNDIA/DF	36012610	100%
LETÍCIA DOS SANTOS ROCHA	ST. TRADICIONAL QD. 06 LT. 09 BRAZLÃNDIA/DF	36000779	100%
LUIZ PEREIRA LIMA	ST. NORTE QD. 03 LT 37 BRAZLÃNDIA/DF	36017493	100%
LUZIA DUARTE DE FARIA	ST. SUL QD.02 CONJ. E LT. 89 BRAZLANDIA/DF	30160030	100%
MANOEL BISPO BRAGA	VILA SÃO JOSÉ QD. 35 CONJ. D LT. 23 BRAZLÃNDIA/DF	45148511	100%
MANOEL DE JESUS AIRES	ST. SUL QD. 04 LOTE 129 BRAZLÃNDIA/DF	36012572	100%
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA	ST. NORTE QD. 12 LT 84 BRAZLÃNDIA/DF	36029521	100%
MANOEL LUIZ DOS SANTOS	ST. NORTE QD. 06 LT. 181 BRAZLÃNDIA/DF	36024791	50%
MANOEL MOTA DE SOUSA	VILA SÃO JOSÉ QD. 35 CONJ. D LT. 09 BRAZLÃNDIA/DF	45148376	100%
MANOEL TEIXEIRA DE CASTRO	ST. NORTE QD. 12 LOTE 123 BRAZLÃNDIA/DF	36029912	100%
MARGARIDA PEREIRA	ST. VEREDAS QD. 46 CONJ. F CASA 15 BRAZLÃNDIA/DF	46880631	100%
MARGARIDA MARIA TEIXEIRA	ST. SUL QD. 01 LT. 118 BRAZLÃNDIA/DF	36010561	100%
MARIA ALVES DA SILVA	ST. NORTE QD. 05 LT. 109 BRAZLÃNDIA/DF	36022012	100%
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	ST. NORTE QD. 12 LT. 07 BRAZLÃNDIA/DF	36028754	100%
MARIA DAS DORES FRANCISCO	VILA SÃO JOSÉ QD. 36 CONJ. J CASA 24 BRAZLÃNDIA/DF	45152578	100%
MARIA DE JESUS DE SOUZA	ST. SUL QD. 04 LT. 163 BRAZLÃNDIA/DF	36012912	100%
MARIA DE JESUS LOPES	ST. NORTE QD. 12 LT. 117 BRAZLÃNDIA/DF	36029858	100%
MARIA ESMERLINDA DA SILVA	ST. SUL QD. 04 LT. 21 BRAZLÃNDIA/DF	36011495	100%
MARIA EVANGELISTA DE MATOS	ST. VEREDAS QD. 02 CONJ. C LT. 09 BRAZLÃNDIA/DF	46000585	100%
MARIA FRANCISCA VIEIRA	ST. TRADICIONAL QD. 06 CASA 11 BRAZLÃNDIA/DF	36000795	100%
MARIA GABRIELA	ST. NORTE QD. 05 LT. 107 BRAZLÃNDIA/DF	36021997	100%
MARIA GOMES DE CARVALHO	ST. NORTE QD. 10 LT. 154 BRAZLÃNDIA/DF	36028320	100%
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CONJ. F LT. 8 BRAZLÃNDIA/DF	45154287	100%
MARIA JOSÉ DE MELO	ST. SUL QD. 01 LT. 17 BRAZLÃNDIA/DF	36009555	100%
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	ST. NORTE QUADRA 06 CASA 125 BRAZLÃNDIA/DF	36024236	100%
MARIA MOREIRA DE LIMA	ST. VEREDAS QD. 46 CONJ. H LT. 19 BRAZLÃNDIA/DF	4688145X	100%
MARIA MOREIRA DE SOUZA	ST. NORTE QD. 12 LT.48 BRAZLANDIA/DF	36029165	100%
MARIA MOREIRA SILVA	VILA SÃO JOSÉ QD. 36 CONJ. D CASA 14 BRAZLÃNDIA/DF	4515113X	100%
MARIA RAIMUNDA GONÇALVES	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. B LT. 04 BRAZLÃNDIA/DF	4515600X	100%
MARIA RITA RODRIGUES	ST. NORTE QD. 03 LT. 104 BRAZLÃNDIA/DF	36018163	100%
MARIA RODRIGUES SOARES	ST. NORTE QD. 12 LT. 17 BRAZLÃNDIA/DF	36028851	100%
MARIA ROSA DA SILVA	ST. VEREDAS QD. 06 CONJ. D LT. 05 BRAZLÃNDIA/DF	46012575	100%
MARIA VIEIRA DA SILVA	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CONJ. H LT. 15 BRAZLÃNDIA/DF	45154767	100%
MOROVEU BATISTA DA SILVA	ST. NORTE QD. 04 LT. 166 BRAZLÃNDIA/DF	36020680	100%
MAXIMIANO DE SOUZA LIMA	ST. SUL QD. 01 CASA 171 BRAZLÃNDIA/DF	36011096	100%

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 13 – AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 049.000.051/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	Percentual
OROZIMBO LUIZ DA SILVA	ST. TRADICIONAL QD. 05 LT. 08 BRAZLÃNDIA/DF	36000647	50%
OTACIANO ENEAS DE FREITAS	ST. NORTE QD. 01 LT. 91 BRAZLÃNDIA/DF	36014230	100%
OTACÍLIO MONTEIRO LEITE	VILA SÃO JOSE QD. 38 CONJ. G LT. 12 BRAZLÃNDIA/DF	4515726X	100%
PALMIRA DE SOUSA RAULINDO	ST. VEREDASS QD. 05 CONJ. M LT. 06 BRAZLÃNDIA/DF	46011226	100%
PALMIRA GUISSONI	ST. NORTE QD. 12 LT. 153 BRAZLÃNDIA/DF	3603021X	100%
PAULINO PEREIRA DE SÁ	ST. TRADICIONAL QD. 22 LOTE 06 BRAZLÃNDIA/DF	36003913	100%
PAULITO GOMES	ST. NORTE QD. 04 LT. 183 BRAZLÃNDIA/DF	36020850	100%
PEDRO CARLOS DA SILVA	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. J LT. 01 BRAZLÃNDIA/DF	4515774X	100%
PEDRO CASSIMIRO DOS SANTOS	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CONJ. J CASA 14 BRAZLÃNDIA/DF	45155186	100%
QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. C LT. 07 BRAZLÃNDIA/DF	45156263	100%
RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	ST. TRADICIONAL QD. 06 LOTE 10 BRAZLÃNDIA/DF	36000787	100%
RAIMUNDA DE MATOS GONÇALVES	ST. NORTE QD. 06 LT. 43 BRAZLÃNDIA/DF	36023418	100%
RAIMUNDA FRANCISCA RIBEIRO	ST. NORTE QD. 08 LT. 104 BRAZLÃNDIA/DF	36025925	100%
RAIMUNDA GONÇALVES DE ASSIS	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. G CASA 19 BRAZLÃNDIA/DF	36029858	100%
RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA	ST SUL QD. 04 LT. 174 BRAZLÃNDIA/DF	36013021	50%
RAIMUNDO MOURA DA SILVA	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. L CASA 08 BRAZLÂNDIA/DF	45158274	100%

RAULINA PERES DA SILVA	ST. NORTE QD. 04 LT. 94 BRAZLÃNDIA/DF	36019968	100%
REGINA ROQUE DE FARIA	ST. SUL QD. 04 LT. 28 BRAZLÃNDIA/DF	36011568	100%
RITA LINHARES DE LIMA	ST. NORTE QD. 02 LT. 92 BRAZLÃNDIA/DF	36016144	100%
ROQUE LUIZ PEREIRA	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CONJ. D LT. 09 BRAZLÃNDIA/DF	45156522	100%
SEBASTIANA PEREIRA TAVARES	ST. NORTE QD. 06 LOTE 57 BRAZLÃNDIA/DF	36023558	100%
SEBASTIÃO DA MOTA CAMBRAIA	INCRA 08 PICAG QD. 10 LT. 08 BRAZLÃNDIA/DF	46431187	100%
SISISNANDES FRANCISCO DA SILVA	ST. NORTE QD. 12 LT. 106 BRAZLÃNDIA/DF	36029742	100%
TERESA PEREIRA DA COSTA	ST. NORTE QD. 12 LT. 106 BRAZLÃNDIA/DF	36029742	100%
TEREZINHA CALDEIRA DE OLIVEIRA	ST. TRADICIONAL QD. 20 LT. 13 BRAZLÃNDIA/DF	36003689	100%
TORIBIA PEIXOTO	ST. TRADICIONAL QD. 25 LT. 14 BRAZLÃNDIA/DF	36004499	100%
VALDOTE PEREIRA DA FONSECA	ST. NORTE QD. 12 LT. 109 BRAZLÃNDIA/DF	36029777	100%
VALTER RAIMUNDO DE FREITAS	ST. NORTE QD. 12 LT. 09 BRAZLÃNDIA/DF	36028770	100%
VICENTE FELIPE DA SILVA	ST. NORTE QD. 12 LT. 10 BRAZLÃNDIA/DF	36028789	100%
VICTALINA ALVES PEREIRA	ST. VEREDAS QD. 46 CONJ. I LT. 31 BRAZLÃNDIA/DF	46881958	100%
VIRGÍLIA BATISTA DE MELO	ST. NORTE QD. 05 LT. 119 BRAZLÃNDIA/DF	3602211X	100%
VIVALDO LUIZ DOS SANTOS	ST. NORTE QD. 05 LT. 152 BRAZLÃNDIA/DF	36022446	100%
ZULMIRA LEITE DA SILVA	ST. NORTE QD. 08 LOTE 18 BRAZLANDIA/DF		100%

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 14 – AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, referente ao respectivo imóveL, o aposentado/pensionista abaixo relacionado, constante do processo n.º 049.000.109/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	Percentual
MARIANA MARIA	ST VEREDAS QD 46 CJ I CASA 14 BRAZLÃNDIA/DF	45150192	100%

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 15 – AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, referente ao respectivo imóveL, o aposentado/pensionista abaixo relacionado, constante do processo n.º 042.000.542/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.	Percentual
HELENA HELITA DE AZEVEDO	ST. SUL QD. 01 LT. 159 BRAZLÂNDIA/DF	36010979	100%

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 16-AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, inciso X, da Portaria-SEFP 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria- SEFP 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b , inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 088 de 20/07/00, fundamentado na Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 049.000.171/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MANOEL PEREIRA BRITO, cujo falecimento ocorreu em 25/11/1999.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 17-AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, inciso X, da Portaria-SEFP 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria- SEFP 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b , inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 088 de 20/07/00, fundamentado na Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 049.000.178/2001, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por FELICIANO BARBOSA DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 15/01/1998.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 18 – AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no artigo 98, inciso x da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
049.000.088/2001	ANTONIO DANIEL DE ALMEIDA	ST. NORTE QD. 03 LT 61 BRAZLÃNDIA/DF	3601773-6
042.000.166/2001	ANTONIA NUNES CABRAL	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CJ. E LT. 08 BRAZLÃNDIA/DF	4515403-1
049.000.021/2001	BALBINA DE BRITO	ST. NORTE QD. 10 LOTE 40 BRAZLÃNDIA/DF	36027189
049.000.005/2001	DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA	BAIRRO VEREDAS QD. 03 CJ. A LT. 05 BRAZLÃNDIA/DF	46003479
049.000.022/2001	DONATILDE JOSÉ DA SILVA	ST. SUL QD. 01 LT. 142 BRAZLÃNDIA/DF	36010804
049.000.061/2001	JOSÉ ANISIO GOMES	ST. NORTE QD. 06 LT 84 BRAZLÃNDIA/DF	36023825
049.000.018/2001	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	ST. NORTE QD. 10 LOTE 04 BRAZLÃNDIA/DF	36026824
049.000.071/2001	RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO	VILA SÃO JOSÉ QD. 35 CONJ. C CASA 07 BRAZLÃNDIA/DF	4514812-0
049.000.081/2001	JULIA PINTO FIGUEIREDO	ST. VEREDAS QD. 02 CONJ. A LOTE 11 BRAZLÃNDIA/DF	46000267
049.000.008/2001	JOSÉ DA CUNHA LEITE	ST. NORTE QD. 05 LT 205 BRAZLÃNDIA/DF	36022977
049.000.007/2001	MARIA GONÇALVES DA SILVA	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CJ. L LT 21 BRAZLÃNDIA/DF	4515840-1
049.000.019/2001	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	ST. NORTE QD. 01 LT 164 BRAZLÃNDIA/DF	3601496-6
049.000.016/2001	NARCIZO RUFINO	ST. SUL QD. 04 LT. 120 BRAZLÃNDIA/DF	3601248-3
049.000.014/2001	VALDIVINA ISMENIA DE SOUSA	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CJ. J LT. 10 BRAZLÃNDIA/DF	4515514-3
049.000.033/2001	RITA GOMES DE MIRANDA	VILA SÃO JOSÉ QD. 35 CJ. L LT 13 BRAZLÃNDIA/DF	45150192
049.000.044/2001	RAIMUNDO BEZERRA DO NASCIMENTO	ST. VEREDASS QD. 02 CJ. G LT 09 BRAZLÃNDIA/DF	4600119-0
049.000.010/2001	LOURIVAL GOMES MOREIRA	VILA SÃO JOSÉ QD. 38 CJ. D LT. 08 BRAZLÃNDIA/DF	4515651-4
049.000.062/2000	MARIA EUGENIA DOS SANTOS	ST. NORTE QD. 03 LT 153 BRAZLÃNDIA/DF	3601865-1

049.000.029/2001	VINDE FERREIRA	ST. NORTE QD. 10 LT. 24 BRAZLÃNDIA/DF	3602702-2
049.000.028/2001	OSVALDO JOSÉ PEREIRA	N URB 8-PICAG QD. 02 LT. 05 BRAZLÃNDIA/DF	4643020-5
049.000.030/2001	ANNA CATHARINA DA SILVA	ST. VEREDAS QD. 06 CJ. F LT. 13 BRAZLÃNDIA/DF	4601321-0
049.000.097/2001	JERONIMA MARIA DE JESUS	ST. VEREDAS QD. 04 CJ. H LT. 01 BRAZLÃNDIA/DF	4600747-4
049.000.074/2001	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	VILA SÃO JOSÉ QD. 35 CONJ. E LOTE 15 BRAZLÃNDIA/DF	4514866-x
049.000.023/2001	JOSÉ GOMES FILHO	ST. NORTE QD. 10 LT. 63 BRAZLÃNDIA/DF	3602741-3
049.000.013/2001	JOSÉ FAUSTINO DA COSTA	ST. NORTE QD. 02 LT. 133 BRAZLÃNDIA/DF	3601655-1
049.000.042/2001	ISOLINA COELHO FIGUEIRO	ST. VEREDAS QD. 47 CJ. B LT. 34 BRAZLÃNDIA/DF	4688244-8
042.000.217/2001	MARIA BATISTA ALVES	ST. TRADICIONAL QD. 26 LT. 16 BRAZLÃNDIA/DF	3600468-5
049.000.009/2001	MRIA LUCIANA DE FREITAS MEDEIROS	ST. SUL QD. 01 LT. 148 BRAZLÃNDIA/DF	3601086-3
049.000.047/2001	MARIA DE LOURDES SILVA	ST. SUL QD. 04 LT. 75 BRAZLÃNDIA/DF	3601203-3
049.000.035/2001	MARIA DE LIMA BATISTA	ST. NORTE QD. 04 LT. 113 BRAZLÃNDIA/DF	3602015-x
049.000.043/2001	DIOTINO TAVARES DA CAMARA	VILA SÃO JOSÉ QD. 35 CJ. I LT. 17 BRAZLÃNDIA/DF	4514952-6
049.000.067/2001	VIRGINITA ALMEIDA DE ARAUJO	ST. NORTE QD. 06 LT 128 BRAZLÃNDIA/DF	36024260
049.000.001/2001	EDUARDO CORREIA DA SILVA	VILA SÃO JOSÉ QD. 37 CJ. J LT. 06 BRAZLÃNDIA/DF	4515510-0
049.000.052/2001	NEUZA DE SOUZA	ST. VEREDAS QD. 02 CJ. G LT. 20 BRAZLÃNDIA/DF	4600130-1

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 197/01
Recorrente : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
Advogado(a) : OSCAR SANCHES
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.002.603/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 139/2000, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 40) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Julho de 2001 (documentos de fls. 64). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Julho de 2001 (fls. 63), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de Agosto de 2001.

Recurso Voluntário nº 202/01
Recorrente : RADIO GLOBO CAPITAL LTDA
Advogado(a) : MANUEL MARTINS TEIXEIRA PINTO E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
RADIO GLOBO CAPITAL LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 048.006.786/99, pertinente ao Auto de Infração nº 388/99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 33) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Julho de 2001 (documentos de fls. 51). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Julho de 2001 (fls. 50), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de Agosto de 2001.

Recurso Voluntário nº 205/2001
Recorrente : FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006.957/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1086/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Julho de 2001 (documentos de fls. 197). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de Julho de 2001 (fls. 196), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 14 de Setembro de 2001.

Recurso Voluntário nº 206/2001
Recorrente : CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.004.517/99, pertinente ao Auto de Infração nº 036921/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Julho de 2001 (documentos de fls. 62). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Julho de 2001 (fls. 61), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 14 de Setembro de 2001.

Recurso de Ofício nº 102/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : CRISTIANA GONÇALVES ARAÚJO DE ALMEIDA E/OUTROS- ESPÓLIO DE MARIA MADALENA GONÇALVES ARAÚJO
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 124.001.148/2000, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 14 de Setembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de setembro de 2001, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 227/2000
Recorrente: BIJOUMANIA COMÉRCIO LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 468/2000
Recorrente: ANCAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

REO 120/2000
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : MAGRE BOUTIQUE LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de setembro de 2001, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 620/98 e REO 592/98
Recorrentes: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e
CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 523/2000 e REO 123/2000
Recorrentes: DVT DESIGN VIDROS TEMPERADOS LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e DVT DESIGN VIDROS TEMPERADOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

REO 115/2000
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : A. COSTA FERREIRA

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 17 de setembro de 2001
CELY CURADO
Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de setembro de 2001, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 302/97
Recorrente: DIPLOMATA TURISMO LTDA.
Advogado : Anísio Batista Madureira e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 231/99
Recorrente: PHD TRANSPORTES LTDA.
Advogado : Anísio Batista Madureira e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 023/2000
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : BRATA BRASÍLIA LINHAS ÁEREAS REGIONAIS LTDA.
Advogado : Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de setembro de 2001, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 244/99
Recorrente: ENCON ENGENHARIA LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 161/2000
Recorrente: CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 268/2000
Recorrente: VIA VENETTO ROUPAS LTDA.
Advogado : José Eduardo Rangel de Alckimim e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 17 de setembro de 2001
CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 413, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a decisão do Plenário do Conselho de Educação do Distrito Federal, na Sessão Ordinária de 5 de setembro de 2001 e de acordo com o Processo nº 030.000988/2001, resolve:

I. Aprovar a suspensão, por dois anos, do funcionamento do Ensino Médio do Centro Educacional Projeção Brasília, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda, situado no SGAN Quadra 906, Módulo "A" – Brasília-DF.

II. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 414, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de ajustar o organograma da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando a agilização dos procedimentos administrativos, resolve:

Art. 1º Vincular, provisoriamente:

I - o Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional à Gerência de Alimentação Escolar da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional;

II - o Núcleo de Manutenção Automotiva da Gerência de Manutenção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional à Gerência de Apoio Logístico da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

Estabelece normas e procedimentos para lotação e movimentação de servidores designados para executar Medidas Sócio – Educativas de internação, semiliberdade ou liberdade assistida no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei nº 2.743 de 19 de julho de 2001, resolve:

Art. 1°. Para os fins desta Portaria, consideram-se:
I - lotação - o número de vagas definidas, por cargo e especialidade, para execução das Medidas Sócio – Educativas de internação, semiliberdade e liberdade assistida, nas unidades orgânicas operativas da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal – SEAS/DF, que serão ocupadas, prioritariamente, por servidor pertencente à Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais;
II - movimentação – a redistribuição de vagas, a remoção ou o remanejamento de servidores;
III - redistribuição de vagas – deslocamento de vagas, por especialidade, de uma unidade orgânica para outra;
IV - remoção – o deslocamento do servidor para outro Órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal;
V - 0 remanejamento - o deslocamento do servidor de uma unidade orgânica para outra;
VI - unidade de lotação – unidade orgânica à qual o servidor está funcional e administrativamente vinculado e de onde ocupa uma vaga destinada à execução de umas das Medidas Sócio – Educativas de que trata esta Portaria.
VII - designação – ato administrativo específico que determina o (s) servidor (es) para executar uma das Medidas Sócio – Educativas de que trata esta Portaria.
VIII - unidade orgânica – cada órgão da estrutura administrativa da SEAS/DF;
IX - unidade administrativa – unidade orgânica responsável pela execução das atividades - meio da SEAS/DF;
X - unidade operativa - unidade orgânica responsável pela execução das atividades - fim da SEAS/DF;
XI - unidade especializada - unidade orgânica operativa cujas atribuições são direcionadas ao atendimento especializado de criança e/ou adolescente e de outros segmentos populacionais carentes.

Art. 2°. A lotação, a movimentação e a designação de servidores da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais para executar Medidas Sócio – Educativas de internação, semiliberdade ou liberdade assistida no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social serão processadas na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 3°. Os servidores pertencentes à Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, que executam as Medidas Sócio – Educativas de internação, semiliberdade ou liberdade assistida, serão designados, por ato próprio na forma do artigo 1° e obedecido, estritamente, o quantitativo por cargo e especialidade estabelecido no Anexo I.
§1°.Os servidores de que trata o caput deste artigo deverão optar, formalmente, pela sua permanência ou não nas atuais unidades de lotação, nos termos do Anexo III desta Portaria.
§2° Os servidores que optarem pela não permanência nas suas atuais unidades de lotação, serão remanejados pela Diretoria de Recursos Humanos-DRH, em conjunto com a Diretoria de Assistência Social-DAS, de acordo com as necessidades administrativas da SEAS/DF.

Art. 4°. Os candidatos habilitados em concurso público, para o cargo de Atendente de Reintegração Social nomeados, empossados e em exercício, serão designados, em caráter permanente, para as unidades orgânicas que executam Medidas Sócio – Educativas de internação, semi-

liberdade ou liberdade assistida e nelas desempenharão as suas atribuições.

Art. 5°. A lotação nas unidades operativas para execução das Medidas Sócio – Educativas de internação, semiliberdade e/ou liberdade assistida será definida com base nos quantitativos de adolescentes a elas encaminhados pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 6°. A redistribuição e/ou ampliação do número de vagas, alterando as lotações de unidades orgânicas operativas, no que se refere às Medidas Sócio – Educativas de internação, semiliberdade e/ou liberdade assistida, caberá, exclusivamente, ao Secretário de Estado de Ação Social que analisará proposta conjunta da DAS e da DRH.

Art. 7°. O remanejamento de servidores para executarem as Medidas Sócio – Educativas de internação, semiliberdade ou liberdade assistida será efetivado por designação do Secretário de Estado de Ação Social na forma do Art. 1° e poderá ser desencadeado por interesse:
I – do servidor, e;
II – da administração.

Art. 8°. O remanejamento por interesse do servidor deverá ocorrer por permuta ou concurso. e será requerido formalmente à chefia imediata do interessado.

Art. 9°. O remanejamento por permuta poderá ocorrer entre servidores ocupantes do mesmo cargo/especialidade, observado o disposto no artigo 24 da presente Portaria.

Art. 10. O remanejamento por concurso dar-se-á mediante realização de "Concurso de Remanejamento", visando atender a necessidade de pessoal qualificado para preenchimento de vagas destinadas à execução das Medidas Sócio – Educativas, e dele poderão participar os servidores pertencentes à Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais.
§1°. O concurso de que trata o caput deste artigo deverá ser realizado em duas modalidades:
I - Concurso de Remanejamento Interno – entre servidores que executam as Medidas Sócio – Educativas;
II - Concurso de Remanejamento Externo – entre servidores da Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais independentemente de executarem Medidas Sócio - Educativas.
§2°. Para efeito do concurso de que trata o caput deste artigo, excetuam-se os servidores que se encontrarem em estágio probatório.

Art. 11.O "Concurso de Remanejamento" será autorizado pelo Secretário de Estado de Ação Social a partir de exposição de motivos elaborada pela DAS e DRH.
§1°. O concurso será realizado por especialidade, sendo seu edital elaborado conjuntamente pela DRH e DAS e divulgado após autorização do Secretário de Estado de Ação Social.
§2°. O concurso será realizado pela DRH, obedecidos os termos do edital.

Art. 12. O candidato, além de, obrigatoriamente, pertencer ao mesmo cargo e especialidade das vagas divulgadas, deverá atender aos seguintes requisitos:
I – cognitivo – conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e sobre desenvolvimento humano;
II – físico - avaliação médica atual e histórica;
III – psico-pedagógico – solução de situação problema;
IV – social – aceitação em investigação social, e;
V – funcional – pontuação por intermédio de análise do dossiê, tempo de serviço público e tempo de experiência na atividade pleiteada, respeitada a legislação vigente.
§1°. Cada requisito é de caráter eliminatório.
§2°. A pontuação dada a cada requisito obedecerá o disposto na Tabela de Mérito utilizada para a Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, no que couber e no constante no Anexo II desta Portaria.
§3°. Serão subtraídos pontos dos servidores aos quais foram imputadas as penalidades previstas em lei, na proporção de cinco pontos por advertência recebida e por dia de suspensão; e na proporção de dois pontos por dia de falta ao trabalho.

Art. 13.Serão computados pontos máximo e mínimo para cada requisito e a lista de aprovados será divulgada em ordem alfabética até um terço além do número de vagas existentes.

Art. 14.O edital do concurso deverá contemplar critérios de desempate e prazo de validade do concurso.

Art. 15.O servidor que conquistar uma vaga disponibilizada no Concurso de que trata esta Portaria e após autorização do Secretário de Estado de Ação Social, deverá ser remanejado no prazo máximo de cinco dias úteis após o da autorização.

Art. 16.O remanejamento por interesse da Administração dar-se-á por decisão "ex-officio" ou por ofício.

Art. 17. O remanejamento "ex-officio" é o deslocamento temporário de servidor para executar uma das Medidas Sócio – Educativas ou outra atividade necessária, ou de servidor que já executa uma das Medidas Sócio – Educativas de sua unidade de lotação para outra unidade orgânica nas condições estabelecidas nesta Portaria.
§1°. O remanejamento de que trata o caput deste artigo é de caráter excepcional, independe do quadro de lotação da unidade e, dentre outras, visa atender às seguintes situações:
I - quando o servidor apresentar problemas de saúde física, mental, emocional e/ou de segurança, principalmente nos casos previstos em lei de proteção à gestante e à nutris, devidamente comprovados;
II - quando a administração constatar a necessidade de adotar medidas que visem solucionar casos especiais ou excepcionais.
§2°. O remanejamento "ex-officio" será efetivado por ato exclusivo do Secretário de Estado de Ação Social a partir de exposição de motivos elaborada pela (s) Diretoria (s) interessada (s) em conjunto com a DRH e a DAS.

Art. 18. O servidor executor de uma das Medidas Sócio – Educativas que for removido "ex-officio" manterá a lotação de origem e fará jus a todos os direitos conferidos pela Lei n.° 2.743/2001, se assim o ato determinar, devendo a ela retornar assim que cessarem os motivos determinantes desse remanejamento.

Art. 19. O ato da decisão "ex-officio" estabelecerá o prazo e contemplará o motivo do remanejamento §1°. A necessidade de permanência do servidor na unidade para a qual foi remanejado "ex-officio" será reavaliada a cada seis meses, a partir da data de efetivação do remanejamento, até o prazo máximo de dois anos, quando cessará a situação de excepcionalidade.
§2°. Findo o prazo de dois anos, a direção da unidade para a qual o servidor foi remanejado "ex-officio", ouvido o Diretor de Assistência Social e a DRH emitirá parecer avaliativo favorável ou desfavorável sobre sua designação em caráter permanente, o qual será submetido, através da DRH, à apreciação do Secretário de Estado de Ação Social que decidirá sobre o assunto.

Art. 20. O remanejamento por ofício é o deslocamento temporário do servidor que executa uma das Medidas Sócio – Educativas de sua unidade de lotação para a DRH.

Art. 21.O remanejamento por ofício é de caráter técnico - administrativo e visa atender situações emergenciais, quando a permanência do servidor na unidade ou na execução da Medida Sócio – Educativa caracterizar-se inviável.
§1°. O remanejamento de que trata o caput deste artigo deverá atender, dentre outras, as seguintes situações:
I - quando a permanência do servidor sugerir risco ou quaisquer formas de constrangimento à população atendida;
II - quando o servidor infringir as normas vigentes, relativas à execução das Medidas Sócio – Educativas;
III - quando o servidor estiver envolvido em quaisquer irregularidades previstas na Lei n ° 8.112/90.
§2°. Esta forma de remanejamento deverá se dar na conformidade do estabelecido no § 2° do Art. 17 desta Portaria.

Art. 22. Todo requerimento ou solicitação de servidor que executa uma das Medidas Sócio – Educativas referente a movimentação de que trata esta Portaria, deverá percorrer os níveis hierárquicos da Diretoria de Assistência Social, exceto quando se tratar de inscrição em "Concurso de Remanejamento", e deverá conter a manifestação da Chefia imediata.
§1°. Cada nível hierárquico, deverá emitir parecer técnico – administrativo quanto ao requerimento, e submete-lo à apreciação superior.
§2°. A DAS, após análise e manifestação, encaminhará o requerimento à DRH que o submeterá à apreciação do Secretário contendo as informações necessárias à decisão.
§3°. No caso dos servidores de que trata o Art. 27, a DAS, após ciência, encaminhará o requerimento à DRH.

Art. 23. No caso de remanejamento por ofício, o dirigente da unidade orgânica deverá encaminhar o servidor à DAS, acompanhado de ofício de apresentação contendo o motivo do encaminhamento, folha de freqüência devidamente atestada até a data de apresentação e formulário de Avaliação de Desempenho preenchido, pontuado e assinado referente ao período de 16 de outubro à data da apresentação, e a DAS o apresentará à DRH.

Art. 24. A Diretoria de Assistência Social e a Diretoria de Recursos Humanos, após análise e discussão conjunta do caso de que trata o Art. 23 e no prazo máximo de três dias úteis, deverão emitir parecer conclusivo acerca da situação do servidor, submetendo à apreciação do Secretário de Estado de Ação Social.

Art. 25.Obedecida a carga horária de trabalho de 40 horas semanais para os servidores designados para executar as Medidas Sócio – Educativas de semiliberdade ou de internação, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 4° da Lei n ° 2.743/2001, será definida a jornada diária de trabalho dos mesmos pela Administração.

Art. 26. O afastamento de servidores que executam as Medidas Sócio – Educativas por prazo superior a sessenta dias, implicará em perda da lotação na unidade orgânica de origem.
Parágrafo Único. Excetuam-se os casos de licença com vencimentos para estudos, nomeação para ocupar cargos em comissão no GDF, licença especial por assiduidade, licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante e à nutris, que garantem ao servidor o retorno à unidade orgânica de origem, quando do término do afastamento.

Art. 27. Os servidores que executam Medidas Sócio – Educativas e que ocupam ou sejam nomeados para cargos comissionados na SEAS/DF, quando exonerados, terão assegurado o direito de permanência ou retorno à sua unidade de origem, independente do quantitativo de vagas.
Parágrafo Único. Os servidores de que trata o caput deste artigo, deverão manifestar-se, por requerimento, no prazo de quinze dias, a partir da data da publicação do ato de exoneração, conforme §3° do Art.22.

Art. 28. Os servidores remanescentes de unidades orgânicas que executam as Medidas Sócio – Educativas de que trata esta Portaria, que vierem a ser extintas, terão prioridade de ocupação das vagas existentes nas demais unidades que executam tais medidas.

Art.29. Compete à DRH manter os servidores informados sobre o "Concurso de Remanejamento", bem como promover os trâmites burocráticos necessários.

Art. 30. Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário de Estado de Ação Social, ouvidas a DAS e a DRH.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEMER RIBEIRO

ANEXO I

Quadro Demonstrativo da Base de Cálculo do Quantitativo de Vagas por Cargo / Especialidade

CARGO	UNIDADES	Assistente Social	Psicólogo	Médico	Odontólogo	Enfermeiro	Tec. Ass. Educ./Pedagogo	
ASSS	CAJE I (Est)	1 x 15	1 x 15	1 x 200	1	1 x 200	1 x 100	
	CAJE I (Prov)	1 x 15	1 x 15				1 x 100	
	CAJE II	1 x 15	1 x 15	1 x 200	1	1 x 200	1 x 100	
	USLI	1 por unidade	1 por unidade					
	LA	1 x 40	1 x 40					

CARGO	UNIDADES	ATRS / Agente Social				Agente Administ.	Motorista	Auxiliar de Enfermagem	Telefonista
		Diurno		Noturno					
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo				
AISS	CAJE I (Est)	1 x 4	1 x 8	1 x 8	1 x 15	20	3 por veículo	1 x 40	7
	CAJE I (Prov)	1 x 4	1 x 8	1 x 8	1 x 15				
	CAJE II	1 x 4	1 x 8	1 x 8	1 x 15	14	3 por veículo	1 x 40	7
	USLI	1 x 6	1 x 10	1 x 12	1 x 15		4 por Unidade		
	LA	1 x 40	1 x 60						

CARGO	UNIDADES	AOSS	AOSA	Lav./ Pass.	Aux. Cozinha	Agente de Portaria	Vigia	AOSD
ABSS	CAJE I	6	5	4	10	2	9	2
	CAJE II		5	2	4	2	9	2
	USLI							2 por Unidade
	LA							

ANEXO II

Quadro Demonstrativo dos Requisitos Exigidos por Cargo / Especialidade

MEDIDAS	INTERNAÇÃO					SEMILIBERDADE					LIBERDADE ASSISTIDA				
REQUISITOS	Cognitivo	Físico	Psico - pedagógico	Social	Funcional	Cognitivo	Físico	Psico - pedagógico	Social	Funcional	Cognitivo	Físico	Psico - pedagógico	Social	Funcional
ASSS															
Assistente Social	E	B	E	SR	TM e FF	E	R	E	SR	TM e FF	E	R	E	SR	TM e FF
Enfermeiro	B	B	E	SR	TM e FF										
Médico	B	B	E	SR	TM e FF										
Odontólogo	B	B	E	SR	TM e FF										
Psicólogo	E	B	E	SR	TM e FF	E	R	E	SR	TM e FF	E	R	E	SR	TM e FF
Téc. em Ass. Educ/ Pedag	E	B	E	SR	TM e FF										
AISS															
Agente Administrativo	R	B	B	SR	TM e FF										
Agente Social/ATRS	B	E	E	SR	TM e FF	B	E	E	SR	TM e FF	B	R	B	SR	TM e FF
Auxiliar de Enfermagem	R	B	B	SR	TM e FF										
Motorista	R	E	E	SR	TM e FF	R	E	E	SR	TM e FF	R	R	B	SR	TM e FF
Telefonista	R	B	B	SR	TM e FF										
ABSS															
AOSS	B	E	E	SR	TM e FF	B	E	E	SR	TM e FF	B	R	B	SR	TM e FF
AOSD, Aux. Coz, Lav/Pas, AOSA, Vigia, Agente de Portaria	R	B	B	SR	TM e FF	R	B	B	SR	TM e FF					

LEGENDA
E - Excelente
B - Bom
R - Regular
SR - Sem Restrição
TM- Tabela de Mérito
FF - Ficha Funcional (dossiê)

ANEXO III

TERMO DE OPÇÃO

EU,_____,
Matrícula nº_____, pertencente ao cargo () ASSS, () AISS, () ABSS, especialidade:_____, lotado e em efetivo exercício no () CAJE () USLI de _____, manifesto-me:

() FAVORÁVEL, à minha permanência na atual lotação, submetendo-me ao disposto na Lei n.º 2.743/2001.

() DESFAVORÁVEL, à minha permanência na atual lotação.

Brasília, de de

(assinatura)

De acordo,___/___/

(assinatura e carimbo da chefia)

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de setembro de 2001

Processo: 113.004244/2001
Interessado: NREST/DER-DF
Assunto: Participação de Curso
Autorizo a despesa no termos do Artigo 25 Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino, de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), a favor do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 552, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe os incisos I, III, XI e XLI do artigo 81 do Regimento Interno do DETRAN-DF, aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, considerando o disposto na Instrução de Serviço 510/2001 – DETRAN-DF, e mediante o autorizativo do artigo 1.º do Decreto n.º 22.275, de 19 de julho de 2001, resolve:

Inscrever os profissionais médicos abaixo relacionados no Cadastro de Excelência Profissional do SERMED/DETRAN-DF, podendo estes serem designados as Comissões de Junta Médica Especial,:

1 – ANTÔNIO ANDRADE FARIA FILHO CRM 9324/DF
2 – FRANCISCO JOÃO PEIXOTO MACHADO CRM 2490/DF
3 – HIPÓLITO GONÇALVES DOS SANTOS DÍOGO CRM 923/DF
4 – MIRIAN ONO CRM9889/DF
5 – LÚCIA MARIA RAMOS DE ALENCAR DA COSTA CRM870/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 553, 20 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de Novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de Setembro do ano corrente, nas seguintes funções:
1 – EXAMINADORES
a) Pelo período de 02 (dois) meses
André Luís Barretos Cavalcante, Leila Vieira Gomes, Marluce Ferreira dos Santos.
2 – SECRETÁRIOS
a) Pelo período de 02 (dois) meses (de área):
Emerson Dave Martins Nunes, Léa Cristina Alves Cruz da Silva, Rogério Pereira dos Santos

II – EXONERAR
01) EXAMINADORES:
Carlos Antonio Ferreira, Josias do Nascimento Seabra, Katia Maria Pinto Rocha.
02) SECRETÁRIOS
Agnaldo Alves Vieira, Idalina Batista Mota

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições regimentais previstas no Decreto 21.675, de 31/10/200 e Portaria nº 01, de 14 de março de 2001, e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada do Desenvolvimento do Entorno, conforme consta o inciso IX, do artigo 2º, anexo I do Decreto 20.264, de 25/05/99, resolve:

I – Aprovar a realização da Ópera Rigoletto dentro do Projeto Temporada Lírica 2001 da OSTNCS, constante do Processo nº 150.001398/2001.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 17 de setembro de 2001

PROCESSO: 150.001297/2001
INTERESSADO: CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO, no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 001162/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Artista CÉLIA RABELO, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001217/2001
INTERESSADO: VIVIANE BRAGA GONÇALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de VIVIANE BRAGA GONÇALVES DE OLIVEIRA, no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 001161/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do TRIO JORGE CARDOSO, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001347/2001
INTERESSADO: LILIANE BERNARDES CARNEIRO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LILIANE BERNARDES CARNEIRO, no valor de R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 001160/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Educadora acima mencionada, Implantação do Projeto Oficinas do Saber Fazer.
A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO DE BRASÍLIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO 1

DA CONSTITUIÇÃO E NATUREZA
Art. 1º. O Conselho Técnico de Preservação de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade – CTPB, órgão colegiado de natureza consultiva, vinculado ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, rege-se pela Lei Nº 2.290 de 21 de janeiro de 1999 e por este Regimento.

CAPÍTULO 2

DA COMPETÊNCIA
Art. 2º. Ao CTPB, compete:
I.propor parâmetros indispensáveis à preservação de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, para servir de subsídio para a atuação dos órgãos de planejamento do Distrito Federal;
II.propor medidas que visem à divulgação de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade ;esclarecer dúvidas e avaliar proposições, quando solicitado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento territorial e urbano, quanto à interpretação dos parâmetros estabelecidos pela legislação de tombamento;
III.articular as ações dos diversos órgãos e conselhos responsáveis pelo cumprimento da Resolução da Organização das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura - UNESCO que determinou a inscrição de Brasília na Lista de Patrimônio Mundial Cultural e Natural;

IV.avaliar a ocupação existente na área objeto do tombamento federal e incluída no Patrimônio Cultural da Humanidade, em termos físicos e com sua compatibilidade com as diretrizes de preservação;
V.proceder à avaliação periódica das ações de preservação e conservação em articulação com os demais órgãos responsáveis pelas políticas setoriais do Governo do Distrito Federal, especificamente nas áreas de planejamento, desenho urbano, obras públicas, educação, meio ambiente e habitação;
VI.comunicar aos órgãos responsáveis pela preservação os casos em que se verifique a necessidade de sua intervenção;
VII.levantar continuamente a ocorrência de situações indevidas e propor a atuação necessária no sentido de sua correção, sobretudo no que respeita os espaços urbanos de uso comum, e
VIII.analisar a legislação proposta e aprovada, na área do Patrimônio Cultural da Humanidade, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal relativa a uso e ocupação do solo, e encaminhar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional os casos em que seja necessária sua intervenção, como órgão federal responsável pelo bem tombado.

CAPÍTULO 3

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O CTPB será composto pelo Governador do Distrito Federal, na qualidade de Presidente, por 10 (dez) Conselheiros efetivos e 5 (cinco) Suplentes.
§ 1º. Os Conselheiros serão escolhidos entre cidadãos:
vinculados aos movimentos cívicos e culturais da cidade;
a)representantes dos órgãos do Governo do Distrito Federal responsáveis pelo planejamento urbano e preservação cultural;
b)representantes do Governo Federal da área afeta à preservação cultural, indicados pelo Poder Executivo Federal.
§ 2º. Os Conselheiros suplentes serão convocados quando do afastamento temporário dos Conselheiros efetivos;
Art. 4º. O CTPB terá um Coordenador e uma Secretária Executiva.
§ 1º. O Coordenador será eleito entre os Conselheiros na primeira reunião ordinária do ano.
§ 2º. A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação exercerá a função de Secretária Executiva.
Art. 5º. Os Conselheiros efetivos e suplentes serão nomeados pelo Governador do Distrito Federal e terão mandato de até 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

CAPÍTULO 4

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 6º. São atribuições do Presidente do CTPB:
I - presidir as reuniões
II - designar os relatores
III - dirigir o trabalhos, e apurar resultados;
IV - elaborar a Pauta das reuniões;
V - submeter à discussão e votação a ata das sessões anteriores;
VI - representar o CTPB ou designar outro Conselheiro para fazê-lo;
VII - assinar as decisões, com o relator e demais conselheiros;
VIII - estabelecer prazo nos pedidos de vista;
IX- cumprir e fazer cumprir o regimento e as decisões do CTPB, e
X - aprovar ou não as justificativas de faltas às reuniões.

CAPÍTULO 5

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 7º. São atribuições dos Conselheiros:
I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, oferecendo justificativa de falta, quando ocorrer;
II - relatar matérias, dentro do prazo estabelecido, e proferir seu voto;
III - participar das discussões e votações das matérias constantes da pauta;
IV - representar o CTPB, por indicação do seu Presidente, e
V - requerer diligência e levantar questões de ordem.

CAPÍTULO 6

DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR E DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 8º. Compete ao Coordenador articular e coordenar as ações de competência do CTPB.
Parágrafo único - No eventual impedimento do Governador, a Presidência do CTPB será exercida pelo Coordenador.
Art. 9º. Compete à Secretária Executiva do CTPB:
I - organizar a realização das reuniões;
II - instruir as matérias a serem encaminhadas ao CTPB;
III - assessorar os Conselheiros em suas reuniões;
IV - elaborar e lavrar as respectivas decisões e atas e promover sua publicação;
V - distribuir a pauta das reuniões;
VI - praticar os atos administrativos indispensáveis à organização do CTPB.

CAPÍTULO 7

DA ORDEM DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10. As matérias remetidas à consideração do CTPB para apreciação serão distribuídas previamente aos relatores pela Secretária Executiva, independentemente de reunião.
§ 1º. O relator designado apresentará à Secretária Executiva seu parecer por escrito que será incluído na pauta da reunião seguinte.
§ 2º. As matérias distribuídas ao relator que não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas serão redistribuídas a outro relator.
§ 3º. Em caso de diligência ou vista e após o cumprimento das providências, o relator terá novo prazo, na forma do disposto no parágrafo primeiro.
Art. 11. O CTPB decidirá por maioria simples.
Art. 12. As decisões do CTPB serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, acompanhadas das atas das reuniões, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a sua realização.
Art. 13. Cada Conselheiro e o Presidente terão o direito a um voto.
§ 1º. O Presidente terá ainda direito, ao voto de qualidade, no caso de empate.
§ 2º. É assegurado ao Conselheiro o direito de registrar em Ata seu voto.
§ 3º. Os Conselheiros poderão pedir vista de qualquer matéria em apreciação, devolvendo-a ao relator, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com parecer fundamentado.
§ 4º. No caso de matéria urgente, o prazo do pedido de vista será definido a critério do plenário.

CAPÍTULO 8

DAS REUNIÕES

Art. 14. O CTPB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente.
§ 1º. Para apreciar matéria urgente, o CTPB poderá reunir-se extraordinariamente por convocação do Presidente, que também poderá colher os votos isoladamente.
§ 2º. Para as reuniões ordinárias, os Conselheiros serão convocados com antecedência mínima de 7 (sete) dias e, da convocação, constarão a data, a hora e o local em que elas se realizarão bem como a pauta a ser discutida.
§ 3º. O CTPB reunir-se-a com a presença de, no mínimo, a metade mais um dos seus Conselheiros.
§ 4º. Aos representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, vinculado ao Ministério da Cultura, como também do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal – DePHA, vinculado a Secretária de Cultura do Distrito Federal, é facultada a participação nas reuniões, sem direito a voto.
Art. 15. As reuniões do CTPB obedecerão ao seguinte procedimento:
I - abertura dos trabalhos e verificação do "quorum";
II - leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
III - discussão e votação das matérias constantes da pauta, e
IV - assuntos gerais.
§1º. As matérias constantes da pauta serão enviadas aos Conselheiros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, acompanhadas de todos os documentos pertinentes, fazendo-se exceção apenas às enviadas pelo Governador do Distrito Federal, em caráter de urgência.
§ 2º. Terminada a votação, a análise da matéria só poderá ser reaberta se houver fato novo, aceito como tal pelo CTPB.
§ 3º. As apresentações a serem feitas ao CTPB por pessoas convidadas, deverão ser enviadas à Secretária Executiva que distribuirá a cada Conselheiro, com antecedência mínima de 48 h (quarenta e oito) horas.
Art. 16. A pauta poderá ser alterada pelo Presidente, por iniciativa própria ou em atendimento a solicitação de qualquer Conselheiro.
Art. 17. Para a leitura, discussão e votação dos pareceres constantes da pauta serão obedecidos os seguintes procedimentos:
I – o Presidente dará a palavra a cada relator, na ordem em que estiver inscrito na pauta;
II – o relator terá 15 (quinze) minutos para fundamentar seu parecer;
III – durante a exposição, o relator não poderá ser interrompido, exceto por questão de ordem, a critério do Presidente;
IV – finda a exposição do relator, os demais Conselheiros, na ordem em que houverem solicitado a palavra, terão 3 (três) minutos cada um para fazer suas considerações;
V – finda essa fase, serão votados o parecer do relator e os substitutivos apresentados.
Art. 18. Os votos em separado e suas justificativas serão transcritos em ata, por solicitação dos Conselheiros interessados, desde que encaminhadas ao CTPB até vinte e quatro horas após o encerramento da reunião.
Art. 19. De cada reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, que registrará as deliberações do CTPB.
§ 1º. O Presidente, os Conselheiros e a secretária assinarão as atas das reuniões.
§ 2º. As retificações às atas, serão consignadas na reunião seguinte.
Art. 20. As decisões serão assinadas, pelos presentes à reunião, e encaminhadas para publicação de forma que cumpram os efeitos desejados.

CAPÍTULO 9

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Em caso de impedimento do Governador e do Coordenador, a presidência do CTPB será exercida por Conselheiro indicado pelos presentes à reunião.
Art. 22. Este regimento poderá ser alterado por proposta dos Conselheiros ou do Presidente aprovada pelo CTPB.
Art. 23. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo CTPB.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 69/2001 - CONPLAN
7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Referência: Processo nº 260.007.681/2001.
Assunto: Parcelamento do solo no Bairro Residencial Oeste– São Sebastião - RA XIV.
Interessado: SUDUR/SEDUH.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, acolhendo o voto da relatora e o voto unânime dos demais Conselheiros presentes à 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2001, decidiu aprovar a proposta de parcelamento das Quadras 204 a 206 e 304 a 307, do Bairro Residencial Oeste, em São Sebastião, conforme proposta técnica constante dos autos, para a criação de unidades imobiliárias, com vistas ao atendimento à Política Habitacional do Distrito Federal.
Brasília, 17 de agosto de 2001.

Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA.
Conselheiros Presentes: ALBERTO ALVES DE FARIA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA A CERNICCHIARO, ELIANA KLARMANN PORTO, ERI RODRIGUES VARELA, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, ODILON AIRES CAVALCANTE, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, PAULO ZIMBRES.

DECISÃO Nº 70/2001 - CONPLAN
7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Referência: Processo nº 260.007.178/2000
Interessado: SUDUR/SEDUH
Assunto: Reparcelamento de Quadras no Setor Habitacional Riacho Fundo II, RA XVII, para atendimento à Política Habitacional do GDF.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, acolhendo o voto do Relator, bem como o voto unânime dos demais Conselheiros presentes à 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2001, aprovou o reparcelamento, das Quadras QNSA, QNSB, QN9A, QN9B, QN12A, QN12B, QN12C, QN12D e QN12E, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, RA XVII, para atendimento à Política Habitacional do GDF, conforme os estudos técnicos apresentados nos autos.
Brasília, 17 de agosto de 2001.
Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA.
Conselheiros presentes: ALBERTO ALVES DE FARIA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA A CERNICCHIARO, ELIANA KLARMANN PORTO, ERI RODRIGUES VARELA, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, ODILON AIRES CAVALCANTE, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, PAULO ZIMBRES.

DECISÃO Nº 71/2001 - CONPLAN
7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Referência: Processo nº 030.006.520/1999.
Interessado: DIPRO/IPDF, atual SUDUR.
Assunto: Parcelamento do solo da 3ª Etapa do Riacho Fundo II - RA XVII.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, acolhendo o voto do Relator, bem como o voto unânime dos demais Conselheiros presentes à 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2001, decidiu aprovar as Diretrizes Urbanísticas para o parcelamento do solo na Quadra 5, Conjuntos 1 a 8, 10, 12,14,16,18,20,22,23,25,27,29 e 31, da 3ª Etapa do Riacho Fundo II, conforme proposta constante nos autos.
Brasília, 17 de agosto de 2001.
Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA.
Conselheiros presentes: ALBERTO ALVES DE FARIA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA A CERNICCHIARO, ELIANA KLARMANN PORTO, ERI RODRIGUES VARELA, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, ODILON AIRES CAVALCANTE, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, PAULO ZIMBRES.

DECISÃO Nº 72/2001 - CONPLAN
7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Referência: Processo nº 139.001.099/2000.
Interessado: Terraço Shopping – Paulo Octávio Investimentos Imobiliários, situado na RA XI – Cruzeiro.
Assunto: Acréscimo de Área de Construção.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, acolhendo o voto do relator e da maioria dos Conselheiros presentes à 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2001, com a abstenção de voto do Conselheiro Sérgio Roberto Parada, aprovou a proposta de acréscimo da área de construção para o aproveitamento do espaço existente dentro da projeção dos arcos que delimitam a área atualmente edificada, no Terraço Shopping, localizado no Cruzeiro, devendo ser, neste caso, aplicada a Outorga Onerosa do direito de construir.
Brasília, 17 de agosto de 2001.
Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA.
Conselheiros presentes: ALBERTO ALVES DE FARIA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA A CERNICCHIARO, ELIANA KLARMANN PORTO, ERI RODRIGUES VARELA, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, ODILON AIRES CAVALCANTE, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, PAULO ZIMBRES.

DECISÃO Nº 73/2001 - CONPLAN
7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Referência: Processo n.º 030.001.851/66
Assunto: Regularização da área onde está localizada a sede do Touring Club do Brasil no Setor Cultural Sul - SCTS – Plano Piloto – RA I.
Interessado: Touring Club do Brasil.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, acolhendo o voto do Relator e o voto unânime dos demais Conselheiros presentes à 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2001, decidiu aprovar a regularização da área onde está localizada a sede do Touring Club do Brasil, no SCTS, haja vista a concordância manifestada pelos órgãos competentes para a apreciação da matéria quanto aos aspectos urbanísticos, jurídicos, e de preservação, ressalvando que essa matéria deve ser objeto de autorização legislativa consubstanciada na aprovação da Lei Complementar pertinente.
Brasília, 17 de agosto de 2001.
Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA.
Conselheiros presentes: ALBERTO ALVES DE FARIA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA A CERNICCHIARO, ELIANA KLARMANN PORTO, ERI RODRIGUES VARELA, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, ODILON AIRES CAVALCANTE, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, PAULO ZIMBRES.

DECISÃO Nº 74/2001 - CONPLAN
7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Referência: Processo nº 141.003.649/2000
Interessado: Natureza, Comércio e Representação Ltda e outros.
Assunto: Regularização de Imóveis no Setor de Indústrias Gráficas – SIG - RA – I.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, acolhendo o voto do Relator, bem como o voto da maioria dos conselheiros presentes à 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2001, com a abstenção do conselheiro titular Sérgio Roberto Parada, decidiu aprovar a regularização dos imóveis situados nos Blocos "B" e "C" da Quadra 03 do SIG, conforme proposta apresentada nos autos, desde que seja cobrada a Outorga Onerosa pelo acréscimo do potencial construtivo das edificações, devendo, especificamente, para isso, ser encaminhado Projeto de Lei ao legislativo local.
Brasília, 17 de agosto de 2001.
Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA.
Conselheiros presentes: ABDALA CARIM NABUT, ALBERTO ALVES DE FARIA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA A CERNICCHIARO, ELIANA KLARMANN PORTO, ERI RODRIGUES VARELA, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, ODILON AIRES CAVALCANTE, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, PAULO ZIMBRES.

DECISÃO Nº 75/2001 - CONPLAN
7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Referência: Processo n.º 111.000.830/2000.
Assunto: Disponibilização de lote para o Pró-DF, no Setor de Indústrias Gráficas – SIG - Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.
Interessado: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, acolhendo o voto do relator e da maioria dos Conselheiros presentes à 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2001, com a abstenção do Conselheiro Fernando Oliveira Fonseca, decidiu aprovar a proposta de alteração do uso previsto originalmente para os lotes "E" e F" da Quadra 3, do SIG – RA I, de uso institucional para uso industrial de pequeno porte, para atividades de edição, impressão, e reprodução de gravações, conforme os demais lotes do Setor, bem como disponibilizá-los para o Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF , conforme proposta apresentada nos autos.
Brasília, 17 de agosto de 2001.
Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA.
Conselheiros presentes: ABDALA CARIM NABUT, ALBERTO ALVES DE FARIA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA A CERNICCHIARO, ELIANA KLARMANN PORTO,

ERI RODRIGUES VARELA, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, ODILON AIRES CAVALCANTE, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, PAULO ZIMBRES.

DECISÃO Nº 76/2001 - CONPLAN
7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Referência: Tema discutido na reunião.
Assunto: Regularização de edificações desconformes com as normas vigentes.
Interessados: Conselheiros do CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, acolhendo o pleito dos Conselheiros presentes à 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2001, e considerando:
1.que o papel do CONPLAN é de assessoramento ao Executivo para que as matérias sejam bem examinadas antes de serem enviadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF;
2.que a função deste Conselho é de auxiliar o Governo na administração do território de forma que contemple as soluções para as preocupações dos cidadãos nele representados;
3.e ainda, considerando o desconforto dos conselheiros perante a necessidade de legitimar construções irregulares edificadas há muitos anos, de forma desconformes com as normas que as regulamentam, por comprovada ineficácia de fiscalização do Poder Público,
decidiu recomendar que seja aprofundada a discussão dessa questão no âmbito do Executivo para a definição de medidas concretas e severas para coibir esse tipo de situação, seja pelo reforço técnico e humano na área da fiscalização junto às Administrações Regionais, seja aplicando a tolerância zero como perspectiva para esse tipo de infringência legal, seja pela revisão das normas de forma que propiciem uma ação mais eficiente da fiscalização, seja aplicando em todos esses casos a cobrança das Outorgas Onerosas, tendo em vista o aumento do potencial construtivo dessas edificações, ou até, pela punição efetiva e exemplar para os culpados, de forma que a solução desses casos sirva, também, para evitar outras situações semelhantes.
Brasília, 17 de agosto de 2001.
Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA.
Conselheiros presentes: ABDALA CARIM NABUT, ALBERTO ALVES DE FARIA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA A CERNICCHIARO, ELIANA KLARMANN PORTO, ERI RODRIGUES VARELA, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, ODILON AIRES CAVALCANTE, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, PAULO ZIMBRES.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
CONPLAN, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2001

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Transportes, no Anexo do Palácio do Buriti - 15º andar, realizou-se a 24 ª Reunião Ordinária do CONPLAN. Tendo sido verificado o quorum, e a mesa composta pelos Conselheiros e eventuais suplentes relacionados ao final desta Ata, tiveram início os trabalhos seguindo a pauta do dia a seguir transcrita na íntegra - Pauta da 24ª Reunião Ordinária do CONPLAN - Ordem do Dia: 1.a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.b) Apreciação e assinatura da Ata da 23ª Reunião Ordinária do CONPLAN; 1.c) Posse do Conselheiro recentemente nomeado. 2. Abertura dos Trabalhos 2.a) Referência: Processo n.º 260.005.611/2000 Assunto: Regularização da área das Centrais de Abastecimento do DF – CEASA e de outras áreas em suas imediações; Interessado: Secretaria de Agricultura e Abastecimento; Relator: José Augusto Ramos Dourado. 2.b) Referência: Processo n.º 137.000.262/98; Assunto: Ampliação de área do lote "A", da QE 04 - Clube de Vizinhança do Guará; Interessado: Administração Regional do Guará. Relator: Francisco de Almeida Filho. 2.c) Referência: Processo n.º 139.001.099/2000; Assunto: Acréscimo de área de construção; Interessado: Terraço Shopping – Paulo Octávio Investimentos Imobiliários – LTDA; Relator: Alberto Alves de Faria. 2.d) Referência: Processo n.º 141.003.649/94; Assunto: Revisão das normas para os Blocos "B" e "C" da Quadra 03 do Setor de Indústrias Gráficas – SIG/RA I; Interessado: Natureza Comércio e Representações Ltda. e outros; Relator: Abdala Carim Nabut. 2.e) Referência: Processo nº030.001.851/66. Assunto: Solicitação da dilatação do prazo de construção da sede do Touring Club do Brasil no Plano Piloto – RA I. Interessado: Touring Club do Brasil; Relator: Conselheiro Suplente Pedro Maurício Cabral Teixeira. 2.f) Referência: Processo n.º 030.010.746/99 . Assunto: Revisão das Normas do Centro de Atividades – CA - do Lago Norte/RA XVIII. Interessado: Administração Regional do Lago Norte; Relator: Conselheiro Titular Alfredo Rossi da Cunha; 3. Assuntos Gerais. 4 – Encerramento. A Dra. Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, assumindo a presidência da reunião iniciou-a expondo aos presentes a participação do Governo do Distrito Federal na Reunião da ONU, sobre Assentamentos Humanos e parte integrante da Agenda Habitat, realizada em Nova York, nos dias 6 a 8 de junho passado. Disse ela que a Sra. Anna Tibaijuka, Diretora do Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, ao visitar a cidade de Samambaia, ficou impressionada com a evolução urbana daquele núcleo habitacional, ocupado inicialmente com famílias advindas de invasões e moradias de fundos de quintal. Após essa visita a Sra. Anna Tibaijuka convidou o Exmo Sr. Governador do Distrito Federal para fazer uma exposição oral sobre o Programa de Assentamento. Na reunião da ONU foi exibido um vídeo onde se demonstrou a forma do repasse dos lotes às famílias, num processo de urbanização progressiva. Inicialmente os lotes eram servidos apenas por redes de luz, sendo a água potável distribuída por chafarizes ou carros pipa. Nesse vídeo ficou demonstrada a evolução e melhoria de qualidade de vida da população, tendo como exemplo, a cidade de Samambaia. O discurso do Sr. Governador, feito em português, teve, inclusive, tradução simultânea, o que demonstra, diferentemente do que foi divulgado pela imprensa local, que o Sr. Governador não adentrou naquela reunião como um "penetra", mas sim como convidado oficial e, no final, muito aplaudido por todos os presentes. Ressalvou, ainda, que tal apresentação e sua repercussão corresponde a um selo de qualidade ao Programa Habitacional do Distrito Federal. A seguir, a Dra. Ivelise abriu os trabalhos, colocando em apreciação a Ata da 23ª Reunião Ordinária do CONPLAN, que foi aprovada por unanimidade. Também colocou em apreciação as Decisões nºs 63, 64 e 65, que foram assinadas por todos os presentes. Dando continuidade, deu posse para a Conselheira Titular, Sra. Maria Paula Bittencourt Coelho, nomeada recentemente como representante da Sociedade Civil. Passando à análise dos processos, encaminhou à discussão o item "a" da pauta, Processo n.º 260.005.611/2000, que trata da regularização da área das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA, cujo Relator foi o Conselheiro José Augusto Ramos Dourado. O Relator solicitou, ao Arquiteto Valdo César Damasceno de Carvalho, expor a proposta de sua autoria. Na sua exposição explicou que o grande lote da CEASA possui ocupações diversas, repassadas por concessão de uso, para diversas outras entidades quais sejam: CONAB, MAKRO, Feira dos Importados, SES (FHDF), Parque Frigorífico, etc. Na verdade o grande problema a ser solucionado no momento refere-se à titularidade dos atuais ocupantes da área, visto que as antigas tentativas de regularização nunca chegaram a ser concluídas por motivos vários. Com isso, tais tentativas sempre resultaram em sucessivos ajustes dos Registros Cartoriais, ora acrescentando trechos ao grande lote da CEASA, ora suprimindo áreas, resultando na convivência, dentro da poligonal em estudo, de áreas alienadas pela TERRACAP com ocupação por título precário, com impossibilidade de escrituração definitiva por força da ocupação não regular, além do que existem outras situações amparadas pelo instrumento da Concessão de Uso, bem como de permissionários de uso de área pública. No momento, busca-se a regularização dessas áreas. Explicou que o estudo propõe um conjunto de propostas urbanísticas para regularizar o parcelamento do Setor, inclusive com a desafetação de inúmeros trechos de área pública. Explicou, também, que a área repassada ao SES (FHDF) seria permitida com outra área similar, no trecho 7 (sete) próximo, cujo parcelamento está em estudo no momento. Após essa explanação e sanadas as dúvidas dos presentes, o relator do processo, Conselheiro José Augusto Ramos Dourado, leu seu relatório declarando assim o seu voto: "voto na forma do parecer técnico da Diretoria de Estudos e Projetos da SUDUR, às folhas 320 a 322 do presente processo, cuja viabilidade é confirmada em cota da Sra. Subsecretária, às folhas 323, pela aprovação do "Estudo Urbanístico – Plano de Uso de Solo" do Setor de Indústria e Abastecimento- trechos 05, 07, 09 e de 10 a 16." Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, a Dra. Ivelise pediu desculpas por ter que se retirar, haja vista ter que estar presente a uma solenidade de entrega de lotes do Projeto Servir – Vilas Militares, passando a Presidência do Conselho à Dra. Eliana Klarmann Porto. Dando continuidade às análises, passou-se ao item "b" da pauta, Processo n.º 137.000.262/98, relativo à ampliação de área do lote "A" da QE 04, Clube de Vizinhança do Guará, cujo Relator, Conselheiro Francisco de Almeida Filho, leu o seu relato culminando com o seguinte voto: " Diante do exposto, VOTO no sentido de que este Conselho aprove a solicitação de incorporação da área em questão, desde que continue atendendo a NGB 141/98 e que fique explicitado que a taxa de ocupação de 30% e construção de 60% são em relação a área do lote original, conforme PR 115-SRIA, isto é, sem o acréscimo de 1.615,97m², bem como, que a área a ser incorporada seja non-aedificandi." O Conselheiro Alberto Alves de Faria pediu a palavra expondo a sua preocupação sobre a regularização de uma invasão efetuada justamente por um órgão público, como o SESC. Disse discordar dessa regularização, pois como uma entidade pública o SESC, ao invés de dar o exemplo, está agindo justamente ao contrário. No seu entender, ao se regularizar essa situação de invasão de fato, muitas outras invasões poderão ser estimuladas. O Conselheiro Relator explicou que a princípio isto também o incomoda mas, nesse caso, ele acha que as áreas no entorno do lote, caso não sejam mantidas pelo Poder Público, certamente serão objeto de invasão para uso de outras atividades. Acha que o Clube de Vizinhança, hoje ocupado pelo SESC, já utilizava essa área ao longo de muitos anos, mas só agora está-se tentando regularizar a situação de fato existente. A Dra. Eliana explicou que a solicitação foi analisada de forma a atender a uma entidade com finalidade social como é o SESC. Solicitou pronunciamento o Dr. José Luciano Arantes, representante da PRG, que se posicionou favorável à aprovação do voto do Relator, propondo que constasse na ata o voto contrário do Conselheiro Alberto Alves de Faria. Passou a palavra ao Dr. Landerson Priscivalle, também representante da PRG, que se posicionou dizendo que seria necessária a avaliação do real interesse público. O Conselheiro Eri Varela falou que já houve audiência pública, daí a demonstração do interesse público. A Dra. Eliana explicou que o estudo técnico concordou pela regularização da situação de fato existente, com a incorporação da área hoje ocupada, explicando que com essa anexação de área, será reduzida, inclusive, a taxa de ocupação prevista para o lote original. O Conselheiro Relator Almeida explicou que pela localização do lote e da área a ser anexada num canto do parcela-

mento, seria muito difícil dar outro uso para a mesma. O Conselheiro Eri Varela falou também sobre sua preocupação de que a teoria do fato consumado possa ser expandida. Citou um fato referente a uma escola particular no Guará, que ocupava uma área pública contígua à mesma por mais de 14 (quatorze) anos, e que de repente os tratores da Administração Regional derrubaram a parte da escola construída sobre a área invadida. Disse que essa cena, vista por ele na Televisão, o chocara muito, pois tal ocupação já ocorria há demasiado tempo sem qualquer contestação pública. Falou ele que recentemente foi aprovado no Senado Federal o Estatuto de Cidade, ora encaminhado à sanção presidencial. No seu entender essa legislação vai reformular o pensamento urbanístico no Brasil, pois propiciará melhor uso das terras urbanas. Citou ele que essa legislação aponta a possibilidade da regularização da ocupação das terras públicas em terrenos ocupados há mais de 5 (cinco) anos, pois seus proprietários terão preferência na compra dos mesmos. Citou que no caso em apreço, caso não se regularize a área incorporada ao lote, só caberia passar os tratores na área invadida pelo SESC. No seu entender, deveria ser aprovado o voto do Relator. O Conselheiro Alberto expôs que entendeu a proposta do Relator, que buscou resolver uma situação de fato, mas julga que o CONPLAN deva marcar a sua posição, de forma que o Conselho não se ocupe da regularização de fatos consumados. Reafirmou que o CONPLAN deve reforçar as atividades de ponta do Governo. Propôs que o seu voto, contrário a essa regularização, constasse em separado. O Procurador Luciano concordou que o CONPLAN deve tomar uma posição sobre os assuntos a serem analisados nele. O Conselheiro Eri Varela disse que a Lei Complementar n.º 17 – PDOT/1997, prevê que as alterações das normas urbanísticas devem vir ao Conselho, quando existir o Plano Diretor Local – PDL, porque deverão ser objeto de Lei Complementar. Nas localidades onde ainda não existe PDL, todas as normas devem vir ao CONPLAN. A Dra. Eliana falou que neste caso, apesar da necessidade da existência da Lei Complementar, o tema é matéria de apreciação pelo CONPLAN, visto o Guará ainda não ter o seu PDL. Colocada em votação o relato do Conselheiro Almeida, a proposta foi aceita pelos demais Conselheiros, devendo constar o voto do Conselheiro Alberto em separado. Passando ao item "c" da pauta, Processo n.º 139.001.099/2000, referente ao Terraço Shopping – Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. , a Dra. Eliana explicou que o tema ficou prejudicado tendo em vista a PRG não ter respondido, por escrito, a consulta formulada pelo CONPLAN sobre a análise de solicitações advindas de particulares. O Conselheiro Eri Varela explicou que a seu ver, nesses casos das solicitações de interesse privado, seria interessante solicitar-se, preliminarmente, um parecer da PRG, antes da análise do Conselho. O Dr. Luciano explicou que o referido parecer, por escrito, não está concluído, mas que no seu entender, estando presente um representante da PRG no CONPLAN, quando não se tratar de dúvidas quanto à legalidade da solicitação, o representante da PRG pode se pronunciar. Dessa forma, foram também considerados prejudicados os itens "d" e "e" da pauta, sendo apreciado a seguir o item "f" referente ao Processo n.º 030.010.746/99 que trata da Revisão das Normas do Centro de Atividades (CA) do Lago Norte – RA XVIII, cujo relato foi de responsabilidade do Conselheiro Alfredo Rossi da Cunha. De início, o Conselheiro Relator solicitou a apresentação da autora da proposta, arquiteta Gisele Moll Mascarenhas, propondo ler o seu voto no final dessa apresentação. A Arquiteta Gisele explicou os motivos da proposta de alteração das normas de Edificação, Uso e Gabarito do CA/Lago Norte. Disse ela que as *normas originais foram definidas de forma muito rígida, sem levar em consideração a topo*grafia da área onde ocorrem desníveis significativos. Explicou que a setorização muito rígida nos diversos trechos, não atende as reais necessidades locais, daí propor-se uma flexibilização de uso, conforme está-se permitindo, quando de aprovação dos Planos de Diretrizes Locais. Disse ela que tal alteração deverá ocorrer em todos os trechos do CA, sendo excluído apenas o CA – 4, onde se localiza o lote do Shopping. Na proposta em análise, foi permitido o uso do subsolo em todos os lotes. Disse ainda que quase não houve aumento do potencial construtivo e nos casos que existir, será cobrado. Ocorreram, então, amplas discussões sobre a cobrança ou não do uso do subsolo para garagem ou depósito, sendo esclarecidas todas as dúvidas. Foi citado que em virtude dos desníveis ali existentes ocorrerão casos em que os subsolos ficarão completamente aflorados e, caso o seu uso não seja de depósito ou garagem, a sua área será computada na área de construção. O Dr. Landerson perguntou se poderia fazer mais de 1 (um) subsolo para garagem, sendo-lhe respondido que o número de subsolos não é limitado, citando que pelos desníveis existentes o próprio terreno propícia mais de 1 (um) subsolo. O Conselheiro Alberto cumprimentou a equipe pelo trabalho de se buscar resolver um problema conjunto e perguntou porque a taxa de ocupação foi suprimida se em termos práticos, a seu ver, é mais palpável que a taxa de permeabilidade. Questionou, ainda, como será tratada a cota de soleira, citando como exemplo o caso já referido na reunião. Demonstrou sua preocupação sobre a agregação de usos interferirem no sistema viário. Foi-lhe explicado que a taxa de permeabilidade, ao invés da taxa de ocupação, é para não se perpetuar as construções tipos caixotes, propiciando uma maior flexibilização das edificações, além do que a questão é mais conceitual, haja visto que está se mantendo os afastamentos mínimos. Com referência às cotas de soleira, constata-se de fato, uma dificuldade de definição das mesmas, sendo aí definido que será determinada de acordo com o meio-fio frontal ao lote. O Conselheiro Paulo Zimbres falou que em alguns códigos, como o de São Paulo, é permitido a flexibilização de 1m (um metro) a mais ou a menos que o do meio-fio frontal e que talvez fosse bom criar algo semelhante. A Dra. Gisele propôs estudar o assunto. O Conselheiro Pedro Maurício perguntou se o número de vagas em superfície, no interior dos lotes, seria alterado, sendo-lhe explicado que o número de vagas, por atividade, está prevista no Código de Obras mas que o uso do subsolo acresceria o número de vagas ofertadas em área pública. Após amplos debates sobre o assunto o Conselheiro relator assim expôs o seu voto: "A revisão das Normas de Edificação, Uso e Gabarito do Centro de Atividades do Lago Norte foi realizada pela necessidade de solucionar as freqüentes solicitações por parte dos usuários e proprietários da área, bem como da Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII, diante da inadequação entre as normas existentes e a demanda real. Foi efetuada consulta à CAESB, cuja resposta encontra-se às folhas 227, na qual informa que o sistema de abastecimento de água existente possui capacidade de absorver a vazão adicional prevista. Não foi constatado no processo impedimentos de ordem legal e técnica que não recomendem a aprovação da proposta. Por tais razões, voto pela aprovação da Revisão das Normas de Edificação, Uso e Gabarito do Centro de Atividades do Lago Norte." Colocado o tema em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. A Dra. Eliana encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Carvalho Kalume Reis, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes a esta reunião.

Brasília 21 de junho de 2001.

Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA.

Conselheiros presentes: ALBERTO ALVES DE FARIA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA A CERNICCHIARO, ELIANA KLARMANN PORTO, ERI RODRIGUES VARELA, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, ODILON AIRES CAVALCANTE, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, PAULO ZIMBRES.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONPLAN, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2001

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e um, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, situada no SCS Quadra 6, Bloco "A", Lotes 13/14, 6º andar, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do CONPLAN. Verificado o quorum, composto pelos Conselheiros Titulares e eventuais Suplentes, relacionados ao final desta Ata, os trabalhos tiveram início, seguindo a pauta do dia, transcrita na íntegra a seguir. Pauta da 7° Reunião Extraordinária do CONPLAN: 1 - Ordem do dia: 1.a) abertura dos trabalhos e verificação do quorum, 1.b) Apreciação e assinatura da Ata da 24ª Reunião Ordinária do CONPLAN/DF, realizada no dia 21 de junho de 2001, 1.c) explanação sobre a resposta da PRG aos questionamentos oriundos do CONPLAN; 2 - Abertura dos Trabalhos: 2.a) Processo n° 260.007.681/2001, que trata do parcelamento do Bairro Residencial Oeste, Quadras 204 a 206, 304 a 307 - São Sebastião, RA XIV, para atendimento à Política Habitacional do DF; Interessado: SUDUR/SEDUH; Relatora: Conselheira Titular Ivelise Longhi; 2.b) Processo n° 260.007.178/2000, que trata do reparcelamento das Quadras QNSA, QNSB, QN9A, QN9B, QN12A, QN12B, QN12C, QN12D e QN12E, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, RA XVII, para atendimento à Política Habitacional do GDF; interessado: SUDUR/SEDUH; Relatora: Conselheira Titular Ivelise Longhi; 2.c) Processo n° 030.006.520/99, que trata do parcelamento da 3°Etapa do Riacho Fundo II, Quadra 5, Conjuntos 1 a 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 29 e 31, RA XVII; Interessado: DIPRO/IPDF; Relator: Conselheiro Titular Odilon Aires (quando da análise anterior, o Conselheiro Eri Varela pedira vistas dos autos); 2.d)Processo n.º 111.000.830/2000, que trata da disponibilização de lote para o Pró- DF, no Setor de Indústrias Gráficas - SIG – RA I; Interessado: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico; Relator: Conselheiro Titular José Carlos Mello, com pedido de vistas do Conselheiro Suplente Antônio Carlos Alencar Carvalho, na Reunião do dia vinte e quatro de maio passado; 2.e) Processo n.º 139.001.099/2000, que trata de acréscimo de área de construção; Interessado: Terraço Shopping – Paulo Octávio, Investimentos Imobiliários – LTDA; Relator: Conselheiro Titular Alberto Alves de Faria; 2.f) Processo n.º 141.003.649/94, que trata da revisão das normas para os Blocos "B" e "C" da Quadra, 03 do Setor de Indústrias Gráficas - SIG/Plano Piloto - RA I; Interessado: Natureza Comércio e Representação Ltda. e outros; Relator: Conselheiro Titular Abdala Carim Nabut.; 2.g) Processo n° 030.001.851/66, que trata da solicitação da regularização da área onde está localizada a sede do Touring Club do Brasil no Plano Piloto – RA I; Interessado: Touring Club do Brasil; Relator: Conselheiro Suplente Pedro Maurício Cabral Teixeira, 2.h) Processo n° 030.008.208/98, que trata da alteração de gabarito para a construção do 3° pavimento no Setor de Oficinas do Cruzeiro; Interessado: Administração Regional do Cruzeiro; Relatora: Conselheira Titular Maria Paula B. Coelho; 3 - Assuntos Gerais e 4 - Encerramento. A Dra. Ivelise Longhi Pereira da Silva, Conselheira Titular como Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, assumindo a presidência da reunião em substituição ao Exmo Sr. Governador Joaquim Roriz, iniciou-a colocando para apreciação dos Senhores Conselheiros a Ata da 24ª Reunião Ordinária que após aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi solicitada uma inversão de pauta sendo inicialmente analisado o item 2.e) Processo n° 139.001.099/2000, que trata do acréscimo de área de construção, do Terraço Shopping cujo Relator, o Conselheiro Titular Alberto Alves de Faria leu o seu relatório dizendo tratar-se de pedido de acréscimo de aproximadamente 300m² (trezentos metros quadrados) de construção, dentro da área de projeção dos arcos, já edificadas. Concluiu lendo o seu Voto, onde acolhe o Parecer dos Técnicos da SUDUR no sentido de aprovação do pedido, ressaltando que o acréscimo é pequeno, que não altera fundamentalmente as características do edifício, nem suas imediações, além do que a área será absorvida por restaurantes, ressalvando que existe

nos autos todo o embasamento legal para que seja aplicada a outorga onerosa, com ressarcimento ao Poder Público por esse aumento de área construída. A Conselheira Titular Ivelise Longhi esclareceu então, que a matéria está sendo submetida ao Conselho porque a área de construção solicitada extrapola a permitida anteriormente pelas normas. O Conselheiro Sérgio Roberto Parada manifestou sua preocupação com aprovações de acréscimo de áreas, nos moldes do processo em questão, e se absteve de votar. A Conselheira Ivelise Longhi esclareceu que devido a essas situações que a área técnica faz a avaliação da possibilidade ou não de se alterar as normas vigentes. Esclareceu que ao se determinar uma norma o projeto se adequa a ela, mas que com o crescimento da própria cidade, algumas atividades passam a ter uma demanda maior do que aquela inicialmente pensada. O Conselheiro Relator Alberto Alves de Faria ressaltou que não contemplou em seu relato o aspecto qualitativo exposto pela Conselheira Ivelise, mas que é o interessado que está fazendo o pedido, havendo inclusive, consultado os autores do projeto original, que também concordaram com o pedido de ampliação da área. No seu entender, a solicitação observou todos os trâmites necessários e legais. Colocada a proposta em votação, o voto do relator foi aprovado por todos os presentes apenas com a abstenção do Conselheiro Sérgio Roberto Parada. Prosseguindo, a Conselheira Ivelise Longhi, informou que os três primeiros processos constantes da pauta referem-se a um programa de desenvolvimento das cidades do Distrito Federal, para atendimento às atividades comerciais e residenciais. Afirmou que o Governo tem buscado fazer uma reavaliação dos núcleos urbanos já existentes e verificado como ocupá-los de forma mais eficiente. Falou que os Senhores Conselheiros devem ter acompanhado os momentos difíceis que o Governo enfrentou na semana passada, devido a uma ocupação irregular ocorrida em Ceilândia, mas que, felizmente, hoje a área está totalmente desocupada, além do que foi demostrado àquelas famílias que a invasão não é a melhor forma de se ingressar no Programa Habitacional. Informou ainda, que para minimizar a questão da oferta de lotes residenciais foi feito um esforço concentrado da SEDUH, juntamente com a Secretaria de Assuntos Fundiários – SEAF, a de Meio Ambiente - SEMARH e TERRACAP, no sentido de buscar dirimir as pendências existentes nos projetos urbanísticos de parcelamento de solo e trazê-los para apreciação deste Conselho; que tal medida é importante não só para o atendimento habitacional, dando respostas para que o incremento das invasões não ocorra, além de desenvolver melhor nossas cidades, sem que existam grandes vazios urbanos que, obviamente, são propícios à ocupações incorretas. Informou, ainda, sobre o contrato firmado pelo GDF para utilização de recursos do BID, para a melhoria de assentamentos subnormais, o que propiciará verbas para a solução do assentamento do Varjão, já aprovado. Segundo ela esse enfoque é muito interessante, pois não se restringe apenas à questão habitacional pois trata, também, da geração de empregos e da integração social daquela comunidade. Informou então, que com esse trabalho, também, se está financiando algumas pesquisas e outros trabalhos técnicos, sendo um deles, a pesquisa sobre a demanda habitacional. Deu início, então à apresentação do item 2.a) Processo n° 260.007.681/2001, que trata do parcelamento do Bairro Residencial Oeste, em São Sebastião. Os Técnicos da SUDUR – Rodrigo e Rose foram chamados para fazer a apresentação das áreas objeto dos autos. Esclareceram que todos órgãos públicos de prestação de serviços foram consultados e todos os trâmites legais seguidos à risca. A Conselheira Ivelise acrescentou que, inclusive, foi obtida nos últimos dias a licença prévia da SEMARH e CEB. Informou que a área em questão está projetada desde 1999, mas que por ter que aguardar o parecer de todos setores, só agora foi possível trazê-la para apreciação do Conselho. Após a apresentação técnica foi aberta a palavra sobre o assunto e não havendo nenhum pronunciamento, foi colocada em votação a proposta apresentada nos autos. O projeto foi aprovado conforme parecer da relatora. Passou-se então ao item 2.b) Processo n° 260.007.178/2000, que trata do parcelamento das Quadras QNSA, QNSB, QN9A, QN9B, QN12A, QN12B, QN12C, QN12D e QN12E, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, RA XVII. A relatora, Conselheira Ivelise Longhi, fez uma preleção dizendo que área é de grande importância para a Política Habitacional do GDF e que o seu plano de ocupação foi elaborado em 1993, sendo desenvolvido em etapas, à medida que fosse necessário o seu detalhamento para a elaboração dos projetos. A seguir, os técnicos da SUDUR apresentaram a proposta do projeto objeto dos autos. A Conselheira Ivelise acrescentou que a alteração do projeto original ocorreu devido ao trajeto do metrô, ao surgimento do Polo JK e à criação de outra ADE (Área de Desenvolvimento Econômico), o que tornou desnecessários os lotes comerciais e industriais existentes anteriormente. Como relatora votou pela aprovação da proposta apresentada pela SUDUR nos autos. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Passou-se então ao item 2.c) Processo n° 030.006.520/99, que trata do parcelamento da 3°Etapa do Riacho Fundo II, Quadra 5, Conjuntos 1 a 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 29 e 31, RA XVII, que quando da sua análise anterior, teve pedido de vistas dos autos pelo Conselheiro Relator Odilon Aires. A Conselheira Ivelise acrescentou a informação de que trata-se de uma área de 250 hectares, ao longo da avenida que liga Taguatinga ao Gama. A Conselheira Concita Cernicchiaro solicitou esclarecimentos quanto à pendência da área em questão, mencionada pelo Conselheiro Odilon Aires. O Conselheiro Odilon esclareceu que o problema era uma pendência de questão fundiária que não permitiria o registro cartorial, mas que já está solucionada. Que tudo deu-se a existência de uma área da União, nas proximidades do assentamento o que provocou dúvidas se tais áreas não se sobreporiam uma na outra. Após estudos a dúvida ficou totalmente dirimida, votou acompanhando o Conselheiro Lázaro Marques, relator original do Processo, no sentido de que inexiste óbice para aprovação da terceira etapa do Riacho Fundo II. A Conselheira Ivelise colocou o tema em votação. Não havendo nenhuma manifestação contrária foi considerada aprovada a matéria. O Conselheiro Eri Varela, pediu a palavra para uma questão de ordem. Cumprimentou os colegas do Conselho dizendo que foi surpreendido com o convite do Exmo. Sr. Governador para assumir a Presidência da TERRACAP, o que motivou a sua ausência na reunião anterior. Explicou ele que faz parte deste Conselho como representante da Sociedade Civil e que ao assumir a Presidência da TERRACAP lhe parece incompatível permanecer no mesmo. Devido a essas circunstâncias, apresentava naquele momento o seu pedido de desligamento do CONPLAN. Afirma que a TERRACAP está à disposição de cada um dos Srs. Conselheiros, aproveitando a oportunidade para convidá-los para as festividades de 28º Aniversário da TERRACAP. A Conselheira Ivelise falou que é com pesar que aceitava sua renúncia ao Conselho, ressalvando que foi muito importante a sua presença neste Órgão Colegiado. Desejou ao Conselheiro Eri muito sucesso à frente da TERRACAP. A seguir a Conselheira Ivelise pediu licença para atender ao chamado do Sr. Governador. A Conselheira Eliana Klarmann Porto assume então a direção dos trabalhos, agradecendo também, a participação do Conselheiro Eri Varela no CONPLAN. Lamentando a sua saída, desejou-lhe muitas felicidades e sucesso na nova missão. O Conselheiro Eri Varela pediu licença para retirar-se. Prosseguindo os trabalhos, passou-se ao item 2.f) Processo n.º 141.003.649/94,.que trata da revisão das normas para os Blocos "B" e "C" da Quadra, 03 do Setor de Indústrias Gráficas - SIG/Plano Piloto - RA I.O Conselheiro Suplente Pedro Maurício Cabral Teixeira, leu o relatório, a pedido do Conselheiro Titular e relator, Abdala Carim Nabut que não pôde comparecer à essa reunião, concluindo com o Voto do mesmo no sentido da aprovação de novas normas urbanísticas para o Setor, na forma proposta nos autos bem como seja encaminhado projeto de lei ao Legislativo para a consolidação dessa aprovação. O Conselheiro Sérgio Parada informou que se absteria de votar, dizendo que seu posicionamento se baseia em que Governo não fiscaliza corretamente as edificações nem no período das obras, nem na hora do Habite-se e, depois, os processos vem ao CONPLAN com propostas de alterações das normas originais, consolidando assim, as irregularidades existentes. A Conselheira Eliana disse concordar em parte, com o seu posicionamento, mas que neste caso específico, a situação apesar de já estar consolidada, o impacto na área circunvizinha não é substancial, haja vista que a irregularidade ocorreu no subsolo. Explicou que as normas originais permitia a construção de uma galeria, mas nenhuma construção sobre a mesma. A Conselheira Concita Cernicchiaro falou, então, de sua preocupação em abrir precedentes, pois dessa forma, as irregularidades serão perpetuadas. A Conselheira Eliana esclareceu que inúmeras propostas de alteração de normas dão entrada na SUDUR, sendo todas elas analisadas tecnicamente, de forma a constatar se tais alterações trazem ou não prejuízo à área urbana ou à coletividade. Somente algumas delas são enviadas ao CONPLAN. Explicou que, no presente, caso deve-se ter em mente o pensamento do técnico em sua análise, pois trata-se de uma construção muito antiga, construída de fato, com irregularidades, mas que a própria Administração deixou passar, e que se não for aceita a solução ora apresentada, a outra opção será a demolição do prédio como um todo. A análise técnica também se dá quanto aos aspectos social, econômico e, inclusive, jurídico, haja vista que a matéria foi objeto de análise da Procuradoria Geral do DF - PRG. A Presidente da mesa, Conselheira Ivelise reforçou tais afirmações dizendo que ninguém é favorável às situações que desrespeitem as normas vigentes, pois as mesmas são objeto de análise deste Conselho e promulgadas pela Câmara Legislativa, mas que, infelizmente, existem situações de fato, já consolidadas e há que se buscar uma solução tecnicamente viável, como neste caso. Segundo ela, a situação ora apresentada para a regularização, não trará prejuízos à cidade. Ao concluir esse pensamento, pediu licença para ausentar-se devido a um chamado do Exmo. Sr. Governador. Assumindo a presidência da mesa, a Conselheira Eliana Klarmann solicitou à Arqta. Lídia Adjunto Botelho para fazer uma explanação sobre o assunto. Esclareceu ela, que o subsolo foi acrescido de forma a passar por baixo da galeria, além do que a sobreloja só poderia ter o primeiro pavimento, com um pé direito maior, e, de fato, foram ali construídos dois pavimentos. Após consulta, a PRG recomendou que se fizesse um estudo com vistas à regularização dessas ocupações, mas instituindo a cobrança por tais usos. O Conselheiro Fernando Fonseca expôs que compartilha com a preocupação dos demais Conselheiros sobre as ocupações ilegais que depois de algum tempo são regularizadas, pois isso pode proliferar em todos níveis em Brasília. No seu entender, deve ser expressa na Decisão formal do CONPLAN, de alguma forma, essa preocupação de que tais regularizações têm que propiciar alguma compensação financeira e objetiva aos cofres públicos. Confessa sua preocupação e desconforto com tal situação, ratificando a necessidade de ser colocado claramente isso, em Decisão do Conselho. O Conselheiro Pedro Maurício esclareceu que no Parecer da PRG também é colocado esse desconforto em relação à situação, dizendo ainda, que após a aprovação do CONPLAN este assunto é para ser encaminhado à Câmara Legislativa - CLDF. A Conselheira Eliana lembrou que esse assunto já foi discutido por diversas vezes e que de fato deve-se iniciar alguma ação para as questões de regularização, dentro do que estabelecer o Plano Diretor. Esclareceu ainda, que toda alteração de uso ou de potencial construtivo, obrigatoriamente, depois da manifestação do Conselho, tem que ser objeto de uma Lei Complementar da CLDF. O Conselheiro Paulo Zimbres, expôs que o Conselho deve aproveitar a oportunidade para discutir a matéria, pois só assim, terá poder de controlar as solicitações antes das coisas serem apresentadas como fatos consumados; que situações como essa ora analisada, também o preocupa e provoca desconforto; que o Conselho deve recomendar o aprofundamento dessa questão, para a definição de medidas concretas e severas para coibir esse tipo de situação. Acrescentou que deva existir um reforço na área de fiscalização de forma com que possam trabalhar com tolerância zero, como perspectiva para esse tipo de infringência legal. A seu ver, o GDF deveria estabelecer isso como uma importante Política de Administração do

Território, para que seja tomada uma atitude concreta, à nível do Executivo, para um controle efetivo sobre a ocupação de território. Citou como exemplo as invasões, não só dos condomínios irregulares, como também a da área comercial do Plano Piloto. Reforçou a tese de que o CONPLAN tem trabalhado, quase sempre, apenas para legitimar as ocupações irregulares, muitas delas, prejudiciais e gravíssimas, quando de fato, deveria procurar coibi-las. A seu ver, o Conselho deve ser mais peremptório e manifestar essa necessidade de coibir o processo de ocupação irregular. Sobre o caso em questão, expôs que o fato está consumado e não interfere tão gravemente, como no Comércio Local das Superquadras, concluindo com o voto a favor da proposta de regularização, desde que sejam consideradas todas as suas ressalvas e recomendações. A Conselheira Eliana colocou que essas questões devem ser trabalhadas junto às Administrações Regionais, de fiscalização demostrando a importância da fiscalização, bem como da fase de aprovação do projeto e do controle das construções. Entretanto, ressalvou que se deve ter consciência de que existem normas muito antigas e imprecisas, e que ao se deflagrar esse processo, deve-se revisar essas normas, de forma que propiciem uma ação mais eficiente do Poder Público, inclusive, com a cobrança das outorgas onerosas já regulamentadas. O Conselheiro Almeida, disse que todos os projetos, via de regra, são aprovados dentro do que manda a lei, mas na hora da execução, não respeitam o projeto aprovado, demonstrando assim, que o grande problema, é a questão da fiscalização que não existe. Ressalvou que nos seus pareceres, enquanto representante do Patrimônio e Preservação, também se sente desconfortável, mas que no caso em apreço, é favorável ao voto do Relator. A Conselheira Eliana, tornou a dizer que o momento é oportuno para que todas essas recomendações sejam efetivadas, pois além da reestruturação da carreira da fiscalização, na SUCAR, a Secretária Maria de Lourdes Abadia, tem demonstrado interesse em fazer uma reorganização institucional. O Conselheiro Pedro Maurício, ressalvou que o aspecto econômico deve ser respeitado, pois o Estado não deve ter prejuízo. Por outro lado, a seu ver, devem ser considerados os diversos aspectos, pois, apesar de Brasília ser Tombada pelo Patrimônio Histórico, não se pode colocar uma redoma em cima dela, porque toda cidade é, de fato, um organismo vivo. O Conselheiro Paulo Zimbres, afirmou que a seu ver, o problema existe independente da carência de fiscais mas sim, devido a uma fiscalização que não operou corretamente, pois todos esses prédios têm habite-se, além do assentimento sanitário e alvará de funcionamento. Reforçou a idéia de que o Conselho deve recomendar rigor na fiscalização para que ela seja efetiva. A seu ver, no caso em discussão, certamente o prédio foi fiscalizado, no mínimo, umas três vezes pela Administração Regional, além do CREA, e que isso é uma questão de procedimentos e seriedade. A Conselheira Eliana, colocou que a questão talvez seja de efetiva punição, através de cobrança das outorgas, além das punições administrativas dos responsáveis que acataram as irregularidades. A Conselheira Concita, indagou sobre qual seria, objetivamente, a finalidade do Conselho, se após a apreciação de uma matéria, a mesma é encaminhada para o Legislativo elaborar normas para a sua adequação. A Conselheira Eliana, esclareceu que o Legislativo não elabora as normas urbanísticas e edilícias; que o processo passa por diversas etapas, quais sejam: a Administração Regional faz a primeira análise; depois disso, na SUDUR o assunto é aprofundado com a revisão das normas, vistorias in locco, compatibilização com as possíveis interferências com as redes e as demandas de serviços públicos, com consultas às concessionárias - CEB, CAESB, NOVACAP, TELEBRASÍLIA, etc; a partir daí, sai a conclusão técnica; se aceita, o tema é encaminhado ao CONPLAN, com a indicação da maneira como se está pensando o projeto. O Conselho é justamente a instância para julgar o que foi analisado tecnicamente. Posteriormente, é preparado pelos próprios técnicos da SEDUH, o projeto de lei a ser encaminhado para a Câmara. Nesses casos, as soluções são propostas pelo Executivo e respaldadas pelo Legislativo. No que concerne à cobrança da outorga onerosa de alteração de uso ou mesmo de aumento de potencial construtivo, o cálculo é feito pela TERRACAP, SEDUH e/ou Administração Regional, dependendo do caso. Essas cobranças já estão regidas por lei, podendo sua cobrança ser enfatizada na Decisão do CONPLAN. O Conselheiro Paulo Zimbres, em questão de ordem, disse que a Decisão referente a este tema deveria acrescentar as recomendações ali colocadas, referentes ao desconforto e preocupação dos Conselheiros, além do que, isso deveria se transformar, também, em uma mensagem ao Governador, pois o papel do CONPLAN é de assessoramento ao Executivo, para que as matérias sejam bem examinadas antes de serem enviadas á Câmara, bem como para auxiliar o Governo na administração do território, de forma que contemple as preocupações dos cidadãos aqui representados. Sobre o tema em pauta, declarou seu voto a favor , com base na apreciação técnica, assegurando que neste caso, seria pior demolir do que deixar como está, pois as alterações não trazem prejuízos maiores. Solicitou que sejam consideradas todas as colocações ali formuladas, as quais deverão constar da Ata. O Conselheiro Sérgio Parada se absteve de votar declarando que a Entidade a qual representa é totalmente contrária a esse tipo de ação. A Conselheira Concita declarou que considerando todo o exposto no Conselho e considerando neste caso, como o fiel da balança, o pronunciamento do Conselheiro Paulo Zimbres, acompanhou o seu voto, ressaltando que não concorda com o encaminhamento da matéria ao Legislativo, sem que haja, preliminarmente, uma punição efetiva e exemplar para os culpados de forma que a solução desses casos sirva também, para evitar que outras situações semelhantes surjam neste Conselho. A Conselheira Eliana, esclareceu que, para se fazer qualquer alteração de uso é obrigatório ter-se uma lei, mas que quem elabora os termos da lei, além da mensagem do Governador para a Câmara, é a SEDUH. Informou que é necessária uma lei para cobrar a outorga, onerosa de qualquer edificação. Informou que o Projeto de Lei vai pronto do Executivo e o Legislativo apenas o referenda. Voltando ao processo em pauta, o voto do Relator foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os presentes, apenas com a abstenção do Conselheiro Sérgio Parada. Prosseguindo a pauta passou-se ao ítem 2.d) Processo nº 111.000.830/2000, que trata da disponibilização de lote para o Pró-DF, no Setor de Indústrias Gráficas – SIG – RA I, cujo relato já havia sido lido pelo Conselheiro Relator Conselheiro José Carlos Mello, na Reunião do dia 05 de abril de 2001, quando foi pedido vistas aos autos pelo Conselheiro Suplente Antônio Carlos Alencar Carvalho. Foi esclarecido pela Sra. Presidente, que infelizmente ambos os Conselheiros, tanto o relator, como o que pedira vistas não puderam comparecer a esta Reunião. O Conselheiro Fernando Fonseca sugeriu então, que o tema não fosse analisado naquela reunião. Pedindo a palavra, a Dra. Cecília Juno Malagutti, assessora responsável pelos Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH, esclareceu que o encaminhamento dos autos à PRG, se deu em virtude de uma questão levantada pelo Conselheiro Eri Varela, sobre a validade do CONPLAN analisar a solicitação de alteração de normas advindas de particulares, antes de um Parecer formal da PRG, bem como pela necessidade de se saber se estando a PRG representada no CONPLAN, se o Parecer do Conselheiro, seu representante, teria valor como pronunciamento daquele órgão. Devido a isso, o Conselheiro Antônio Carlos solicitou vistas ao referido processo. Informou que apesar do processo ter sido levado em mãos, foi feita uma consulta formal sobre essas dúvidas à douta PRG, que respondeu por meio do Parecer nº 2.915/2001 – 5ª SPR, endossado pelo Procurador Geral Dr. Miguel Farage, conforme consta no Proc. nº 020.001.493/2001 Ressalvou a assessora que no seu entender, o processo poderia ser perfeitamente analisado, uma vez que o voto do relator constava por escrito do mesmo, assim como a manifestação da PRG sobre a consulta. A Conselheira Eliana leu a conclusão do Parecer da PRG, onde foi esclarecido que não há necessidade da consulta prévia, haja vista que a SUDUR, ao proceder análise dos autos, observa a legislação vigente. Após a aceitação de que o processo poderia ser apreciado, a Conselheira Eliana leu o voto do relator, conselheiro José Carlos Melo. Colocado em votação, o voto do relator foi aprovado por todos os presentes com exceção do conselheiro Fernando Oliveira Fonseca que se absteve de votar. Prosseguindo, passou-se ao item 2.g) Processo nº 030.001.851/66, que trata da regularização do lote onde se localiza o Touring Club do Brasil, no Plano Piloto, cujo Relator, Conselheiro Pedro Maurício Cabral Teixeira, leu o seu relatório, concluindo com o voto favorável ao pleito na forma proposta pelos técnicos da SUDUR. Colocado em votação, o tema foi aprovado por unanimidade. Em virtude do adiantado da hora o Conselheiro Zimbres sugeriu que o item 2.h da pauta, Processo nº 030.008.208/98 seja analisado na próxima reunião, o que foi acatado por todos os presentes. A Dra. Eliana encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e convidando os Senhores Conselheiros para o lançamento do Plano Diretor da área tombada de Brasília, no dia 21 do corrente mês, terça-feira, a ser realizado no Memorial JK, com a presença do Exmo. Sr. Governador. Ausentes justificadamente os Conselheiros José Carlos Mello e Antônio Carlos Alencar Carvalho por motivo de viagem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Vera Lúcia Pereira Cabral, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes a esta reunião.

Brasília, 17 de agosto de 2001.

Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA. ELIANA KLARMANN PORTO

Conselheiros Presentes: PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, ODILON AIRES CAVALCANTE, ALBERTO ALVES DE FARIA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, ERI RODRIGUES VARELA, MARIA PAULA B. COELHO, CONCITA A CERNICCHIARO, PAULO ZIMBRES.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO DE BRASÍLIA COMO PATRIMONIO CULTURAL DA HUMANIDADE CTPB REALIZADA DIA 9 DE MAIO DE 2001.

Às quinze horas e vinte minutos do dia nove de maio do ano de dois mil e um, no Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, foi aberta pelo Coordenador do CTPB, Conselheiro Ricardo Penna, a 21ª Reunião Ordinária, na presença da Secretária Executiva do CTPB, Ivelise Longhi, e dos demais Conselheiros listados no final desta Ata. Seguiu-se a Pauta da seguinte forma: 1) Ordem do dia: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Apreciação e assinatura da Ata da 20ª Reunião Ordinária do CTPB. 2) Análise dos trabalhos: Assuntos: a) Apresentação da síntese do Seminário de Comércios Locais, implicações de suas ocupações no entorno imediato. Expositor: Ivelise Longhi; b) Análise da entrevista do Sr. Carlos Magalhães, publicada no Jornal Hoje em Dia; c) Pronunciamento do Coordenador do CTPB sobre a participação do Exmo. Sr. Governador nas reuniões do Conselho; d) Análise e avaliação da proposta final do Regimento do CTPB com vista a sua aprovação e publicação. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. O Coordenador iniciou a reunião solicitando inversão da pauta para analisar a entrevista, publicada no jornal "Hoje em Dia," do Sr. Carlos Magalhães; houve entendimento unânime dos Conselheiros que o entrevistado denegriu o CTPB e os Conselheiros e houve consenso no sentido de encaminhar ao jornal uma resposta formal. O Conselheiro Gilberto Amaral ponderou que ao responder estariam valorizando o entrevistado e agressor, com o que concordaram os Conselheiros Affonso Heliodoro e Carlos Pontes. O Conselheiro Azevedo leu a seguinte carta resposta : " Brasília, 9 de maio de 2001. Ao Sr. Editor do Jornal Hoje em Dia, Os integrantes do Conselho Técnico de

Preservação de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade – CTPB tomaram conhecimento da entrevista publicada no Jornal Hoje em Dia, edição de 22 a 28 de Abril, concedida por Carlos Magalhães, antigo Coordenador deste Conselho, a respeito da qual fazem as considerações que se seguem: O ex- Coordenador do CTPB destila sua grosseria e exibicionismo derramando seu ódio em várias direções: 1. Acusa o Governador do GDF de ter "compromisso eleitoral" com dois empreiteiros desta cidade e que, por isso "autorizou a se fazer mais um andar nos prédios". O Sr. Magalhães, relator dessa matéria no Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal – CAUMA, na ocasião em que foi aprovado o chamado "7º Pavimento," também foi cabo eleitoral do Governador Roriz e não deveria ter aceito participar no CTPB, caso suas afirmações fossem verdadeiras. Se o Sr. Magalhães tiver prova desse fato, como ex- Coordenador do CTPB, deve denunciá-lo ao Ministério Público e ao Judiciário; 2. Referindo-se ao CTPB, diz que o " Conselho é uma bobagem. Se reúne uma vez por mês para que as pessoas possam receber o salariozinho, o jeton." De fato, o CTPB foi uma bobagem enquanto foi "coordenado" pelo Sr. Magalhães. Hoje, com certeza, o CTPB contribuiu para preservar Brasília com pareceres, estudos e a participação dos Conselheiros que não o acompanharam em sua pirotécnica demissão que mereceu nosso silêncio e descaso; 3. não satisfeito, o arquiteto, ex-genro de Oscar Niemeyer, e sua sombra menor, desqualifica Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, sugerindo a intervenção do Governo Federal para preservá-la, mostra sua desconsideração com a cidade e seus moradores e comprova seu absoluto desconhecimento do assunto. Atenciosamente, Os Conselheiros do CTPB. Affonso Heliodoro, Carlos Pontes, Ernesto Silva, José Carlos de Almeida Azevedo, João Gilberto Amaral e Ricardo Penna." Essa proposta foi aprovada e encaminhada ao jornal Hoje em Dia, para publicação. Em seguida passaram ao item "a" da Pauta e o Sr. Coordenador discorreu sobre a invasão de áreas públicas pelos comércios locais e passou a palavra à Dra. Ivelise que explicou o trabalho feito pela SUDUR/SEDUH, em parceria com o IPHAN, SEDUH e a RA I. Disse ela que o projeto apresenta, conforme os Conselheiros já sabem, alternativas de ampliação das áreas comerciais em 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) metros, na parte de trás dos mesmos, sobre área pública, sempre com 2 (dois) pavimentos, mantendo-se a mesma tipologia, somente com o bloco um pouco mais largo. Disse ela que a primeira etapa para consolidação desse estudo foi aprovar as propostas nos Conselhos CTPB e CONPLAN, e a segunda, foi entregá-lo ao Ministério Público. Foram feitas ainda, três reuniões sobre o assunto: a primeira com empresários, comerciantes e prefeitos; a Segunda, com os prefeitos e moradores das quadras, e a última, com todos os interessados no assunto onde foram apresentadas as propostas, sanadas as dúvidas e coletadas as contribuições da comunidade. A Dra. Ivelise solicitou que, no futuro, houvesse a participação dos Conselheiros nessas reuniões com a comunidade, e informou que nessas reuniões lhe foram solicitadas propostas para a criação de novos estacionamentos e até, se possível, restrições de uso no comércio local,para algumas atividades. O Conselheiro Carlos Pontes falou que o Governo deveria restringir o número de mesas em restaurantes, para evitar o surgimento de algum empreendimento tipo "Canecão." O Conselheiro Ricardo Penna questionou sobre a forma de se resolver o problema da ocupação ilegal das áreas públicas, ressaltando a importância para coibir novas invasões. O Conselheiro Gilberto Amaral disse que, a seu ver, regulamentar as invasões descaracterizará o tombamento de Brasília, e poderá deixar em má situação, o CTPB. O Conselheiro Ernesto Silva discordou e disse ser imprescindível ocorrer tal regulamentação para não agravar ainda mais o problema. O Conselheiro Azevedo sugeriu que fosse dado prazo para os interessados adequarem-se às novas normas e propôs que quando ocorressem multas, a arrecadação fosse destinada ao aprimoramento da fiscalização, ou a um Fundo destinado à Preservação de Brasília. Todos concordaram com essa proposta ficando acertado que a SEDUH providenciaria os estudos para a criação desse Fundo. O Coordenador passou a palavra ao Conselheiro Azevedo para falar sobre o Regimento Interno. Ele explicou que fez correções apenas na forma do documento mas não em seu conteúdo. O Conselheiro Ernesto Silva sugeriu incluir no art. 6º, um inciso que estabeleça a obrigatoriedade de designar os relatores e inserir no art. 7º, a obrigatoriedade do voto do relator, por escrito. Colocado em votação o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade. A Dra. Ivelise falou que a resposta do Ministério Público, bem como da comunidade sobre o avanço dos Comércios Locais deverão ser apresentadas até o dia 15 de maio e que, então, o trabalho será encaminhado à CLDF. Depois da proposta tornar-se lei, os comerciantes terão prazo para as demolições devendo, a partir de então, pagar o IPTU. Disse ela que hoje é cobrada apenas uma taxa simbólica pelo uso dessas áreas. Passando aos Assuntos Gerais, o Sr. Coordenador relatou sua conversa com o Exmo. Sr. Governador, ressalvando que solicitou a sua participação em Reunião do CTPB pelo menos, a cada três meses. Disse ele que o Governador concordou. O Sr. Coordenador sugeriu que, na Reunião do CTPB para encaminhamento do Projeto de Lei sobre os Comércios Locais, o Governador estivesse presente. Foi então marcada a próxima reunião para o dia 20 de junho, quando também seria analisada a criação do Fundo de Preservação, na presença do Sr. Governador. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Maria e Silva Mazão, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Brasília, 9 de maio de 2001.

Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA.

Conselheiros Presentes: RICARDO PINHEIRO PENNA, AFFONSO HELIODORO DOS SANTOS, CARLOS FARIAS PONTES, ERNESTO SILVA, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO, JOÃO GILBERTO AMARAL SOARES.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO DE BRASÍLIA COMO PATRIMONIO CULTURAL DA HUMANIDADE CTPB REALIZADA DIA 7 DE AGOSTO DE 2001.

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia sete de agosto de dois mil e um, na Residência Oficial de Águas Claras, foi aberta pelo Exmo Sr. Governador Joaquim Domingos Roriz, a 22ª Reunião Ordinária do CTPB, na presença da Secretária Executiva e dos demais Conselheiros listados no final desta Ata. Seguiu-se a Pauta da seguinte forma: 1) Ordem do dia: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Apreciação e assinatura da Ata da 21ª Reunião Ordinária do CTPB; c) Posse do Conselheiro Argemiro Cardoso, nomeado em 14 de maio de 2001; 2) Assuntos para análise: a) Explanação sobre o Termo de Referência para Elaboração do Plano Diretor Estratégico do Plano Piloto de Brasília; Expositora: Secretária de Estado Ivelise Longhi; b) Análise de proposta do Fundo de Preservação de Brasília- FUNPRES ou FUNPREB; Expositora: Secretária de Estado Ivelise Longhi c) Análise sobre as permissões para a utilização do Eixo Monumental para eventos; Expositor: Conselheiro Ricardo Penna; d) Análise sobre as possíveis ações para coibir a publicidade nas empenas dos prédios do Plano Piloto de Brasília, mesmo antes da aprovação do Plano Diretor de Publicidade da Área Tombada; Expositor Conselheiro Carlos Pontes. Assuntos Gerais. 4) Encerramento. O Sr. Governador abriu a reunião e deu posse e boas vindas ao novo Conselheiro Sr. Argemiro Cardoso. Colocou em votação a Ata da 21ª Reunião Ordinária, que foi aprovada e assinada por todos conselheiros presentes e passou à análise do primeiro assunto: a) Explanação sobre o Termo de Referência para Elaboração do Plano Estratégico do Plano Piloto de Brasília. A expositora discorreu sobre o Plano Diretor Estratégico do Plano Piloto que está sendo elaborado e disse que todas as cidade têm um Plano Diretor, sem o qual a Lei Orgânica não funciona e que isso se aplica mais ainda a Brasília por ser uma cidade tombada. Falou sobre alterações existentes que precisam ser reavaliadas. O Conselheiro Ricardo Penna cumprimentou o Governador e o novo Conselheiro, ressalvou a importância da presença do Governador nas reuniões do Conselho para acompanhar os trabalhos do CTPB e disse ter trazido três assuntos, discutidos em reunião realizada um dia anterior. Disse que o Plano Diretor vem para reorganizar o Plano Piloto, que há algum tempo está com alguns pontos ultrapassados, como o Setor Bancário, mas sugeriu a criação de uma Câmara vinculada ao CTPB para supervisionar o trabalho da elaboração do Plano. O Conselheiro Ernesto quis saber em que seria afetado o projeto de Lúcio Costa, ao que a Secretária Executiva Ivelise assinalou que ele virá consolidá-lo. O Conselheiro Affonso Heliodoro disse da incapacidade do CTPB fiscalizar irregularidades. O Conselheiro Gilberto Amaral, falou da sua visita a UNESCO em Paris, onde confirmou que nada existe que possa tirar o título de Brasília de Patrimônio Cultural da Humanidade. O Conselheiro Argemiro disse da satisfação de participar do Conselho e contribuir para a preservação da cidade. Passando ao item "b", sobre a Análise de Proposta do Fundo de Preservação de Brasília - FUNPRES ou FUNPREB, o Conselheiro Ricardo Penna disse que o CTPB sabe que existem dificuldades diversas pois, a área tombada é criticada e cobiçada e daí a necessidade de um fundo para preservar a área tombada e que isso comprova a determinação do Governo em preservar a área tombada e garantir a preservação do Plano Piloto. Pediu que tratasse o assunto com carinho e o encaminhasse à área jurídica para análise. O Conselheiro Carlos Pontes disse ser a proposta pertinente. O Sr. Governador lembrou que criação do fundo deve ser objeto de Lei especial, e ser incluída no Orçamento. A Secretária Executiva Ivelise disse que havia uma minuta de Projeto de Lei Complementar feita pelos técnicos da SEDUH que sofrera alterações dos Conselheiros. A proposta da criação do FUNPRES proposta pela SEDUH foi a seguinte: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2001 Cria o Fundo de Preservação Urbanística de Brasília-FUNPRES, e dá outras providências. "Art. 1º Fica criado o Fundo de Preservação Urbanística de Brasília – FUNPRES, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, destinado à execução da política de preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado como Patrimônio Histórico Nacional e Cultural da Humanidade. Art. 2º Constituem recursos do FUNPRES: I – os provenientes de dotações do Orçamento do Distrito Federal, destinados à preservação; II – as contribuições, subvenções e auxílios da União, do Distrito Federal e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações; III – provenientes de convênios, contratos e acordos celebrados entre o Distrito Federal e organismos governamentais e não governamentais; IV – doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais; V – rendimentos de qualquer natureza que venha a suprir como remuneração decorrente da aplicação de seu patrimônio; VI – os provenientes da aplicação das taxas de fiscalização da utilização de área pública localizada no Conjunto Urbanístico de Brasília, multas e outros emolumentos arrecadados em função do desempenho dessa fiscalização; VII – outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FUNPRES. Art. 3º Os recursos financeiros destinados ao FUNPRES serão aplicados exclusivamente em programas e projetos que visem a preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, bem como em ações e atividades de aperfeiçoamento de recursos humanos, desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas, tecnológicas, sócio-culturais, de editoração e em despesas de capital relativas à execução da política de preservação do Conjunto Habitacional de Brasília. Art. 4º A gestão e administração dos recursos do FUNPRES caberá ao Conselho de Administração, composto por sete conselheiros, a seguir discriminados: I –Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; II – Secretário de Infra-estrutura e Obras; III – Secretário de Cultura; IV- Secretário de Fazenda e Planejamento; V – um representante da sociedade civil integrante do Conselho Técnico de Preservação de Brasília – CTPB; VI – um representante da sociedade

civil integrante do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN; VII – um representante da sociedade civil integrante do Conselho de Habitação do Distrito Federal – CONHAB. § 1º Caberá ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação a presidência do Conselho de Administração. § 2º São conselheiros natos do Conselho de Administração do FUNPRES os representantes do Poder Público, quando titulares dos órgãos governamentais citados nos incisos I, II, III e IV. § 3º Caberá ao Governador do Distrito Federal a nomeação dos conselheiros de que tratam os incisos V, VI e VII que terão mandato de dois anos, permitida uma recondução. § 4º O Conselho de Administração decide com a presença de pelo menos, quatro de seus membros. § 5º No caso de impedimento, o Secretário de Infra-estrutura e obras substituirá o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação para os fins dessa Lei Complementar. Art. 5º Compete ao Conselho de Administração do FUNPRES: I – definir normas, procedimentos e condições operacionais; II – estabelecer prioridades para aplicação dos recursos do fundo; III – aprovar proposta anual de orçamento do fundo; IV – alocar os recursos em projetos e programas de acordo com os objetivos e diretrizes fixados nesta Lei Complementar; V – analisar e aprovar projetos e programas, observando a viabilidade econômico – financeira e os recursos disponíveis; VI – aprovar convênios,contratos e ou ros instrumentos necessários ao desempenho do fundo; VII – acompanhar, avaliar e fiscali ar as ações do fundo, sem prejuízo do controle interno e externos pelos órgão competentes Art. 6º É vedada da remuneração, a qualquer título pela participação no Conselho de Administração do FUNPRES, a qual será considerada como serviço público relevante. Art. 7º Os recursos destinados ao FUNPRES serão depositados em conta vinculada no Banco de Brasília S/A e deverão ser movimentados de acordo com a legislação em vigor. Parágrafo único. Poderão ser abertas contas vinculadas em estabelecimentos bancários da rede oficial, desde que convênios, acordos ou ajustes assim o determinem. Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário." A seguir Conselheiro Azevedo leu seu parecer sobre a minuta de lei complementar: "Senhores Conselheiros: A sugestão de reunir os recursos de multas, taxas e outros emolumentos originários da utilização de áreas públicas de Brasília, localizadas na parte tombada por Lei Federal, foi aprovada pelo CTPB em 9/5/01, em sua 21ª. Reunião, para conferir a esse Conselho recursos necessários ao exercício de suas atividades. Nessa Reunião, foi atribuída à SEDUH a tarefa de elaborar o Projeto de Lei Complementar, a ser submetido à apreciação do CTPB e do Sr. Governador Roriz. O Projeto foi apresentado mais de dois meses depois e veio às minhas mãos às 16:08 horas do dia 26/7, na véspera da 22ª. Reunião; dele só tomei conhecimento horas depois, o que me deu tempo exíguo para elaborar este Parecer, em cumprimento à determinação do Sr. Coordenador do CTPB e, por isso, limito-me aos aspectos mais salientes do Projeto proposto pela SEDUH: 1) fere a competência do CTPB, definida em Lei e no seu Regimento, porque o priva dos meios (cuja criação e origens ele próprio sugeriu) essenciais às suas funções e os transfere a um Conselho de Administração a ser criado e presidido pela Secretária de Estado da SEDUH e, portanto, de hierarquia inferior ao CTPB, que é presidido pelo Sr. Governador do DF. Trata-se de um contra senso; 2) ao propor a criação desse Conselho, o Projeto de Lei não apenas retirou do Governador e Presidente do CTPB os meios de que necessita para viabilizar a preservação da área tombada, mas incidiu em erro grave, de natureza administrativa elementar, ao duplicar recursos humanos e materiais para a consecução de objetivos iguais; 3) sendo evidente a duplicação de recursos humanos com a criação de novo conselho, descabe argüir que não (SIC) haverá a de recursos materiais porque não serão remuneradas as atividades dos novos Conselheiros (oito ao todo, aí incluídos cinco Secretários de Estado) pois, deslocá-los de suas relevantes atividades implica despesa maior que o simples pagamento de "jetons"; 4) descabe igualmente (Art. 3º. da Minuta) distribuir recursos de um fundo de preservação para custear atividades de "pesquisas científicas (III) tecnológicas e sócio culturais, editoração e autorizar despesas de capital"; o que também fere o princípio que veda a duplicação de recursos humanos e materiais para o exercício de funções idênticas, neste caso afetas a outras Secretarias do GDF. Como se não bastasse, essas ações nada têm a ver com a preservação da área tombada de Brasília; 5) os aspectos negativos mas menos importantes do Projeto da SEDUH, mencionados no terceiro parágrafo, referem-se a frases descabidas como (Art. 7º.) "Os recursos... deverão ser movimentados de acordo com a legislação em vigor" e outros que julgo irrelevante indicar. Por esses motivos, este Parecer é no sentido de recusar por completo o texto proposto pela SEDUH. A título de sugestão, envio à consideração dos Srs. Conselheiros a minuta em anexo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. Cria o FunpreB – Fundo para Preservação de Brasília e dá outras providências. Art. 1º. Fica criado o FunpreB Fundo de Preservação de Brasília, destinado a preservar a área tombada prevista em Lei Federal. Art. 2º.O FunpreB será gerido pelo CTPB – Conselho Técnico para Preservação de Brasília Como Patrimônio Cultural da Humanidade, em sessão presidida pelo Governador do DF. Art. 3º.Constituem recursos do FunpreB os provenientes: i) da aplicação de taxas de fiscalização da utilização de áreas públicas que integrem a área tombada e as respectivas multas e emolumentos arrecadados; Ii) de dotações consignadas nos orçamentos do DF e da União; III) de convênios e contratos envolvendo o GDF e destinados à preservação da área tombada; IV) de doações e contribuições de origem qualquer que se destinem á preservação da área tombada; v) de rendimentos das aplicações financeiras, feitas pelo GDF, dos recursos acima mencionados; Art. 4º. No prazo de dez dias, contados da publicação desta Lei Complementar, o CTPB submeterá ao GDF o Regimento do FunpreB, contendo as normas e os procedimentos que definirão seu funcionamento e operação. Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário." O parecer do Conselheiro Azevedo, bem como a sua minuta de Projeto de Lei foram aprovados pelo CTPB e sobre essa Minuta, o Sr. Governador exarou um despacho, de próprio punho, encaminhando-a para a Diretora de Preservação de Brasília, Arqta. Lêda Virgínia de Carvalho Granja, para que tomasse as devidas providências, buscando contatar o Secretário de Fazenda e o Procurador Geral para análise da proposta e agilização dessa Lei. Além disso, incumbiu a Sra. Lêda de, após tais consultas, e a elaboração da versão final, enviá-la ao Governador e aos Conselheiros, para só então, seguir à Câmara Legislativa. Dando seqüência à pauta, passou-se ao item "c", Análise sobre as permissões para a utilização do Eixo Monumental para eventos. O Coordenador falou que fora discutida na reunião realizada na véspera a utilização do Eixo Monumental entre a Esplanada dos Ministérios e a Rodoviária apenas para grandes eventos e recomendaram ao Sr. Governador examinar a possibilidade de mudar suas regras de utilização limitando-a a eventos cívicos, locais ou federais, com autorização do Sr. Governador. O Conselheiro Gilberto Amaral manifestou-se contrário a essa decisão do CTPB pois, segundo ele, o local deve ter vida e, no seu entender, isso se dá realizando grandes eventos e isso, no seu entender, não prejudica em nada a cidade tombada. O Conselheiro Ernesto disse que a Esplanada é um lugar nobre e que é contra a realização desses eventos. O Conselheiro Argemiro disse ser contrário à posições extremadas, por achá- las perigosas e acrescentou que os eventos ali realizados divulgam Brasília e que o Governador saberá decidir. Disse ainda que proibi-las não lhe parecia democrático. O Governador disse que acatava a posição do CTPB, e que iria consultar os órgãos próprios do GDF e que o assunto voltará ao Conselho. Enquanto aguardava a chegada do Administrador de Brasília, Sr. Antônio Gomes o Coordenador disse que havia incompatibilidade entre a sua atividade empresarial no Instituto de Pesquisas e sua participação no Governo, tendo em vista as próximas eleições, ressalvando que a movimentação eleitoral se iniciará em outubro, e que a partir daí, não mais poderá participar do Conselho. Agradeceu ao Sr. Governador poder tido a oportunidade de participar do CTPB. O Sr. Governador disse lamentar a sua saída pois, além de ser pioneiro, fizera um trabalho relevante junto ao Conselho e sugeriu que o Conselheiro Ricardo Penna se limitasse a licenciar-se no período em questão, com o que o Conselheiro concordou. Passou-se ao item "d" da pauta: Análise sobre as possíveis ações para coibir a publicidade nas empenas dos prédios do Plano Piloto de Brasília, mesmo antes de aprovação do Plano Diretor de Publicidade da Área Tombada. O Conselheiro Carlos Pontes cumprimentou o Administrador da RA I, o Sr. Antônio Gomes pelo seu empenho em defesa do Plano Piloto; disse que o Plano Diretor de Publicidade está na Câmara Legislativa aguardando aprovação e que, a seu ver, muitos se indignam com a utilização de publicidade nas empenas dos prédios nos Setores Hoteleiros, Bancários Comerciais Norte e Sul, acrescentou que como advogado, analisara o atual Código de Obras do GDF e que este, dá poderes ao Administrador de Brasília para retirar os painéis, não autorizados pelo IPHAN e que contrariam a legislação atual, pois o Alvará de Construção não prevê que a empena tenha aquele acabamento. Disse também que a legislação do Corpo de Bombeiros dá condições para retirar os painéis; citou a Lei Federal, nº 25/1937, elaborada por Gustavo Capanema e Lúcio Costa e promulgada por Getúlio Vargas que criou o IPHAN e cujo Art. 18 está é expressamente proibido colocar faixas e cartazes na área tombada e ao seu redor, sem autorização prévia: "Sem a prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (atual IPHAN), NÃO SE PODERÁ, NA VIZINHANÇA DA COISA TOMBADA, FAZER CONSTRUÇÃO QUE IMPEÇA OU REDUZA A VISIBILIDADE, NEM NELA COLOCAR ANÚNCIOS OU CARTAZES".O Governador pediu para se retirar devido a outro compromisso e, passou a palavra ao Sr. Administrador, para maiores esclarecimentos. O Administrador disse que se reunira com o Departamento Jurídico da Administração, que cuida da área tombada, e que alguns juristas são a favor dos painéis, pois acham que não é uma reforma mas que, na sua visão, tais painéis são acessório. Ficou decidido que ele fará um expediente para saber quantos painéis foram autorizados, que revogará esses atos e dará um prazo para retirá-los. Os Conselheiros decidiram que o Administrador da RA I – Plano Piloto, RA IX -Cruzeiro e a RA XIX – Candangolândia, poderão participar de todas as reuniões do CTPB como convidados. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Maria e Silva, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

Brasília, 7de agosto de 2001.

Presidente Substituta: IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA, RICARDO PINHEIRO PENNA, AFFONSO HELIODORO DOS SANTOS, ARGEMIRO JOSÉ CARDOSO, CARLOS FARIAS PONTES, ERNESTO SILVA, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA A AZEVEDO, JOÃO GILBERTO AMARAL SOARES.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de junho de 2001(*)

PROCESSO Nº: 250.000.129/2001
INTERESSADO: DAO/SEAF
ASSUNTO: Contrato de Serviços de Informática
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Face às instruções contidas neste processo autorizo a realização da despesa, dispenso de licitação e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R$151.722,96

– (cento e cinqüenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 – combinado com os incisos I e II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Apoio Operacional para as demais providências.

ODILON AIRES

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 176, de 12.09.2001, página 12.

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
Em 19 de setembro de 2001

PROCESSOS N.º: 170.000.238/2001
INTERESSADO :COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso da competência delegada pela Portaria n.º 1, de 09/03/01, com base no inciso I do art. 38, combinado com os incisos II e IV do art. 39, do Decreto n.º 16.098/94, e à vista das instruções contidas no processo em epígrafe, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento, no valor total, para 12 meses, de R$ 136.320,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e vinte reais), em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, com base no inciso XVI, artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 . Ratifico a dispensa de licitação, na forma do artigo 26, da Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vista ao NEO, para as demais providências.

PROCESSOS N.º : 170.000.242/2001
INTERESSADO : Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência delegada pela Portaria n.º 1, de 09/03/01, e o disposto no inciso I do art. 38, combinado com os incisos II e IV do art. 39, na forma dos arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, e à vista das instruções contidas no processo em epígrafe, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento, no valor total de R$ 17.835,29 (dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, CNPJ n.º 00.372.26/0001-67, referente a despesa com aluguel do imóvel situado na SCDN, Bloco K, Setor Norte de Brazlândia, onde funciona a Agência Pública de Emprego e Cidadania – APEC, exercícios anteriores, 1999 e 2000, conforme cálculo efetuado pela Gerência Financeira/DAO.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para emissão da Nota de Empenho e pagamento, à conta da Atividade 8501, Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores , fonte 100.

PAULO ROBERTO SOARES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3613* , DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	2108/89	JC	Aposentadoria	ARIADNE SOUZA SANTOS PORTO
2	2216/90	PM	Contrato	3ª ICE Acomp
3	2681/91	JM	Aposentadoria	ONOFRE JOSE RODRIGUES
4	4637/91	JM	Aposentadoria	IVANETE CAETANO DE FARIA
5	6842/91	JC	Aposentadoria	VERONICA MARIA DA MATA
6	6907/91	PM	Aposentadoria	DELCIDIO GOMES DE ALMEIDA
7	6909/91	JM	Aposentadoria	ANISIO DE SA BARROS
8	7669/91	JC	Aposentadoria	OSMARINA VELOSO MIRANDA
9	1564/92	JM	Aposentadoria	JOAO ALEIXO DE PAULA
10	3527/92	PM	Aposentadoria	CLEONOR EUZEBIO FELIPE
11	3534/92	PM	Aposentadoria	NILTON RIBEIRO DOS SANTOS
12	1502/93	PM	Aposentadoria	ANTONIETA APPARECIDA VAIANO BRAGA
13	2804/93	JC	Tomada de Contas Anual	3ª ICE Cont
14	4950/93	JC	Aposentadoria	CAIRBAR RINALDI DE OLIVEIRA
15	5287/93	JM	Aposentadoria	DOGIVAL ANDRE DO NASCIMENTO
16	6786/93	JM	Aposentadoria	MARLI ANETE CIPRIANO ALMEIDA
17	6837/93	PM	Aposentadoria	JUVENIL CORREIA DA SILVA
18	6840/93	JC	Aposentadoria	FRANCISCA DE ASSIS FEITOSA SANTOS
19	6845/93	JM	Aposentadoria	JOSE PONCIANO SOUZA
20	7555/93	JC	Aposentadoria	DAYSE BORGES
21	7705/93	JC	Pensão Civil	Lucilene da Conceição Paiva Setubal Dias
22	7/94	PM	Aposentadoria	EDEZIO JOSE DE MORAIS AGUIAR
23	2711/94	JM	Aposentadoria	SEVERINO CAVALCANTE DE MELO
24	5909/94	JM	Aposentadoria	PEDRO LEMOS
25	6011/94	JM	Aposentadoria	JOSE MARTINIANO DE SOUSA
26	6927/94	PM	Aposentadoria	GERSON DIAS DE LIMA
27	7265/94	PM	Aposentadoria	MARIA DA CONCEICAO PIEDADE DA SILVA
28	409/95	JM	Aposentadoria	GILBERTO JOSE DA SILVA
29	439/95	JC	Pensão Civil	WILMA MARIA VIEIRA FERNANDES
30	1038/95	PM	Aposentadoria	VALTER MIGUEL PORFIRIO
31	1040/95	PM	Aposentadoria	RAIMUNDO ALVES XIMENES
32	1692/95	JM	Representação	PROC. CLAUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA
33	1735/95	JC	Pensão Civil	TERESINHA BARBOSA DA SILVA
34	1901/95	JC	Aposentadoria	AIDANO JOSE FARIA
35	3605/95	JM	Aposentadoria	ALDENOR MARANHAO GOMES DE SA
36	2078/96	JM	Tomada de Contas Especial	2A. ICE
37	3078/96	JM	Aposentadoria	JOAO PEREIRA RAMOS
38	3540/96	JM	Pensão Civil	FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO
39	4623/96	JC	Aposentadoria	MARISA ARAUJO OLIVEIRA
40	5136/96	JC	Aposentadoria	ANTONIO IRIS DA COSTA
41	6700/96	JC	Pensão Civil	Ana Paula Martins
42	7368/96	JM	Aposentadoria	Milton Campos da Silva
43	7914/96	PM	Tomada de Contas Especial	CLDF
44	2399/97	JC	Tomada de Contas Anual	ARPDF
45	2465/97	JM	Aposentadoria	Carmen Lúcia Dreyer
46	3979/97	JC	Aposentadoria	Maria Rosilda Silva Campos
47	1538/98	JM	Tomada de Contas Anual	RA VII
48	1918/98	JM	Tomada de Contas Especial	FEDF
49	2051/98	JC	Aposentadoria	Marlene Benfica Matos
50	3152/98	JM	Tomada de Contas Especial	SLU
51	3975/98	JC	Tomada de Contas Anual	RA II
52	4355/98	PM	Pensão Civil	Maria Alves Costa
53	2758/99	PM	Aposentadoria	Carmen Silva Ferreira Sacerdote
54	2873/99	JM	Tomada de Contas Anual	SSP
55	3668/99	JC	Aposentadoria	Cléris Antônio Casagrande
56	468/00	PM	Tomada de Contas Especial	CBMDF
57	780/00	PM	Aposentadoria	Francisca Maria Batista Ferreira
58	820/00	PM	Aposentadoria	Creuza Bizerra Saldanha
59	920/00	JC	Aposentadoria	MARIA DA PENHA PEREIRA
60	1009/00	JM	Balancete	IEMA
61	1535/00	PM	Aposentadoria	Maria Luzia Batista
62	2339/00	MS	Tomada de Contas Anual	JBB
63	2378/00	JC	Admissão de Pessoal	Polícia Civil do DF
64	362/01	JM	Admissão de Pessoal	NOVACAP
65	708/01	JM	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	RA II - GAMA
66	713/01	JM	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	RA VII - PARANOÁ
67	803/01	JM	Auditoria de Regularidade	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
68	868/01	PM	Aposentadoria	Maria Nazareth Cavalcante da Silva
69	897/01	PM	Aposentadoria	Leonina Rodrigues Ramos
70	905/01	PM	Aposentadoria	Anezia Athanazia Santos da Silva

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 20/09/2001 às 15:48 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3605, de 30.8.2001, na parte relatada pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, o teor correto da decisão adotada no Processo nº 0843/01 é o seguinte:

PROCESSO Nº 0843/01 - Edital de Concorrência nº 5/2001, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 5655/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 606/GAB, de 01.08.2001, juntamente com os documentos de fls. 84/130, considerando atendida a diligência constante no item II da Decisão nº 4725/2001; II -relevar o atraso no envio da documentação acima referida; III - determinar, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01/94, ao DETRAN/DF que: a) exclua do Edital de Concorrência nº 005/2001 a contratação dos serviços de retaguarda, item 2.1.B do Projeto Básico, por se constituir em atividades normais e rotineiras da entidade, configurando burla à proibição de contratação de pessoal sem concurso público, prevista no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, consoante entendimento firmado nas Decisões nº 957/97, 4992/97; ou apresente fundadas razões de interesse público para fazê-lo; b) refaça os cálculos da Planilha de Preços, eliminando os erros de multiplicação nela constantes; c) apresente as justificativas para a estimativa de R$ 53,33 para o custo da hora de Gerência, tendo em vista que esse valor encontra-se onerado em 25% (vinte e cinco por cento), consoante divisão do custo para formação de preço da gerência (R$ 9.386,47) pelo número de hora estimadas mês (220); d) informe, justificadamente, se o objeto da licitação em apreço, no tocante a área de informática, não caberia na "solução integrada para a completa informatização" do DETRAN/DF, alvo da Concorrência nº 2/2001 (analisado, neste Tribunal, no Processo nº 594/01); IV - conceder o prazo de quinze (15) dias para cumprimento, pela jurisdicionada, das diligências constantes do item precedente; V - autorizar o envio de cópia da informação de fl. 131/142 e do Relatório/Voto do Relator ao DETRAN-DF, com vistas a subsidiar o atendimento das citadas diligências, ou, se for o caso, melhor esclarecê-las.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei n.º 997, de 29 de dezembro de 1995, resolve:

DISPENSAR TEREZINHA DE JESUS RORIZ MACHADO da função de membro titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal;

DISPENSAR MARCIA SAAD GUIMARÃES da função de membro suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal;

DISPENSAR SEBASTIÃO ALVES DA SILVEIRA da função de membro suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF;

DESIGNAR NADJA MARIA OLIVEIRA SILVA para exercer a função de membro titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal;

DESIGNAR ENEIDA LUZ DANTAS da função de membro suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal;

DESIGNAR ANTONIO GALEANO da função de membro suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, PAULA ALVES COSTA, matrícula nº 94.402-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2001.

Exonerar, a pedido, VILMA MARIA DE RESENDE, matrícula nº 94.407-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 92.375-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Biblioteca da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 92.375-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta das Decisões nº 4.118/97, 7.837/2000 e 1.308/2001, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Retificar as nomeações dos candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público, objeto do Edital Normativo nº 054/90-IDR, publicado no DODF de 16/04/1990, e Edital de Resultado Final nº 209/92-IDR, publicado no DODF de 07/10/92, constantes da Portaria de 12 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 15/12/94, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista "B", do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, para considerá-los nomeados para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, reestruturado pela Lei nº 427, de 07/04/93, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista "B", a contar da data de publicação da nomeação anterior.

01- PAULO EMERSON EVARISTO EVANGELISTA
02- CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
03- ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta das Decisões nº 4.118/97, 7.837/2000 e 1.308/2001, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de 08 de julho de 1991, que retificou as nomeações dos candidatos habilitados no Concurso Público, objeto do Edital Normativo nº 054/90-IDR, publicado no DODF de 16/04/1990, e Edital de Resultado Final nº 165/90-IDR, publicado no DODF de 19/11/90, ocorridas por meio da Portaria de 06 de dezembro de 1990, publicada no DODF de 06/12/90, para considerá-los nomeados para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, reestruturado pela Lei nº 427, de 07/04/93, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista "B", a contar da data de publicação da nomeação anterior, conforme relacionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DATA ADMISSÃO
33.128-7	GILMAR PEREIRA DE ARRUDA	06/12/90
33.165-1	MOIZES BERNADO DA COSTA	19/12/90
33.278-X	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	09/01/90
33.153-8	CLAUDIO CARDOSO GONÇALVES	13/12/90
33.172-4	LUIZ DONATO LIMA DE MORAIS	20/12/90
33.192-9	ANTONIO MARTINS DE ARAUJO FILHO	02/01/91
33.184-8	OSMAR PIRES MOITINHO	26/12/90
33.182-1	JOSE MACEDO FILHO	26/12/90
33.181-3	JOSE LISCIO SOUZA	26/12/90
33.176-7	NELSON MARINHO FALCAO	20/12/90
02.412-0	ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA	10/12/90
33.185-6	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	27/12/90
33.183-X	IRINEU DE OLIVEIRA	26/12/90
33.191-0	WALTER LUIZ ROCHA	02/01/91
33.167-8	EUSICO ANDRE DE OLIVEIRA	19/12/90
33.115-5	IRIS COELHO SALGADO	03/01/91
33.180-5	CORACY DE SOUZA COELHO	21/12/90
33.151-1	JUVENAL LOPES DA SILVA	13/12/90

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta das Decisões nº 4.118/97, 7.837/2000 e 1.308/2001, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Retificar as nomeações dos candidatos habilitados no Concurso Público, objeto do Edital Normativo nº 054/90-IDR, publicado no DODF de 16/04/1990, e Editais de Resultados Finais nºs 165/90-IDR, 128/91-IDR, 209/92-IDR e 154/94-IDR, publicados no DODF de 19/11/90, 24/07/91, 07/10/92 e 30/09/94, respectivamente, ocorridas para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista "B", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los nomeados para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, reestruturado pela Lei nº 427, de 07/04/93, Área Administração Geral, Especialidade II, Motorista "B", a contar da data de publicação da nomeação anterior, conforme Portarias a seguir relacionadas:

-Portaria de 15/08/91, publicada no DODF nº 160, de 16/08/91, relação constante do Anexo Ia;
-Portaria de 17/09/91, publicada no DODF nº 183, de 18/09/91, relação constante do Anexo Ib;
-Portaria de 04/12/91, publicada no DODF nº 241, de 05/12/91, relação constante do Anexo Ic;
-Portaria de 13/12/91, publicada no DODF nº 248, de 16/12/91, relação constante do Anexo Id;
-Portaria de 20/01/92, publicada no DODF nº 014, de 21/01/92, relação constante do Anexo Ie;
-Portaria de 09/08/93, publicada no DODF nº 161, de 10/08/93, relação constante do Anexo If;
-Portaria de 15/09/93, publicada no DODF nº 188, de 16/09/93, relação constante do Anexo Ig;
-Portaria de 25/02/94, publicada no DODF nº 039, de 28/02/94, relação constante do Anexo Ih;
-Portaria de 11/08/94, publicada no DODF nº 157, de 12/08/94, relação constante do Anexo Ii;
-Portaria de 28/09/94, publicada no DODF nº 190, de 29/09/94, relação constante do Anexo Ij;
-Portaria de 10/11/94, publicada no DODF nº 217, de 11/11/94, relação constante do Anexo Ik;
-Portaria de 17/11/94, publicada no DODF nº 221, de 18/11/94, relação constante do Anexo Il;
-Portaria de 12/12/94, publicada no DODF nº 240, de 15/12/94, relação constante do Anexo Im;
-Portaria de 22/12/94, publicada no DODF nº 246, de 23/12/94, relação constante do Anexo In;

ANEXO Ia - Portaria de 15 de agosto de 1991, publicada no DODF de 16/08/91, Edital de Resultado Final nº 128/91-IDR.

01- ADEMAR JULIO DE SANTANA
02- ADEMILSON APARECIDO RONCHI
03- ALIRIO ALVES DA SILVA
04- ANFILOFIO DE SOUZA NERES
05- ANTONIO ANGELO DA SILVA
06- ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA
07- ANTONIO CASTRO BARREIRA DE CARVALHO
08- ANTONIO CRUZ SARMENTO
09- ANTONIO MARTINS DE SOUZA
10- ARGEMIRO IZIDORO FALEIRO
11- CARLOS GOMES NASCIMENTO
12- CECILIO LOPES DE OLIVEIRA
13- CLAUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO
14- CLESIO SOUZA DOS REIS
15- DAVI TAVARES MIRANDA
16- DERCI ALVES DA COSTA
17- DULCILEI DA CRUZ
18- ECIVALDO ALCANTARA DOS SANTOS
19- EDUARDO GOMES RODRIGUES
20- ENIVALDO GOMES SANTANA
21- ERNANE SIMOES DOS SANTOS
22- FRANCISCO MOREIRA LEANDRO
23- FRANCISCO VIANEZ SIQUEIRA MELO
24- GERCIVAL CAVALCANTE DA SILVA
25- GEREMIAS QUINTINO NICOLAU
26- GILVAN JOSE SOBRINHO
27- HELIO CAVALCANTE DA SILVA
28- JACI PEREIRA ALVES
29- JACI ROBERTO DA SILVA
30- JANE MEIRE MANGELA DE SOUZA
31- JOAO GOMES VIEIRA
32- JOÃO MARCOS BARBALHO

33- JOAO MARQUES DA SILVA
34- JOEL MENDES PINHEIRO
35- JORGE LUIS CAVALCANTI DA SILVA
36- JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA
37- JOSE ANGELO LEAL
38- JOSE CARLOS PEREIRA BRAGA
39- JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
40- JOSE GERALDO FERREIRA
41- JOSE LUIZ PEREIRA
42- JOSE MARIA SOARES
43- JOSE PEREIRA DOS SANTOS
44- JOSE PINTO SOBRINHO
45- JOSE RIBEIRO DA SILVA
46- JULIO CESAR PEREIRA
47- LEONCIO DE JESUS CREPALDI
48- LUIZ ALVINO DE LIMA
49- LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA
50- MELQUIADES ARAUJO DURVAL
51- NILVAR FERREIRA MENDES
52- OROSVALDO MACENA DE BRITO
53- OSMUNDO BARBOSA NUNES FURTADO
54- OSWALDO DA COSTA GUNDIN
55- PAULO ARAUJO SAMPAIO
56- PAULO LOPES CORTE
57- PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
58- RENE ESTANISLAU DE OLIVEIRA
59- RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
60- RUY BARBOSA DE BRITO
61- SERGIO RIBEIRO DE SOUSA
62- SERGIO VENTURA
63- SILVIO MANOEL ANTONIO FERREIRA
64- TALIS DE OLIVEIRA ROCHA
65- WELLENGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
66- WELLINGTON RODRIGUES COSTA

ANEXO Ib - Portaria de 17 de setembro de 1991, publicada no DODF de 18/09/91, Edital de Resultado Final nº 128/91-IDR

01- GERSON GURGEL DO AMARAL

ANEXO Ic - Portaria de 04 de dezembro de 1991, publicada no DODF de 05/12/91, Edital de Resultado Final nº 219/91-IDR.

01- JOSE SERGIO MATIAS

ANEXO Id - Portaria de 13 de dezembro de 1991, publicada no DODF de 16/12/91, Edital de Resultado Final nº 219/91-IDR.

01- ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA
02- CARLOS ALBERTO GOMES
03- CARLOS MEDEIROS
04- CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
05- DOMINGOS TEIXEIRA DA CARVALHO
06- DOUGLAS CARVALHO
07- FRANCISCO NILSON DE MORAES
08- GERONIMO NASCIMENTO SANTOS
09- HELANIAS LACERDA RODRIGUES
10- JOACI NASCIMENTO DA SILVA
11- JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA
12- JOSE ALDEMIR PINEU JUNIOR
13- JOSE DONIZETE COSTA PEREIRA
14- JOSE WILSON PLACEDINO
15- MAURICIO COSTA DE MELO
16- MILTON FERREIRA BARROS
17- ROGERIO DOS SANTOS SILVA
18- SALOMAO QUERUBINO DOS SANTOS
19- ZEFERINO BARBOSA DA SILVA

ANEXO Ie - Portaria de 20 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 21/01/92, Edital de Resultado Final Nº 219/91-IDR.

01- ABENIL AIRES CAVALCANTE
02- ADALBERTO MANZELA DE SOUZA
03- ADRIANO AMARO OLIVEIRA
04- ADROALDO RODRIGUES SANTOS
05- AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS
06- ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS
07- ANDRE MARTINS DE LIRA
08- ANTONIO CARLOS GOMES RABELO
09- ANTONIO FERNANDO TEMPORIM PATRICIO
10- BENTO GOMES DE SOUSA
11- DALMO DE LIMA
12- DELMIRO PEREIRA DA SILVA
13- DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA
14- DINALDO MEDEIROS MIGUEL
15- DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA
16- EDVALDO SOUZA PEREIRA
17- ELCIO FERREIRA FROTA
18- ERICO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
19- EURIPEDES DE ARAUJO LEITE
20- EVELSON REIS DE OLIVEIRA
21- EVERALDO ELIAS DE SALES
22- FRANCISCO DE ASSIS JOSE DA SILVA
23- FRANCISCO MARCOS FREIRE
24- GASPAR CIPRIANO DA SILVA
25- GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS
26- GERALDO VIVALDO DOS SANTOS
27- GILBERTO SEVERINO DE OLIVEIRA
28- HARLEY AYRES DA CUNHA
29- HELIO ALVES DE OLIVEIRA
30- IVAN NEVES DE CASTRO
31- JOAO COUTINHO DE OLIVEIRA
32- JOAO DA SILVA SOARES
33- JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
34- JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA
35- JOSE FRANCISCO DA MOTA
36- JOSE NERES DE SANTANA
37- JOSE RIBAMAR CAMILO
38- JOSE ROBERTO LEITAO ESILVA JUNIOR
39- JOSUE DE SOUSA BRASILEIRO
40- JOSUE EVANGELISTA ALVES
41- JUAREZ GOMES RODRIGUES
42- LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO
43- MAEDSON JORDAO SANTANA
44- MANOEL EDMILSON DA SILVA
45- MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO
46- MARCONE NOBREGA DE ARAUJO
47- MARIA DE FATIMA LIMA CARDOSO
48- MATUSALEM RODRIGUES DA COSTA
49- NELSON MACHADO
50- NERCI CORREIA DA SILVA
51- ORION ELVIDIO LEITE FILHO
52- PAULO MAURICIO J.C.LACERDA TORREAO
53- PERICLES JOSE DOS SANTOS
54- POLYCARPO AURELIO PAULO DA SILVA
55- RAIMUNDO NONATO COSTA BARROZO
56- RAUL TEMPORIM DE LACERDA
57- REGINA CELIA SEVERINO DOS SANTOS
58- REGINALDO LOPES DA SILVA
59- REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS
60- RENATO ALVES DE RESENDE
61- ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA
62- RUBENS FERREIRA DE MOURA
63- SANDRO MARTINS OLIVEIRA
64- SERGIO HENRIQUE MARIANO
65- SEVERINO TAVARES DA COSTA
66- SIDINEI TAVARES
67- WALTER ALVES DO NASCIMENTO
68- WELTON BEZERRA DA SILVA

ANEXO If - Portaria de 09 de agosto de 1993, publicada no DODF de 10/08/93, Edital de Resultado Final Nº 209/92-IDR.

01- JOSCELIM PEREIRA NUNES
02- WILLIAN CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
03- ROGERIO ALVES DOS SANTOS
04- JOSE ABEL FILHO
05- MARCOS ANTONIO P. DO NASCIMENTO
06- MARCELO PEREIRA DO SANTO
07- JESUMAR DE GOIS GONÇALVES
08- WELINGTON LIMA DE ARAUJO
09- WELLINGTON MAGNO TEODOSIO DOS SANTOS
10- HELIO SILVA OLIVEIRA
11- EDIMILSON SANTOS DE JESUS
12- PAULO GAVIANO
13- HUMBERTO CARDOSO DE LIMA
14- MARCIO DA SILVA MAIA
15- DINARTE SILVA DE SOUZA
16- MONICA LIMEIRA DA SILVA
17- IRIONILDO RODRIGUES FREITAS DE SOUSA
18- DECLEVER FERNANDES MARRA
19- ADILSON ELY DA ROCHA
20- DOMINGOS FERREIRA DE LIMA
21- RAIMUNDO LONGUINHO DE FARIAS
22- LUCIA DE FATIMA SILVA
23- RAIMUNDO MAGALHAES DE PAIVA
24- EDUARDO FICHUSI DE FREITAS
25- AFONSO WANDERLEY
26- ANTONIO GOMES DOURADO

27- JOAO MARIA CABRAL DE OLIVEIRA
28- EDUARDO VITTORIO GARRITANO
29- JOSE HILTON FLORENTINO DA SILVA
30- EVERALDO DA COSTA
31- SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES
32- EMILSON MORAES LIMA
33- LUIZ AUGUSTO CUNHA
34- DAVID VITAL DA SILVA
35- GERALDO DA SILVA GAMA
36- IBINEAS TEIXEIRA SANTOS
37- DENER AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO
38- JUVENAL RAMOS
39- FLAVIO JOSE ALVES CESAR
40- ROGERIO DE BRITO SANTANA
41- JOAO BATISTA DE SOUZA
42- DORACI ROSA GONÇALVES
43- FRANCISCO DE SALES LOPES
44- ROMULO MODESTO COSTA
45- WAGNER AVELINO
46- MAURO LOPES HUGO DE JESUS
47- REINALDO MONTEIRO DE LIMA
48- SEBASTIAO BRUN FILHO
49- FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO
50- SAMUEL BARBOSA CRUZ
51- ASSUERO DE AZEVEDO COSTA
52- SILAS RAUL MISAEL DA SILVA
53- CLEBER MARTINS PAYA
54- JOSE GERALDO ALVES
55- EDVALDO CORREIA DA SILVA
56- PAULO DE TARSO COELHO VIANA
57- JOSE MARCOS RODRIGUES FEITOSA
58- VALDIR LOURENÇO BARRETO
59- KLEMER BEZERRA DA COSTA
60- OSENITA ROMEIRA CARDOSO
61- PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE
62- JOSELUCIO MANOEL NUNES
63- AUREO BRASILIENSE CORREA
64- HERON RODRIGUES SUZANO
65- WIRLEY ALVES ARANTES
66- HERMINEGENIO RODRIGUES DE LACERDA
67- PAULO MENDES DE SOUZA
68- JOSE NESTOR DA SILVA
69- EDUARDO DAS DORES LOPES
70- EDSON DE SOUZA
71- RONALDO SEVERINO DOS SANTOS
72- FRANCISCO LEANDRO CAETANO
73- VALTER VIEIRA BARROS
74- PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
75- EVERARDO PASSOS DE SOUSA
76- UMBERTO LUIZ MAGALHAES
77- JOSE CARLOS BRANQUINHO PASSOS

ANEXO Ig - Portaria de 15 de setembro de 1993, publicada no DODF de 16/09/93, Edital de Resultado Final nº 209/92-IDR.

01- ADENILSON LEITE GUEDES
02- PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES
03- CELSO VIEIRA DOS SANTOS
04- ALBERTO LUIZ DA SILVA
05- SEBASTIÃO DAS DORES DE DEUS
06- FRANCISCO GONÇALVES FIGUEIREDO
07- SEVERINO PEREIRA FILHO
08- GERSON LEITE MARQUES

ANEXO Ih - Portaria de 25 de fevereiro de 1994, publicado no DODF de 28/02/94, Edital de Resultado de Final nº 209/92-IDR.

01- MOACYR FERNANDO DE ANDRADE
02- JACKSON ANTONIO LIMA
03- JOSE PEREIRA DA SILVA
04- HERON LUNA BARROS
05- ABIMAR COSTA DOS SANTOS
06- SEBASTIAO JOSE DA SILVA

ANEXO Ii – Portaria de 11 de agosto de 1994, publicada no DODF de 12/08/94, Edital de Resultado Final nº 209/92-IDR.

01- ALESSANDRO PEREIRA
02- IVANDRO FERREIRA DE SOUSA
03- JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA
04- FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA
05- JOSE LUIZ DA SILVA RIBEIRO NETO
06- FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA
07- ALBERTO DOS REIS RIBEIRO PINTO
08- ADILSON SOUSA OLIVEIRA
09- SAMIR SAID
10- JOSE COSTA DE MELO
11- ANTONIO CARLOS COUTO MOREIRA
12- WAGNER LUIZ LOPES ARAUJO

ANEXO Ij - Portaria de 28 de setembro de 1994, publicada no DODF de 29/09/94, Edital de Resultado Final nº 209/92-IDR.

01- DOMINGOS GONÇALVES BOMFIM

ANEXO Ik - Portaria de 10 de novembro de 1994, publicada no DODF de 11/11/94, Edital de Resultado Final nº 154/94-IDR.

01- FRANCISCO SOARES DE SOUZA
02- CLETO MAFALDO MARQUES DE SOUZA
03- SAMOEL RODRIGUES DA SILVA
04- IVANILDO ROBERTO DA SILVA
05- VAGNER MENDES BRANDAO
06- ALBERTO NEVES PEREIRA
07- RAIMUNDO DE CARVALHO PAZ
08- LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA
09- LAURIZELMA DA CUNHA BATALHA
10- PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS
11- MARISTON MACEDO
12- MANOEL GOMES DA SILVA
13- JOAO LUIZ DE OLIVEIRA
14- VALDIR JOSE ALVES
15- CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
16- MARCOS VINICIUS CUSTODIO LIMA
17- JOSE CATARINO DE SOUZA
18- CARLOS ANTONIO RODRIGUES
19- JESLEI FERREIRA GARCIA
20- ADALBERTO PEREIRA DE CASTRO
21- JOSE FEREIRA PAZ
22- MARCUS ANTONIO ANDRADE BRAGA
23- NILSON LOULI
24- ALDEMIR INACIO DOS SANTOS
25- CLAUDIO VANISIO CARDOSO PEDRA
26- REYNALDO TURATE

ANEXO Ill - Portaria de 17 de novembro de 1994, publicada no DODF de 18/11/94, Edital de Resultado Final nº 154/94-IDR.

01- ANA PAULA DA SILVA

ANEXO Im - Portaria de 12 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 15/12/94, Edital de Resultado Final nº 154/94-IDR.

01- FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS
02- IVANA MAGALY ALMEIDA CARVALHO

ANEXO In - Portaria de 22 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 23/12/94, Edital de Resultado Final nº 154/94-IDR.

01- ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial nº 182, de 20 de setembro de 2001, página 37, que exonerou NILDENOR SILVA GOMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial nº 182, de 20 de setembro de 2001, página 37, que nomeou ALAOR UBIRAJARA GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ELITA BERNARDES MORAIS, matrícula 33.056-6, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.
Nomear ELITA BERNARDES MORAIS, Técnica de Planejamento e Orçamento, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.
Nomear GISELE ALVES DE REZENDE, Analista de Finanças e Controle, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada no Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, resolve:

Afastar, por mais 30 (trinta) dias, sem vencimento, o servidor CLÁUDIO MARCELLO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 92.171-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador Técnico, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e designar, para substituí-lo, o servidor DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula nº 52.512-X, por igual período, nos termos do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000.

Afastar, por mais 30 (trinta) dias, sem vencimento, o servidor FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 92.104-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador Operacional, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e designar, para substituí-lo, a servidora MARY BLANC DIAS BARBOSA, matrícula nº 55.009-4, por igual período, nos termos do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000.

Afastar, por mais 30 (trinta) dias, sem vencimento, o servidor ANTÔNIO LÚCIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 92.066-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Gerência de Programação e Projetos, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e designar, para substituí-lo, a servidora JANILCE RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 55.057-4, por igual período, nos termos do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000.

Designar o servidor FÁBIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 53.274-6, para substituir, por 30 (trinta) dias, o servidor DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA, Gerente de Programação e Projetos da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 20 de setembro de 2001

PROCESSO: 010.000.739/2001;
INTERESSADOS: JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI E OUTRO;
ASSUNTO: Autorização de Viagem

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Recife – PE, dos servidores JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI, matrícula nº 98.888-X, Ouvidor Geral do Distrito Federal, e JOSÉ OSTOM DAMASCENO, matrícula nº 96.419-0, Assessor Especial da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, a fim de participarem do VI Encontro Nacional de Ouvidores/Ombudsman, no período de 19 a 21 de setembro de 2001, com ônus referente a diárias, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se à Ouvidoria Geral do Distrito Federal para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÕES

No Decreto de 20 DE OUTUBRO DE 2000, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2000, página 07:

Onde se lê: "ALEXANDRE GRATO FERNANDES, 158º,..."
Leia-se: "LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, 158º,..."

No Decreto de 08 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 152, de 09 de agosto de 2000, que exonerou o servidor LÁZARO WILLIAM DE ASSIS SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal:

Onde se lê: "... da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal."
Leia-se: "... da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 2000."

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 523, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Retificar a Instrução de 02 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria a ADELSON VIEIRA, matrícula n.º 98.450-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 3º da Lei 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.003240/95.

Retificar a Instrução de 28 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de janeiro de 1998, revisada pela Instrução de 26 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de abril de 2000, e retificada pela Instrução de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de abril de 2001, que concedeu aposentadoria a ADOLFO DANI, matrícula n.º 56.258-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei 1.141, de 10 de julho de 1996 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.014199/97.

Retificar a Instrução de 05 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de fevereiro de 1997, retificada pelas Instruções de 02 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de maio de 1997, a de 06 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de novembro de 1997 e de 26 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a ELAIR CARMEN WITCZAK, matrícula n.º 43.365-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 13F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.019845/96.

Retificar a Instrução de 15 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO SILVA, matrícula n.º 94.423-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.004783/97.

Retificar a Instrução de 19 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de maio de 1998, que reviu os proventos da aposentadoria de RIVADÁVIA SARAIVA, matrícula n.º 87.480-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por força do artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.010994/92.

Retificar a Instrução de 06 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de setembro de 1999, retificada pela Instrução de 28 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de março de 2000, que concedeu aposentadoria a FERNANDO VARANDA WOLLMANN, matrícula n.º 63.314-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a expressão "revogada pelo artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1998" e incluir "o artigo 7º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.005531/99.

Retificar na Instrução de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a REGINA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 76.469-8, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretária Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força dos artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinados com os 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996 e com o artigo 4º, parágrafo único da Lei n.º 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.004316/98.

Retificar na Instrução de 11 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de outubro de 1993, revisada pela Instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a IGNEZ FERREIRA RAMOS, matrícula n.º 74.461-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012235/93.

Retificar na Instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de março de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de IGNEZ FERREIRA RAMOS, matrícula n.º 74.461-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a contar de 12.07.94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012235/93.

Tornar sem efeito a Instrução de 17 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de junho de 1998, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DO CARMO FRÓES BANDEIRA, matrícula n.º 90.257-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.027999/95.

Retificar a Instrução de 30 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO FRÓES BANDEIRA, matrícula n.º 90.257-8, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 21D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la inativada nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.027999/95.

Retificar a Instrução de 18 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de novembro de 1997, que concedeu aposentadoria a REGINA MARCIA DE JESUS LIMA, matrícula n.º 82.337-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.011067/96.

Retificar a Instrução de 14 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de agosto de 1998, que concedeu aposentadoria a GONÇALO VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 87.075-7, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais - Carpintaria Marcenaria, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força dos artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996,

e artigo 4º parágrafo único da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, assim como excluir o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009362/98.

Retificar a Instrução de 16 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de julho de 1997, retificada pela Portaria de 13 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de março de 2001, que concedeu aposentadoria a DIRCE COELHO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 97.958-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, e excluir o artigo 3º da Emenda Constitucional 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.019159/96.

Retificar a Instrução de 19 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARILENE MARIA PARENTE DE ALENCAR FARIAS, matrícula n.º 93.159-4, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012893/96.

Retificar a Instrução de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA CÉLIA DO SACRAMENTO, matrícula n.º 97.561-3, no cargo de Auxiliar de Educação / Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 1º e o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.004075/98.

Retificar a Instrução de 07 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de abril de 1997, que concedeu aposentadoria a CONCEIÇÃO APARECIDA NOGUEIRA DE CASTRO, matrícula n.º 92.863-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.019030/96.

Retificar a Instrução de 29 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a TÂNIA MARA OLÍMPIO DA SILVA, matrícula n.º 59.842-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.027997/95.

Retificar a Portaria de 10 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de julho de 1996, retificada pela Portaria de 02 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial no Distrito Federal, de 04 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA CELINA GUIMARÃES BATISTA, matrícula n.º 08.605-3, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, e excluir o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo n.º 030.019815/90.

Rever os Proventos da Aposentadoria de IVANICE BERNARDES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 63.147-7, no cargo de Professor, Nível 01, Padrão 17D, Classe Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 03 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de fevereiro de 2000, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do artigo 190 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 30 de março de 2001. Processo n.º 082.017231/99.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

O Secretário-Adjunto da Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto 21.599 de 05 de outubro de 2000 e Laudo Médico Nº 085/2001 da Diretoria de Assistência e Qualidade de Vida no Trabalho, constante do processo Nº 030.008.191/2000, às folhas nº 07, resolve:

Conceder Auxílio Creche, a contar do mês de janeiro de 2001, nos termos do Decreto 16.409/95 de 05 de abril de 1995 a servidora abaixo:
Servidora : MARUSKA TECHMEIER MORATO
Matrícula : 25.071-6
Dependente: Arnaldo Techmeier Morato
Nascimento: 06.05.1989

DALMO ALEXANDRE COSTA
Adjunto

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 19 de setembro de 2001

PROCESSO: 033-000.060/2001
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRAS. QUALIDADE DE VIDA - ABQV
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de ASSOCIAÇÃO BRAS. QUALIDADE DE VIDA - ABQV, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01302, no valor de R$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinqüenta reais), para fazer face às despesas com a inscrição dos servidores no Evento, 4ª Jornada Brasiliense de Qualidade de Vida, a ser realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2001, para os servidoras: Kalina Lígia R. R. Moura, Elisabete Fátima de Sousa, Silvana G. M. Lopes. Invana Cláudia Wanderley e Adelaide Jesus de S. Alves. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 37, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, previstas no Dec. nº 21.928, de 30/01/2001, publicado no DODF nº 122. de 31/01/2001, art. 3º inciso III, concede:
Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: VALDIR LOURENÇO BARRETO MATRÍCULA: 39.240-5 DEPENDENTE: FABIO CAMPOS BARRÊTO PERÍODO: 23/07/2001 a 27/07/2001	NOME: VICTOR ALEXANDRE DE MEDEIROS LUCAFÓ MATRÍCULA: 44.279-8 DEPENDENTE: SOFIA RODRIGUES LUCAFÓ PERÍODO: 05/07/2001 a 09/07/2001
NOME: MARCELO BÁFICA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 43.230-X DEPENDENTE: TESHI KAUÉ TSURUMI BÁFICA PERÍODO: 21/07/2001 a 25/07/2001	

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, previstas no Dec. nº 21.928, de 30/01/2001, publicado no DODF nº 122. de 31/01/2001, art. 3º inciso III, concede:

Afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: MOACYR ALVES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 30.229-5 PERÍODO: 20/07/2001 a 27/07/2001 FALECIDO: ADELIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO PARENTESCO: MÃE	NOME: JOÃO FERNANDES FERREIRA MATRÍCULA: 22.538-X PERÍODO: 25/07/2001 a 01/08/2001 FALECIDO: ROZA MARIA FERNANDES PARENTESCO: MÃE

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 39, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, previstas no Dec. nº 21.928, de 30/01/2001, publicado no DODF nº 122. de 31/01/2001, art. 3º inciso III, concede:

Afastamento por motivo de casamento ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conforme certidão apresentada:

NOME: JOSÍLIA GUEDES DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 32.194-X
PERÍODO: 26/07/2001 a 02/08/2001

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 40, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, previstas no Dec. nº 21.928, de 30/01/2001, publicado no DODF nº 122. de 31/01/2001, art. 3º inciso III, concede:

Dispensa de ponto aos servidores abaixo relacionados, para doação de sangue, no período discriminado, com fulcro no art. 97, inciso I, da Lei n° 8.112/90, conforme atestados apresentados.

42.853-1	ADOLFO GUTIERRES CARDONA	18/07/2001	Fundação Hemocentro de Brasília
43.823-5	MARIA GORETTI SANTOS NASCIMENTO	12/07/2001	Fundação Hemocentro de Brasília
42.050-6	KAREM CRISTINE PEREIRA MOUTINHO	05/07/2001	Fundação Hemocentro de Brasília

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

OS SUBSECRETÁRIOS DE APOIO OPERACIONAL E DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e no interesse dos serviços desta Pasta; e

Considerando a necessidade de manter uma transparência das rotinas, relativa a frota de veículos da Subsecretaria de Receita;

Considerando a elevada frota de veículos utilizadas pela Subsecretaria de Receita – SUREC;

Considerando o acompanhamento sistemático que os órgãos de controle Interno e Externo desenvolvem no âmbito desta Unidade;

Considerando o elevado custo envolvido na manutenção dos referidos veículos; e

Considerando o que dispõe: Decreto nº 2.041 de 06/09/72, Decreto nº 4.617 de 14/03/79, Decreto nº 10.897 de 27/10/87, resolvem:

Designar o servidor PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 46.299-3, para acompanhar, controlar e adotar todos os procedimentos necessários ao controle do uso dos veículos da SUREC, estabelecendo normas requeridas para o resguardo geral dos mesmos, tanto no uso, abastecimento, guarda e manutenção preventiva e corretiva da frota.

A Subsecretaria de Apoio Operacional, mensalmente, deverá receber relatório pormenorizado da situação dos veículos da SUREC.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Subsecretário de Apoio Operacional

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Subsecretário de Receita

VISTO:

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora: ABIGAIL MARIA DOS SANTOS BERNARDINO, matrícula 0049385-6, pelo período de 09/09/2001 a 16/09/2001.

PEDRO COÊLHO RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Autorizar o Afastamento Remunerado para Estudos, em 20 horas semanais, ao servidor Gerrá Leite Correia de Araújo, matrícula nº 23.832-5, para freqüentar o curso de Educação/Política e Administração, em nível de Mestrado, na Universidade Católica de Brasília-UCB, no período de 19 de setembro de 2001 a 20 de julho de 2002 (Processo nº 080.006761/2000), na vaga resultante da desistência da servidora Magali Nicolau de Oliveira de Araújo, matrícula nº 59.529-2 (processo nº 080.006766/2000).

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07.07.2001 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder afastamento a servidora IDENISE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 27.748-7, por motivo de doação de sangue, no dia 11 de setembro de 2001.

ISMAEL VICENTE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

1. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Falecimento em Pessoa da Família a servidora: JURCINEY STOFFEL FERREIRA, matrícula 0036.404.5, pelo período de 18.08.2001 a 25.08.2001.

2.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar WELMA MARIA GAMA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 203.174.4, para substituir a Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência Regional de Ensino de Brazlândia, Símbolo DFG-07, pelo período de 05.09.2001 a 14.09.2001, por motivo de Licença Médica da titular.

Designar FÁBIO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 24.414.7, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Brazlândia, Símbolo DF-02, pelo período de 10.10.2001 a 08.11.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

3.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o que disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL – TIDEM , a professora abaixo relacionada:
MAURA FERNANDA R. DE CARVALHO, matrícula 203.765-.3, TIDEM a partir de 30.08.2001.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

1. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Falecimento em Pessoa da Família a servidora: RITA SANTANA DA SILVA, matrícula 0067.011.1, pelo período de 03.09.2001 a 10.09.2001.

2.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar FÁBIO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 24.414.7, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Vendinha de Brazlândia, Símbolo DF-04, pelo período de 10.09.2001 a 09.10.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

3.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o que disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL – TIDEM , as professoras abaixo relacionadas:

LEILA A. GONÇALVES RAMALHO, matrícula 202.974-X, Doc. CHEV, TIDEM a partir de 31.08.2001 a 28.12.2001.
CLAÚDIA MARIA FRANCISCO FERREIRA, matrícula 201.606.0, Doc. CHESP, TIDEM a partir de 17.08.2001.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

1.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o que disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL – TIDEM , ao professor abaixo relacionado:

ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 400.085.4, TIDEM a partir de 11.09.2001.
ENILEUSA DE FÁTIMA B. DE SOUZA, matrícula 200.327.9, TIDEM a partir de 27.08.2001.
ANDRÉIA DE FÁTIMA C. E SILVA, matrícula 39.909.4, DOC. CHEV, TIDEM a partir de 09.08.2001 a 28.12.2001.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

1- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família dos servidores : AIRAN DO S. PEREIRA DE SOUZA, matrícula 40.132-3, pelo período de 29/08/01 a 05/09/01; ADA APARECIDA CASSARO, matrícula 200.646-4, pelo período de 16/08/01 a 25/08/01; ÁUREA SOUSA VOGADO, matrícula 67.469-9, pelo período de 19/08/01 a 26/08/01; VANUSA BARBOSA DA CRUZ, matrícula 34.604-7, pelo período de 19/08/01 a 26/08/01; e FRANCISCA MARIA SOARES FONSECA, matrícula 46.021-4, pelo período de 20/08/01 a 27/08/01.

2- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento aos servidores : FERNANDO LUÍS FERNANDES, matrícula 68.089-3, pelo período de 16/08/01 a 23/08/01; PAULO VENÍCIO DA SILVA, matrícula 38.055-5, pelo período de 21/08/01 a 28/08/01; CARLOS ALBERTO MATEUS DA SILVA, matrícula 200.950-1, pelo período de 22/08/01 a 29/08/01; EVANDRO DA SILVA MEDEIROS, matrícula 43.413-2, pelo período de 17/08/01 a 24/08/01; DENIS CLAÚDIO DE S. CARVALHO, matrícula 203.415-8, pelo período de 10/08/01 a 17/08/01.

3- A GERENTE DA GERÊNCIA DE REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Concessão de Licença Paternidade ao servidor: ANTÔNIO ANTONILDO FERREIRA, matrícula 42.698-9, pelo período de 09/03/01 a 13/03/01.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

1- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:

MARIA SALETE DE OLIVEIRA, matrícula 22.921-0, Vice-Diretora da Escola Classe 17 de Ceilândia, FG 02, no período de 13/09/01 a 12/10/01, por motivo de férias do titular.

ISRAEL PEREIRA DE BRITO, matrícula 29.247-8, função SA 404, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental Professora Maria do Rosário Gondim da Silva de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 09/09/01 a 11/10/01, por motivo de LTS.

2- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço publicada no DODF nº 171 de 04/09/01, pág.17 que designou ANA CARLOS DA SILVA REIS, matrícula 61.931-0, para substituir a Vice-Diretora da Escola Classe 17 de Ceilândia, símbolo FG 02, no período de 13/09/01 a 12/10/01, por motivo de férias do titular.

3- Retificar a Ordem de Serviço datada de 31/08/01, publicada no DODF nº171 de 04/09/01, pág.17, que designou ISRAEL PEREIRA DE BRITO, matrícula 29.247-8, para substituir o titular do cargo em Comissão, símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental Professora Maria do Rosário Gondim da Silva de Ceilândia, no período de 10/08/01 a 08/09/01, conforme se segue:

Onde se lê: por motivo de férias.
Leia-se: por motivo de LTS.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

1- Conceder afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, nos termos do art.97 da Lei 8.112/90, aos servidores: Quintiliano Ribeiro dos Santos, matrícula 56.693-4, período 23/05/2001 a 30/05/2001; Joabel Maia Gomes, matrícula 78.222-X, período 23/05/2001 a 30/05/2001; Daniel Rodrigues da Silva, matrícula 77.962-8, período 31/05/2001 a 07/06/2001; Sergio Luis da Silva Costa, matrícula 26.499-7, período 22/05/2001 a 29/05/2001; Ananias Resende da Cunha, matrícula 45.563-6, período 11/ 06/2001 a 18/06/2001; Antônio Ferreira dos S. Filho, matrícula 97.147-2, período 06/06/2001 a 13/06/2001; Marcia Maria Couto, matrícula 46.601-8, período 25/06/2001 a 02/07/2001; Francisco Alves Miranda, matrícula 65.436-1, período 27/06/2001 a 04/07/2001; Áurea Dias Fiúza, matrícula 41.528-6, período 05/07/2001 a 12/07/2001; Idalia Viana de Souza, matrícula 78.761-2, período 14/07/2001 a 21/07/2001; Alexandra de O. G. Gomes, matrícula 48.489-X, período 28/06/2001 a 05/07/2001; Geraldo de Figueiredo Filho, matrícula 99.801-X, período 15/07/2001 a 22/07/2001; Gláucia C. Borges Lima, matrícula 430121-8, período 11/07/2001 a 18/07/2001; Nelson Paulo do Nascimento, matrícula 67.121-5, período 26/06/2001 a 03/07/2001; Vera Lucia B. M. Alencar, matrícula 64.539-7, período 03/08/2001 a 10/08/2001; Vera Lucia B.M. Alencar, matrícula 430444-6, período 03/08/2001 a 10/08/2001; Janai Renildes B. dos Santos, matrícula 430085-8, período 03/08/2001 a 10/08/2001; Janai Renildes B. dos Santos, matrícula 34.152-5, período 03/08/2001 a 10/08/2001; Iraci Morais Sampaio Oliveira, matrícula 47.792-3, período 14/08/2001 a 21/08/2001; Maria do Carmo Caldas de Sousa, matrícula 23.166-5, período 25/08/2001 a 01/09/2001.
2- Conceder afastamento por motivo de casamento, nos termos do artigo 97 da Lei 8.112/90, aos servidores: Edna Rodrigues dos S. Peixoto, matrícula 79.935-5, período 29/04/2001 a 06/05/2001; Regina da Costa Sena, matrícula 25.868-7, período 01/05/2001 a 08/05/2001; José Luiz Barbosa, matrícula 61.909-4, período 31/03/2001 a 07/04/2001; Márcia Emerenciana da Silva, matrícula 29.891-3, período 22/06/2001 a 29/06/2001; Fabio de Oliveira, matrícula 37.880-1, período 06/07/2001 a 13/07/2001; Fabiana Rodrigues Teixeira, matrícula 39.548-X, período 06/07/2001 a 13/07/2001; Ângela Maria Barbosa, matrícula 35.771-5, período 03/08/2001 a 10/08/2001; Rosiane Caetano B. dos Santos, matrícula 39.083-6, período 14/07/2001 a 21/07/2001.
3- Conceder afastamento por motivo de doação de sangue, nos termos do artigo 97 da Lei 8.112/90, aos servidores: Marcus Vinicius P.C. Reis, matrícula 48.199-8, em 01/06/2001; Clauco de Lima Lucio, matrícula 35.972-6, em 11/06/2001; Valdir Franco da Paz, matrícula 31.308-4, em 03/08/2001; Tarsis da Costa Duarte, matrícula 46.510-0 em 03/08/2001; Tarsis da Costa Duarte, matrícula 43009-8, em 03/08/2001; Jailton Lacerda de Sousa, matrícula 25.972-1, em 20/08/2001.
4- Conceder Licença Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, aos servidores: Odair de Jesus Nascimento, matrícula 30.337-2, período 13/06/2001 a 17/06/2001; Ilton Valeriano da Fonseca, matrícula 202.653-8, período 23/06/2001 a 27/06/2001; Antonio Evangelista de Andrade, matrícula 202.447-0, período 28/07/2001 a 01/08/2001; Ivan Gusmão Cavalcanti, matrícula 31.594-X, período 19/07/2001 a 23/07/2001; Edmar Severo da Silva, matrícula 39.291-X, período 08/08/2001 a 12/08/2001; Itamar Pereira do Nascimento, matrícula 22.613-0, período 20/08/2001 a 24/08/2001.

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar o servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
-Ana Paula Melo Ribeiro, matrícula 67.999-2, Especialista de Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 13 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 03/09/2001 a 17/09/2001, por motivo de férias do titular.
-Afranio de Oliveira Rizzon, matrícula 58.169-0, Especialista de Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria do Centro de Educação Infantil 01 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 17/09/2001 a 01/10/2001, por motivo de férias do titular.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituírem as titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
-Josselita Evangelista da Silva, matrícula 46.995-5, Professor MG1Q, Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, símbolo DFG-07, no período de 02/09/2001 a 31/10/2001, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.
-Ana Paula Melo Ribeiro, matrícula 67.999-2, Especialista de Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 13 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 03/09/2001 a 17/09/2001, por motivo de férias da titular.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Data
Alexandre Rodrigues Feitosa	203767-X	MG2Q	A partir de 04/09/2001
Aparecida Moreira da S. Cardoso	201904-3	MG1Q	A partir de 15/08/2001
Bruno dos Santos Bezerra	203799-8	MG2Q	A partir de 10/09/2001
Carla Juliana Tavares Dolor	203505-7	MG3Q	A partir de 30/07/2001
Christiane do A. G. Correia	203709-2	MG1Q	A partir de 27/08/2001
Cosme André de Moura	300161-X	MG3Q	A partir de 31/05/2001
Edson Fernando Frederico	200516-6	MG3Q	A partir de 18/07/2001
Elba Lúcia Rocha Batista	202657-0	MG2Q	A partir de 07/08/2001
Eliane Borges Lopes	203725-4	MG1Q	A partir de 27/08/2001
Elirosy de Matos Neves	203720-3	MG1Q	A partir de 27/08/2001
Cláucia Maria dos Santos	202609-0	MG1Q	A partir de 10/09/2001
Keila Roberta M. Tavares	203784-X	MG2Q	A partir de 03/09/2001
Luciano Virgili Galvano	200570-0	MG3Q	A partir de 30/07/2001
Maria da Paz Campos Barros	203556-1	MG2Q	A partir de 17/08/2001
Maria de Fátima N. Figueredo	203742-4	MG1Q	A partir de 27/08/2001
Nelson Basílio S. dos Santos	35616-6	MG2Q	A partir de 27/08/2001
Ilmar Moreira Gomes	203764-5	MG1Q	No período de 30/08/2001 a 16/12/2001

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 2001

1.A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto 21.816, de 12/12/2000, resolve:

-Designar Rita de Cassia Pereira Alves, matrícula 42.111-1, para substituir o titular do cargo em comissão de Vice-Diretor, símbolo FG-05, do Centro Educacional 02 do Guará, pelo período de 02/07/2001 a 30/08/2001, em razão de licença para tratamento de saúde do titular.
(*Republicada por haver saído com incorreção no original no DODF 151 de 07/08/2001.)

MARIA LUCILA LINS LAGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

2. A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 210 de 07/06/2001, art. 10, inciso I, alínea "a", resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério aos servidoras abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	A partir
201.790-3	Andreia da Silva Ferreira	01/09/2001
203.806-4	Américo Cavalcante de Arruda	10/09/2001

MARIA LUCILA LINS LAGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

1.A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 210 de 07 de junho de 2001, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância desta Gerência Regional de Ensino do Guará, a partir de 13/09/2001
Elane Mendes Vasconcelos, professor MG1Q, matrícula n.º 34.655-1, Presidente
Nadir Oliveira Ataide, professor MG3Q, matrícula n.º 45.867-8, Membro
Cleusa Mendes de Oliveira, professor MG1V-GT3, matrícula 48.048-7, Membro
Anna Maura Lima Silva, professor MG1Q,matrícula n.º 37.261-7, Membro
Márcia Maria de O. A Faria, professor MG2Q-GT3, matrícula n.º 60.817-3, Membro suplente
Rosa Maria Soares Andrade, SA 401, matrícula 73.128-5, Membro suplente
Sandra Eliana de Souza Resende, SA 404, matrícula n.º 53.525-7, Membro suplente
2. A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família à servidora Cristiane Dantas Guntzel, matrícula nº 66.674-2, pelo período de 08/09/2001 a 15/09/2001.
3. A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora Rosana Silva de Moura, matrícula nº 24.673-5, pelo período de 24/08/2001 a 31/08/2001.
4. A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor Cristiano Sampaio Brígido, matrícula 36.021-X, pelo período de 09/09/2001 a 13/09/2001.

MARIA LUCILA LINS LAGO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

1.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 210, art. 10º, item I, alínea "a", de 07/06/2001, resolve:

-Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos servidores em CHEsp abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
203.759-9	LUCIMAR SILVA CARDOSO	MG1Q	30/08/2001
202.983-9	PATRÍCIA SANTOS	MG1Q	08/08/2001

-Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos servidores em CHEv abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGOA	PARTIR DE:
300.564.X	CLARISSA GOMES DUTRA	MG2V-GT3	22/08/2001 a 28/12/2001

2.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, art. 1º, item I, alínea "a", de 07/06/2001 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, alínea "b", da Lei 8.112/90, resolve:

-Conceder Licença Nojo ao Servidor SILAS DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 24.652-2, cargo Esp. de Ass. a Educ. Ap. Téc. Adm., pelo período de 29/08/2001 a 05/08/2001.

JEFERSON FONSECA DE MELLO

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

1.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 210, art. 10º, item I, alínea "a", de 07/06/2001, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos servidores em CHEv abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
33.669-6	CYNTIA FERNANDA RABÊLO	MG3V	08/06/2001 a 28/12/2001

2.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, art. 1º, item I, alínea "a", de 07/06/2001 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, alínea "b", da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO S. ARAÚJO, matrícula 30.030-6, cargo Agente Educação Serviço de Cozinha, pelo período de 08/09/2001 a 15/09/2001.

3.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, art. 2º, de 07/06/2001 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816, de 12/12/2000, resolve:

Designar GILCA APARECIDA COUTO BEZERRA, matrícula 23.093-6, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DFG 04 de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, no período de 03/09/2001 a 02/10/2001, por motivo de férias do titular.

JEFERSON FONSECA DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

1.O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, art. 2º, de 07/06/2001 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816, de 12/12/2000, resolve:

Designar PATRÍCIA DAS NEVES SANTOS, matrícula 201.245-6, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DFG 04 de Vice-diretor do Centro de Ensino Fundamental Vargem Bonita, no período de 13/09/2001 a 10/01/2001, por motivo de Licença Gestante do titular.

JEFERSON FONSECA DE MELLO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º, 210 de 07 de junho de 2001, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:
1. WILCA DE ABREU GURGEL MAURER, matrícula n.º 203.689-4, a partir d
e 23.08.2001, quando fez opção pela TIDEM;
2.CÁSSIO DE AZEVEDO GUEDES, matrícula n.º 203.763-7, a partir de 30.08.2001, quando fez opção pela TIDEM;
3.JULIANA TEIXEIRA PAIVA, matrícula n.º 202.807-7, pelo período de 04.09.2001 a 28.12.2001, quando fez opção pela TIDEM;
4.ELIZABETH DE LIMA MOREIRA, matrícula n.º 203.780-7, a partir de 30.08.2001, quando fez opção pela TIDEM;
5.ROSILÉIA RITA BARDINI, matrícula n.º 203.721-1, a partir de 23.08.2001, quando fez opção pela TIDEM;
6.PAULO NEUMAN DIAS RIBEIRO, matrícula n.º 202.320-2, a partir de 01.08.2001, quando fez opção pela TIDEM;
7.KATYA PIRES DOXA, matrícula n.º 203.768-8, a partir de 30.08.2001, quando fez opção pela TIDEM;
8. MARIMILTA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 203.803-X, a partir de 10.09.2001,quando fez opção pela TIDEM.

FÁTIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a servidora ELIS REGINA DE ARAUJO, matrícula n.º 25.475-4, no período de 14.07.2001 a 21.07.2001.

JOSE CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, no uso das atribuições regulamentares e o disposto na Portaria n.º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 208 da Lei 8.112/90, resolve:

1-Conceder afastamento em virtude de concessão de licença paternidade ao servidor SAMUEL WVILDE DIONISIO DE MORAES, matrícula n.º 36.661-7, pelo período de 26.08.2001 a 30.08.2001. 2- Retificar a Ordem de Serviço de 11 de julho de 2001, publicada no DODF nº 139 de 20.07.2001, página 20 que concedeu licença paternidade ao servidor ANTÔNIO MARIA SEVERA DOS ANJOS, matrícula n.º 29.123-4. Onde se lê: de 02.07.2001 a 09.07.2001, leia-se: de 02.07.2001 à 06.07.2001, e onde se lê: artigo 97, leia-se: artigo 208.

ELZI MARIA SANTOS

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MARIA ELIZABETH MACHADO DE FREITAAS, matrícula 203.545-6, conforme autorização n.º 37502/2001, CHESP a partir de 14/08/2001.

HADBA JAPUR CHALUB MELO NETA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE SUBSTITUTA DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e considerando o disposto no Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituírem as titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- SÍLVIA FAYAD GENEROSO, professora, matrícula 300719-7, Diretora da Escola Classe Pedra Fundamental da GRE de Planaltina, FG-04, nos períodos de 10/09/01 a 07/01/02 e 08/01/02 a 06/02/02, por motivo de licença gestante e férias da titular.

- NEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO, professora, matrícula 41831-5, Diretora da Escola Classe Cariru da GRE de Planaltina, FG-04, no período de 01/10/01 a 30/10/01, por motivo de férias da titular.

IVANA CALDEIRA DE OLIVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

1-A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidores abaixo relacionados, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificados:

ALZENI DION TORRES, matrícula nº 300.549-6, Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, símbolo FG 04, no período de 27/08/2001 a 11/09/2001, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.

ROSÂNGELA MÁRCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 67.628-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 308 Sul, símbolo DFG 02, no período de 11/09/2001 a 10/10/2001, por motivo de Férias da titular.

MARIA GORETE A. DOS S. LINHARES, matrícula nº 21.341-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, símbolo DFG 04, no período de 11/07/2001 a 09/08/2001, por motivo de Férias do titular.

2- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores NANCY SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 68.332-9, função: MG1Q-GT3, no período de 24/08/01 a 31/08/01; JOSÉ ALVES DA SILVA, Contrato Temporário, matrícula nº 130.793-2, função: MG3Q, no período de 22/08/01 a 29/08/01.

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores SANDRA MARA S. QUEIROZ, matrícula nº 51.773-9, função: TP 603, no período de 25/08/01 a 01/09/01; MARIA LUIZA DA C. RODRIGUES, matrícula nº 62.191-9, função MG2Q-GT3, no período de 21/08/01 a 28/08/01; MARIA JOSÉ VIEIRA DAS CHAGAS, matrícula nº 99.539-8, função: TP 603, no período de 14/08/01 a 21/08/01; CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.250-8, função TP 603, no período de 11/08/01 a 18/08/01; WILMA PEREIRA NEVES, matrícula nº 201.536-6, função: MG2V, no período de 23/08/01 a 30/08/01; SÔNIA MARIA GERHEIM DIAS, matrícula nº 51.818-2, função: MG2V, no período de 15/08/01 a 22/08/01; MARA LÚCIA AMORIM, matrícula nº 130.251-5, função: MG3Q, no período de 17/08/01 a 24/08/01; VALDENICE DOS SANTOS MAIER, matrícula nº 30.715-7, função:ME3Q , no período de 17/08/01 a 24/08/01; JEROLINO OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 65.242-3, função: TP 603, no período de 03/08/2001 a 10/08/2001; RUBENS CANAAN SILVA, matrícula nº 62.813-1, função: MG3Q, no período de 23/08/2001 a 30/08/2001; MARIA LÚCIA DE ANDRADE FARIA, matrícula nº 68.664-6, função: MG1Q, a partir de 28/08/2001 a 04/09/2001.

3-A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores HOLGER ANDRES ESPINOLA, Contrato Temporário, matrícula nº 130.088-1, função: Professor, no período de 21/08/01 a 25/08/01; KLEYBER LEANDRO DE FRANÇA FERREIRA, matrícula nº 202.787-9, função MG3Q, no período de 20/08/01 a 24/08/01; JESMINIEL AMARAL ERMANO, matrícula nº 48.124-6, função: TP 609, no período de 13/08/01 a 17/08/01.

4-A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto artigo 6º, § 1º , do Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço que designa membros para compor a Comissão de Coordenação Regional do Processo Eleitoral, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2001, pág. 23 :

Onde se lê : Custodiana Costa Pinto, matrícula nº 200.624-3, representante dos Professores.
Leia-se :Maria Cristina Campos Vieira, matrícula nº 97.002-6, representante dos Professores.

5-A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professor es abaixo relacionados:

ANTÔNIO ANASTÁCIO C. BRANCO, matrícula nº 56.183-5, Doc. CHESP Memo. nº 35.173/2001, a partir de 12/07/2001.

LUIS CLAUDIO C. REIS, matrícula nº 43.246-6, não faz jus, a partir de 05/03/2001.

ROBERTO LIMA DO PRADO, matrícula nº 203.703-3, Doc. CHESP nº 35.968/2001, a partir de 21/08/2001.

SANDRA MARTINS ALVES, matrícula nº 201.553-6, Doc. CHESP nº 8179/2001, a partir de 23/08/2001.

IVETE ELIAS TARRAF IEMAIEL, matrícula nº 202.456-X, Doc. CHESP nº 36.721/2001, a partir de 27/08/2001.

MYRIAN BATALINI ASSUNÇÃO, matrícula nº 203.778-5, Doc. CHESP Memo. nº 37100/2001, a partir de 30/08/2001.

RICARDO M. VASCONCELOS DE ARAÚJO, matrícula nº 203.174—2, Doc. CHESP Memo. nº 37.064/2001, a partir de 30/08/2001.

EVIE DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 203.148-5, Doc. CHESP nº 36.588/2001, a partir de 01/06/2001.

DAMIANA APARECIDA T. MORINA, matrícula nº 203.797-1, Doc. CHESP Memo. nº 38.132/2001, a partir de 05/09/2001.

TÂNIA ANDRÉA GENTIL GOULART, matrícula nº 203.741-6, Doc. CHESP Memo. nº 36.864/2001, a partir de 31/08/2001.

SAMIR ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 203.795-5, Doc. CHESP nº 37.320/2001, a partir de 04/09/2001.

ELISANGELA AGOSTINI, matrícula nº 203.818-8, Doc. CHESP nº 38.023/2001, a partir de 12/09/2001.

ADAURA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 203.188-4, Doc. CHEV nº 37259, pelo período de 31/08/2001 a 28/12/2001.

MARIA DE NAZARÉ A. DE MENEZES, matrícula nº 201.902-7, Doc. CHEV nº 38.080/2001, pelo período de 06/09/2001 a 28/12/2001.

ALESSANDRA DE JESUS MELO, matrícula nº 400.006-4, Doc. CHEV nº 37784, pelo período de 03/09/2001 a 28/12/2001.

SANDRA MARTINS ALVES, matrícula nº 201.553-6, Doc. CHEV nº 38.081, pelo período de 10/09/2001 a 28/12/2001.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 2001.

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL– TIDEM aos servidores abaixo relacionados:
BENEDITO VALADARES DE ABREU, mat. 37.533-0, conforme autorização nº 10013/99, CHESP a partir de 26/03/1999.

FÁTIMA AFRODITE P. FREITAS, mat. 203.051-9, conforme autorização nº 21385/01, CHESP a partir de 12/03/2001.
Mª GENEROSA DA S. N. ARAÚJO, mat. 201.908-6, conforme autorização nº 35615/01, CHEV de 19/07/01 a 24/08/01.

Mª GENEROSA DA S. N. ARAÚJO, mat. 201. 908-6, conforme autorização nº 33983/01, CHEV de 05/07/01 a 18/07/01.

FLÁVIA SANTOS ESPÍNDOLA, mat. 201.834-9, conforme autorização nº 32913/01, CHEV de 27/06/01 a 25/07/01.

FLÁVIA SANTOS ESPÍNDOLA, mat. 201.834-9, conforme autorização nº 35613/01, CHEV de 26/07/01 a 24/08/01.

ZILMAR MARQUES DOURADO, mat. 300.626-3, conforme autorização nº 33985/01, CHEV de 09/07/01 a 05/11/01.

FABIANA NEVES MAIA, mat. 202.909-X, conforme autorização nº 33984/01, CHEV de 25/06/01 a 23/08/01.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala aos servidores:

MARIA DÉSICA G. DA MOTA, matrícula nº 400.002-1, pelo período de 24/08/2001 a 31/08/2001.

PATRICIA ANGELA BERTOLI, matrícula nº 300.707-3, pelo período de 14/07/2001 a 21/07/2001.
Conceder Licença Nojo aos servidores:

SONIA DAMIANA GOMES, matrícula nº 67.776-0, pelo período de 27/08/2001 a 03/09/2001.
ZILMAR MARQUES DOURADO, matrícula nº 300.626-3, pelo período de 06/08/2001 a 13/08/2001.

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12/12/2000, resolve:

Designar MARIA GORETE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 79.381-7, para substituir a titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do CEF 504 de Samambaia, DFG-04, pelo período de 12/09/2001 à 11/10/2001, por motivo de férias da titular.

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

1- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância desta Gerência Regional de Ensino .

DANIEL LÁZARO MEDEIROS	matrícula nº 42.544-3	-	Presidente
FLÁVIA FERREIRA S. DOS SANTOS	matrícula nº 48.578-0	-	Membro
HELENA MARIA CANDIDO LACERDA	matrícula nº 23.172-x	-	Membro
MARCELO DUQUE DA SILVA	matrícula nº 23.183-5	-	Secretário
ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA	matrícula nº 20.570-2	-	Membro Suplente
MARCOS FAGUNDES DE OLIVEIRA	matrícula nº 44.057-4	-	Membro Suplente

2- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 164, de 24 de agosto de 2001, página 21, relativo à designação de servidores para comporem a Comissão de Sindicância desta GRE a partir de 08/08/2001, onde se lê " Portaria nº 242, de 20 de junho de 2001", leia-se "Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001.

3- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue a servidora PRISCILA DE OLIVEIRA PIRES , matrícula nº 202.667-8 , no dia 14/08/2001.

4- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL– TIDEM aos servidores abaixo relacionados:
AIRAN PIRES JACINTO mat.200598-0, conforme autorização nº 37.163/01, CHESP a partir de 30/07/2001.
RISÉLIA NERI NUNES mat. 203.782-3, conforme autorização nº 37.174/01, CHESP a partir de 31/08/2001.

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

1 - A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:
RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de maio de 2001, publicada no DODF nº 113, de 12 de junho de 2001, página 20, a qual concedeu o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL– TIDEM a servidora:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR DE
NENZICA MARIANO NEVES	35.853-3	MG2QGT3	18/02/1998

Conforme se segue:
Onde se lê: a partir de 18/02/1998
Leia-se : a partir de 24/05/2001

2 - A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL– TIDEM a servidora abaixo relacionada:
- LUCIELE COUTO CORREIA, mat. 203.802-1, conforme autorização nº 37.655/01, CHESP a partir de 06/09/2001.

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

1- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL– TIDEM aos servidores abaixo relacionados:
MÁRCIA DE FREITAS ROCHA , mat. 203.791-2, conforme autorização nº 37213/01, CHESP a partir de 03/09/2001.

WALNYZE DE COSTA DIAS, mat. 203.775-0, conforme autorização nº 37116/01, CHESP a partir de 11/09/2001.

FLÁVIA SANTOS ESPÍNDULA, mat. 201.834-9, conforme autorização nº 37162/01, CHEV no período de 25/08/2001 a 25/09/2001.

FABIANA NEVES MAIA, mat. 202.909-x, conforme autorização nº 38078/01, CHEV no período de 24/08/2001 a 22/09/2001.

MARIA GENEROSA S. N. ARAÚJO, mat. 201.908-6, conforme autorização nº 38265/01, CHEV no período de 25/08/2001 a 06/09/2001.

2- A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo aos servidores:

MARIA CATARINA FERREIRA PORTO, matrícula nº 45.237-8, pelo período de 27/07/2001 a 03/08/2001.

MARIA GENEROSA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 201.908-6, pelo período de 24/08/2001 a 31/08/2001.

ROSAMARY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 40.945-6, pelo período de 02/09/2001 a 09/09/2001.

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 210, de 07 de Junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
1-Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Documento
Sílvia Márcia R. Brandão	203.769-6	MG2Q	30/08/2001	MEMO 37030/2001
Priscila Barbosa Menandro	203.754-8	MG3Q	29/08/2001	MEMO 36874/2001
Celma Luiza da Silva Aguiar	32.612-7	MG2Q	30/08/2001	MEMO 4671/2000
Amaral Rodrigues Gomes	202.050-5	MG1Q	27/08/2001	MEMO 30698/2001
Werusca Karrize S. Coutinho	203.705-X	MG2Q	21.08.2001	MEMO 36008/2001
Salma Divina da Silva	200.978-1	MG3Q	11/09/2001	MEMO 14771/2000

2-Reverter ao regime de trabalho anteriormente fixado em TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – TIDEM, do professor abaixo relacionado:
- PAULO DIAS GOMES, matrícula 23.648-9, cargo MG3Q, a contar de 30/08/2001

3-Conceder o afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família a servidora abaixo relacionada, de acordo com a Portaria nº 210, de 07 de Junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112, resolve:
- NÚBIA MARIA LOBO GUIMARÃES, matrícula 1.230.103-5, pelo período de 06/08/2001 a 13.08.2001.

4-Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os Titulares dos cargos em Comissão, de acordo com a Portaria nº 210, de 07 de Junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
- ADRIANA SILVA NOVAES, matrícula 29.480-2, DFG 04, Chefe de Secretaria Escolar do CEF 403, pelo período de 14.02.2001 a 14.04.2001, por motivo de férias;
- CARLOS GENTIL B. DA SILVA, matrícula 29.072-6, DFG 04,Chefe de Secretaria Escolar do CEF 308, pelo período de 08.08.2001 a 06.09.2001, por motivo de férias;
- (*) WALTER DIAS DOS SANTOS, matrícula 77.624-6, DFG 02,Chefe de Secretaria Escolar da EC 206, pelo período de 07.08.2000 a 21.08.2000, por motivo de férias;
- MARIA ELAINE LIMA DE JESUS, matrícula 29.279-6, DFG 02, Chefe de Secretaria -Escolar da EC 218, pelo período de 10.09.2001 a 29.09.2001, por motivo de férias.
- MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, matrícula 41.259-7, DFG 04, Chefe de Secretaria Escolar do CEF 201, pelo período de 11.06.2001 a 07.10.2201, por motivo de Licença Gestante.
(*) Ordem de serviço publicada para fins de regularização financeira.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 210 de 07 de junho de 2001, resolve:
1. Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, a professora abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:
- MILCE MARIA DE SOUZA, matricula nº 203.825-0, a contar de 13.09.2001

2- Tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:
CONCEDER Licença Gala à Andreza Cristina da Silva Ferreira, matrícula nº 202.816-6, pelo período de 06.09.2001 a 13.09.2001.

MARIA JOSE BATISTA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 210 de 07 de junho de 2001, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:
- MARCIA SILVEIRA DA C. BENETTI, matrícula 203.789-0, a contar de 04.09.2001.

MARIA JOSE BATISTA RODRIGUES

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO SEBASTIÃO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-A da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala à NIRIA LOURENÇO, matrícula nº 38.208-6, pelo período de 31.08.01 à 07.09.01.

MARIA ANDRÉA DA CUNHA BICHARA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER afastamento para doação de sangue, a servidora GILVA MARIA SALES MARTINS, matrícula 33.433-2, referente ao dia 30/08/01.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO– TIDEM, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Nº da autorização	A partir de
203.771-8	Sofia Gualberto de Brito	37203	01/09/01
203.772-6	Francisca de Fátima Nunes Rocha	37058	3108/01
203781-5	Doralina Rodrigues da Costa	37198	01/09/01
2037882	Donizete Maria Pinto	37201	04/09/01

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

1-CONCEDER afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: WILSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 53.686-5, no período de 25/08/01 a 01/06/01.
NOME: CLEIDE SANTOS BATISTA DE ANDRADE, matrícula 38.258-2, no período de 09/09/01 a 16/09/01.
CONCEDER afastamento por motivo de casamento, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: TÂNIA NAVES NOGUEIRA LÔBO, matrícula 25.288-3, no período de 04/08/01 a 11/08/01.
NOME: PAULO DE SOUZA LÔBO, matrícula 24.512-7, no período de 04/08/01 a 11/08/01.

2- CONCEDER afastamento para doação de sangue, a servidora RISOLETA DAS NEVES COSTA, matrícula 54.756-5, referente ao dia 06/09/01.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO– TIDEM, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	A partir de
70.855-0	Antônio Gilmar Ribeiro	01/09/01 - quando fez opção.
203.737-8	Patrícia de Oliveira Braga	25/08/01 - autorização nº 3644
203.783-1	Keisy Emanuele Cardoso Simões	01/09/01 - autorização nº 37200

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

A Diretora de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

Homologar o resultado da avaliação final do Estágio Probatório dos servidores abaixo especificados:

SEDE

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
MARCELO D'OLIVEIRA LINS	38.099-7	6,60	E

GRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
ÂNGELA DA SILVA LINO	36.774-5	6,46	E
BIBIANA DE FARIAS	36.481-9	6,06	E
CIRCE RODRIGUES PRATINI	37.503-9	6,44	E
DEYSIVANDA ROCHA SERPA DIAS SATURNO	37.454-7	6,32	E
EDNÓLIA LIMA DOS SANTOS	37.595-0	5,68	E
ELTON FERNANDO DOS SANTOS BORGES	37.401-6	6,84	E

FÁBIO DA SILVA	37.395-8	6,44	E
FRANCISCA DE FÁTIMA ALMEIDA DE DEUS	37.405-9	6,20	E
JOSUÉ SILVA BARROS	37.532-2	6,36	E
LUCIANA DONIZET NOVAIS	37.447-4	6,28	E
RENATO BECKER ATHAYDE	32.893-6	5,53	E
VÂNIA MÁRCIA MOTA RIOS	36.426-6	4,99	B

GRE BRAZLÂNDIA

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
ANDREIA DO NASCIMENTO GOMES	37.573-X	6,60	E
ÂNGELA CRISTINA CARLOS SILVA	37.424-5	6,20	E
CELINA DA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS	37.519-5	6,76	E
FABIANA DO RÊGO VIEIRA	37.490-3	6,44	E
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	37.586-1	6,60	E
HELOÍSA MARQUES DA SILVA	37.540-3	6,28	E
ISMAR BATISTA CARNEIRO JÚNIOR	37.717-1	6,15	E
JACIRENE DE OLIVEIRA CARDOSO	37.661-2	6,21	E
JOÃO CARVALHO MOURA	37.506-3	6,12	E
JOELBA ALVES CANTANHEDES	37.511-X	6,12	E
MANUEL FLÁVIO SAMPAIO ARAÚJO	37.398-2	5,74	E
REUBER ARAÚJO ANDRADE	37.550-0	6,56	E
ZÉLIA PEREIRA ARCANJO	37.653-1	6,74	E

GRE CEILÂNDIA

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
ABADIA DE FÁTIMA SILVA FREITAS	37.663-9	7,00	E
AILTON REZENDE CARVALHO	37.624-8	6,51	E
ALEXANDRE ALVES PEREIRA	37.497-0	6,35	E
ALZEMILE MARIA COSTA MILITÃO SANTOS	37.774-0	6,58	E
ANA PRISCILA LIMA ALENCAR	37.488-1	6,44	E
ANDREA PIRES CARVALHO	37.388-5	6,76	E
CARMEM LÚCIA BARROS DE MESQUITA	37.486-5	6,60	E
CRISTIANE NAVARRO E SILVA	37.670-1	7,00	E
DANIELA DA SILVA FERNANDES	37.500-4	6,44	E
EDVÂNIA ROSA NASCIMENTO	37.729-5	5,88	E
ELIANE ALVES MENESES	37.397-4	6,48	E
ELIZÂNGELA DE SOUSA BRAZ	37.479-2	6,46	E
EUNICE GONÇALVES COSTINHAS	37.722-8	6,64	E
FABIANA APARECIDA BORGES SILVA ZANINA	37.643-4	6,44	E
FREDERICO ULISSES RAMOS COSTA	37.442-3	6,51	E
FULVIO STEFANNI DE FREITAS MACIEL	37.679-5	7,00	E
GIGLIANE DOS SANTOS LOPES	37.494-6	6,52	E
GLAUBER BATISTA DE BARROS	37.751-1	6,48	E
HELIANE OLIVEIRA BATISTA	37.416-4	6,68	E
HELIOMAR VIEIRA MEIRELES	37.627-2	5,95	E
ISABEL ALVES RIBEIRO	37.431-8	6,74	E
JEANE CRISTINA FRUTUOSO TRINDADE	37.413-X	6,60	E
MARIA DE FÁTIMA ALVES BEZERRA	37.460-1	7,00	E
MARIA ESTER DE SOUSA COSTA	37.587-X	6,03	E
MARIA JOSÉ BARBOSA CHAVES	37.436-9	6,04	E
MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	37.714-1	7,00	E
MARINALVA DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS	37.599-3	6,87	E
MARLEY DE OLIVEIRA	37.633-7	6,04	E
MAURA MÁRCIA MARQUES DOURADO	37.755-4	7,00	E
NEILA ALMEIDA LONDE	37.680-9	6,96	E
RIVANDA BARRETO LUCENA	37.400-8	6,56	E
ROSAINA APARECIDA GUIMARÃES	37.621-3	6,68	E
ROSANA RAFAEL DOS SANTOS	37.744-9	6,46	E
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MARQUES	37.563-2	7,00	E
SHEYLA BATISTA LIMA	37.482-2	6,33	E
SUSIE DE QUEIROZ PEREIRA	37.657-4	6,60	E
TEREZA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA	37.518-7	6,96	E
VALÉRIO MARIANO DOS SANTOS	37.609-4	6,84	E
WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ	37.634-5	6,84	E

GRE GUARÁ

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
CARLA ADRIANA FERREIRA ARAÚJO	37.509-8	5,84	E
JANAÍNA DE NORONHA LIMA	37.435-0	7,00	E
ROSEMEIRE BEZERRA DO N. HOLANDA	37.596-9	6,18	E

GRE NÚCLEO BANDEIRANTE

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
ALEIDA TERESINHA GONÇALVES GUAHYBA	37.443-1	5,56	E
ALESSANDRO ALVES DUQUE	37.981-6	6,68	E
ANA PAULA DURAN RODRIGUES	37.984-0	6,96	E
EDISÂNGELA BARROS DA SILVA	38.526-3	7,00	E
ELIANA RODRIGUES SANGALETI	37.589-6	6,76	E
ENEIDA GARRASTAZU DA ROSA	37.650-7	5,00	B
FAGNER PINTO DIAS	37.899-2	6,52	E
FRANCISMAR LUCI ANDRADE	37.462-8	6,84	E
JULIANA RESENDE NISTA	37.428-8	6,04	E
KÁTIA SELENITA MARTINS DE SOUZA	37.614-0	6,52	E
LEUZA CARNEIRO AGUIAR	37.838-0	6,04	E
LORENA DE OLIVEIRA LOPES	37.945-X	5,60	E
LUCIENE NEVES RAMOS	37.833-X	6,84	E
MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA SILVA	37.658-2	7,00	E
MARLEIDE PINTO DOS SANTOS	37.665-5	6,20	E
MERCEDES MARIA SILVA CASTRO	37.444-X	6,84	E
ROSILENE FIGUEIRA RAMOS	38.314-7	6,52	E
SANDRA MARIA BASTOS MENEZES	38.469-0	7,00	E
TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM	37.850-X	5,88	E
WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	37.900-X	6,44	E
ZAIKA CAPITA FREITAS COUTO	37.411-3	4,04	B

GRE PLANALTINA

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
ADRIANA CUNHA DOS REIS	37.689-2	6,04	E
ALESSANDRA RIBEIRO SOBRINHO	37.466-0	6,62	E
ALISSON ANANIAS LOPES	37.739-2	6,68	E
ÂNGELA DA SILVA PEREIRA	37.512-8	6,49	E
ANGELINA MARIA DA COSTA	37.635-3	6,04	E
CACILDO VIEIRA	37.421-0	6,92	E
CARLA MATILDE HONORATO DE S. BRANDÃO	37.570-5	6,92	E
CLÁUDIA MARIA SILVA LIMA	37.534-9	7,00	E
CLEONICE ROSA VEIGA RODRIGUES	37.690-6	7,00	E
CRISLEI MARIA DE MORAIS	37.696-5	7,00	E
DANIELA MUNDIM RIOS ALVARENGA	37.470-9	6,28	E
EDNA MARIA DOS SANTOS	37.639-6	6,68	E
EDSON DOS REIS TORRES	37.685-X	5,52	E
ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS	37.741-4	6,52	E
ERIKA VAZ DINIZ	37.419-9	6,12	E
LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES FEITOSA	37.418-0	7,00	E
MÁRCIA DE CASTRO	37.666-3	6,92	E
MÁRCIA SABINO MENDES	37.675-2	6,28	E
MARIA MARTHA PEREIRA DA SILVA	37.692-2	7,00	E
MARIA NILSA MACHADO DA COSTA	37.625-6	6,32	E
MÔNICA NACLE NAVARRO DE C. COSTA	37.521-7	6,04	E
ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	37.608-6	5,77	E
ROZEMIR FONSECA DA SILVA	37.742-2	6,92	E
SAMIRA MUSTAFÁ ALI MATAR	37.495-4	7,00	E
VÂNIA COSTA MARTINS	37.566-7	7,00	E

GRE TAGUATINGA

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
CÉLIA MENDES BARBOSA MORAES	37.601-9	6,92	E
CRISTIANE MARIELE RODRIGUES BRANDÃO	37.430-X	6,30	E
DANIELLY DOS SANTOS QUEIRÓS	37.472-5	6,52	E
GEANE SILVA MARQUES	37.484-9	6,68	E
MURILO MARCONI RODRIGUES	37.476-8	6,68	E
REGINALDO SILVA DE FARIAS	37.487-3	6,04	E
SANDRA REGINA DE SOUZA MARINHO	37.536-5	6,65	E

GRE SAMAMBAIA

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
ALBERTO NASCIMENTO FIGUEIRÓ	37.516-0	6,68	E
ALESSANDRA MORAES SOUZA	38.578-6	6,68	E
ALESSANDRO ARAÚJO BEZERRA	37.693-0	6,68	E
BENEDITO VALADARES DE ABREU	37.533-0	6,52	E
CARLOS SIMÕES DOS SANTOS	37.564-0	6,76	E
CLÁUDIA SILVA DE CARVALHO	38.119-5	6,12	E
CRISTIANE CAVALCANTE MELO	38.176-4	5,80	E
EDNEIDE DA FONSECA BARBOSA	37.464-4	7,00	E
FABIANO MARTINS DOS ANJOS	37.474-1	6,28	E
FAOUZI ARABI	37.871-2	6,68	E
FLÁVIA TEIXEIRA FIGUEIREDO	37.612-4	6,88	E
GABRIELA DIAS DE SOUZA	37.513-6	5,96	E
IOLANDA GERALDO DA SILVA	37.407-5	6,24	E
IRENE GERALDA DOS REIS CAIXETA	37.874-7	6,44	E
JOANA D'ARC DA SILVA TERRA	38.117-9	6,84	E
JOSÉ AURÉLIO BRITO AGUIAR	37.591-8	6,84	E
JOSÉ LUIZ PORTO JÚNIOR	37.585-3	6,36	E
JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	33.946-6	5,13	B
KAMILA LUANNA BATISTA DA SILVA	37.606-X	6,68	E
KATIANE TAVARES DE CASTRO	37.603-5	6,28	E
LOURIVAL DUARTE DE ABREU	38.372-4	7,00	E
LUCIANA DE ARAÚJO SIMÕES	38.452-6	6,84	E
MARCÍLIO FERNANDES HONORATO	37.908-5	6,60	E
MÁRCIO ANDRÉ CARVALHO DA COSTA	38.391-0	5,92	E
MÁRCIO LÚCIO GOMES MARTINS	37.583-7	6,76	E
MÁRCIO RÉGIS MOURA DE OLIVEIRA	37.577-2	6,60	E
MARGARETE NERES DE AQUINO	37.554-3	7,00	E
MARIA CELESTE DOS S. SEIÇA G. DE MACENA	38.381-3	7,00	E
MARIA CRISTINA MENDES G. MACHADO	38.197-7	6,76	E
MARIA IRACEMA MESQUITA FACUNDO	38.163-2	6,84	E
MARIA JOSÉ MENDES DA COSTA	37.862-3	7,00	E
MARIA LUSIMAR NOGUEIRA DA SILVA	38.113-6	6,04	E
MARISE MARIA DE CARVALHO	38.324-4	6,64	E
ODILA APARECIDA MARTINS BERNARDES	37.784-8	5,80	E

RITA NAZARET CARLOS SILVA	38.251-5	6,44	E
SEIR CAMACHO TEIXEIRA DOS SANTOS	38.266-3	7,00	E
SÍLVIA FONSECA PINTO ARAÚJO	37.499-7	6,76	E
SIRVELENA DANTAS DE SOUSA	37.699-X	6,76	E
VALDA APARECIDA LUIZ XAVIER CASTRO	38.264-7	7,00	E
VALDEILSON SOUZA BRAGA	37.983-2	7,00	E
VALDETE PIRES DE ANDRADE	37.498-9	5,80	E
VARLÉIA PIRES LIMA	37.808-9	6,68	E
YARA ALBUQUERQUE MARTINS	37.659-0	6,68	E

GRE SANTA MARIA

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
ALZIRA MARIA DA CRUZ FILHA	37.493-8	6,10	E
ANA CÉLIA DA SILVA GADELHA	37.445-8	6,52	E
CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA	37.572-1	7,00	E
CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	37.537-3	6,28	E
CRISTIANE MÉRCIA PINHO DO NASCIMENTO	37.655-8	6,44	E
CYBELE APARECIDA RIBEIRO	37.483-0	7,00	E
EDNA RAMOS LOPES	37.667-1	6,92	E
EVANILDE PAES LANDIM DE NEGREIROS	37.588-8	6,76	E
FRANCIMARA DOS SANTOS SENA	37.584-5	6,20	E
IRACEMA APARECIDA MARRA DA S. SANTOS	37.440-7	5,88	E
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA	37.406-7	6,28	E
KELLY WANESSA DE SOUZA	37.770-8	7,00	E
LEDA PEREIRA LINS	37.450-4	6,54	E
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	37.618-3	6,12	E
MARIA APARECIDA GOMES	37.581-0	5,80	E
MARIA PEREIRA DE SÁ DA SILVA	37.508-X	6,12	E
MARLENE FARIA DE ANDRADE DE FREITAS	37.769-4	6,44	E
MARSELDA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	37.553-5	6,60	E
PATRÍCIA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	37.750-3	6,68	E
QUINTINA SALES DE SOUSA	37.539-X	6,76	E
REGIANE RODRIGUES BRAGA FERNANDES	37.748-1	6,84	E
ROSÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	37.560-8	6,68	E
VALÉRIA PORTO DURO	37.761-9	6,56	E
VILMA DIAS VIDAL	37.668-X	6,92	E

GRE RECANTO DAS EMAS

NOME	MAT.	PTS.	CONC.
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	37.709-0	6,76	E
ALEXANDRA CÉSAR ZINN	37.687-6	6,60	E
ANA PAULA ZANETI DA SILVA SOUZA	37.757-0	6,28	E
ANA ROSÁLIA DA SILVA	37.654-X	6,52	E
ANDRÉIA MARIA LIMA DE SOUSA	37.399-0	6,92	E
CLEONICE ANDRADE SANTOS	37.438-5	6,52	E
CONCEIÇÃO MODESTA MOREIRA	37.754-6	6,20	E
ELIZABETE SANTOS DE ALBUQUERQUE	37.622-1	6,80	E
IVONE BACARIAS MATOS	37.544-6	6,44	E
JANAÍNA GONÇALVES GOMES	37.425-3	6,52	E
JANINE ALVES FERREIRA	37.636-1	6,12	E
JOALDA OLIVEIRA VERAS	37.747-3	6,36	E
JOANA MARIA DE MATOS OLIVEIRA	37.542-X	6,84	E
KÁTIA FILOMENA RODRIGUES DOS SANTOS	37.520-9	6,44	E
LÍGIA DOS REIS COUTO	37.785-6	6,52	E
LILIAN FREITAS DOS SANTOS	37.777-5	6,76	E
MARA RÚBIA MARQUES LOURENÇO	37.644-2	6,80	E
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUSA	37.735-X	6,20	E
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES RAFAEL	37.723-6	6,20	E
MARIA REGINA DIAS PEREIRA CARDOSO	37.598-5	6,20	E
MARILDA CÂNDIDA SERAFIM DA SILVA	37.556-X	6,68	E
PAULA ANEIDE FORMIGA DE A. E FARIAS	37.652-3	7,00	E
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	37.758-9	6,92	E
PENÉLOPE RIBEIRO DE ANDRADE	37.420-2	6,48	E
REGIENE PEREIRA DIAS ROCHA	37.561-6	6,50	E
REJANE DE ALENCAR DOMINGOS	37.492-X	6,36	E
RENATA MOURA DUARTE	37.548-9	5,72	E
ROSA RIBAMAR DE FÁTIMA G. DA SILVA	37.429-6	6,44	E
RYANE PARCELL DA SILVEIRA E SILVA	37.491-1	6,92	E
SEVERINA MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	37.725-2	6,52	E
SIMONE APARECIDA FLORÊNCIO TARDIVO	37.766-X	7,00	E
SOLANGE CERQUEIRA	37.458-X	6,52	E
SÔNIA MARIA DE MELLO RABELLO FERREIRA	37.760-0	6,04	E
SUELY MONTEIRO DE PAULA	37.433-4	7,00	E
SUEMI ITO	37.437-7	6,36	E
TATIANA KELLY AUGUSTA DE O. SILVA	37.427-X	6,76	E
VERÔNICA PEREIRA BERSAN	37.711-2	6,04	E

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, republicado em 27/06/2001, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do Art. 120 da Lei nº 8.112/90, com remuneração, ao servidor ANTONIO NAZARENO MORTARI, matrícula nº 36.586-6, a partir de 06/09/2001, data imediatamente posterior à Licença Médica e enquanto perdurar tal situação.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/6/2001, art. 5º, inciso I, alínea "o", resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora abaixo discriminada, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

PROCESSO	INTERESSADO
080.0133338/2001	VALÉRIA SILVA DA COSTA

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora abaixo discriminada, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade Agente de Educação/Portaria.

PROCESSO	INTERESSADO
080.013337/2001	EDNEIDE MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora abaixo discriminada, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

PROCESSO	INTERESSADO
080.001294/2001	OBELINA FERREIRA DE OLIVEIRA

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora abaixo discriminada, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha para Agente de Educação/Portaria.

PROCESSO	INTERESSADO
080-007748/2000	SÔNIA MARIA HOLANDA MARTINS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, Art. 5º Inciso I, alínea "j", resolve:

RETIFICAR a autorização da Licença para Atividades Política concedida ao servidor PAULO AUGUSTO DE SOUZA, matrícula nº 45.407-9, para considerar a partir de 12/06/2000, como se em efetivo exercício estivesse, conforme processo nº 082.011642/2000.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho ao servidor abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
033.694-7	Jose Maria Pinheiro	26/07/2001	MG3V

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados para fins de regularização funcional e financeira:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	CARGO
201.247-2	Maria Aparecida B. Pelegrini	01/03/2001 a 08/05/2001	MG3Q
201.789-X	Maria Neusa de Aguiar	02/01/2001 a 28/02/2001	MG3Q

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR o Regime de TIDEM (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal) à servidora abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
036.670-6	Eliene Matos do Nascimento	14/09/2001	MG3Q

A DIRETORA DE ADMINSITRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
064.737-3	Maria Ivone Rodrigues da Silva	13/07/2001	MG1Q-GT3
076.160-5	Emiliano Alves dos Santos	07/08/2001	MG3V
200.516-6	Edson Fernando Frederico	07/02/2001	MG3Q
200.652-9	Benedito Cardoso de Barros	17/08/2001	MG2V-GT3
201.250-2	Sandra Guimarães Pereira	12/07/2001	MG1V
201.251-0	Suzana Mariluce F. Guimaraes	18/07/2001	MG1V
201.579-X	Graziella Ferreira Ribeiro	20/08/2001	MG1V
201.594-3	Rubia Miranda	19/07/2001	MG1Q
201.866-7	Marcia Cristina Lima Diniz	06/09/2001	MG1V

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas competências regimentais e em cumprimento ao disposto no Artigo 7º da Portaria nº 292, de 30/05/01, da Secretaria de Gestão Administrativa, torna público o resultado da apuração das acumulações lícitas de servidores desta Casa, conforme relação abaixo:

Processo nº	Matrícula	Interessado
082.001075/1999	028.151-4	Eduardo Quirino do Nascimento
080.003917/2000	045.548-2	Henrique César Franco Taira
080.006806/2001	201.887-X	Wendell da Silva Melo
080.005641/2001	203.350-X	José Querubins Pessoa
080.003592/2001	202.790-9	Marina Alves Moreno
080.010761/2001	038.099-7	Marcelo de Oliveira Lins
080.005656/2001	203.490-5	Adriane Maria de Carvalho
080.005666/2001	203.216-3	Maria Aparecida de Sousa
080.010745/2001	061.752-0	Irene Áurea Ramos Serra
080.010743/2001	062.318-0	Teófilo Francisco de Paula
080.008932/2001	202.133-1	Odete Marlene Chiesa
080.010407/2001	058.145-3	Maria Ivanilde Ferreira Dias

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora MIRIAM ATAÍDE CAVALCANTE, Professor MG1V-GT2, matrícula n.º 69.686-2, pelo período de 24/09/2001 a 23/09/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo n.º 080.006278/2001.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, Apoio Técnico Administrativo, SA-401, matrícula n.º 43.708-5, pelo período de 30/10/2001 a 29/10/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo n.º 080.011503/2001.

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora MARLI HELENA MARTINS DE CARVALHO, matrícula n.º 28.122-0, pelo período de 10/08/2001 a 09/08/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo n.º 082.013226/1998.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora VERA LUCIA BORGES, Professor MG1Q, matrícula n.º 61.723-7, pelo período de 04/09/2001 a 03/09/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo n.º 080.013183/2001.

Retificar a data da LICENÇA À ADOTANTE concedida à servidora MARIA HELENA DA SILVA, matrícula n.º 95.384-9, onde se lê: a contar de 11/05/2001, leia-se: a contar de 11/06/2001, conforme o processo n.º 080.009228/2001.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE STEMBRO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a Redução de Carga Horária de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
031.371-8	Ronie Pinheiro de Oliveira	01/08/2001	MG3Q
034.416-8	Juliana Vieira de Freitas	12/09/2001	MG1Q
035.135-0	Gabriela Ruzzante Ramalho	10/09/2001	MG1Q-GT3
038.251-5	Rita Nazaret Carlos Silva	13/08/2001	MG1Q-GT3
045.790-6	Sebastiao Honorio dos Reis	03/09/2001	MG3Q
045.877-5	Constancia Maria V. Pinto	11/09/2001	MG1Q
046.069-9	Helia C. Xavier Soares	11/09/2001	MG1Q-GT3
048.659-0	Cesar Santos Ferreira	10/09/2001	MG2Q
202.101-3	Paulo Raimundo da S. Junior	11/09/2001	MG2Q

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para atuarem em regência de classe:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
020.339-4	Jose Antonio do Nascimento	16/08/2001	MG1V
038.732-0	Angela Alexsander Silva	03/09/2001	MG2V-GT3
200.204-3	Fernanda Brandi de O. A. Souza	01/09/2001	MG2V
200.598-0	Airan Pires Jacinto	30/07/2001	MG2V-GT3
201.790-3	Andreia da Silva Ferreira	01/09/2001	MG2V
202.723-2	Luciano Aviani Ribeiro	10/09/2001	MG3V
202.995-2	Micilene Santos Silva	05/07/2001	MG1V
203.299-6	Maria Rosanilda F. Queiroz	01/08/2001	MG2V
203.456-5	Cyntia Madalena de J. e Silva	10/07/2001	MG2V
203.545-6	Maria Elizabeth r. de Freitas	14/08/2001	MG2V
203.676-2	Vanessa V. Farias	20/07/2001	MG2V
203.681-9	Antonio Marco de S. Silva	27/07/2001	MG2V
203.696-7	Alessandra Vianna de Oliveira	21/08/2001	MG2V
203.717-3	Neri Rabelo de Araujo	22/08/2001	MG1V
203.741-6	Tania Andrea Gentil Goulart	24/08/2001	MG2V
203.762-9	Rosimel Pereira de Souza	29/08/2001	MG1V
203.763-7	Cassio de Azevedo Guedes	29/08/2001	MG3V
203.765-3	Maura Fernanda Ribeiro de Carvalho	30/08/2001	MG1V
203.766-1	Suziane Santos Sperandio	30/08/2001	MG2V
203.767-X	Alexandre Rodrigues Feitosa	30/08/2001	MG2V
203.768-8	Katya Pires Dosca	30/08/2001	MG1V
203.769-6	Silvia Marcia Rodrigues Brandão	30/08/2001	MG2V
203.771-8	Sofia Gualberto de Brito	30/08/2001	MG1V
203.772-6	Francisca de Fátima Nunes	30/08/2001	MG1V
203.774-2	Ricardo Marinho V. de Araujo	30/08/2001	MG3V
203.775-0	Walnize da Costa Dias	30/08/2001	MG2V
203.778-5	Myrian Batalini Assunção	30/08/2001	MG2V
203.780-7	Elizabeth de Lima Moreira	30/08/2001	MG2V
203.781-5	Doralina Rodrigues das Costa	31/08/2001	MG1V
203.782-3	Riselia Neri Nunes	31/08/2001	MG3V
203.783-1	Keisy Emanuele Cardoso Simões	31/08/2001	MG2V
203.784-X	Keila Roberta Mendonça Tavares	31/08/2001	MG2V
203.793-9	Edilene Pereira de Oliveira	04/09/2001	MG1V
203.794-7	Virginia Antunes M. Aires	04/09/2001	MG2V
203.795-5	Samir Almeida Santos	04/09/2001	MG2V
203.796-3	Rachel da Conceição de Oliveira	11/09/2001	MG2V
203.797-1	Damiana Aparecida Telles Moreira	05/09/2001	MG1V
203.798-X	Andreia Pinheiro Camargo	06/09/2001	MG1V
203.799-8	Bruno dos Santos Bezerra	05/09/2001	MG2V
203.801-3	Luciano Moreira Marinho	06/09/2001	MG2V
203.802-1	Luciele Conto Correia	06/09/2001	MG1V
203.803-X	Marimilta Lopes de Oliveira	10/09/2001	MG1V
203.804-8	Fabio Alves Barbosa	10/09/2001	MG3V
203.806-4	Americo Cavalcante de Arruda	10/09/2001	MG2V
203.808-0	Vitoria Regia Souto Silva	10/09/2001	MG1V
203.810-2	Carmem Lucia Porto Fernandes	10/09/2001	MG3V
203.811-0	Zildete Nunes de Carvalho	11/09/2001	MG1V
203.812-9	Antenor Lopes de Menezes	11/09/2001	MG2V
203.816-1	Aracele Dutra dos Santos	11/09/2001	MG1V
203.818-8	Elizangela Agostini	12/09/2001	MG2V
203.820-X	Flavio Madeira Lucci	13/09/2001	MG2V
203.823-4	Renata Freire Soares	13/09/2001	MG2V
203.824-2	Hugo da Silva Albuquerque	13/09/2001	MG2V
203.825-0	Milce Maria de Souza	13/09/2001	MG1V
203.827-7	Manoel Ramos	14/09/2001	MG2V
203.832-3	Angela Maria de Andrade	14/09/2001	MG1V
300.353-1	Helia C. Xavier Soares	11/09/2001	MG3V
400.085-4	Orlando Pereira dos Santos	11/09/2001	MG2V

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho à servidora abaixo discriminada, em virtude de ter sido investida no cargo comissionado de Vice Diretora do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
024.767-7	Suzema Maria Neto dos Santos	26/07/2001	MG1V-GT3

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para fins de regularização funcional e financeira:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	CARGO
030.489-1	Jacqueline Dantas Torres	10/08/2001 a 04/09/2001	MG3V
031.786-1	Siomara Andrade Santos	07/05/2001 a 05/06/2001	MG1V
038.040-7	Nara Pessoa de A. Machado	09/07/2001 a 10/07/2001	MG2V-GT3
202.936-7	Caroline Rodrigues Cardoso	19/07/2001 a 14/08/2001	MG3V
300.833-9	Ilma Bezerra de Almeida	01/03/2001 a 31/05/2001	MG2Q-GT3

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE	CARGO
021.305-5	Ricardo P. Nunes	01/09/2001 a 30/09/2001	MG3V
031.786-1	Siomara Andrade Santos	06/06/2001 a 03/09/2001	MG1V
035.272-1	Arlete Paula de Oliveira	21/08/2001 a 12/09/2001	MG1V
035.272-1	Arlete Paula de Oliveira	13/09/2001 a 12/11/2001	MG1V
038.919-6	Alessandra Valadares Feliciano	01/08/2001 a 29/10/2001	MG2V

039.439-4	Geralda K. de A. M. Rodrigues	01/08/2001 a 02/10/2001	MG1V
039.909-4	Andreia de Fatima C. e Silva	09/08/2001 a 28/12/2001	MG3V
045.125-8	Ozita da Silva Lima	11/09/2001 a 12/10/2001	MG1V
047.720-6	Jose Augusto Melonio Filho	07/08/2001 a 28/12/2001	MG3V
200.054-7	Cristiane Martins do Nascimento	03/09/2001 a 28/12/2001	MG2V-GT3
200.540-9	Cristiane Cruz Peixoto	11/09/2001 a 28/12/2001	MG3V
200.664-2	Mauritania Lino de Oliveira	05/09/2001 a 28/12/2001	MG2V
200.783-5	Heber Jones Matos Lima	05/09/2001 a 01/11/2001	MG2V-GT3
201.211-1	Eliane de Araujo Porto	30/08/2001 a 29/10/2001	MG3V
201.553-6	Sandra Martins Alves	10/09/2001 a 28/12/2001	MG1V
201.745-8	Marta Regina Naves	31/08/2001 a 29/10/2001	MG2V
201.834-9	Flavia Santos Espindola	25/08/2001 a 25/09/2001	MG1V
201.902-7	Maria de Nazare A. de Menezes	06/09/2001 a 28/12/2001	MG2V
201.948-5	Wellington Alves Gonzaga	15/08/2001 a 28/12/2001	MG2V
201.981-7	Leticia Oliveira Nascimento	05/09/2001 a 20/09/2001	MG2V
202.265-6	Patricia Tarchetti Rodrigues	31/08/2001 a 14/09/2001	MG2V
202.434-9	Fabiano G. de Lima	05/09/2001 a 28/12/2001	MG3V
202.663-5	Eva Maria Borges Lustosa	29/06/2001 a 28/12/2001	MG2V
202.909-X	Fabiana Neves Maia	24/08/2001 a 22/09/2001	MG1V
202.922-7	Marcia Tenorio Almeida	15/08/2001 a 28/12/2001	MG1V
202.931-6	Leonardo de Jesus Mendes	14/09/2001 a 16/10/2001	MG3V
202.974-X	Leila A. Gonçalves Ronaldo	31/08/2001 a 28/12/2001	MG1V
203.088-8	Maria de Fatima M. Silva	12/09/2001 a 17/09/2001	MG2V
203.148-5	Evie dos Santos de Sousa	15/09/2001 a 31/10/2001	MG2V
203.148-5	Evie dos Santos de Sousa	01/09/2001 a 14/09/2001	MG2V
203.188-4	Adaura Ferreira Martins	31/08/2001 a 28/12/2001	MG3V
203.338-0	Elivane Maria dos Santos	01/09/2001 a 21/09/2001	MG2V
203.365-8	Lucia Aparecida F. Silva	01/09/2001 a 30/09/2001	MG1V
203.501-4	Iliane Oliveira Fonseca	03/09/2001 a 01/12/2001	MG3V
203.637-1	Edilson dos Reis Torres	07/09/2001 a 05/10/2001	MG3V
203.743-2	Carlene Cecilia C. Silva	04/09/2001 a 27/09/2001	MG1V
203.751-3	Nilda Maria da Silva Paiva	16/09/2001 a 06/12/2001	MG1V
203.751-3	Nilda Maria da Silva Paiva	27/08/2001 a 15/09/2001	MG1V
300.130-X	Joston Luiz da C. Ramos	14/07/2001 a 15/10/2001	MG2V-GT3
300.761-8	Daniela Tarsitano	07/09/2001 a 28/12/2001	MG1V
400.006-4	Alessandra de Jesus Melo	03/09/2001 a 28/12/2001	MG3V

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 06/07/2001, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de julho de 2001, publicada no DODF n.º 148, de 02 de agosto de 2001, página n.º 25, relativamente à concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho à servidora Maria das Graças C. Machado, matrícula n.º 23.971-2, onde se lê "01/03/2001 a 31/05/2001", leia-se "01/03/2001 a 05/06/2001".

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de compentência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, retifica:

A publicação do DODF nº 110 de 07/06/2001, relativa a reversão de Carga Horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho da servidora Ana Lúcia Rodrigues Lemos, matrícula 30.675-4, Agente de Educação/Serviço de Cozinha, onde lê-se 01.03.2001 leia-se 20.04.2001.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, art. 7º, item K, e tendo em vista o preceituado no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2001.

Onde se lê:	1/10 DF-14 Para 1/10 CNE	Vigência: 06/02/96
Leia-se:	CNE - 06	
Onde se lê:	1/10 DF-14 Para 1/10 CNE	Vigência: 06/02/97
Leia-se:	CNE - 06	

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18/08/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

ALTERAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, ao servidor abaixo discriminado:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Silvano Bonfim Matrícula nº: 84.438-1 Processo nº: 082.016682/91	Substituir 2/5 DAS 101.3 Para 2/5 DAS 101.4	12/07/94	4/10 DAS 101.4	01/02/96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO 2001

A Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2001, publicada no DODF n. 164, de 24/08/2001, página 22, da Diretora de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, VEM, nos termos do Art. 163 da Lei 8.112/90, pelo presente edital, CITAR SILVANA RIBEIRO PALHANO, matrícula nº 22.959-8, para, no prazo de quinze dias a partir da publicação desta, comparecer à Gerência de Procedimentos Disciplinares, localizada na SGAN 607, Projeção "D", sala 130, Brasília-DF, a fim de prestar esclarecimento no processo administrativo disciplinar de nº 080.008677/2001, a que responde nesta Secretaria de Educação, sob pena de revelia.

LUZIA MEDEIROS SIMÕES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O Secretário De Estado De Saúde Do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso X do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Autorizar a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares a servidora LARA CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS, AIS – agente administrativo, 3° Classe, Padrão VII, matrícula 134.812-4, lotada na ETESB/FePeCs, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de outubro de 2001, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 060.010.955/2001.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 96, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria n.º 2 de 16 de Janeiro de 2.001, publicada no DODF, n.º 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2.000, republicado em 15.12.2.000, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA APARECIDA BORGES, ASS (Médica do Trabalho), matrícula n.º 137.303-X, para substituir a Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, no período de 27.08.2001 a 10.09.2001, por motivo de licença médica Titular, conforme Memorando n.º 136/2001- NSHMT/HRG, de 28 de agosto de 2001.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de Fevereiro de 1999 resolve:

CONCEDER Afastamento por motivo de falecimento de seu pai Odílio da Costa Sobral, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea " b" da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Edivaldo da Rocha Sobral
MATRÍCULA: 136.386-7
REQUERIMENTO DE: 03/09/2001

CRISTIANE HENRIQUES DE PAIVA LOPES TEIXEIRA DANTAS

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
Nome: Carlos Augusto Torres, matrícula 127.261-6, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15-3-79 a 7-3-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022787/94.
Nome: Carlos Augusto Torres, matrícula 127.261-6, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
738 dias, ou seja, 2 anos e 8 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 28-2-83 a 11-3-85, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022787/94.
Nome: Joana D'Arc Correa dos Santos, matrícula 115.641-1, Assistente Intermediário de Saúde – Agente de Saúde Pública, HRG.
503 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 18 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Petrópolis - RJ, no período de 1-3-77 a 31-7-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033755/98.
Nome: Luciana Bezerra Araújo Cirilo, matrícula 137.758-2 – Médico, HRAS.
1.430 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 5 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 28-3-1996 a 27-2-2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 272.000276/2001.
Nome: Lucídio Lino da Silva, matrícula 113.013-7 – Médico, HRAN.
1.364 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 29 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-74 a 30-10-75 e 1-11-75 a 26-4-78, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.000445/2001.
Nome: Maria Célia de Souza, matrícula 140.756-2 – Enfermeiro, HRP.
3.152 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 22 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 14-9-1992 a 13-5-2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 279.000351/2001.
Nome: Marta Cristina Tenório, matrícula 116.700-6, Assistente Superior de Saúde – Assistente Social, HMIB.
338 dias, ou seja, 11 meses e 8 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-74 a 3-3-75 e 31-12-80 a 31-12-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000166/2001.
Nome: Natanael Ismênio Ribeiro, matrícula 133.372-0, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, DRS/Guará.
6.480 dias, ou seja, 17 anos, 9 meses e 5 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28-4-70 a 17-7-70, 15-6-71 a 10-7-72, 11-7-72 a 31-3-76, 10-4-79 a 21-10-91 e 12-5-93 a 19-7-93, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.047416/99.
Nome: Natanael Ismênio Ribeiro, matrícula 133.372-0, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, DRS/Guará.
1.103 dias, ou seja, 3 anos e 8 dias, prestados ao Ministério dos Transportes, no período de 2-4-76 a 9-4-79, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.047416/99.
Nome: Sebastiana Guilherme de Medeiros, matrícula 115.576-8, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
296 dias, ou seja, 9 meses e 26 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 9-9-91 a 30-6-92, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022438/94.

2 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:
Nome: Maria do Socorro Silva, matrícula 115.271-8, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD/ Limpeza e Conservação, HRC.
8.506 dias, ou seja, 23 anos, 3 meses e 21 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 7-7-56 a 20-10-79, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.042560/93.
Cancelada tendo a vista a não ratificação da Certidão pelo INSS.
Publicação original: DODF n.º 140, em 13-7-93, página 27.

3 – Retificar as averbações de tempo de serviço concedidas à servidora abaixo indicada:
Nome: Maria Elizabeth Arrais de Castro Rodrigues da Silva, matrícula 106.995-0 – Médico, DRH/ Aposentados.
2.863 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 8 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Alenquer - PA, no período de 1-3-55 a 31-12-62, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.023511/91.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço prestado na condição de menor de 14 anos à época em que estava em vigor a Constituição Federal de 1946, em atendimento à Decisão n.º 4561/2001 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa.
Publicação original: DODF n.º 112, em 10-7-96, página 5608.
Nome: Maria Elizabeth Arrais de Castro Rodrigues da Silva, matrícula 106.995-0 – Médico, DRH/Aposentados.
718 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 23 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-1-70 a 22-12-71, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.023511/91.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional, em atendimento à Decisão n.º 4561/2001 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO 20 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar em caráter excepcional, a Dispensa de Ponto do servidor LUIZ CLÁUDIO FONTENELE GONÇALVES, Matrícula nº 122734-3, CM – Médico Cardiologista, Classe Especial, Padrão II, lotado no HRP, para participar do LVI Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia que acontecerá em Goiânia-GO, no período de 30/09 a 03/10/2001, conforme Processo nº 060.010.949/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora SANDRA MARIA VAZ DIAS, Matrícula nº 127.180-6, CM – Médica Pediatria, 1ª Classe, Padrão III, lotada no HRS, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Neurofisiologia Clínica, a realizar-se em Recife-PE, no período de 10 a 13 de outubro de 2001, conforme Processo nº 279.000.375/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA MILDA DA SILVEIRA DINIZ, Matrícula nº 115.781-7, CM – Médica Pediatria, Classe Especial, Padrão V, lotada no HMIB, para participar do 58º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Recife-PE, no período de 06 a 11 de outubro de 2001, conforme Processo nº 272.000.337/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ROSALI BEZERRA DE SIQUEIRA, Matrícula nº 124.640-2, ASS – Assistente Social, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HBDF, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 12 de outubro de 2001, conforme Processo nº 270.000.836/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA VIULA, Matrícula nº 128.186-0, CM – Médico Cirurgia Geral, 2ª Classe, Padrão VII, lotado no HRC, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 25 de outubro de 2001, conforme Processo nº 00.276.000545/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor PAULO RENATO FIORAVANTI, Matrícula nº 123.497-8, CM – Médico Cirurgia Geral, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HRC, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 25 de outubro de 2001, conforme Processo nº 00.276.000544/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 129.777-5, CE - Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no CSSM-01, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Enfermagem – A Concretude Social e Política da Enfermagem, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 09 a 14 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.010.913/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora DERLUCY GOMES, Matrícula nº 120.627-3, CE - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRC, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Perinatologia e XIV Reunião de Enfermagem Perinatal Congresso sobre Nutrição Parenteral e Enteral, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 10 a 14 de novembro de 2001, conforme Processo nº 276.000.556/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ELZA MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 120.953-1, CM – Médica Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRGU, para participar do I SITE – Simpósio de Tópicos Especiais do Instituto de Pesquisa e Ensino Medicina Tradicional Chinesa, a realizar-se em Florianópolis-SC, no período de 22 a 25 de novembro de 2001, conforme Processo nº 273.000.158/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, Matrícula nº 128.976-4, ASS – Farmacêutico Bioquímico Laboratório, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HMIB, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, a realizar-se em Salvador-Ba, no período de 21 a 24 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.010.818/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 259, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME: SÔNIA CARCÍQUIA DE OLIVEIRA BRITO MORATO
MATRÍCULA: 103279-8
PROCESSO: 100.000949/2001
DEPENDENTE: LARA BRITO MORATO

NOME: MARIA INEZ GUIMARÃES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 104273-4
PROCESSO: 100.001041/2001
DEPENDENTE: IZABEL CRISTINA GUIMARÃES NASCIMENTO

NOME: VAUDY FRANCISCO DE SANTANA
MATRÍCULA: 102405-1
PROCESSO: 100.001042/2001
DEPENDENTE: VAUDY JUNIO CAPITULINO DE SANTANA

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 2.001, resolve:

Designar os Engenheiros: PAULO ZANOLINI FACCHINI – NOVACAP, matrícula nº 74.827-7; MAURÍCIO CANOVAS SEGURA – SO, matrícula nº 23.791-4; e JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE – SO, matrícula nº 93.113-6, EXECUTORES do Contrato nº 136/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 10/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a SETA – Serviços de Engenharia , Terraplenagem e Administração Ltda., objetivando execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, localizadas no Lote 3, no Recanto das Emas/DF. Conforme Processo nº 112-000.477/2001.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, matrícula nº 93.113-6, EXECUTOR do Contrato nº 133/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 10/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Empresa ADLER – Assessoramento Empresarial e Representações Ltda., objetivando execução das obras de reforma das dependências da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. Conforme Processo nº 030-002.378/2001.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Autoridade de Trânsito Rodoviário no Distrito Federal, nos termos do Artigo 25, amparado com o que estabelece o Artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro e no uso de suas competências contidas no Artigo 21, VI e VIII do mesmo diploma, resolve :

Delegar ao efetivo policial da Companhia de Polícia Rodoviária do Distrito Federal, composto pelo efetivo relacionado anexo, a execução das seguintes atribuições:
1 – executar a fiscalização de trânsito; 2 – executar a fiscalização por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos; 3 – autuar os infratores nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal; e 4 – adotar as medidas administrativas previstas no artigo 269 do código de Trânsito Brasileiro.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE POLICIAMENTO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO
COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA

RELAÇÃO DO EFETIVO DA CPRv.

ATUALIZADO EM 26 JUL 2001

QUANT.	POSTO/GRAD.	NOME	MAT.
MAJOR			
1	MAJ QOPM	JOSÉ RICARDO ROCHA CINTRA DE LIMA	50.033/X
CAPITÃO			
1	CAP QOPM	STÉFANO ENES LOBÃO	50.299/5
1º TEN QOPM/QOPMA			
1	1º TEN QOPM	ELISSON FERNANDES RODRIGUES	50.355/X
2	1º TEN QOPM	DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA	50.490/4
3	1º TEN QOPM	CLÉBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA	50.452/1
4	1º TEN QOPMA	JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS PERNA	05.801/7
2º TEN QOPM/QOPMA			
1	2º TEN QOPM	IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA	50.484/X
2	2º TEN QOPM	EDMAR BARROS DA SILVA	50.516/1
3	2º TEN QOPM	LOTUS VIEIRA LINS	50.475/0
4	2º TEN QOPM	MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA	50.591/9
5	2º TEN QOPMA	RIBAMAR DOS SANTOS	08.785/8
6	2º TEN QOPM	RUBINALDO MARQUES DA SILVA	50.632/X
7	2º TEN QOPM	WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA	50.707/5
8	2º TEN QOPM	MAXIMILIANO O. T. MARINHO	50.751/2
ASPIRANTE A OFICIAL			
1	ASP OF PM	CHARLES MOREL DA SILVA MARQUES	50.873/X
2	ASP OF PM	GIZELA LUCY TEIXEIRA	50.834/9
3	ASP OF PM	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	50.801/2
SUBTENENTE			
1	ST QPPMC	TUBIRAJÁ CAVALCANTI	05.739/8
2	ST QPPMC	AFONSO CELSO SILVA TRINDADE	06.234/0
1º SARGENTOQPPMC			
1	1º SGT QPPMC	JANEIDE PINHEIRO BARRETO	08.325/9
2	1º SGT QPPMC	CARLOS ROBERTO COELHO	09.645/8
3	1º SGT QPPMC	LUIZ ORSANO DA SILVA	07.058/0
4	1º SGT QPPMC	JULIO CESAR MEDEIROS MARTINS	09.906/6
5	1º SGT QPPMC	JOÃO PEDROZA RODRIGUES	09.022/0
2º SARGENTO PPMC			
1	2º SGT QPPMC	ORIVALDO FERREIRA MARRA	08.790/4
2	2º SGT QPPMC	JOSÉ DOMINGOS PEREIRA	09.762/3
3	2º SGT QPPMC	MARCELINO RIBEIRO	06.565/X
4	2º SGT QPPMC	WASHINGTON PEREIRA ROLIM	08.269/4
5	2º SGT QPPMC	ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS	11.150/3
6	2º SGT QPPMC	ERIVALDO RODRIGUES DE PAIVA	11.937/7
7	2º SGT QPPMC	CLEMILTON MOURA ANDRADE	11.973/3
3º SARGENTO PPMC			
1	3º SGT QPPMC	PAULO HENRIQUE XAVIER	14.657/9
2	3º SGT QPPMC	LUIS SEBASTIÃO DO BRASIL	14.842/3
3	3º SGT QPPMC	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	11.889/3
4	3º SGT QPPMC	LINDOMAR DE OLIVEIRA BARREIROS	15.106/8
5	3º SGT QPPMC	CLEÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	11.609/2
6	3º SGT QPPMC	SUEMAR FERREIRA ABRANTES	10.756/4
7	3º SGT QPPMC	AILTON ALVES MOREIRA	11.492/8
8	3º SGT QPPMC	WILLIAN MARRA DA SILVA GUIMARÃES	11.492/8
9	3º SGT QPPMC	JOSÉ RIBAMAR SILVA CARNEIRO	11.409/X
10	3º SGT QPPMC	JOSÉ MAURÍCIO PIRES GONÇALVES	07.631/7
11	3º SGT QPPMC	IVO ANTÔNIO DOS SANTOS	08.141/8
12	3º SGT QPPMC	MILTON CILISTRINO VIANNA	04.209/9
13	3º SGT QPPMC	ISAIAS DE SOUSA	07.500/0
14	3º SGT QPPMC	DAVI CÉSAR ABAS	04.312/5
15	3º SGT QPPMC	MOZAR RODRIGUES GALVÃO	04.369/9
16	3º SGT QPPMC	WALDECK DE OLIVEIRA	04.404/0
17	3º SGT QPPMC	NIVALDO MORAIS DOS SANTOS	12.008/1
18	3º SGT QPPMC	JOSEMIR AGOSTINHO DE SOUSA	19.493/X

CABO QPPMC			
1	CB QPPMC	DENI FERREIRA DA SILVA	06.959/0
2	CB QPPMC	CÉLIO COSTA VALE	10.390/X
3	CB QPPMC	FRANCISCO ALVES NASCIMENTO	11.043/4
4	CB QPPMC	ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	12.802/3
5	CB QPPMC	JUSCIMAR DE AZEVEDO FRANÇA	11.949/0
6	CB QPPMC	ANTÔNIO ROZENDO DA SILVA	13.484/8
7	CB QPPMC	WELDON JOSÉ CARDOSO DE CASTRO	14.938/1
8	CB QPPMC	EVERSON RABELO DE ALMEIDA	15.994/8
9	CB QPPMC	EDLÚCIA MARIA DE JESUS GOMES	15.477/6
10	CB QPPMC	WAYNE MARTINS DE LIMA	14.102/X
11	CB QPPMC	EDVALDO OLIVEIRA FREITAS	14.844/X
12	CB QPPMC	JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA PEREIRA	16.415/1
13	CB QPPMC	ELTON CAETANO DE ARAÚJO	16.048/2
14	CB QPPMC	LIBÉRIO SEVERINO DE RESENDE FILHO	15.270/6
15	CB QPPMC	EDILSON NUNES DE AMORIM	15.933/6
16	CB QPPMC	MOYSES RICARDO FONTES CARNEIRO	16.522/0
17	CB QPPMC	JESUS PEREIRA DA SILVA	17.978/7
18	CB QPPMC	AELSON FERNANDES FEITOSA	12.761/2
19	CB QPPMC	ARNALDO MOURA DE ARAÚJO JÚNIOR	15.311/7
20	CB QPPMC	WILLIAM NASCIMENTO ARAGÃO	17.683/4
21	CB QPPMC	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	12.139/8
22	CB QPPMC	RAIMUNDO BEZERRA DE SANTANA	16.325/2
23	CB QPPMC	ELDINEI RUAS ROCHA	18.379/2
24	CB QPPMC	JEOVAN INÁCIO DE MELO	13.969/6
25	CB QPPMC	CARLOS TOMAZ BARBOSA	16.132/2
26	CB QPPMC	GERVASO DA SILVA OLIVEIRA	14.854/7
27	CB QPPMC	ROSIVALDO SOARES DA SILVA	14.979/9
28	CB QPPMC	ADAIL ARAÚJO FERREIRA	19.303/8
29	CB QPPMC	ANTÔNIO VICENTE DA SILVEIRA	20.202/9
30	CB QPPMC	EVENILDO LIMA DO NASCIMENTO	19.110/8
31	CB QPPMC	JAIME ALMEIDA GUIMARÃES	12.227/0
32	CB QPPMC	TÁLITON CORREIRA DE OLIVEIRA	10.513/9
33	CB QPPMC	MARCELO MAGALHÃES	18.085/8
34	CB QPPMC	CÍCERO SAMPAIO DOS REIS	19.233/3
35	CB QPPMC	WILLIAN GOMES DE SOUSA	11.286/0
36	CB QPPMC	CARLOMAN DUTRA	16.780/0
37	CB QPPMC	RONALDO ROCHA LINHARES	17.997/3
38	CB QPPMC	BENEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA	14.695/1

SOLDADOS QPPMC			
1	SD QPPMC	SIDNEI JOSÉ SHINZATO	09.918/X
2	SD QPPMC	GERSON CABOCLO DA SILVA	09.966/X
3	SD QPPMC	JUSTINO LOPES GOLBERTO	10.194/X
4	SD QPPMC	TITO DE OLIVEIRA BRAZ	10.833/2
5	SD QPPMC	VALDEVINO PEREIRA DE ANDRADE	11,593/2
6	SD QPPMC	ANTÔNIO AFONSO CARDOSO	11.736/6
7	SD QPPMC	EUDES DA SILVA	11.900/8
8	SD QPPMC	JEOVÁ SOARES DA COSTA	11.924/5
9	SD QPPMC	VALDECI AQUINO NETO	12.073/1
10	SD QPPMC	JOÃO BATISTA DA CUNHA	12.120/7
11	SD QPPMC	ARLAN DOUGLAS CARNAÚBA	12.122/3
12	SD QPPMC	JOSENILDO DE BRITO	12.208/4
13	SD QPPMC	HELBER RAUL MISAEL DA SILVA	12.455/9
14	SD QPPMC	JOSÉ ILTO DOS SANTOS	12.518/0
15	SD QPPMC	EGILSON ALMEIDA DA SILVA	12.689/6
16	SD QPPMC	ALEX REIS DE ARAÚJO	12.911/9
17	SD QPPMC	JOEL AMARO DA SILVA	13.048/6
18	SD QPPMC	JOÃO BATISTA NETO	13.056/7
19	SD QPPMC	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	13.165/2
20	SD QPPMC	ROGER ZAGO DE OLIVEIRA	13.175/X
21	SD QPPMC	JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA	13.830/4
22	SD QPPMC	GEOVÁ GOMES DE ALCANTARA	14.124/0
23	SD QPPMC	EVÂNIO BAROS GONÇALVES	14.739/7
24	SD QPPMC	LUIZ CARLOS ARAÚJO	14.758/3
25	SD QPPMC	JORGE FERREIRA RODRIGUES	14.843/1
26	SD QPPMC	CLÁUDIO RANGEL PEITUDO	14.866/0
27	SD QPPMC	LÁZARO DE PAULA SOUZA	14.887/3
28	SD QPPMC	ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS COUTINHO	15.108/4
29	SD QPPMC	AURIVAN CASTRO DA SILVA	15.121/1
30	SD QPPMC	DIVINO BORGES DA SILVA	15.219/6
31	SD QPPMC	ELIAS JOSÉ TEIXEIRA	15.275/7
32	SD QPPMC	WILLIAN ARNAUD DE LIMA	15.313/3
33	SD QPPMC	ABIMAEL RODRIGUES FREIRES	15.790/2
34	SD QPPMC	CARLOS ROBERTO PONTES	16.122/5
35	SD QPPMC	VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA FILHO	16.190/X
36	SD QPPMC	RONALDO FRANCISCO SOUZA	16.217/5
37	SD QPPMC	ITAMAR ALVES DA COSTA	16.219/1
38	SD QPPMC	FLÁVIO DE ARAÚJO RIBEIRO	16.239/6
39	SD QPPMC	LINDOMAR FÉLIX DE BRITO	16.243/4
40	SD QPPMC	CARLOS ALBERTO BARBATTO RIBEIRO	16.304/X
41	SD QPPMC	AMARILDO MATEUS DE LIMA	16.308/2
42	SD QPPMC	ORLANDO SOARES GOMES	16.314/7
43	SD QPPMC	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	16.315/5
44	SD QPPMC	ALBERTO SABINO DE OLIVEIRA	16.320/1
45	SD QPPMC	EDILSON DA LUZ E SILVA	16.322/8
46	SD QPPMC	MAXUEEL ROBERTO MIGUEL	16.328/7
47	SD QPPMC	VILSON SANTOS MOURA	16.339/2
48	SD QPPMC	JOSÉ HUMBERTO MORAIS DA COSTA	16.346/5
49	SD QPPMC	JOÃO BATISTA DUARTE	16.347/3
50	SD QPPMC	SIDNEY GIL DE MESQUITA	16.349/X
51	SD QPPMC	CLÓVIS DA SILVA ROBERTO	16.403/8
52	SD QPPMC	GILSON RIBEIRO DE ANDRADE	16.414/3
53	SD QPPMC	PAULO CÉSAR BEZERRA	16.598/0
54	SD QPPMC	ADALBERTO DE BRITO	16.643/X
55	SD QPPMC	ADILSON FERREIRA LIMA	16.681/2
56	SD QPPMC	PAULO CÉSAR SANTOS DE OLIVEIRA	16.712/6
57	SD QPPMC	ORIOSMAR SOARES DE LIMA	16.860/2
58	SD QPPMC	JOÃO PEREIRA SANTANA	16.936/6
59	SD QPPMC	ROGÉRIO ALEXANDRE TARGINO GOMES	16.979/X
60	SD QPPMC	MARCOS ANTÔNIO CAPITA CARDOSO	17.035/6

61	SD QPPMC	GILMAR LUIZ PINTO	17.039/9
62	SD QPPMC	ROBERTO FLORENTINO DE LIMA	17.079/8
63	SD QPPMC	ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES	17.562/5
64	SD QPPMC	RONALDO DA COSTA	17.757/1
65	SD QPPMC	MARCELO MÁRCIO BRITO MACHADO	17.761/X
66	SD QPPMC	MARCOS ARAÚJO DE OLIVEIRA	17.908/6
67	SD QPPMC	WALMIR LISBOA ARAÚJO	18.163/3
68	SD QPPMC	ELI GONÇALVES DE LIMA	18.259/1
69	SD QPPMC	RENZO BONIFÁCIO RODRIGUES	18.346/6
70	SD QPPMC	JUED DE MENEZES LIMA	18.741/0
71	SD QPPMC	FELÍCIO IRINEU ANGNES	18.388/1
72	SD QPPMC	AGNALDO BASTOS BARBOSA	18.742/9
73	SD QPPMC	JOSENILDO RIBEIRO DA SILVA	18.842/5
74	SD QPPMC	ALEXANDRE VERAS DOS S. CARRERA	18.846/8
75	SD QPPMC	EDMILSON SERAFIM BEZERRA	18.904/9
76	SD QPPMC	PAULO DOS SANTOS SALES	19.038/1
77	SD QPPMC	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	19.060/8
78	SD QPPMC	JEANCARLO LUIZ ALTMEIER	19.061/6
79	SD QPPMC	JOSÉ GETÚLIO DE C. AIRES FILHO	19.065/9
80	SD QPPMC	GESIEL ARAÚJO DE QUEIROZ	19.081/0
81	SD QPPMC	JOÃO JÚNIOR COELHO DE SÁ	19.082/9
82	SD QPPMC	ADAILTON VIEIRA	19.086/1
83	SD QPPMC	HÉLITON DE SOUSA ALVES	19.088/8
84	SD QPPMC	WITTEMBERG RODRIGUES FREIRE	19.089/6
85	SD QPPMC	CLÁUDIO ASSIS DE SÁ	19.090/X
86	SD QPPMC	GILMAR JOSÉ DA SILVA	19.092/6
87	SD QPPMC	MAURO LINO BARREIRA DE SOUZA	19.097/7
88	SD QPPMC	PETRÔNIO BATISTA DE O. FILHO	19.105/1
89	SD QPPMC	FÁBIO COSTA DA SILVA	19.107/8
90	SD QPPMC	GILVAN ROSDRIGUES	19.108/6
91	SD QPPMC	ADELSON CARLOS DA SILVA	19.113/2
92	SD QPPMC	AUTENÍSIO ALVES DUARTE	19.120/5
93	SD QPPMC	FRANCISCO MARCONI L. DE AZEVEDO	19.125/6
94	SD QPPMC	CLÉBER SILVA DO NASCIMENTO	19.126/4
95	SD QPPMC	AMANTINO RANDOLFO CRISTINO	19.131/0
96	SD QPPMC	RAIMUNDO ARAÚJO FILHO	19.140/X
97	SD QPPMC	WILSMAR EVANGELISTA DA SILVA	19.145/0
98	SD QPPMC	JADER DE SOUZA BARBOSA	19.147/7
99	SD QPPMC	EDUARDO JOSÉ LEITE MOURA	19.148/5
100	SD QPPMC	EMÍLIO CASSEMIRO GONÇALVES JÚNIOR	19.150/7
101	SD QPPMC	JOSÉ VIEIRA DOS REIS	19.160/4
102	SD QPPMC	FLAMBACKS RODRIGUES DOS SANTOS	19.164/7
103	SD QPPMC	JOSÉ ERIVANDO DOS SANTOS	19.165/5
104	SD QPPMC	EDILSON SANTANA DE MOURA	19.169/8
105	SD QPPMC	ANTÔNIO DA SILVA CORREIA	19.173/6
106	SD QPPMC	ADEMAR DA SILVA SIQUEIRA	19.178/7
107	SD QPPMC	LEONIR PEREIRA GRAÇAS	19.180/9
108	SD QPPMC	ADILSON RODRIGUES MENEZES CAVALCANTE	19.184/1
109	SD QPPMC	JORGE GONÇALVES DA COSTA	19.186/8
110	SD QPPMC	JOSÉ CARLOS COSTA PINHEIRO SILVA	19.189/2
111	SD QPPMC	NIVALDO NUNES MORAES	19.190/6
112	SD QPPMC	EDSON BRASILINO DA SILVA	19.197/3
113	SD QPPMC	CÉLIO BRAGA DE OLIVEIRA	19.201/5
114	SD QPPMC	GILMAR LOPES PEREIRA	19.214/7
115	SD QPPMC	MANOEL PAULO FERREIRA OLIVÉRIO	19.215/5
116	SD QPPMC	JUSCÉLIO OLÍMPIO ROCHA	19.216/3
117	SD QPPMC	JOÃO BATISTA BASÍLIO DO CARMO	19.221/X
118	SD QPPMC	EMERSON RESENDE DOS SANTOS	19.236/8
119	SD QPPMC	RONALDO CARNEIRO VIEIRA	19.240/6
120	SD QPPMC	VALDEVINO PEREIRA DA SILVA	19.242/2
121	SD QPPMC	RONILDO FÉLIX DE OLIVEIRA	19.244/9
122	SD QPPMC	JOÃO PEREIRA GOMES	19.245/7
123	SD QPPMC	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	19.246/5
124	SD QPPMC	RUBENS DE OLIVEIRA DA COSTA	19.254/6
125	SD QPPMC	FRANCISCO VALTON ALVES	19.257/0
126	SD QPPMC	MARCOS SOARES DOS SANTOS	19.264/3
127	SD QPPMC	JAIRO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	19.266/X
128	SD QPPMC	CARLITO SILVA DE OLIVEIRA	19.267/8
129	SD QPPMC	FLÁVIO DE OLIVEIRA RIZZON	19.271/6
130	SD QPPMC	WILMAR MELGAÇO REGINO	19.273/2
131	SD QPPMC	FRANCISCO EUZIMAR DE S. FERREIRA	19.275/9
132	SD QPPMC	GEOVÁ SILVA ROCHA	19.280/5
133	SD QPPMC	MOACIR DONIZETH RAMOS	19.282/1
134	SD QPPMC	ARI DE BRITO	19.283/X
135	SD QPPMC	JUSCÉLIO REINALDO DE OLIVEIRA	19.288/0
136	SD QPPMC	JOSÉ EDSON JUSTINO BARBOSA	19.290/2
137	SD QPPMC	JSÉ RIBAMAR MESSIAS BARROS	19.297/X
138	SD QPPMC	MARCOS ANTÔNIO S. DE ARAÚJO	19.305/4
139	SD QPPMC	LEONARDO FRANCISCO RIBEIRO	19.311/9
140	SD QPPMC	NEIVALDO DOS SANTOS MOTA	19.313/5
141	SD QPPMC	SAMUEL DE JESUS COSTA	19.317/8
142	SD QPPMC	PAULO CÉSAR FONTES OLIVEIRA	19.318/6
143	SD QPPMC	MÁRCIO SOARES NAZÁRIO	19.319/4
144	SD QPPMC	CLEODON RODRIGUES DE SOUZA	19.320/8
145	SD QPPMC	ANTÔNIO FLÁVIO DA SILVA LEAL	19.321/6
146	SD QPPMC	PAULO RODRIGUES DA CRUZ	19.337/2
147	SD QPPMC	ODILON FERREIRA DE SOUZA	19.342/9
148	SD QPPMC	ROMERO TRINDADE DA SILVA	19.345/3
149	SD QPPMC	IZAIAS JOSÉ ROSA	19.353/4
150	SD QPPMC	BENEDITO RODRIGUES DE S. FILHO	19.360/7
151	SD QPPMC	PAULO SÉRGIO SOUSA MARINHO	19.364/X
152	SD QPPMC	WILLES MARRA FONSECA	19.368/2
153	SD QPPMC	SEBASTIÃO CIPRIANO DA S. JÚNIOR	19.371/2
154	SD QPPMC	GILBERTO MORAES DA ROCHA	19.373/9
155	SD QPPMC	FÁBIO MARIANO FARIAS	19.377/1
156	SD QPPMC	CARLOS ROBERTO LOURENA	19.391/7
157	SD QPPMC	JÂNIO VIRGÍNIO DA CUNHA	19.408/5
158	SD QPPMC	EDILSON JUSTINO BARBOSA	19.410/7
159	SD QPPMC	VALDECI CEZÁRIO	19.414/X
160	SD QPPMC	PAULO CÉSAR TAVARES	19.416/6
161	SD QPPMC	MANOEL MENDES ROCHA	19.420/4
162	SD QPPMC	SCHLEIDEM MENEZES NOGUEIRA	19.421/2

163	SD QPPMC	REINALDO ALVES RIBEIRO	19.424/7
164	SD QPPMC	JUCIVALDO ALVES GARRETO	19.427/1
165	SD QPPMC	ELINALDO GOMES FERREIRA	19.437/9
166	SD QPPMC	RONALDO DAMACENO CORNÉLIO	19.440/9
167	SD QPPMC	RICARDO FRANCISCO DA SILVA	19.441/7
168	SD QPPMC	DEUSELES RODRIGUES DOS SANTOS	19.442/5
169	SD QPPMC	JOSEMIR ARCANJO DOS SANTOS	19.449/2
170	SD QPPMC	JOSIMAR SANTANA	19.453/0
171	SD QPPMC	JOSÉ SANTOS MARQUES	19.454/9
172	SD QPPMC	LÚCIO FLÁVIO MAFRA	19.457/3
173	SD QPPMC	SALVADOR ROBERTO O. PINTO	19.458/1
174	SD QPPMC	DIVINO DONIZETE CORREIA	19.463/8
175	SD QPPMC	CELSO COSTA VALE	19.467/0
176	SD QPPMC	DOUGLAS MARIANO PASSOS	19.468/9
177	SD QPPMC	VIRGILIO AUGUSTO ARAÚJO	19.469/7
178	SD QPPMC	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	19.489/1
179	SD QPPMC	JAILTON ANTÔNIO COSTA	19.491/3
180	SD QPPMC	JOSÉ COSME DA ROCHA	19.506/5
181	SD QPPMC	MAURÍCIO ANTÔNIO DO CARMO	19.525/1
182	SD QPPMC	LINDOMAR ANTÔNIO FIDÉLIS	19.572/3
183	SD QPPMC	ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES	19.759/9
184	SD QPPME	AGNALDO LIMA DA CRUZ	19.848/X
185	SD QPPMC	ANILTON FRANCISCO PIGNATA ALVES	19.850/1
186	SD QPPMC	GERALDINO SANTOS SOUZA	19.862/5
187	SD QPPMC	EDSON FERREIRA DE SOUSA	19.868/4
188	SD QPPMC	AGENOR CORDEIRO GUEDES	19.882/X
189	SD QPPMC	JURANDIR NERES DE OLIVEIRA	19.883/8
190	SD QPPMC	CÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA	19.890/0
191	SD QPPMC	FÁBIO GONÇALVES DA SILVA	19.892/7
192	SD QPPMC	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	19.905/2
193	SD QPPMC	CLÊNIO DE PAULA SILVA	19.925/7
194	SD QPPMC	MARCOS SANTOS DE ALMEIDA	19.956/7
195	SD QPPMC	CLEITON DE BRITO	20.296/7
196	SD QPPMC	VAGNO JACKSON DE SOUSA	20.319/X
197	SD QPPMC	FABIANO RIBEIRO	20.439/0
198	SD QPPMC	MARCELO WILSON BARROS DE BRITO	20.722/8
199	SD QPPMC	SEBASTIÃO PEREIRA DE ASSIS	21.049/8
200	SD QPPMC	JOSÉ PAULO FERREIRA DE MOURA	21.125/7
201	SD QPPMC	BRÁULIO AMÂNCIO E SILVA	21.153/2
202	SD QPPMC	LEÔNCIO LIMA DE ABREU	21.162/1
203	SD QPPMC	RENI ROCHA DOS SANTOS	21.167/2
204	SD QPPMC	GEOVANI DE SOUZA CARVALHO	21.233/4
205	SD QPPMC	FERNANDO MARCOS PINETTI	21.248/2
206	SD QPPMC	NELCI EUSTÁQUIO DA SILVA	21.254/7
207	SD QPPMC	CLEYTON ALVES DE OLIVEIRA	21.283/0
208	SD QPPMC	JOSÉ GERALDO ALVES	21.306/3
209	SD QPPMC	JÚNIOR ALVES VIEIRA	21.308/X
210	SD QPPMC	CARLOS MAGNO DE MELO BARBOSA	21.349/7
211	SD QPPMC	OZENI CALDEIRA DE OLIVEIRA	21.452/3
212	SD QPPMC	ADELMAR RODRIGUES DA SILVA	21.453/1
213	SD QPPMC	GEORJANE RIBEIRO DE CARVALHO	21.510/4
214	SD QPPMC	CARLOS HENRIQUE O. COSTA	21.520/1
215	SD QPPMC	FRANCISCO JORGE ALVES OLIVEIRA	21.529/5
216	SD QPPMC	JOSÉ GARCIA DE SOUSA SANTOS	21.592/9
217	SD QPPMC	ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	21.600/3
218	SD QPPMC	ANTÔNIO MASCARENHAS JÚNIOR	21.601/1
219	SD QPPMC	PAULO SÉRGIO PINTO GONÇALVES	21.669/0
220	SD QPPMC	ANTÔNIO IZOENE DA COSTA	21.686/0
221	SD QPPMC	CLEBER FERNANDO DA COSTA	21.761/1
222	SD QPPMC	ERIVAN FELIPE DE SOUZA	21.785/9
223	SD QPPMC	MARCOS DE JESUS SILVA	21.827/8
224	SD QPPMC	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	21.832/4
225	SD QPPMC	VILMAR ROCHA DE ARAÚJO	21.833/2
226	SD QPPMC	MARCÍLIO DIAS DE SOUSA	21.862/6
227	SD QPPMC	RICARDO NAVES DA SILVA	21.954/1
228	SD QPPMC	RENATO KLEBER DA COSTA	21.957/6
229	SD QPPMC	MARCOS XAVIER DE ABREU	21.976/2
230	SD QPPMC	WITER SÉRGIO MACHADO DE SOUZA	21.977/0
231	SD QPPMC	EVANDRO LUIZ DOS SANTOS	22.621/1
232	SD QPPMC	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	22.727/7
233	SD QPPMC	PEDRO ALBERT DOS SANTOS	22.832/X
234	SD QPPMC	EZEQUIEL DE ABREU FILGUEIRA	22.910/5
235	SD QPPMC	ERICKSON MARTINES MENEZES	22.959/8
236	SD QPPMC	ADÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	23.149/5
237	SD QPPMC	ADRIANO FRANCO BEZERRA	23.160/6
238	SD QPPMC	ALAN MOURA RIBEIRO	23.180/0
239	SD QPPMC	ANDERSON AVELINO DA ROCHA	23.212/2
240	SD QPPMC	ANDERSON C. JULIASSE DE AMORIM	23.216/5
241	SD QPPMC	ANDRÉ ABDON NOBRE	23.229/7
242	SD QPPMC	CLÁUDIO DOS REIS DE LACERDA	23.245/5
243	SD QPPMC	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA	23.246/7
244	SD QPPMC	JADSON HERBERTH GONÇALVES LOBATO	23.256/4
245	SD QPPMC	ANTÔNIO ERIQUE UCHÔA PONTES	23.266/1
246	SD QPPMC	ARIVELINO LOPES MESQUITA	23.278/5
247	SD QPPMC	ANTÔNIO PINHEIRO GUIMARÃES JÚNIOR	23.281/5
248	SD QPPMC	ARLAN CHARLES DE SOUSA	23.282/3
249	SD QPPMC	CLEITON ALVES DOS SANTOS	23.352/8
250	SD QPPMC	CLÉBIO RIBEIRO SANTIAGO	23.354/4
251	SD QPPMC	CLAYTON DE FARIAS SILVA	23.355/2
252	SD QPPMC	CLEBER BATISTA DE BARROS	23.357/9
253	SD QPPMC	DANIEL BOING DA SILVA	23.372/2
254	SD QPPMC	DANIEL CORREIA DE SENA	23.380/3
255	SD QPPMC	DAVI EVANGELISTA ALVES	23.385/4
256	SD QPPMC	DAVI MACEDO REGO	23.386/2
257	SD QPPMC	DAVID LEOPOLDO COLZANI	23.387/0
258	SD QPPMC	DÁRIO GONÇALVES BORGES JÚNIOR	23.395/1
259	SD QPPMC	DAVI FIDEL DE OLIVEIRA	23.396/X
260	SD QPPMC	DAVID DIAS DE CASTRO	23.398/6
261	SD QPPMC	DIOGÉNES RAMOS ARAÚJO	23.406/0
262	SD QPPMC	DÉBORA MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	23.411/7
263	SD QPPMC	DÉBORA DE ARAÚJO MAIA	23.412/5
264	SD QPPMC	EDSON GONSAGA MARTINS	23.442/7

265	SD QPPMC	EDNALDO MARTINS DA SILVA	23.451/6
266	SD QPPMC	EDUARDO SANTA CRUZ DOS SANTOS	23.454/0
267	SD QPPMC	ÉLIO VIEIRA DA SILVA	23.485/0
268	SD QPPMC	FABIANO MAGALHÃES DE SOUZA	23.511/3
269	SD QPPMC	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA JÚNIOR	23.562/8
270	SD QPPMC	GECI LADEIRA DA SILVA	23.587/3
271	SD QPPMC	CLÉBER ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	23.589/X
272	SD QPMMC	GILBERTO RODRIGUES FARIAS FILHO	23.593/8
273	SD QPPMC	GILCIMAR DE AZEVEDO CARVALHO	23.597/0
274	SD QPPMC	GESMAEL DE OLIVEIRA PACHECO	23.602/0
275	SD QPPMC	GILDEMAR H. DOS SANTOS LOPES	23.605/5
276	SD QPPMC	HARLEY SOARES DE SOUSA	23.612/8
277	SD QPPMC	HEBERT TAVEIRA DE OLIVEIRA	23.614/4
278	SD QPPMC	GREISON FERREIRA DE SOUSA	23.615/2
279	SD QPPMC	JAMES DE MELO SOUZA	23.654/3
280	SD QPPMC	IVOMAR VIEIRA PADRE	23.669/1
281	SD QPPMC	FRANCINALDO FERREIRA DE ANDRADE	23.689/6
282	SD QPPMC	ELMON MENDES PEREIRA	23.747/7
283	SD QPPMC	WESLEY JAMES DE JESUS RIBEIRO	24.115/6
284	SD QPPMC	CHAMES ALMEIDA OLIVEIRA	24.218/7
285	SD QPPMC	HELDER CAMPOS BORBA	24.250/0
286	SD QPPMC	UEDSON OLIVEIRA CARVALHO	24.321/3

RESUMO DO EFETIVO DA CPRv.

MAJOR QOPM	1
CAPITÃO QOPM	1
1º TENENTE QOPM	3
1º TENENTE QOPMA	1
2º TENENTE QOPM	7
2º TENENTE QOPMA	1
ASPIRANTE À OFICIAL PM	3
SUBTENENTE QPPMC	2
1º SARGENTO QPPMC	5
2º SARGENTO QPPMC	7
3º SARGENTO QPPMC	18
CABO QPPMC	38
SOLDADO QPPMC	285
SOLDADO QPPME	1
TOTAL DO EFETIVO	373

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 554, 13 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO (S)
557-6	JOSE CARLOS SOBRINHO	SERPOL	15.08.96 A 14.08.01
793.5	ADEMAR M. DE OLIVEIRA	SERPOL	13.08.96 A 12.08.01
1.497-4	SANDRA DA S. RESES PEREIRA	SEMPLA I	11.08.96 A 10.08.01

ALMIR MAIA RIBEIRO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 551, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055-005.713/2001, designada pela I.S. 523/2001, de 20 de agosto de 2001, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar a servidora Ana Claudia Dantas Conceição, matrícula 1.124-x lotada na SELIVE, para desempenhar as funções de Secretária da mesma Comissão, a partir desta data.

ALCEMIRO C. DE LA TORRE FILHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei n.º 8.255 - Lei Organização Básica do CBMDF- de 20 de novembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n.º 16.036 de 04 de novembro de 1994, resolve:
Suspender, a contar da data do respectivo laudo médico, a concessão do benefício "AUXÍLIO INVALIDEZ" de que trata o art. 106, II, parágrafo 4º da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973, com a redação da Lei n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985, ao militar abaixo relacionado, em virtude do resultado da Inspeção de Saúde de Controle a que foi submetido:

SBM/1 Ref. Raimundo Nonato Melo – mat. n.º 01904-6, data da inspeção de saúde: 07/08/2001-Sessão n.º 154.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM Comb.

DESPACHO DO COMANDANTE
Em 18 de setembro de 2001

Processo N.º 053.000.704/2001
Interessados: Instituto de Ciências Neurológicas S/C Ltda. (R$ 40.200,00); Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência (R$ 25.000,00).
Assunto: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Inexigibilidade de licitação nº 249/2001, para fins de custeio de despesas com a cirurgia de CAVERNOMA MESENCEFÁLICO para o 2º Ten. QOBM/Adm. Leonildo Tavares, mat. 01493-1.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos artigos 70 a 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Constituir comissão para, até 31 de janeiro de 2002, realizar o inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda da Polícia Civil do Distrito Federal, relativo ao exercício financeiro de 2001.
O inventário consistirá na contagem física dos bens e em sua comparação com os registros da carga patrimonial, devendo ser acompanhado de cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais; registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; localização, características, registros patrimoniais, número de registro em cartório dos bens imóveis; declaração firmada pela comissão de que o levantamento implicou averiguação *in loco* da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis; demonstrativo das incorporações, transferências e baixas de bens patrimoniais ocorridas no período; relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens; relação dos bens que não constam da carga geral, assim como dos não localizados e informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa visando a regularização.
O inventário será emitido em 2 (duas) vias destinadas à Diretoria Geral de Patrimônio/SEFP.
Os titulares das unidades da PCDF deverão favorecer, de toda forma possível, o acesso da Comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.
Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos por um dos Coordenadores.
Ficam os coordenadores e membros convocados para uma reunião a ser realizada no Auditório da

Direção Geral da PCDF, no dia 27 de setembro de 2001, às 9H 30min.
A comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Manoel Augusto Alves Araújo	23.439-7	Comissão	Presidente
Wanderlei Mendes Brandão	48.107-6	Comissão	Coordenador
Reginaldo Cruz Evangelista	37.427-X	Comissão	Coordenador
Maria do Socorro de O. M. Malaquias	46.978-5	Comissão	Coordenador
Ayrison Roberto Pequeno	19.243-0	SAA e GAB	Membro
Meiry do Carmo Duarte S. Santos	22.992-X	Ass. Jurídica	Membro
Joseane Tavares Oliveira	57.465-1	SCS	Membro
Clarissa Maria C. de S. Camilo	57.586-0	CPTCE	Membro
Eraldo Faria de Lima	35.382-5	CPD	Membro
Giedre Pereira Lopes	57.389-2	CGP	Membro
Marijane Saraiva Gonçalves	31.611-3	APC	Membro
Ceci Caixeta Queiroz	31.907-4	CEPOL	Membro
Sérgio Andrés Zanon	58.055-4	SAME	Membro
Andréa Rodrigues da Silva	25.421-5	SPI	Membro
Maurício Antônio de Pádua Ferreira	24.282-9	DIP	Membro
Vagner Lourenço da Silva	47.288-3	SAM	Membro
Delvair Alves Brito	19.639-8	SOAP	Membro
Vilmar José Bieger	24.328-0	DOE	Membro
Anôr Maurício Souza de Andrade	58.396-0	SCA	Membro
Renata Moreira dos Santos	57.789-8	DAG	Membro
Paulo Pereira Lima	43.644-5	DMV	Membro
Venício Antônio Martins da Silva	34.138-X	DRM	Membro
Leuton Rodrigues da Silva	25.450-9	DASG	Membro
Reinaldo Dias Amorim Júnior	57.925-4	DOF	Membro
Mary Mabel de Oliveira Moriani	48.595-0	DAE	Membro
Enires Mendes Cornelio Silva	22.360-3	DIMETEL	Membro
Nelson dos Santos Bitencourt Filho	47.520-3	DIPES	Membro
Alfredo Nasser Lamar Assis	58.357-X	DINF	Membro
Marcus Vinícius L. F. de Mendonça	57.342-6	CPL	Membro
Etelvino Moreira Gomes	23.600-4	DAA/CPE	Membro
Cristina Madeira Mauriz de Almeida	57.361-2	DRFV	Membro
Eliane Frota de Oliveira	58.149-6	SCRFV	Membro
Lourdes Helena Olinto de Menezes	48.202-1	DH	Membro
Adovaldo Pereira de Oliveira	31.824-8	DTE	Membro
Reginaldo de Hollanda Ramos	58.332-4	DTE II	Membro
Lindamar Batista Neves	57.738-3	DRF	Membro
Carlos Teixeira da Silva Neto	34.216-5	DECON	Membro
Dawson Ricardo Lopes de Oliveira	35.502-X	DCPI	Membro
Iran Lima Aragão Filho	35.346-9	DOT	Membro
Maria Alexia Vieira da Costa	57.944-0	DRR	Membro
Débora Monteiro Raw	57.159-8	DEAM	Membro
Lúcia Elena Rodrigues dos Santos	58.186-0	DEF	Membro
Márcia da Silva Moitinho	58.303-0	DRL	Membro
Newton Severiano Boias Carvalho	57.116-4	DPCA	Membro
Manoel Ronan de Brito	58.226-3	DCA	Membro
Carlos Augusto da Cunha	34.214-9	DEMA	Membro
Francisco Alcides Borges de Macêdo	31.645-8	DRPI	Membro
Plínio do Carmo Gieseler	24.323-X	CPT	Membro
José Severino Dias	25.930-6	IML	Membro
Adailton José Braga	24.044-3	II	Membro
Gean Ricardo Bezerra do Nascimento	31.867-1	IC	Membro
Ivan Francisco Dantas	34.156-8	DPDNA	Membro
Ataíde José da Silva	57.868-1	CPC	Membro
Tatiana Alves Vieira	57.705-7	1ª DP	Membro
Rosana Oliveira dos Santos	47.429-0	2ª DP	Membro
Raimundo Fernandes de S. Filho	47.257-3	3ª DP	Membro
Alexandre Bertini Nunes	58.188-7	4ª DP	Membro
Welson Batista de Sousa	31.388-2	6ª DP	Membro
Andréia Magalhães de Deus	**57.851-7**	**9ª DP**	**Membro**
Carlos César Cunha de Oliveira	47.296-4	10ª DP	Membro
Franci Fernandes Maia	25.916-0	11ª DP	Membro
Gilson Camargos Bernardes	31.513-3	12ª DP	Membro
Janine Rodrigues Barbosa	43.576-7	13ª DP	Membro
Edmilson Moreira de Araújo	48.426-1	14ª DP	Membro
Vânia Camber	47.449-5	15ª DP	Membro
Vicente Paulo F. Maranhão	21.842-1	16ª DP	Membro
Solange Braga de O. Milhomem	47.260-3	17ª DP	Membro
Ricardo José Bezerra de Mello	47.573-4	18ª DP	Membro
Ricardo Lívio Barros de Paula	39.556-0	19ª DP	Membro
Wesley Lustosa Teles	47.318-9	20ª DP	Membro
Antônio Sávio Gomes Martins	25.882-2	21ª DP	Membro
João da Silva Soares	35.200-4	23ª DP	Membro
José Rodrigues da Silva	48.422-9	24ª DP	Membro
José Edson Meira	58.345-6	26ª DP	Membro
Ricardo Rocha Faria	57.472-4	27ª DP	Membro
João Paulo Ribeiro	35.954-8	29ª DP	Membro
Osmar de Albuquerque P. Júnior	57.951-3	30ª DP	Membro
Alexandre Araújo Soares	25.169-0	33ª DP	Membro

8. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
9. Publique-se.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, objeto do processo 052.001.393/2000, que dispõe sobre aquisição de munições de diversos calibres para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor LUIS HENRIQUE MONNERAT, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula 31.832-9, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Brasil Telecom S/A e Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações, objeto do processo 0052-001.972/2000, que dispõe sobre prestação de serviço de chamadas telefônicas internacionais e serviços de chamadas telefônicas interurbanas nacionais e intra regionais para atender a Polícia Civil do Distrito Federal durante o exercício de 2001, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.138-X, lotado na Divisão de Recursos Materiais, para compor, como membro, a Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Provenientes de Doação à PCDF, em substituição a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.378-5.
Publique-se.

CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto n.º 21.675, de 31.10.2000 e Portaria n.º 1, de 14.03.2001, resolve:

Conceder a servidora abaixo relacionada o adicional de décimos previsto no artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto 17.172, de 06/03/96 e as alterações das Leis n.ºs 1.141/96 e 1.864/98, na forma como se segue:

Processo n.º 150.001210/2001
Nome: LILIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO
Cargo: Analista de Orçamento
Fração: 1/10 (um décimo) da representação mensal do cargo em comissão, de Chefe da Seção de Orçamento, código DFG-05, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 09.02.97.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº 2, de 13/06/2001, resolve:

I – Instituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, incumbida de, no prazo de 20 (vinte) dias, apurar os fatos constantes do processo nº 150.001310/2001.

II – Designar IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula n.º 1650203-1, Assistente do Núcleo de Eventos, JOICE MARINHO RAMOS, 1650076-6, Assistente do Núcleo de Recursos Humanos e GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula nº 16500 0-8, Assessor da Diretoria de Apoio Operacional, para, sob a presidência do primeiro membro com porem a referida Comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no art. 79, inciso XIV, do Decreto n.º 21.784, 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 190.000.090/2001, resolve:

Designar a servidora GERUSA SABACK GURGEL, matrícula n.º 105.293-4, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão, objetivando apurar Acumulação de Cargos e Empregos, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos instituída através da Portaria de 04 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 133, de 12 de julho de 2001.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 14 de setembro de 2001

PROCESSO Nº: 190.000.552/2001
INTERESSADA: ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM
DESPACHO: Autorizo a concessão de 3 ½ (três e meia) diárias, à servidora ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula nº 52.610-X, no valor total de R$ 657,40 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), para atender despesas com viagem, a serviço, à cidade de Manaus - AM, com o objetivo de participar do I SIMPÓSIO E EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL SOBRE ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PAÍSES DA BACIA AMAZÔNICA - ECOTOUR AMAZÔNIA 2001, a realizar-se no período de 24/09 a 27/09/2001.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Art. 1º Designar a servidora MÔNICA OLIVEIRA MARQUÊS FRANÇA, matícula nº 2550-X, DFA-10, Assessora Técnica da Diretoria de Política Urbana da Subsecretária de Política Urbana e Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA MARTINS, matrícula nº 37027-4, DFG-12, Gerente de Estudos de Demanda Populacional da Diretoria de Política Urbana da Subsecretaria de Política Urbana e Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 24.09.2001 a 03.10.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Art. 1º Designar a servidora LIBANIA LOPES CABEZON, matrícula nº 24187-3, DFA-10, Assessora Técnica da Gerência de Acompanhamento de Programas Habitacionais da Subsecretaria de Promoção à Moradia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, DENISE TELLES DE MENEZES,matícula nº 24222-5, DFG-12, Gerente de Acompanhamento de Programas Habitacionais da Subsecretaria de Promoção à Moradia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 10.09.2001 a 24.09.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 18 de setembro de 2001

REFERÊNCIA : Processo nº 260.013.825/2001
INTERESSADO : MONICA FERNANDES BURKHARDT
ASSUNTO : Dispensa de ponto para freqüentar curso de Mestrado-FAU/UnB

AUTORIZO, com fulcro nas disposições contidas no Decreto "E" nº340, de 12 de dezembro de 1967, art. 1º, inciso III, combinado com o Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e legislação pertinente a dispensa de ponto funcional da Arquiteta MONICA FERNANDES BURKHARDT, matrícula nº 40.926-X, para participação em curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, da Universidade de Brasília- UnB, sem prejuízo salarial e das vantagens pecuniárias fixas, pelo período consecutivo de 2 (dois) anos e meio (cinco semestres), a contar a partir de 20 de agosto de 2001.
Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional – DIROP/SEDUH para os fins pertinentes e conseqüente publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REFERÊNCIA : Processo nº 260.013.004/2001
INTERESSADO : ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA
ASSUNTO : Dispensa de ponto para freqüentar curso de Mestrado-FAU/UnB

AUTORIZO, com fulcro nas disposições contidas no Decreto "E" nº340, de 12 de dezembro de 1967, art. 1º, inciso III, combinado com o Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e legislação pertinente a dispensa de ponto funcional da Arquiteta ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, matrícula nº 91.423-1, para participação em curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, da Universidade de Brasília- UnB, sem prejuízo salarial e das vantagens pecuniárias fixas, pelo período consecutivo de 2 (dois) anos e meio (cinco semestres), a contar a partir de 30 de julho de 2001.
Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional – DIROP/SEDUH para os fins pertinentes e conseqüente publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REFERÊNCIA : Processo nº 260.007.656/2001
INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO
ASSUNTO : Dispensa de ponto para freqüentar curso de Mestrado-FAU/UnB

AUTORIZO, com fulcro nas disposições contidas no Decreto "E" nº340, de 12 de dezembro de 1967, art. 1º, inciso III, combinado com o Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e legislação pertinente a dispensa de ponto funcional do Arquiteto FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 35.395-7, para participação em curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, da Universidade de Brasília- UnB, sem prejuízo salarial e das vantagens pecuniárias fixas, pelo período consecutivo de 2 (dois) anos e meio (cinco semestres), a contar a partir de 15 de março de 2001.
Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional – DIROP/SEDUH para os fins pertinentes e conseqüente publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REFERÊNCIA : Processo nº 260.008.055/2001
INTERESSADO: VERA BONNA BRANDÃO
ASSUNTO : Dispensa de ponto para freqüentar curso de Mestrado –FAU/UnB

AUTORIZO, com fulcro nas disposições contidas no Decreto "E" nº340, de 12 de dezembro de 1967, art. 1º, inciso III, combinado com o Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e legislação pertinente a dispensa de ponto funcional da Arquiteta VERA BONNA BRANDÃO, matrícula nº 24.812-6, para participação em curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, da Universidade de Brasília- UnB, sem prejuízo salarial e das vantagens pecuniárias fixas, pelo período consecutivo de 2 (dois) anos e meio (cinco semestres), a contar a partir de 19 de março de 2001.
Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional – DIROP/SEDUH para os fins pertinentes e conseqüente publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 63, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do artigo 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 16.217, de 29 de dezembro de 1994 e em cumprimento ao disposto no artigo 43 do Decreto n.º 16.256/97, resolve:
Definir a área de atuação de cada fiscal na Região Administrativa do Cruzeiro/RA-XI.
Distribuição dos Fiscais por Setor:

Nome	Matrícula	Cargo	Setor
Ana Cláudia Fiche Muniz – em substituição ao Fiscal Erlon Ribeiro Coelho mat.40623-3	33.554-1	Fiscal Ativ. Urbana	EQSW 101 a 304 SQSW 101 a 504 CLSW Blocos 01 a 24
Antônio César Almeida	41.354-2	Fiscal Ativ. Urbana	SRE/S Quadras 07 e 12 Cruzeiro Velho
Emerson Balduino de Matos	46.261-6	Fiscal Ativ. Urbana	SHCE/S Quadras 101 a 1603 Cruzeiro Novo
Erlon Ribeiro Coelho – em substituição ao Fiscal Valto José D. de Andrade mat.24741-3	40.623-6	Fiscal Ativ. Urbana	CCSW 01 a 06 QRSW 01 a 08 EQSW 1/2 a 7/8 CLSW 504 Blocos "A" e "B"
Fábio Rodrigues Vieira	40.716-X	Fiscal Ativ. Urbana	SRE/S Quadras 04, 05 e 06 Cruzeiro Velho
Luís Alberto Queiroz	91.680-3	Fiscal Ativ. Urbana	SRE/S Quadras 01, 02 e 03 Cruzeiro Velho
Marina M. Nagano dos Santos – em substituição ao Fiscal Marcelo A. Faria mat. 24761-8	40.608-2	Fiscal Ativ. Urbana	SQSW 105, 305 e 306 CLSW Blocos 26 a 31 Octogonal; HFA e CHSW
Rogério Ungarelli Borges	41.044-6	Fiscal Ativ. Urbana	SQSW 100 e 300 CLSW 300 Blocos "A" e "B" QMSW 02, 04 ,05 e 06
Roosemar Pereira da Silva	91.412-6	Fiscal Ativ. Urbana	SRE / S Quadras 08 e 10 Cruzeiro Velho

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 75, DE 17 SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V e XXXIII do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29.12.94 resolve:
Designar os servidores abaixo-relacionados, para comporem Comissão para participar dos trabalhos da FAGAMA, como as respectivas funções que irão desempenhar:
Stand da Administração: Gabinete de autoridades, montagem e escala de serviços, água e café. Responsáveis: GILVAN DE JESUS, Matrícula n.º 21.543-0, Técnico de Administração Pública e APARECIDA FERREIRA XAVIER, Mat. nº. 91.502-5, Assessora de Gabinete; Material de divulgação para ser distribuído. Responsável: FÁTIMA PITELLA CASSINO, Mat. 95.173-0, Chefe da Assessoria de Comunicação Social; Folder com a programação. Responsável: DEUSA MADUREIRA GUEDES DA SILVA,; Confecção do folder com a programação. Responsável: FÁTIMA PITELLA CASSINO, Mat. 95.173-0, Chefe da Assessoria de Comunicação Social; Distribuição dos stands para área social e clubes de serviços. Responsáveis: MARIA JOAQUINA RORIZ, Mat. n.º 96.970-2, Diretora da divisão Regional de Serviço Social e Profº. RIBAMAR; Viabilizar 80 stands e 01 stand maior para a Administração com Fernando do Gama. Responsável: GILVAN DE JESUS, Matrícula n.º 21.543-0, Técnico de Administração Pública; Ofícios de autorização (Segurança, Luz, Água etc.). Responsável: APARECIDA FERREIRA XAVIER, Mat. nº. 91.502-5, Assessora de Gabinete; Seleção de artistas nacionais junto ao Sr. Geraldinho. Responsável: EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO, Mat. n.º 98.226-1; Seleção de artistas locais, contratação e pagamento, . Responsável: EVANEIDE SARAIVA FÉLIX, Mat. n.º 107.868-2, Diretora da Divisão Regional de Cultura; Aniversário da Cidade (desfile). Responsável: JOANILDES HENRIQUE S. LINHARES, Mat. 107.865-8, Diretora da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo; Confecção do Bolo de aniversário da cidade. Responsável; RITA MARIA GONÇALVES DE SOUSA, Mat. 95.986-3, Assistente da DRO; Publicação da Comissão e atribuições no Diário Oficial. Responsável: LAIR DIAS DA SILVA, Mat. n.º 94.468-8, Diretor da Divisão de Administração Geral; Divulgação. Responsáveis: FÁTIMA PITELLA CASSINO, Mat. 95.173-0, Chefe da Assessoria de Comunicação Social e DEUSA MADUREIRA GUEDES DA SILVA; Estrutura física da FAGAMA (montagem de stands, preparação do terreno etc.). Responsáveis: VALTER DA SILVA AGUIAR, Mat. 94.523-4, Diretor da Divisão Regional de Obras e FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Mat. 94.992-2 Assistente da DRO; Faixas e carro de som. Responsável: ERIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Mat. 96.207-4, Fotografia. Responsável: FÁTIMA PITELLA CASSINO, Mat. 95.173-0, Chefe da Assessoria de Comunicação Social; Coordenação da FAGAMA durante o dia. Responsável: PETRONÍLIO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, Mat. 96.174-4, Diretor da Divisão Regional de Agricultura; Coordenador da FAGAMA a partir das 18:00 horas. Responsável: EDVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO, Mat. 94.428-9, Diretor da DRSP; Convidar entidades governamentais e distribuir os stands do governo. Responsável: SALES; Localização e distribuição geral dos stands. Responsável: MARCOS ALVES JACULI, Mat. 98.424-8, Diretor da DREAP; Alteração do itinerário dos ônibus para que eles passem na FAGAMA durante o dia e à noite. Responsável: MOZART JÚNIOR BRITO MACEDO, Mat. 51.397-0; Autorização e liberação de Alvarás. Responsáveis: ÉRIDA MACHADO BARBOSA, Mat. 106.796-9, Diretora da DRL e WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, Mat. 40.666-X, Diretor da DRFOP; Exposição de tanques e stand do Exército. Responsável: LUIZ HENRIQUE DA SILVA, Mat. 107.871-2, Chefe da Junta Regional de Serviço Militar; Apoio Geral: GILVAN DE JESUS, Matrícula n.º 21.543-0, Técnico de Administração Pública e AGNALDO ARAÚJO NEVES, Mat. 94.898-5, Diretor da GEPLAN Coordenação Geral: FÁTIMA PITELLA CASSINO, Mat. 95.173-0, Chefe da Assessoria de Comunicação Social e LAIR DIAS DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 76, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V e XXXIII do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29.12.94 resolve:
Designar os servidores THELMA LEAL COSTA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula n.º 38.633-2, como Presidente, ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula n.º 42.435-8, como membro, VALDA ARAÚJO LOPES, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula n.º 38.642-1, como membro, para comporem Comissão para apurar os fatos constantes no Processo n.º 131.001.603/2001, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso I, Artigo 35 do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 6 de 24 de março de 2000, publicada no DODF nº 60 de 28 de março de 2000, que designa a servidora MARIA IVONE OLIVEIRA SILVA como EXECUTORA do Contrato TYPE, Processo nº 140.000.709/1999.
Designar, o Sr. JOSÉ AVELINO DE SÁ, matrícula nº 105.599-2 , Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa como EXECUTOR/SUPERVISOR do contrato TYPE , processo nº 140.000.709/1999, celebrado entre a Administração Regional do Paranoá e a firma acima citada. Caberá ao EXECUTOR/SUPERVISOR acompanhar e atestar a execução dos serviços referentes as atividades indicadas no respectivo contrato.

JAIR TEDESCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº56, DE 18 DE SETEMBRO 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei nº 510, de 28 de Julho de 1993, resolve: prorrogar por mais 30 (trinta) dias, improrrogável a ordem de serviço nº 45 de 27 de Julho de 2001, publicado no DODF Nº 147, pág.20 de 09/08/2001, que tem como objeto apurar os responsáveis pelo desaparecimento dos bens, conforme consta no processo nº 145.000.169/2001.

RÔNEY TANIOS NEMER

ORDEM DE SERVIÇO Nº57, DE 18 DE SETEMBRO 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei nº 510, de 28 de Julho de 1993, resolve: prorrogar por mais 30 (trinta) dias, improrrogável a ordem de serviço nº 13 de 21 de março de 2001, publicado no DODF Nº 60, pág.15 de 28/03/2001, que tem como objeto apurar os responsáveis pelo pagamento das multas dos veículos desta RAXV, conforme consta no processo nº 145.000.167/2001.

RÔNEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor WELLIGNTON VALENTE BARBOSA, Assistente da Divisão Regional de Obras, matricula 105.911-4, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 05 junho de 2001, referente ao processo n.º 142.000.062/2001. Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

EDSON PEREIRA XAVIER

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE COMPRAS
JUNHO/2001

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de Junho de 2.001.

DISPENSA

Proc n.º	NE n.º	Bens e/ou Serviços	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
792/01	324	01 unid. Contratação de instrutor externo para ministrar treinamento relativo a Português Avançado, no período de 04 a 22 de junho de 2001, para os servidores da CLDF.	5.348,80	5.348,80	Josênia Vieira da Silva
593/01	329	100 unid. Vasilhame plástico indaiá, de policarbonato, com capacidade para 20 litros de água mineral..	8,50	850,00	Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.
		100 unid. Grande plástica indaiá para proteção e acondicionamento do vasilhame de 20 litros.	11,00	1.100,00	
717//01	330	01 unid. Máquina fragmentadora, altamente silenciosa, com lâminas de corte minúsculo (cerca de 2x15mm) triturando mais de 5 folhas por vez, inclusive com grampos ou clips, desligamento automático, lâmina auto-afiável, dispositivo segurança, marca Hansa, 220v.	1.500,00	1.500,00	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.
369/01	332	01 unid. Conserto do equipamento autoclave (demais especificações ver projeto básico).	700,00	700,00	Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda.
575/01	359	01 unid. Atender despesa com instalação de um aparelho telefônico no elevador da CLDF. (demais especificações ver proposta)	600,00	600,00	Elevadores OTIS Ltda.
849/01	383	01 unid. Refrigerador, tipo residencial, simples, com capacidade de 280 litros, no cor branca, marca Eletrolux, com 01 ano de garantia.	532,00	532,00	Util – Utilidades para o lar Ltda.

CONVITE

2525/00	325	10 unid. Calculadora profissional de mesa com impressora , visor, fita, 12 dígitos, display fluorescente. (demais especificações, ver discriminações no convite da CPL às fls.32 do referido processo).	228,50	2.285,00	Office Service Equip. e Serv. p/ Escrit. Ltda.
2525/00	326	03 unid. Gravador reprodutor de áudio, em fita magnética K-7 transcriber com controle de pé para comando de fita, aviso de final de fita, contador, fone de ouvido compatível, alimentação 120V, com transformador 220V-AC, marca Panasonic, modelo RR-830.	1.320,00	3.960,00	Áudio Mercantil Ltda.
		01 unid. Gravador protátil pequeno, a pilha e energia, tipo revólver, para K-7 comum, com microfone embutido, marca Panasonic. (demais especificações, ver descrição do objeto no convite da CPL às fls. 33 do referido processo.	160,00	160,00	
646/01	343	300 unid. Fita para vídeo cassete, com duração de 120 minutos, marca philips.	5,50	1.650,00	Áudio Mercantil Ltda.
		2000 unid. Fita para gravador cassete, magnética, com duração de 60 minutos, marca philips.	1,40	2.800,00	
		20 unid. Mini-disc, áudio digital de 74 minutos, caixa com cinco unidades, marca Sony modelo MDW-74.	49,90	998,00	
397/01	346	01 unid. Arquivo de aço (chapa 20) para pastas suspensas, cor cinza, com sistema de rolamento, 04 gavetas de correr, chave e fechadura de tranca simultânea, puxadores e porta etiq. Estamp. Nas gavetas, med. 1335mmx470x715mm. Chapa aço nº 20, mod. 4ABOF-4. Balfar.	354,20	354,20	Balfar S/A
397/01	347	16 unid. Poltrona arcádia giratória com espaldar médio e braços. Estrut. Do assento e encosto em fibra vidro com poliester, estofada, com espuma poliuretano injetada, moldada anatom. Com densidade contr. Para assento e encosto, cor preta. (demais esp. Ver proposta)	599,41	9.590,56	Inv. Móv. Com. e Repr. De Móveis Ltda.
		02 unid. Poltrona arcádia giratória com espaldar alto e braços. Estrut. Assento e encosto em fibra vidro com poliester, estofado com espuma de poliuretano injetada. Revest. Tecido lã cor preta. (Demais especificações ver proposta).	679,45	1.358,90	
		01 unid. Mesa de trabalho satélite em forma de "L" com reunião, acoplada. Med. diâmetro de reunião 120cm; tampo do trabalho 170cm; compr. Total 290cm; larg. 90cm; altura 74cm. (demais especificações ver proposta).	3.610,00	3.610,00	
		01 unid. Gaveteiro volante satélite, composto de quatro gavetas médias fabricadas em madeira aglomerada, revestida em couro sintético preto. Med. 56x66x68cm. (demais especif. ver proposta)	1.560,00	1.560,00	
397/01	348	01 sofá de 02 lugares, med. aprox. 2,00x1,00x0,85m, estr., madeira maciça. (demais especif. ver proposta).	2.369,00	2.369,00	RD móveis Ltda.
		01 conj. De sofá modular, em forma de "L" (03 lugares mais módulo de canto mais 02 lugares). Medidas aprox: módulo em "L" 2, 95x2,27x0,70m0,83x0,83x0,70m.(demais especificações ver proposta).	8.769,00	8.769,00	
397/01	349	01 unid. Poltrona giratória marca giroflex, linha 64. Mod. F9A76S6401 – PF/CS/PR**/NU, em couro na cor preta. (demais especificações ver proposta).	2.576,50	2..576,50	Giroflex S/A
		01 unid. Poltrona fixa marca giroflex, linha 64 Mod. F5A0000401 – PF/CS/PR/**/NU (demais especificações ver proposta)	778,49	1.556,98	
397/01	350	03 unid. Cadeira giratória com altura especial s/ braço. Revestimento em tecido lã na cor preta. Marca Ergoflex, mod. 2005-I. (demais especificações ver proposta).	109,00	327,00	Marian Construção e Comércio Ltda.
		23 unid. Cadeira giratória com encosto p/ braço. Marca Ergoflex, mod. 2003-BSIB. (demais especificações ver proposta).	123,00	2.829,00	
397/01	351	01 unid. Armário executivo retangular fabricado em madeira aglomerada revestido em couro sintético preto, tampo superior fabricado em madeira aglomerada revestida em mogno. Acabamento inferior em perfil de aço escovado. Marca: USE.	417,00	417,00	GSS-Comércio Serv. e Tecnologia Ltda.
		01 unid. Mesa de centro baixa, med. 680x680x40mm, com estrutura totalmente em madeira, tampo de cristal. Marca: USE.	237,00	237,00	

397/01	352	20 unid. Mesa para microcomputador, confeccionada em madeira aglomerada com 25mm de espessura revert. Laminado melamínico cor cinza platina. Med.: 0,80x0,70x0,75m de altura. Marca Marelli, modelo LIP 090. (demais especificações ver proposta).	162,00	3.240,00	Comercial Marte de Móveis Ltda.
428/01	392	10 rl. Cabo flexível PP de 2x1,5mm, com 100m, marca Jomarca/Condumax.	56,90	569,00	Dourado e Oliveira Ltda.
		10 rl. Cabo flexível PP de 2x2,5mm, com 100m, marca Jomarca/Condumax.	83,80	838,00	
		15 rl. Cabo flexível PP de 3x2,5mm, com 100m, marca Jomarca/Condumax.	109,00	1.647,00	
		03 rl. Cabo flexível PP de 4x2,5mm, com 100m, marca Jomarca/Condomax.	158,80	476,40	
		03 Cabo sintenax, de 4x10mm, marca Brasfio/Condumax.	508,80	1.526,40	
		150 unid. Esp. Cego de 4x2", marca Perlex.	0,35	52,50	
		100 unid. Esp. Cego de 4x4", marca Perlex.	0,70	70,00	
		60 rl. Fio de cobre flexível, de 2x5mm, com 100m, marca Condumax/Brasfio/Jonmarca	25,80	1.548,00	
		20 rl. Fita isolante de auto fusão (alta tensão), de 19mmx2,00m, marca Scotch.	2,50	50,00	
		150 rl. Fita isolante de plástico, preta, de 19mmx20m, marca Imperial.	1,30	195,00	
		600 unid. Lâmpada fluorescente de 40w, universal, marca GE/Sylvânia.	2,95	1.770,00	
		200 unid. Lâmpada fluorescente TDL-RS 16W/64, marca Osram.	4,95	990,00	
		300 unid. Reator de partida rápida de 2x40wx220V, marca Demape/MCL	9,80	2.940,00	
		100 unid. Reator eletrônico para lâmpada TLD 16W/64, marca taro/Tury.	9,80	980,00	
428/01	393	01 unid. Lâmpada transparente comum de 220V, com 25W de potência, marca Osram.	0,72	28,80	Wia Mater. de Refrig. E Constr. Ltda
428/01	394	50 unid. Extensão elétrica, com fio de 5m, de 3 tomadas, marca Perlex.	4,10	205,00	El Shadai Coml. e Serv.
		100 unid. Pino T de baquelite, com 3 saídas, marca Perlex.	0,92	92,00	
428/01	395	50 unid. Filtro de linha AC, de 110x220V, com 3 tomadas, marca MAG.	9,50	475,00	Eletrônica Auditel Ltda.
		10 unid. Lanterna de mão, em plástico, para 3 pilhas grandes, modelo Weekend, marca Ray O Vac.	11,00	110,00	
		10 unid. Lanterna de mão, em plástico, para bateria de 6 volts, modelo Laser, marca Ray O Vac.	28,80	288,00	
396/01	396	02 unid. Guilhotina manual de mesa para corte de papel e material plástico até 15mm com 18 polegadas de corte. Marca Krause.	110,00	220,00	Distribuidora ABC de papéis.
648/01	397	02 Cx.papel glossy paper formato A-4 marca: system (cx/100 fls)	74,95	149,90	Distribuidora ABC de Papeis Ltda
		100 unid. caneta futura cor preta marca:Gillete	1,51	151,00	
		50 unid. Caneta futura cor azul marca: Gillete	1,51	75,50	
		50 unid. Caneta futura cor vermelha marca Gillete	1,51	75,50	
		50 unid.caneta ultra fine cor preta, marca Gillete	1,91	95,50	
		50 unid. caneta ultra fine cor azul, marca Gillete	1,91	95,50	
		04 rl papel contact transparente larg. 50m comp 25m marca Vinitact. Demais especificações ver proposta	26,90	107,60	
648/01	398	06 unid. Régua de aço milimetrada, escalas em cm e polegadas medindo 60 cm e 24 poleg. Marca Ruler	35,00	210,00	Papelaria Brito Com. e Repr. Ltda.
		06 unid. Régua de aço milimetrada, escalas em cm e polegadas medindo 100 cm e 36 poleg. Marca Ruler	58,00	348,00	
		400 unid. papel manteiga 90g formato 66x96cm fosfotex	0,53	212,00	
		03 unid. Estojo de caneta hidrocor ponta grossa com 12 cores compactor	6,90	20,70	
		12 unid. Porta fita adesiva para fita de 12mmx50m, 3m. demais especificações ver ´proposta.	1,30	15,60	
648/01	399	40 unid. Estilete profissional estreito de aço mr olfa 180 balck	1,60	64,00	Risquepel Ind. e Com. de Papéis Ltda.
		50 unid. Caneta futura cor verde	1,70	85,00	
		03 unid. estojo de caneta hidrocor c/12 cores marca CIS	1,20	3,60	
		200 fl. papel color set cor preta 120g 48x60cm marca VMP	0,35	70,00	
		100 fl. papel color set cor azul 120g 48x60cm marca VMP	0,35	35,00	
		100 fl. papel color set cor amarela 120g 48x60cm marca VMP	0,35	35,00	
		100 fl. papel color set cor verde 120g 48x60cm marca VMP	0,35	35,00	
		100 fl. papel color set cor rosa 120g 48x60cm marca VMP	0,35	35,00	
648/01	400	06 Embal. Glicerina branca embal. Com 1 litro marca: Duplicop	33,80	202,80	Maria da Conceição S. Nascimento
		30 unid. Lapiseira profissional 5mm com ponta de matel marca: Tecnocis	3,80	114,00	
648/01	401	48 rl. Algodão hidrófilo com 50g marca cremer	7,49	359,52	Antônio Oliveira dos Santos Papelaria
		05 cx. Papel poliester 90g formato ofício II c/ 100 fls. marca Secopel	62,00	310,00	
		10 cx. Papel poliester 90g formato 210x297mm c/100 fls. marca Secopel	49,50	495,00	
		01 rl. Papel vegetal 105/110g larg. 110 cm comprim. 20m marca Gateway. Demais especificações ver proposta.	48,00	48,00	

INEXIGIBILIDADE

430/01	331	01 unid. Atender despesa com renovação de periódicos "Conjuntura Econômica" e outros para a CLDF.	231,80	231,80	Fundação Getúlio Vargas.
801/01	353	01 unid. Atender despesa com contratação de instrutor externo para ministrar o curso "Qualidade nos Serviços Gerais" no total de 24 horas-aula, no período de 18 a 29 de junho de 2001 aos servidores da CLDF.	3.209,28	3.209,28	Valéria Maia Gomes Lyra.
800/01	354	01 unid. Atender despesa com contratação de instrutor externo para ministrar o curso "Qualidade no Atendimento ao Público" , no total de 15 horas-aula, período de 18 a 22 de junho de 2001 aos servidores da CLDF (portaria 79/2001)	2.005,80	2.005,80	Rosana Carneiro Ferreira Medeiros
665/01	363/01	01 unid. Atender despesa com renovação de assinatura de periódico semanal – Boletim IOB	1.004,00	1.004,00	IOB-Inf. Obj. Pub. Jurídicas Ltda.
790/01	364	01 unid. Atender despesa com renovação de assinatura do periódico bimestral "HSM – Management" para a CLDF.	138,00	138,00	HSM do Brasil Ltda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/2001
(Repetição)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o Convite da licitação em epígrafe, processo n.º 001-00332/2001, que tem por objeto a "contratação de empresa para execução de serviços de expansão de infra-estrutura e rede lógica, contemplando a instalação de 18 (dezoito) novos pontos no edifício-sede da CLDF", encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 04/10/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília, 19 de setembro de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSCRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 563/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DESEMPENO DE COLUNA, ETC. DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A PMDF: Grupo 97. Abertura:28/09/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 20 de setembro de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA REGISTRO PREÇOS N.º 66/2001-SuCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de alimentos e bebidas (ovos de galinha e codorna, peixe filhote congelado, sardinha congelada e hortifrutigranjeiros), para registro de preços; Abertura: 25/10/2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 15,00 (quinze reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 20 de setembro de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 67/2001-SuCL/SEFP/DF

A Comissão Especial de Licitação nomeada por Decreto publicado no DODF n.º 108 de 05/06/2001, torna público o aviso de licitação da Concorrência n.º 067/2001, cujo o objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda, prevista a abertura para o dia: 09/11/2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 20,50 (vinte reais e cinqüenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 20 de setembro de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 160/2001 - SuCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição por item de material de expediente e ensino, peças e acessórios para moveis e equipamentos (fotoreceptor), com entrega imediata, conforme quantidades e especificações constante do Anexo I; Abertura: 10.10.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 13,00 (treze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 20 de setembro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 55/2001- SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal comunica aos interessados, que na Concorrência em epígrafe houve alteração na página 05, item 5.1.3 Inciso I do Edital: Onde se lê: "....para manutenção de veículos e fornecimento de peças e acessórios..."; leia-se: " ... para desempenho de atividades...". Tendo em vista que a presente alteração, inquestionavelmente, não influencia na elaboração das Propostas de Preços, fica mantida a data de abertura para o dia 03.10.2001 às 09:00 horas, bem como as demais cláusulas do edital.

Brasília, 20 de setembro de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 3/2001 - VALIDADE ATÉ: 21.03.2002

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 042/2000, processo n.º 030.005.196/2000, torna público o extrato de *Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 003/2001*, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, fornecedores, marcas e valores, com exceção dos itens nºs 81, 127 e 139 que restaram fracassados no decorrer do processo licitatório e dos itens nºs 40, 55, 73, 74, 77, 79, 82, 83, 84, 89, 119, 161, 166, 181, 182, 208, 222, 225, 226 e 227 que não foram prorrogados:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
1	U	Alfanje de 22", com cabo de madeira.	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	Tramontina	19,50	-	-	-	-	-	-
2	U	Ancinho de 14 dentes, com cabo de madeira.	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Paraboni	1,90	LM Comércio e Serviços Ltda	Viat	2,54	-	-	-
3	U	Balde para construção, galvanizado, capacidade para 10 litros.	Telhas e Telhas Ltda	Alza	2,99	Ferragens Lider Ltda	Vonder	3,00	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Metalsul	3,35
4	U	Boca de lobo para abertura de cova	Casa do Boi Prod. Agrop. Ltda	Macril	9,57	Mundo das Pinturas Ltda	Mecril	9,80	-	-	-
5	U	Carrinho de mão, tipo caçamba, com pneu de borracha maciça.	Telhas e Telhas Ltda	Alza	28,40	Comercial Comando Ltda	Metalpama	29,98	Ferragens Lider Ltda	Halsa	30,00
6	U	Carrinho de mão, tipo caçamba, com pneu e câmara de ar.	Comercial Comando Ltda	Metalpama	31,85	LM Comércio e Serviços Ltda	Maestro	32,20	Telhas e Telhas Ltda	Alza	32,60
7	U	Cavadeira Articulada, tipo americana, com dois cabos de madeira.	LM Comércio e Serviços Ltda	Açopan	6,37	Ferragens Lider Ltda	Vonder	7,00	-	-	-
8	U	Colher de pedreiro, de 6"	LM Comércio e Serviços Ltda	Brasfort	2,42	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Starfer	2,85	Telhas e Telhas Ltda	Starfer	3,60
9	U	Colher para plantio, em aço, de 15 cm (06")	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	Leader	3,89	Ferragens Lider Ltda	Vonder	4,00	-	-	-
10	U	Desempenadeira de aço, lisa, de 12"	Telhas e Telhas Ltda	Coletex	2,32	Comercial Comando Ltda	Comando	2,68	-	-	-
11	U	Desempenadeira de madeira, medindo aproximadamente 14x28cm.	LM Comércio e Serviços Ltda	Gegian	1,37	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Condor	2,10	-	-	-
12	U	Enxada estreita de 2,5 libras, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Açopan	4,06	Telhas e Telhas Ltda	Viat	5,42	-	-	-
13	U	Enxada larga de 2,5 libras, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Açopan	4,30	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	Viat	5,90	-	-	-
14	U	Enxadão de 2,5 libras, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Açopan	3,60	Casa do Boi Prod. Agrop. Ltda	Paraboni	5,46	-	-	-
15	U	Enxadinha para jardim, de 03 pontas, com cabo de madeira	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	Tramontina	3,90	Casa do Boi Prod. Agrop. Ltda	Famastil	4,12	-	-	-
16	U	Espátula de aço, de 5" (12cm)	LM Comércio e Serviços Ltda	Monfort	1,05	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Atlas	1,90	-	-	-
17	U	Espátula de aço, de 3" (7cm)	LM Comércio e Serviços Ltda	Monfort	0,87	-	-	-	-	-	-
18	U	Facão de 12" sem bainha	LM Comércio e Serviços Ltda	Tramontina	2,98	Telhas e Telhas Ltda	Tramontina	3,39	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Tramontina	3,60
19	U	Facão de 18", sem bainha	LM Comércio e Serviços Ltda	Tramontina	3,77	Telhas e Telhas Ltda	Tramontina	4,29			
20	U	Foice de 2,5 libras, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Açopan	3,72	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	Mecril	5,30	Telhas e Telhas Ltda	Viat	5,55
21	U	Garfo para jardineiro, de 03 dentes, com cabo de madeira	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	Norton	5,45	União Comercial Rezende Ltda	Tarza	7,00			
22	U	Machado de 2,5 libras, com cabo de madeira.	LM Comércio e Serviços Ltda	Paceta	10,24	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	Coroa	10,60	Comercial Comando Ltda	Comando	11,18
23	U	Marreta de aço, 1 Kg, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Rio Claro	3,02	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Durastel	3,50	Comercial Comando Ltda	Rio Claro	3,67
24	U	Marreta de aço, 2 Kg, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Rio Claro	4,54	Comercial Comando Ltda	Rio Claro	5,47	Ferragens Lider Ltda	Pandolfo	5,80
25	U	Marreta de aço, 5 Kg, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Rio Claro	10,96	Ferragens Lider Ltda	Pandolfo	15,00	-	-	-
26	U	Peneira para feijão, de arame galvanizado, com 50 cm de diâmetro.	Comercial Poliana e Representações Ltda	MM	4,34	LM Comércio e Serviços Ltda	Gegian	4,68	Ferragens Lider Ltda	Bernardy	4,85

27	U	Peneira para arroz, de arame galvanizado, com 50 cm de diâmetro.	Comercial Poliana e Representações Ltda	MM	4,69	Ferragens Lider Ltda	Bernardy	4,85	LM Comércio e Serviços Ltda	Gegian	4,99
28	U	Pé de cabra para uso geral, em aço forjado, medindo aproximadamente 80 cm.	Ferragens Lider Ltda	Costa	3,80	Comercial Comando Ltda	Comando	6,52	Telhas e Telhas Ltda	Tarza	6,80
29	U	Prumo para pedreiro, de 300gr.	Comercial Comando Ltda	Metasul	4,87	Telhas e Telhas Ltda	Ramada	5,17	-	-	-
30	U	Pá de bico nº 04, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Açopan	4,65	-	-	-	-	-	-
31	U	Pá quadrada nº 04, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Açopan	4,65	-	-	-	-	-	-
32	U	Pá reta n° 04, com cabo de madeira	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	Mecril	5,95	Ferragens Lider Ltda	Pandolfo	7,00	-	-	-
33	U	Picareta ponta e pá, de 5,5 libras, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Açopan	6,22	Ferragens Lider Ltda	Pandolfo	7,00	Telhas e Telhas Ltda	Tarza	9,47
34	U	Ponteiro de aço forjado, tamanho mínimo de 25cm	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Pacetta	2,90	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	São Romão	3,08	-	-	-
35	U	Rastelo de 14 dentes, com cabo de madeira	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Paraboni	1,90	LM Comércio e Serviços Ltda	Viat	2,54	-	-	-
36	U	Sacho de aço, sem bifurcação, com cabo de madei-ra	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Famastil	3,90	Casa do Boi Prod. Agrop. Ltda	Famastil	4,49	-	-	-
37	U	Talhadeira de aço forjado, chata, medindo aproxi-madamente 3/4" x 30cm	Comercial Comando Ltda	Comando	2,25	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	GTS	2,84	-	-	-
38	U	Vassoura (rastelo) de aço, de palheta chata regulável, com cabo de madeira	LM Comércio e Serviços Ltda	Durasteel	5,42	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Farmastil	6,30	Telhas e Telhas Ltda	Tramontina	6,51
39	U	Pazeta (colher) para transplantio de mudas, de aço, de 20cm	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Famast	2,20	Casa do Boi Prod. Agrop. Ltda	Famastil	3,77	-	-	-
41	U	Broca de aço rápido, de 3/8"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	4,20	Casa do Boi Prod. Agrop. Ltda	Vonder	4,97	-	-	-
42	U	Broca de aço rápido, de 5/16"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	2,80	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	3,10	-	-	-
43	U	Broca de aço rápido, de ½"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	8,00	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	8,94	-	-	-
44	U	Broca de aço rápido, de ¼"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	1,80	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	2,33	-	-	-
45	U	Broca de aço rápido, de 1/8"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	0,93	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	1,12	-	-	-
46	U	Broca de aço rápido, de 9/64"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	0,93	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	1,20	-	-	-
47	U	Broca de aço rápido, de 19/64"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	2,60	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	3,10	-	-	-
48	U	Broca de vídia, de 3/8"	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	2,88	União Comercial Rezende Ltda	SKF	2,93	-	-	-
49	U	Broca de vídia, de 5/16"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	2,30	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	2,37	-	-	-
50	U	Broca de vídia, de 1/8"	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	1,32	-	-	-	-	-	-
51	U	Broca de vídia, de 1/4"	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	1,68	Ferragens Lider Ltda	Vonder	1,70	-	-	-
52	U	Broca de vídia, de 1/2"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	4,30	LM Comércio e Serviços Ltda	Irwin	5,12	-	-	-
53	U	Broca de aço carbono, de ½"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	8,00	-	-	-	-	-	-
54	U	Broca de aço carbono, de 3/8"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	4,00	-	-	-	-	-	-
56	U	Broca de aço carbono, de ¼"	Ferragens Lider Ltda	Vonder	1,78	-	-	-	-	-	-
57	U	Chave de fenda, medindo 3/8x6"	Mundo das Pinturas Ltda	Columbus	4,00	Comercial Comando Ltda	Tramontina	4,03	-	-	-
58	U	Chave de fenda, medindo 3/8x8"	Comercial Comando Ltda	Tramontina	4,35	Mundo das Pinturas Ltda	Columbus	4,40	-	-	-
59	U	Chave de fenda, medindo 5/16x8"	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Irwin	2,96	União Comercial Rezende Ltda	Alwey	3,20	-	-	-
60	U	Disco de corte para material ferroso, de uso em lixadeira elétrica, de 7x7/8".	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Icaper	1,75	-	-	-	-	-	-
61	U	Disco de corte para material ferroso, de uso em lixadeira elétrica, de 9x7/8".	Comercial Comando Ltda	Icaper	2,73	-	-	-	-	-	-

62	U	Disco de corte para serra circular, tipo graniteiro, de 7x7/8".	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Icaper	2,94	Ferragens Lider Ltda	Stafer	12,00	-	-	-
63	U	Disco de corte para serra circular, tipo graniteiro, de 7x ¼" com furo de 7/8".	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Icaper	3,28	-	-	-	-	-	-
64	U	Disco de desbaste para lixadeira elétrica, de 7" com furo de 7/8".	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Icaper	1,98	LM Comércio e Serviços Ltda	Sat	2,44			
65	U	Disco de desbaste para lixadeira elétrica, de 9" com furo de 7/8".	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Icaper	2,70	Ferragens Lider Ltda	Stafer	4,00	Comercial Comando Ltda	Telstar	4,14
66	Kg	Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono, de 2,5mm	LM Comércio e Serviços Ltda	Cifarelli	2,83	Telhas e Telhas Ltda	Cobraz	3,93	-	-	-
67	Kg	Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono, de 3,25mm	LM Comércio e Serviços Ltda	Cifarelli	2,67	-	-	-	-	-	-
68	U	Escala (metro) em madeira de bambu, de 02 metros.	LM Comércio e Serviços Ltda	Monfort	1,96	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Bambu	3,38	-	-	-
69	U	Lamina de aço para arco de serra, de 1/2" x 12"	LM Comércio e Serviços Ltda	Saturno	1,25	-	-	-	-	-	-
70	U	Lima chata, bastarda, de 10"	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	K&S	4,58	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Wembley Blist	6,50	-	-	-
71	U	Lima para amolar corrente de moto-serra, redonda, de 7/32".	Mundo das Pinturas Ltda	KF	2,20	-	-	-	-	-	-
72	U	Lima para amolar serrote, triangular, de 4".	Telhas e Telhas Ltda	KX	2,60	União Comercial Rezende Ltda	Globo	3,50	-	-	-
75	U	Serrote para carpinteiro, de 12"	LM Comércio e Serviços Ltda	Simetal	7,54	Ferragens Lider Ltda	Saturno	8,00	-	-	-
76	U	Serrote para poda.	LM Comércio e Serviços Ltda	Saturno	3,94	Telhas e Telhas Ltda	Tramontina	5,34	-	-	-
78	U	Disco de corte para policorte, com 02 telas, de 10x5/8"	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Icaper	3,00	-	-	-	-	-	-
80	U	Roldana para trilho inferior, tipo "U", em nylon, medindo 2.1/2".	Ferragens Lider Ltda	Ivasa	10,00	-	-	-	-	-	-
85	Sc	Argamassa para uso interno, saco com 20 Kg	Comercial Comando Ltda	Itacola	3,25	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Quartz Revest	3,90	-	-	-
86	Sc	Cal hidratada, embalagem com 20 Kg	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Supercal	3,50	Telhas e Telhas Ltda	Sinhá	4,15	-	-	-
87	Tb	Cera desmoldante, tambor com 180 Kg	Mundo das Pinturas Ltda	Otto Baumgart	680,00	-	-	-	-	-	-
88	Kg	Cimento branco	Comercial Comando Ltda	Cirajá	0,79	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Colotex	0,98	-	-	-
90	M3	Areia lavada grossa, tipo Corumbá	Lemos Construções Transp. de Areia e Cascalho Ltda	Lemos	31,18	Comercial Comando Ltda	Maranhão	32,50	Mendes Areia e Cascalho Ltda	Corumbá	33,50
91	M3	Areia lavada, fina, tipo Corumbá	Comercial Comando Ltda	Maranhão	29,33	Arcal Areia e Cascalho Ltda	Arcal	23,00	Lemos Construções Transp. de Areia e Cascalho Ltda	Lemos	31,18
92	M3	Areia Lavada, média, tipo Corumbá	Mendes Areia e Cascalho Ltda	Corumbá	30,00	Lemos Construções Transp. de Areia e Cascalho Ltda	Lemos	31,18	Comercial Comando Ltda	Maranhão	32,50
93	M3	Areia saibrosa	Comercial Comando Ltda	Comando	17,14	Arcal Areia e Cascalho Ltda	Arcal	23,00	Lemos Construções Transp. de Areia e Cascalho Ltda	Lemos	23,18
94	M3	Brita n° 00	Attos Com. e Serv. Ltda	Contagem	23,88	Comercial Comando Ltda	Brasília	27,85	Lemos Construções Transp. de Areia e Cascalho Ltda	Ciplan	31,18
95	M3	Brita n° 01	Attos Com. e Serv. Ltda	Contagem	23,88	Lemos Construções Transp. de Areia e Cascalho Ltda	Ciplan	31,18	Mendes Areia e Cascalho Ltda	Ciplan	32,00
96	M3	Brita n° 02	Attos Com. e Serv. Ltda	Contagem	23,88	Comercial Comando Ltda	Brasília	27,85	Arcal Areia e Cascalho Ltda	Ciplan	30,00
97	M3	Pedrisco limpo	Attos Com. e Serv. Ltda	Contagem	23,88	Lemos Construções Transp. de Areia e Cascalho Ltda	Ciplan	31,18	Mendes Areia e Cascalho Ltda	Ciplan	32,00
98	Ton.	Pó de pedra	Attos Com. e Serv. Ltda	Contagem	17,05	Lemos Construções Transp. de Areia e Cascalho Ltda	Ciplan	22,78	Mendes Areia e Cascalho Ltda	Ciplan	22,00
99	M3	Saibro branco	Comercial Comando Ltda	Comando	17,14	Arcal Areia e Cascalho Ltda	Arcal	21,00	Lemos Construções Transp. de Areia e Cascalho Ltda	Crema	23,18

100	U	Tijolo de cerâmica, com 08 furos, medindo 20 x 20 x 10cm	Attos Com. e Serv. Ltda	Vianópolis	0,19	Comercial Comando Ltda	Vianópolis	0,20	-	-	-
101	U	Tijolo maciço, medindo 20 x 10 x 05cm	Comercial Comando Ltda	Abadiânia	0,09	03 Irmãos Materiais de Construção Ltda	Olaria Rosa de Saron	0,12	-	-	-
102	U	Meio-fio premoldado, de concreto, deitado deverá resistir a carga à flexão de 1.700Kg, com canto externo arredondado, medindo 30cm de altura x 15cm de espessura na base x 12cm de espessura no topo x 95cm de comprimento da base, 100cm de comprimento do topo, tipo padrão NOVACAP.	03 Irmãos Materiais de Construção Ltda	Lajes 3 Irmãos	7,39	Attos Com. e Serv. Ltda	Attos	7,58	SERVENG CILVISAN S.A	Serveng-Civilsan S/A	7,90
103	U	Meio-fio premoldado, de concreto, vazado, com canto externo arredondado, medindo 30cm de altura x 15cm de espessura na base x 12cm de espessura no topo x 95cm de comprimento da base, 100cm de comprimento do topo, tipo padrão NOVACAP.	Attos Com. e Serv. Ltda	Attos	8,00	3 Irmãos Materiais de Construção Ltda	3 Irmãos Mat. de Construção	11,90	-	-	-
104	U	Janela, em metal, tipo veneziana, com 02 partes de correr e 02 partes fixas, com grade de proteção quadriculada, em chapa n° 20, medindo 01 metro de altura x 120cm de largura x 14cm de batente	União Comercial Rezende Ltda	Gravia	89,00	Attos Com. e Serv. Ltda	Gravia	118,00	-	-	-
105	U	Janela para banheiro, em metal, basculante, em chapa n° 20, medindo 40cm de altura x 60cm de largura x 14cm de batente.	União Comercial Rezende Ltda	Gravia	16,80	Attos Com. e Serv. Ltda	Gravia	26,00	-	-	-
106	Kg	Arame galvanizado, n° 08	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,67	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	Morlan	2,42	-	-	-
107	Kg	Arame galvanizado, n° 10	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,67	União Comercial Rezende Ltda	Morlan	2,45	-	-	-
108	Kg	Arame galvanizado, n° 12	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,67	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Gerdau	2,15	União Comercial Rezende Ltda	Morlan	2,45
109	Kg	Arame galvanizado, n° 14	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,74	União Comercial Rezende Ltda	Morlan	2,53	LM Comércio e Serviços Ltda	Camargo	2,86
110	Kg	Arame galvanizado, n° 16	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,92	União Comercial Rezende Ltda	Morlan	2,77	LM Comércio e Serviços Ltda	Camargo	3,09
111	Kg	Arame galvanizado, n° 18	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	2,14	União Comercial Rezende Ltda	Morlan	3,13	-	-	-
112	Kg	Arame galvanizado, n° 20	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	3,17	União Comercial Rezende Ltda	Morlan	4,61	-	-	-
113	Kg	Arame recozido, n° 12	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,39	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	1,85	-	-	-
114	Kg	Arame recozido, n° 14	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,44	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	1,85	-	-	-
115	Kg	Arame recozido, n° 16	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,49	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	1,95	-	-	-
116	Kg	Arame recozido, n° 18	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,50	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	1,95	-	-	-
117	U	Cadeado, chave simples, n° 02 (35mm)	Ferragens Lider Ltda	Black Bull	3,00	LM Comércio e Serviços Ltda	Mult	3,40	-	-	-
118	U	Cadeado, chave simples, n° 03 (50mm)	Ferragens Lider Ltda	Black Bull	4,00	LM Comércio e Serviços Ltda	Mult	5,49	-	-	-

120	U	Chapa de ferro nº 18, med. 2,00mmx1,20m	LM Comércio e Serviços Ltda	Gravia	39,00	-	-	-	-	-	-	
121	U	Clipe para prender cabo de aço de 7/8"	Casa do Boi Prod. Agrop. Ltda	Vonder	3,87	-	-	-	-	-	-	
122	U	Dobradiça em ferro polido, de 3x3", com parafuso	LM Comércio e Serviços Ltda	Rocha	0,40	Comercial Comando Ltda	Menkel	0,59	-	-	-	
123	U	Fechadura para porta externa, de embutir, com cilindro e maçaneta simples	LM Comércio e Serviços Ltda	Unildek	8,79	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Stam	11,50	-	-	-	
124	U	Fechadura para porta interna, de embutir, com cilindro e maçaneta simples	LM Comércio e Serviços Ltda	Unildek	6,46	Ferragens Lider Ltda	Aliança	8,00	-	-	-	
125	U	Fechadura para porta de banheiro, com tranca por dentro	LM Comércio e Serviços Ltda	Unildek	6,46	Ferragens Lider Ltda	Aliança	8,00	-	-	-	
126	U	Conjunto para fixação de telha, composto de: Haste zincada de 1/4" x 300mm, com rosca; Porca; Arruela metálica; e Arruela plástica de vedação.	União Comercial Rezende Ltda	Blufix	0,28	Comercial Comando Ltda	Comando	0,29	-	-	-	
128	U	Parafuso para fixação de vaso sanitário, com bucha de nylon e arruela metálica.	União Comercial Rezende Ltda	Torino	0,22	-	-	-	-	-	-	
129	U	Parafuso de cabeça chata com fenda, de 4,2 x 50mm.	LM Comércio e Serviços Ltda	Girofix	0,04	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda	Mito	0,06	-	-	-	
130	U	Parafuso para fixação de telha, medindo 08 x 110mm	LM Comércio e Serviços Ltda	Girofix	0,12	União Comercial Rezende Ltda	Blufix	0,17	-	-	-	
131	Kg	Prego de 12x 12mm, com cabeça	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	2,14	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	2,30	Comercial Comando Ltda	MetalGrampo	2,34	
132	Kg	Prego de 08x 08 mm, com cabeça	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	3,24	Mundo das Pinturas Ltda	MetalGrampo	3,70	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	3,85	
133	Kg	Prego de 18x 30mm, com cabeça	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,49	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	1,70	Ferragens Lider Ltda	Metal Grampo	1,80	
134	Kg	Prego de 17x 27mm, com cabeça	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,49	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	1,70	Ferragens Lider Ltda	Metal Grampo	1,80	
135	Kg	Prego de 17x 21mm, com cabeça	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,49	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	1,70	Ferragens Lider Ltda	Metal Grampo	1,80	
136	Kg	Prego, 15x 15mm, com cabeça	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,70	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	1,95	LM Comércio e Serviços Ltda	Gerdau	2.06	
137	Cx	Rebite cego, em alumínio, de 1/8" x 3,2 x 12mm, caixa com 500 unidades	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	Gesipa	6,90	-	-	-	-	-		
138	M2	Tela estrutural, fio 2,5mm CA-60, de 50x50mm.	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda	Gerdau	5,58	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	Cupece	2,79	03 Irmãos Materiais de Construção Ltda	Belgo Mineira	7,00	
140	Br	Tubo industrial, em chapa nº 13, de 2", barra com 06 metros.	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda	Mecan	20,70	-	-	-	-	-	-	
141	U	Trinco para porta de banheiro, cromado, com parafuso.	União Comercial Rezende Ltda	Aliança	1,50	Casa do Boi Prod. Agrop. Ltda	Rocha	9,87	-	-	-	
142	M	Cabo de aço, de 3/8" de diâmetro.	Ferragens Lider Ltda	Vonder	3,80	-	-	-	-	-	-	
143	M	Cabo de aço, de ½" de diâmetro.	Casa do Boi Prod. Agrop. Ltda	Siva	4,75	-	-	-	-	-	-	
144	Kg	Prego de 13x18, com cabeça.	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	2,00	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	2,10	LM Comércio e Serviços Ltda	Gerdau	2,32	
145	Kg	Prego de 10x10, sem cabeça.	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	2,66	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	2,70	-	-	-	

146	Kg	Prego de 15x15, sem cabeça.	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,71	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	1,95	-	-	-
147	Kg	Prego de 17x21, sem cabeça.	Comercial Poliana e Representações Ltda	Morlan	1,49	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Triângulo	1,70	Ferragens Lider Ltda	Metal Grampo	1,80
148	U	Rebite cego, em alumínio, de repuxo, com mandril de aço, tipo pop, com as seguintes medidas: 04 mm de diâmetro de rebite; 16mm de comprimento; de 11 a 13mm de espessura a rebitar; até 04,30mm de diâmetro de furo.	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	Gesipa	0,02	-	-	-	-	-	-
149	U	Rebite cego, em alumínio, de repuxo, com mandril de aço, tipo pop, com as seguintes medidas: 04 mm de diâmetro de rebite; 10mm de comprimento; de 05 a 07,5mm de espessura a rebitar; até 04,30mm de diâmetro de furo.	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	Gesipa	0,02	Attos Com. e Serv. Ltda	Cosmos	0,05	-	-	-
150	U	Rebite cego, em alumínio, de repuxo, com mandril de aço, tipo pop, com as seguintes medidas: 04,76 mm de diâmetro de rebite; 14mm de comprimento; de 09,5 a 11,5mm de espessura a rebitar; até 05mm de diâmetro de furo.	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	Gesipa	0,03	Attos Com. e Serv. Ltda	Cosmos	0,06	-	-	-
151	U	Chapa de ferro, preta, n° 14, medindo 300x120cm.	LM Comércio e Serviços Ltda	Gravia	72,00	Attos Com. e Serv. Ltda	Usiminas	73,00	-	-	-
152	U	Chapa de ferro, preta, n° 16, medindo 300x120cm.	LM Comércio e Serviços Ltda	Gravia	73,00	-	-	-	-	-	-
153	U	Chapa de ferro, preta, n° 20, medindo 300x120cm.	Attos Com. e Serv. Ltda	Usiminas	42,00	LM Comércio e Serviços Ltda	Gravia	46,00	-	-	-
154	Kg	Ferro redondo para construção, CA-50, de 10.0mm de diâmetro	Attos Com. e Serv. Ltda	Gerdau	1,20	03 Irmãos Materiais de Construção Ltda	Belgo Mineira	1,27	-	-	-
155	Kg	Ferro redondo para construção, CA-50, de 12.5mm de diâmetro	Attos Com. e Serv. Ltda	Gerdau	1,19	-	-	-	-	-	-
156	Kg	Ferro redondo para construção, CA-50, de 8.0mm de diâmetro	Attos Com. e Serv. Ltda	Gerdau	1,29	União Comercial Rezende Ltda	Belgo	1,43	-	-	-
157	Kg	Ferro redondo para construção, CA-60, de 3.4mm de diâmetro	Attos Com. e Serv. Ltda	Gerdau	1,49	03 Irmãos Materiais de Construção Ltda	Belgo Mineira	1,49	-	-	-
158	Kg	Ferro redondo para construção, CA-60, de 4.2mm de diâmetro	Attos Com. e Serv. Ltda	Gerdau	1,44	-	-	-	-	-	-
159	Kg	Ferro redondo para construção, CA-60, de 6.3mm de diâmetro	Attos Com. e Serv. Ltda	Gerdau	1,34	União Comercial Rezende Ltda	Belgo	1,51	-	-	-
160	U	Lavatório de louça, na cor branca, medindo aproximadamente 46 x 38cm.	União Comercial Rezende Ltda	Celite	27,00	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda	Icasa	28,00	-	-	-
162	U	Vaso sanitário de louça, na cor branca.	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda	Icasa	52,00	Comercial Comando Ltda	Celite	53,33	-	-	-
163	U	Saboneteira para sabão líquido, giratória, recipiente de vidro, com suporte em aço inox.	Ferragens Lider Ltda	Globo	8,00	-	-	-	-	-	-
164	U	Piso vinilico, tipo Paviflex, 30 x 30 cm, de 2mm de espessura, cor a escolher	Ferragens Lider Ltda	Faldemax	18,00	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda	Fademac	18,64	Attos Com. e Serv. Ltda	Fademac	21,80
165	U	Vaso sanitário de louça, tipo turco, ref. 3006, cor a escolher	União Comercial Rezende Ltda	Celite	69,00	-	-	-	-	-	-
167	M²	Revestimento cerâmico, de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 30x30cm, PEI 4, cores a escolher.	União Comercial Rezende Ltda	Alfagres	7,90	-	-	-	-	-	-
168	M²	Revestimento cerâmico, de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 40x40cm, PEI 4, cores a escolher.	União Comercial Rezende Ltda	Batistela	11,90	-	-	-	-	-	-
169	M	Alizar para porta, aplainada, de ipê, medindo 01x 05 x 210cm.	União Comercial Rezende Ltda	Para	1,20	Attos Com. e Serv. Ltda	Maderão	15,40	-	-	-
170	U	Cabo para pá, de madeira.	LM Comércio e Serviços Ltda	Multicabos	1,30	-	-	-	-	-	-
171	U	Cabo para picareta, de madeira.	LM Comércio e Serviços Ltda	Multicabos	1,49	-	-	-	-	-	-
172	U	Cabo para enxada, de madeira.	LM Comércio e Serviços Ltda	Multicabos	1,24	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	GB	1,59	-	-	-

173	M	Caibro de ipê, bruto, primeira qualidade, medindo 05x06cm.	União Comercial Rezende Ltda	Para	2,40	Attos Com. e Serv. Ltda	Maderão	2,85	-	-	-
174	M	Caibro de maçaranduba, primeira qualidade, medindo 05x06cm	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Madepa	1,70	União Comercial Rezende Ltda	Para	1,80	-	-	-
175	Fl	Compensado de cedrinho, 1ª qualidade, medindo 160x220cm e 06mm de espessura.	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Paraplac	15,50	-	-	-	-	-	-
176	Fl	Compensado de cedrinho, 1ª qualidade, medindo 160x220cm e 10mm de espessura.	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Paraplac	21,80	-	-	-	-	-	-
177	Fl	Compensado de cedrinho, 1ª qualidade, medindo 160x220cm e 15mm de espessura.	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Paraplac	30,70	-	-	-	-	-	-
178	Fl	Laminado de madeira, prensado, tipo Duratex, mededindo 275x122cm e 03mm de espessura.	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Eucatex	11,50	União Comercial Rezende Ltda	Duratex	16,80	-	-	-
179	M2	Laminado de cerejeira, de 1ª qualidade	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Lamisil	4,80	Attos Com. e Serv. Ltda	Tozzet	6,40	-	-	-
180	M2	Laminado de imbuía, de 1ª qualidade	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Lamisil	4,80	-	-	-	-	-	-
183	Fl	Madeirite de 1ª qualidade, com cola resinada fenólica, medindo 110x220cm e 10mm de espessura	Comercial Comando Ltda	Boa Vista	11,19	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Juina	13,80	-	-	-
184	Fl	Madeirite de 1ª qualidade, com cola resinada fenólica, medindo 110x220cm e 20mm de espessura	União Comercial Rezende Ltda	Compensados I.H.	29,00	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Juina	29,50	-	-	-
185	U	Porta de cedrinho, lisa, medindo 210 x 60cm	União Comercial Rezende Ltda	Mapovil	18,00	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Viga Madeiras	18,50	Comercial Comando Ltda	Comando	19,50
186	U	Porta de cedrinho, lisa, medindo 210 x 80cm	União Comercial Rezende Ltda.	Mapovil	18,20	Madepa – Madereira Pará Com. Rep. E Ind. Ltda.	Viga Madeiras	18,50	Comercial Comando Ltda.	Comando	19,50
187	U	Portal de ipê, completo, medindo 210 x 60cm	União Comercial Rezende Ltda	Para	37,00	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Bratz	38,50	-	-	-
188	U	Portal de ipê, completo, medindo 210 x 80cm	União Comercial Rezende Ltda.	Pará	37,00	Madepa – Madereira Pará Com. Rep. E Ind. Ltda.	Bratz	38,50	-	-	-
189	M	Ripa de ipê, medindo 1,5 x 05cm	Madeireira Eldorado Ltda	Eldorado	0,60	União Comercial Rezende Ltda	Para	0,70	-	-	-
190	M	Ripa de maçaranduba, medindo 1,5 x 05cm	União Comercial Rezende Ltda	Para	0,40	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Madepa	0,48	-	-	-
191	M	Sarrafo de castanheira, de 1ª qualidade, medindo 05 x 02cm	Comercial Comando Ltda	Comando	0,41	União Comercial Rezende Ltda	Para	0,43	-	-	-
192	M	Tábua de castanheira, de 1ª qualidade, bruta, medindo 2,5 x 30cm x 6m	Madeireira Eldorado Ltda	Eldorado	2,10	Comercial Comando Ltda	Comando	2,17	-	-	-
193	M	Vigota de castanheira, bruta, de 1ª qualidade, medindo 06 x 12cm, comprimento mínimo de 5m	Madeireira Eldorado Ltda	Eldorado	2,10	Comercial Comando Ltda	Comando	2,37	União Comercial Rezende Ltda	Para	2,52
194	M	Vigota de maçaranduba, bruta, de 1ª qualidade, medindo 06 x 12cm, comprimento mínimo de 5m	Madeireira Eldorado Ltda	Eldorado	3,40	União Comercial Rezende Ltda	Para	3,96	-	-	-
195	M	Vigota de ipê, bruta, de 1ª qualidade, medindo 06 x 12cm, comprimento mínimo de 5m	Madeireira Eldorado Ltda	Eldorado	6,10	União Comercial Rezende Ltda	Para	6,12	-	-	-

196	U	Cabo para foice, de madeira.	LM Comércio e Serviços Ltda	Multicabos	0,97	Telhas e Telhas Ltda	S.Dim	1,43	-	-	-
197	U	Cabo para ancinho, de madeira.	LM Comércio e Serviços Ltda	Multicabos	0,97	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	GB	1,18	-	-	-
198	U	Cabo para restelo, de madeira.	LM Comércio e Serviços Ltda	Multicabos	0,97	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	GB	1,18	-	-	-
199	M	Pontalete de castanheira, bruto, de primeira qualidade, medindo 05x06cm	Comercial Comando Ltda	-	0,99	Madeireira Eldorado Ltda	Eldorado	1,05	-	-	-
200	U	Telha de cimento amianto, medindo 90 x 740cm, tipo Canalete 90.	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda	Isdralit	116,00	Telhas e Telhas Ltda	Brasilit	134,16	Attos Com. e Serv. Ltda	Eternit	134,90
201	U	Telha de cimento amianto, medindo 244 x 50Cm, com 04mm de espessura	Comercial Comando Ltda	Precon	4,50	União Comercial Rezende Ltda	Eternit	4,99	-	-	-
202	U	Telha de cimento amianto, medindo 183 x 110m, com 05 de espessura	União Comercial Rezende Ltda	Eternit	12,43	Comercial Comando Ltda	Precon	12,90	-	-	-
203	U	Telha de cerâmica, modelo colonial, medindo no mínimo 40cm de comprimento	Telhas e Telhas Ltda	Ce. Nacional	0,24	Comercial Comando Ltda	Gardênia	0,28	-	-	-
204	U	Cumeeira para telha de 244 x 50cm, de cimento amianto.	MADEPA – Madereira Pará Comércio Representações e Indústria Ltda	Brasilit	1,78	Telhas e Telhas Ltda	Brasilit	2,53	Attos Com. e Serv. Ltda	Eternit	3,40
205	U	Cumeeira normal para telha de 183 x 110cm, de cimento amianto.	Comercial Comando Ltda	Precon	13,26	Telhas e Telhas Ltda	Brasilit	13,86	-	-	-
206	U	Cumeeira para telha colonial, de cerâmica.	Comercial Comando Ltda	Gardênia	0,66	Telhas e Telhas Ltda	C.Nac.	0,80	-	-	-
207	U	Telha de cimento amianto, medindo 90 x 920cm, tipo Canalete 90.	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda	Isdralit	143,80	Attos Com. e Serv. Ltda	Eternit	166,80	Telhas e Telhas Ltda	Brasilit	168,35
209	U	Ralo de PVC rígido, sifonado, com grelha, quadrado, medindo 100x50x40mm.	União Comercial Rezende Ltda.	Tigre	2,00	Ferragens Líder-Comércio e Serviço Ltda.	Akros	5,00	-	-	-
210	U	Reparo para válvula de descarga Hidra-Luxo, completo, de 1.1/2".	Ferragens Lider Ltda	Censi	10,00	-	-	-	-	-	-
211	U	Reparo para válvula de descarga Hidra-Luxo, completo, de 1.1/4".	Ferragens Lider Ltda	Censi	10,00	-	-	-	-	-	-
212	U	Sifão em polipropileno de alta resistência, sanfonado, universal, saída de 40mm, com entrada de 1", 1.1/4" e 1.1/2".	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Astra	4,67	Ferragens Lider Ltda	Astra	5,00	-	-	-
213	U	Sifão em polipropileno de alta resistência, sanfonado, universal, saída de 50mm, com entrada de 1", 1.1/4" e 1.1/2".	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Astra	4,80	Ferragens Lider Ltda	Astra	5,00	-	-	-
214	Ton.	Asfalto diluído de cura média CM-30	Centro-Oeste Asfaltos Ltda	Petrobrás	977,00	-	-	-	-	-	-
215	Ton.	Cimento asfáltico de petróleo CAP-20	Centro-Oeste Asfaltos Ltda	Petrobrás	756,00	-	-	-	-	-	-
216	Ton.	Emulsão asfáltica de ruptura lenta RL 1C	Centro-Oeste Asfaltos Ltda	Centro-Oeste Asfaltos Ltda	689,00	-	-	-	-	-	-
217	Ton.	Emulsão asfáltica de ruptura rápida RR-2C	Centro-Oeste Asfaltos Ltda	Centro-Oeste Asfaltos Ltda	614,00	-	-	-	-	-	-
218	Ton.	Massa asfaltica.	SERVENG CILVISAN S.A	Serveng-Civilsan S/A	78,00	-	-	-	-	-	-
219	U	Espuma para isolamento, fixações e calafetações, em spray, expansiva, de poliuretano, embalagem com 500ml.	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Brascola	15,40	Ferragens Lider Ltda	Brascola	16,00	-	-	-
220	U	Rolo para tintas à base de solventes, óleos e esmalte sintético, em espuma de poliester, com cabo de metal, de 23cm.	LM Comércio e Serviços Ltda	Tigre	2,30	Telhas e Telhas Ltda	Atlas	3,27	-	-	-
221	U	Rolo para pintura texturizada, em espuma de poliéster, com cabo de metal, de 23cm.	LM Comércio e Serviços Ltda	Tigre	2,30	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Atlas	3,28	-	-	-
223	U	Haste para aterramento COOPERWELD, de cobre, com bitola de 5/8", medida mínima de 240cm de comprimento.	LM Comércio e Serviços Ltda	Intelli	5,40	Ferragens Lider Ltda	Vonder	6,00	Comercial Comando Ltda	Inceja	7,29
224	Par	Botina confeccionada em couro, solado de borracha, com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.	Casa do Boi Prod. Agrop. Ltda	V.J.	12,32	-	-	-	-	-	-
228	U	Chapéu de palha trançada, com aba, numeração a escolher	Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME	Marcato	3,24	-	-	-	-	-	-

229	U	Brocha para caiação, nº 14, de cerdas	LM Comércio e Serviços Ltda	Max	1,54	Telhas e Telhas Ltda	Atlas	2,29	-	-	-
230	Tb	Cola para cano de PVC, embalagem de 25g	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Brascola	0,80	-	-	-	-	-	-
231	Tb	Cola para cano de PVC, embalagem de 75g	LM Comércio e Serviços Ltda	Politubes	1,00	-	-	-	-	-	-
232	Kg	Cola para impermeabilização, tipo Rhodopaz	Telhas e Telhas Ltda	Amazonas	3,75	União Comercial Rezende Ltda	Rhodia	5,50	LM Comércio e Serviços Ltda	Alba	5,76
233	Tb	Corante líquido, para tinta PVA, tubo com 112ml, cores a escolher	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Xadrez	1,40	LM Comércio e Serviços Ltda	Xadrez	1,40	-	-	-
234	Fl	Lixa d'água para ferro, de grão nº 60 a 320, grão a escolher	LM Comércio e Serviços Ltda	Alcar	0,30	Ferragens Lider Ltda	Tatu	0,32	-	-	-
235	Fl	Lixa para madeira, de grão nº 60 a 220, grão a escolher	Ferragens Lider Ltda	Tatu	0,14	LM Comércio e Serviços Ltda	Alcar	0,14	União Comercial Rezende Ltda	Norton	0,17
236	Fl	Lixa para parede, de grão nº 80 a 180, grão a escolher	Ferragens Lider Ltda	Tatu	0,14	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Norton	0,15	União Comercial Rezende Ltda	Norton	0,17
237	Cx	Massa a base de epoxi, tipo durepoxi, caixa de 250g, com 02 tubos	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	Brascola	1,80	Telhas e Telhas Ltda	Alba	2,85	-	-	-

OBSERVAÇÃO: A firma Agropecuária Recanto do Produtor Ltda. – ME está suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública do GDF, por um período de 6 (seis) meses, de conformidade com publicação no DODF nº 112, de 11.06.2001, página 17, encerrando a aplicação da penalidade em 11.12.2001.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Gerente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2001 - VALIDADE ATÉ: 16.11.2001

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 005/2001, processo n.º 040.005.739/2000, tendo em vista as instruções contidas no processo nº 040.002. 781/2000 e a alteração do julgamento e homologação dos itens nº 80 e 81, torna público o novo extrato dos citados itens da Ata de Registro de Preços nº 006/2001, conforme especificações abaixo relacionadas, preços, marcas e fornecedores:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
80	U	Fita dat DDS (digital data storage) , medindo 4mmx125m	PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REP. LTDA	SONY	37,12	MOVAP MÓVEIS LTDA	3M	39,90	DISTRIBUIDO-RA ABC DE PAPÉIS LTDA	SONY	43,00
81	U	Fita dat DDS3 (digital data storage) , medindo 4mmx120m, capacidade de 12/24GB	PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REP. LTDA	SONY	37,12	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTA-ÇÕES LTDA	SONY	37,38	ÁUDIO MERCANTIL LTDA	SONY	52,00

IVAN ALVES DOS SANTOS
Gerente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
CÉLULA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

RETIFICAÇÃO

No Edital n.º 01/2001/CEREC/GERAR/SUREC/SEFP, publicado no DODF n.º 35, de 19/02/2001, onde SE LÊ:
"PROCESSO N.º : 040.022.318/98
INTERESSADO: GB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: AI N.º 2392/1997
INSC./PLACA/CF/DF: 07.323.242/001-21
DECISÃO: "PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO",
LEIA-SE:
"PROCESSO N.º: 040.002.318/98
INTERESSADO: GB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: AI N.º 128/98
INSC./PLACA/CF/DF: 07.323.242/001-21
DECISÃO: "PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO"

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL Nº 1/2001 – GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

A GERENTE DE ATENDENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da Gerencia de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 125, inciso XXIV, de 09.05.2000, fundamentada no art. 72 do Decreto nº 21.205/2000 combinado com o art. 29, inciso I, alínea "b" e o art. 383 do Decreto nº 18.955/97, e considerando a necessidade de depuração no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, através do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados. A suspensão cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme o disposto no art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº N 1/2001-GEATE-SUREC

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA SUL

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ORL
0730011100180	CONTROL ACCESS COMPUTADORES E SERVICOS LTDA ME	213
0730056600123	COMERCIO DE CALCADOS SAO LUCAS LTDA – ME	213
0730082500106	SABOR VITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	213
0730084300180	PALADAR COMIDA CASEIRA LTDA ME	213
0730114300158	RAY'S CABELERREIROS LTDA - ME	213
0730173800102	GANESHA COMERCIO E CONFECCAO LTDA ME	213
0730191100109	CHATTRON COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME	213
0730215300129	LANCHONETES BELISK LTDA - ME	213
0730302400130	SOUVENIR DOIS MIL LTDA ME	213
0730441600170	LAVACAR LAVAGENS DE CARROS LTDA ME	213
0730442300154	WALMIR VIEIRA DE LIMA ME	213
0730451200191	MARIA GORETTI SOBREIRA NUNES ME	213
0730486800152	BAR RESTAURANTE E LANCHONETE POSTO DA TORRE LTDA ME	213
0730611500163	BICHO DE PE COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME	213
0730639900115	MARCUS MARTINS MACEDO ME	213
0730786700188	F R DE SOUZA LANCHONETE ME	213
0730803400116	JOSE AUGUSTO DA SILVA PIRES ME	213
0730873900142	AG LANCHES LTDA ME	213
0730961800190	CHOCANTE CASA DE PETISCOS LTDA ME	213
0731030800107	PIAFFE-RESTAURANTE SELF-SERVICE, BUFFET CHURRASCARIA -LTDA-ME	213
0731129800109	NATACA LANCHES LTDA ME	213
0731129900162	GIRO PRESTACAO DE SERVICO LTDA	213
0731227000107	MYRIAN CRISTINA VALADARES MOREIRA	213

0731310100130	SERMANE SERVICO DE MANUTENCAO ELETRONICA LTDA	213
0731310200193	LIVRARIA ARVORE DA VIDA LTDA ME	213
0731343000126	DAY DISTRIBUIDORA DE ROUPAS LTDA	213
0731498900155	PAPELARIA ABREU SANTOS LTDA ME	213
0731534400102	FAROL VERDE PRESENTES E CONFECCOES LTDA ME	213
0731621900138	RESTAURANTE E DOCERIA CLAREIRA LTDA-ME	213
0731709900150	ELSA COELHO DE LIMA SOUSA ME	213
0731710700177	SAMUEL ARCELINO DA SILVA ME	213
0731749100162	CHAVEIRO DINAMITE LTDA - ME	213
0731778600100	SDK AUDIO VIDEO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME	213
0731790300146	ZULEIDA RACHID DE OLIVEIRA ME	213
0731791000120	P E K CONFECCOES LTDA	213
0731829100118	GEMAS DO BRASIL LTDA ME	213
0731902400112	AGAPE COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME	213
0731904300158	CONFECSON COMERCIO DE DISCOS E JEANS LTDA ME	213
0731954000174	CICERO JOSE VENANCIO ME	213
0731954500142	JOAO RODRIGUES MEIRA ME	213
0732203300133	JURISPAN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	213
0732209400164	OVER DOG LANCHES LTDA	213
0732297600101	MARIOS TABACARIA LTDA ME	213
0732362900160	JAY'R SERVICOS DE BUFFET LTDA-ME	213
0732479300111	SHIRLEY BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ BORGES	213
0732667100132	EXECUCAO ORGANIZACAO DE COBRANCA LTDA ME	213
0732684500194	CANTINHO DO BEBE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	213
0732721000196	OMAR CURCINO DE MORAIS	213
0732753100145	JAMIR ALVES PINTO ME	213
0732770500105	ONOFRE E RAMOS LTDA-ME	213
0732817400179	DJANIL NOVIDADES LTDA ME	213
0732885800152	RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR REAL	213
0732912800197	MEIRELLES E GONCZAROWZKA LTDA-ME	213
0732995300146	STUDIO LINE CABELEIREIROS E BOUTIQUE LTDA ME	213
0733060400138	DIM PROTESE DENTARIA LTDA ME	213
0733131600100	MR BOGART BOUTIQUES LTDA ME	213
0733136300171	EXPRESS LANCHES LTDA ME	213
0733190900149	SIARA TRADE COMERCIAL LTDA ME	213
0733217000100	RADANI COMERCIO DE CALCADOS LTDA-ME	213
0733230200177	LANCHONETE PARACATU LTDA M E	213
0733260500144	KIOSKAO LANCHONETE LTDA-ME	213
0733260700151	DI'TANIA CONFECCAO E COMERCIO DE TECIDOS LTDA	213
0733290000182	GF&P COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COFECCOES LTDA ME	213
0733319600158	LANCHONETE PONTO CERTO DA GLOBO LTDA ME	213
0733319800165	LANCHONETE COISAS DE MINAS LTDA ME	213
0733336400188	LEONARDO OTONI CUNHA E CRUZ ARANTES ME	213
0733380600103	JOANA DA COSTA VERAS ME	213
0733456300121	COTTON COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	213
0733463700148	STANDAL CABALEIREIROS LTDA ME	213
0733505300126	STONE VIDEO LTDA ME	213
0733540500152	F J COMERCIO DE DISCOS LTDA	213
0733548600172	STYLLINHOS PRESENTES LTDA	213
0733553300114	RESTAURANTE E LANCHONETE PANORAMICO LTDA ME	213
0733607300141	SONIA APARECIDA MANFREDINI ME	213
0733616300132	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA NETO ME	213
0733719700117	BELEZARTE CABELEIREIRO E BOUTIQUE LTDA ME	213
0733800600143	DEGUSTTE RESTAURANTE LTDA ME	213
0733818000113	VEST BRASIL CONFECCOES E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	213
0733864200120	PANELAO LANCHES LTDA ME	213
0733882500172	DROGARIA SOBERANA LTDA ME	213
0733902300106	RJS - PRODUTOS ALIMENTICIOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA ME	213
0733921100117	J J SOARES BURGOS ME	213
0733933800127	LEAD COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES EM GERAL LTDA ME	213
0733959700111	J NOGUEIRA DOS SANTOS E CIA LTDA ME	213
0733989100104	BUBY COFFE COMERCIO DE CAFE LTDA-ME	213
0733993800140	FASTCELL TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	213
0734025600140	CONTRALUZ ILUMINACAO SONORIZACAO LTDA ME	213
0734053500104	UNIVERSO COMERCIAL DE ROUPAS LTDA ME	213
0734152600140	LE PETIT CAFE LANCHES LTDA ME	213
0734195200100	SEM FRONTEIRAS SERVICOS TEATRAIS LTDA ME	213
0734251300160	OLIVEIRA & LAMOUNIER LTDA ME	213
0734273300120	G.A.L. COMES & BEBES LTDA ME	213
0734289300133	DEPOSITO CARVALHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	213
0734303800177	IM ALIMENTA§AO LTDA ME	213
0734385000110	BCS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	213
0734405100107	RODRIGUES & TABATINGA LTDA	213
0734508700107	CLEOMONDES OLIVEIRA RODOVALHO ME	213
0734508800152	E C SILVA ME	213
0734509900150	BANCA DE JORNAIS ESPACO DA SABEDORIA LTDA ME	213
0734554300183	VIO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	213
0734612900109	MARIA RODRIGUES TOLEDO ME	213
0734785400140	JABER LANCHES LTDA	213
0734952700114	IT'S COOL ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	213
0734961400144	JAIR GUIMARAES BORGES ME	213
0735113500103	R CASTRO BAR E LANCHONETE LTDA ME	213
0735133600138	ROSANA DOS SANTOS GONCALVES	213
0735138700114	PENDAO REAL COMERCIAL DE ARTEFATOS DE ARMARINHO LTDA ME	213
0735152300101	E B OLIVEIRA & CIA LTDA ME	213
0735283200127	CASA DE CHAVES GOLD LTDA-ME	213
0735293800194	VALG COMERCIO DE PERFUMES LTDA-ME	213
0735307000130	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA ME	213
0735369200150	LOTERICA MILIONARIA LTDA ME	213
0735416300119	EDILSON SANTANA DA BOA MORTE ME	213
0735423100103	BBS DELTA LTDA-ME	213
0735447200116	ML MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	213
0735477000115	MAGIC TRANSFER MODAS LTDA ME	213
0735486800145	HORTELA SALADAS & CARNES LTDA	213
0735622800105	ITALIANO'S SORVETERIA LTDA ME	213
0735651900112	ANA LUCIA DE LIMA	213
0735666900180	METROPOLE COIFFER CABELEIREIROS LTDA-ME	213
0735741200128	ALECRYS PRODUTOS DE BELEZA LTDA	213
0735769900140	D'CESAR JOALHEIROS LTDA ME	213
0735853600101	LUISA MODAS LTDA-ME	213
0735975200175	JOSE SALVADOR ALVES & CIA LTDA ME	213
0736015100176	RESTAURANTE ZE LUZIA LTDA ME	213
0736085000170	VARANDAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	213
0736164400104	SIDNEY MARCOS DE JESUS-ME	213
0736196200194	TRANTEL ELETRICIDADE E TELECOMUNICOES LTDA ME	213
0736201100105	BANCA CONIC REVISTAS E JORNAIS LTDA ME	213
0736240200166	MONICA A BARBOZA ME	213
0736251200146	CENTER COMERCIO DE AUDIO CD E VIDEO LTDA - ME	213
0736258700136	LIFRUT COMERCIO DE POLPAS LTDA ME	213
0736263600195	EDMUNDO ANTONIO VIEIRA ME	213
0736292800164	MUNIZ E MUNIZ LTDA ME	213
0736296000103	MARLENE PIMENTEL DE SANT'ANA E ALMEIDA ME	213
0736313000102	MOVEIS BEM BOLADO LTDA ME	213
0736325700112	LIVRARIA XAVIER LTDA ME	213
0736329400130	RAISSA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME	213
0736335000172	RESTAURANTE COMEDERE LTDA ME	213
0736337500130	LPG ENCADERNADORA E COMERCIO LTDA ME	213
0736339100104	SHANGRI-LA CONFECCOES E COMERCIO LTDA ME	213
0736339800190	RESTAURANTE E LANCHONETE PIANTAN LTDA ME	213
0736345000108	REGINA MOURA RAMOS - ME	213

0736452000136	TEREZA CRISTINA COSTA NASCIMENTO ME	213
0736503100183	MWM EDITORACAO ELETRONICA LTDA ME	213
0736584400182	MONACO MOVEIS LTDA ME	213
0736600200120	ANA MARIA DA SILVA SOUZA ME	213
0736603800195	TRANSLINE TRANSPORTES LTDA ME	213
0736616900118	FONSECA TURISMO LTDA ME	213
0736661100133	SAMPA GRILL RESTAURANTE LTDA ME	213
0736733100142	MUSISOM SISTEMA DE SOM LTDA ME	213
0736759900120	FERREIRA E CLAUSEN LTDA ME	213
0736815100197	BOUTIQUE SHALON DUMAISON LTDA ME	213
0736981200147	A CHOCOLATERIA COMERCIAL LTDA-ME	213
0736982100138	HOPE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	213
0736989600128	FRANCRIS CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME	213
0737000000179	RVC MUSIC COMERCIO DE PRODUTOS FONOGRAFICOS LTDA-ME	213
0737112800169	ODARA SALAO DE BELEZA LTDA ME	213
0737160300189	SOLDATOVIC CONFECCOES LTDA ME	213
0737228900151	MALHEIROS DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	213
0737269400170	STUDIO PRAISE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME	213
0737519000157	EDUARDO BARBOSA BICHARA-ME	213
0737560300194	PARKING APART LTDA ME	213
0737638600131	COMERCIAL PEREIRA & GARCIA LTDA ME	213
0737730900162	JUNQUEIRA & REIS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME	213
0737768500110	J.ROSA COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME	213
0737781500170	EDSON ALVES BARBOSA ME	213
0737820600192	PERFIL KNOW HOW MEDICO ODONTOLOGICO LTDA - ME	213
0737855700185	B J RIBEIRO-ME	213
0737902700190	TERESA LEONOR MARTINS MONTEIRO	213
0737941000102	WOYARTT JOIAS LTDA ME	213
0738037100175	FERNANDO MATIAS FERREIRA ME	213
0738046400127	ASA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA ME	213
0738186200198	SMITH & CIA LTDA ME	213
0738426300108	PIMENTA NATIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	213
0738544800194	MAXIMIDIA VOICE SERVICE LTDA ME	213
0738557400149	ANTONIO CEZAR DE AZEVEDO ME	213
0738594300101	J.A DA SILVA CARD'S ME	213
0738606500105	CICERO DE SOUSA AMORIM ME	213
0738717200142	SPA,O LAVAGENS DE CARROS LTDA ME	213
0738826400177	H & A DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME	213
0738828600173	VILLAS BOAS CONSERVA,AO LTDA ME	213
0738856300120	JUNTA CERTA COMERCIO E SERVICOS DE JUNTA DE IMPERMEABILIZACAO LTDA ME	213
0738858600180	NEW LIGHT COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME	213
0738973400147	ROSEMEIRE NERES PEREIRA ME	213
0739085700100	CLAUDIA L DE SOUSA ME	213
0739125900120	FENIX BAR LTDA ME	213
0739133100138	ALVES E SILVA ADMINISTRACAO LTDA-ME	213
0739133200191	LEANDRO CASSIO BARBOSA DA SILVA-ME	213
0739178900141	VGS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	213
0739265100160	DAY & NIGHT CONVENIENCIAS LTDA ME	213
0739437800180	W N DESIGN LTDA ME	213
0739503800112	HILARIANA MARIA DE OLIVEIRA ME	213
0739871200139	BRASIL GERENCIA E VISTORIAS TECNICAS DE SEGUROS LTDA	213
0730016800199	BAR E RESTAURANTE MARAMBAIA LTDA ME	221
0730019500161	FERRAGENS NOVA CENTRAL LTDA ME	221
0730022900108	RAIMUNDO ALVES FURTADO - ME	221
0730041800172	BAR E RESTAURANTE 313 SUL LTDA ME	221
0730042400100	ROCA CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA ME	221
0730045000111	NAVA CONFECCOES LTDA ME	221
0730059900128	CASABLANCA RENT A VIDEO DO BRAZIL LTDA ME	221
0730060500138	VERA LUCIA RODRIGUES DE ANDRADE ME	221
0730068900119	PINGUIM ALIMENTOS CONGELADOS LTDA-ME	221
0730075500104	EDLEUZA VELLEZ PONTES ME	221
0730076000172	CHALE BRIE COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA ME	221
0730079300177	CABANA DECORACOES LTDA ME	221
0730086700193	NOGUEIRA E CAVALCANTE LTDA ME	221
0730185200105	MARQUES LANCHONETE LTDA - ME	221
0730238600102	JORDANA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CONFECCOES LTDA ME	221
0730306000101	DIONISIO DELLA PENA ME	221
0730340000178	LANCELLE ROTISSERIA LTDA ME	221
0730377400110	MARIA PIEDADE COELHO ME	221
0730425200163	DA SILVA PRODUCAO E COMERCIO LTDA ME	221
0730442700179	COELHO CONFECCOES E PRESENTES LTDA ME	22
0730464100107	KUKEM CONFEITARIA LTDA	221
0730465700183	RESTAURANTE SAINT HONORE LTDA ME	221
0730474000199	PEPE LEGAL LANCHES LTDA ME	221
0730536500130	LUCIANA CRUVINEL BRANDAO ME	221
0730660900110	VANDERLEI ALVES DE LIMA ME	221
0730770100143	NORISA KASSIM DE CAMARGO PENTEADO ME	221
0730770600111	VANDO JACINTO DOS SANTOS ME	221
0730771900127	SESTELLO & HERO INTERNACIONAL CABELEIREITOS LTDA	221
0730781600100	FRANCISCO JOAO DA SILVA ME	221
0730782400139	ANTONIO JOAO DOS SANTOS ME	221
0730806000135	ARKA BUTIK E ATELIER LTDA ME	221
0730807600101	O RINGAO BAR E RESTAURANTE LTDA	221
0730913100117	ARMAZEM DOS COSMETICOS LTDA-ME	221
0730989400103	PETITS FOURS INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA	221
0731030200185	SAGA LIVRARIA E EDITORA LTDA ME	221
0731030300139	LONG LIFE MODAS LTDA ME	221
0731113500135	SIR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	221
0731113600199	LUIZ VIEIRA JUNIOR	221
0731310500154	PRONTO SOCORRO DE FRUTAS LAGO SUL LTDA ME	221
0731340800121	NA DA CUNHA E CIA LTDA ME	221
0731424500102	D&A COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTDA ME	221
0731635400183	GA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	221
0731642900153	CUNHA E CARDOSO LTDA	221
0731686800120	HAIR STUDIO DE CONFECCOES E CABELEIREIROS LTDA ME	221
0731699600191	AUREA RODRIGUES PINTO ME	221
0731742800126	DISK GELADA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME	221
0731847900139	ALEXANDRO'S CONFECCOES LTDA ME	221
0731862900187	ACADEMIA DE MUSICA DO RE MI LTDA - ME	221
0731872500106	IDIOMA CENTRO DE CULTURA BRASILEIRA LTDA	221
0731876800147	MARIA CHIQUINHA AVIAMENTOS LTDA ME	221
0731987800153	ANTONIO MILTON PAULINO E SILVA ME	221
0731996500183	BRASLIDER ELETRONICA LTDA ME	221
0732023000190	BAR E LANCHONETE KELNIA LTDA ME	221
0732088800175	RAIMUNDO SIMIAO DE OLIVEIRA ME	221
0732122900165	SABOR ARABE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME	221
0732130300180	GAMES HOUSE VIDEO GAME LOCADORA LTDA ME	221
0732153700109	SESOCACY VIDEO COMERCIO E LOCACAO LTDA ME	221
0732175800122	DINOSSAUROS LANCHES LTDA ME	221
0732225900125	ELETRONICA DUALTEC LTDA ME	221
0732240600102	TARSO LANCHES LTDA ME	221
0732243100178	ALZIRA MARIA DA CRUZ FILHA ME	221
0732244900151	EDILMA PERES DE PAULA	221
0732263300156	ODILIA RODRIGUES DA ROCHA ME	221
0732265400107	NATUS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	221
0732319500180	A BATISTA FELIX	221
0732325800106	VALDEMAR MACHADO PEREIRA ME	221
0732334300110	MARIA LIMA DE SABOIA	221
0732343500119	CASSIO FERNANDO DE FREITAS MUNDIM ME	221
0732346100138	REINO DAS PEDRAS COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME	221

0732423500174	COMERCIAL VIDEO SOM LTDA ME	221
0732429700159	JOAO GARRY FACO ME	221
0732519000164	RITA DE CASSIA PEREIRA CASTRO LOPES BATISTA ME	221
0732568100150	ETELVINA ROSA DOS SANTOS	221
0732724300190	GILMA APARECIDA ROSA M_E	221
0732753800120	BRASILINHA ARMARINHO LTDA ME	221
0732763000127	FOOW DESIGN E IDEIA LTDA ME	221
0732867500100	PIZZARIA FIORINI LTDA	221
0732871300160	PLAZA CONFECCOES LTDA	221
0732936600139	AGENCIA GOLD HORSE APOSTAS EM T URFE LTDA ME	221
0732949300147	OVER MALHAS E CONFECCOES LTDA ME	221
0733000200108	HESPANHOL MACHADO & CEVOLO LTDA ME	221
0733006600108	JUAN LUIS GOMES ALVAREZ	221
0733018600124	GAME WAY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	221
0733048200116	GERALDINA PEREIRA GONCALVES ME	221
0733060500191	ELZA MARIA DA SILVA BUFFET ME	221
0733085400131	LARANJA LIMA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	221
0733085600149	MEGA VIDEO SHOP LTDA ME	221
0733216800103	BALLOON CAFE BAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	221
0733281500160	ARTE 506 PESQUISA DE ARTES LTDA ME	221
0733304000168	WALTER PINTO DE OLIVEIRA ME	221
0733308700121	SALVADOR NOGUEIRA LOPES ME	221
0733329900154	CLAUDE MARIE JULLIARD ME	221
0733355000190	CELESTE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA ME	221
0733359800107	ANA REGIA CONFECCOES LTDA ME	221
0733381800157	COISAS DA ROCA PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	221
0733392000106	SQUEMA COSMETICOS LTDA ME	221
0733400800145	CASA DE ARTIGOS DE UMBANDA LTDA ME	221
0733408900165	C & C CABELEIROS E CONFECCOES LTDA ME	221
0733409600149	FANAIA & FANAIA LTDA ME	221
0733411200101	GULAS E GOLES LANCHES LTDA ME	221
0733420300148	SM BAR E LANCHONETE LTDA ME	221
0733458400174	FARMACIA HOMEOPATICA DOM BOSCO LTDA ME	221
0733504900103	FARINA MASSAS CASEIRAS E CONGELADOS LTDA ME	221
0733514500124	ROSA HONORINA PADILHA TORRES ME	221
0733540300145	NEW NIPPON RESTAURANTE LTDA ME	221
0733573900117	SANTOS COM DE LIVROS REVISTAS E JORNAIS LTDA ME	221
0733617100170	WELLINGTON DE MELO RESIO ME	221
0733659600189	STATUS DECORACOES LTDA ME	221
0733696100119	CARLOS ALEXANDRE DE BRITO - ME	221
0733705100171	FARMASUL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	221
0733719500100	DISTRIBUIDORA DE CARNES SAO FRANCISCO LTDA ME	221
0733745300120	CYRO TORRES ME	221
0733800900104	ERNESTO GOMES DE SOUSA ME	221
0733812700121	VALDELY ROZENO DA SILVA ME	221
0733866100165	BORRACHARIA W RAMOS LTDA ME	221
0733884400108	ELEUZA ARCHANJA DE RESENDE ME	221
0733889400130	MARIA STUDIO DE CABELEIREIROS LTDA ME	221
0733901900185	ARMAZEN DO SABOR BAR E LANCHONETE LTDA ME	221
0733924900190	JOAO FERNANDES TAVEIRA ME	221
0733934000132	IMPULSAO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	221
0733946500135	STRIKE BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	221
0733970900199	DINE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	221
0733973700115	LAZARO RIBEIRO GUIMARAES NETO ME	221
0733980000131	MCA COMERCIO DE CALCADOS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	221
0734031000176	MARIA CREUZA FREITAS ME	221
0734070700159	AQUALAND ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA ME	221
0734097200173	POLIMENTO MAGICO POLIMENTO DE VEICULOS LTDA ME	221
0734171100106	TEVEPAR ELETRODOMESTICOS E SERVICOS LTDA ME	221
0734177300182	LACOS DE AMOR ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA ME	221
0734179900101	IKA-BEL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	221
0734197400107	GUIMARAES & MOREIRA LTDA ME	221
0734221400108	VANDERLAN ANDRADE DE LACERDA - ME	221
0734243900146	SHIUJI KAWASHIMA ME	221
0734270800165	MERCEARIA SUDA LTDA ME	221
0734304900175	NUNES CABRAL LANCHES LTDA	221
0734314100171	EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	221
0734334800128	JOSE MARQUES SOBRINHO ME	221
0734348000102	JL CABELEIREIROS LTDA - ME	221
0734365900132	IRMAOS SAMPAIO LTDA ME	221
0734381900125	ASSIM ASSADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	221
0734392800151	CLESIO MOREIRA DOS REIS ME	221
0734479600111	SEBASTIAO EUDES DE SOUZA ME	221
0734481800106	J V DE SOUZA NETO ME	221
0734483400172	VICTOR ANTONIO SOARES FILHO ME	221
0734485300108	VEDELAGO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-ME	221
0734510300153	CURSO TECNICO CEOP DE ENSINO DE INFORMATICA LTDA - ME	221
0734539600104	EDSON VIEIRA DA SILVA ME	221
0734552700109	GLOBO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME	221
0734625100130	ATENAS ANTIGUIDADES LTDA ME	221
0734630400104	LE BISTROT COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	221
0734653900197	FRUTARIA E MERCEARIA LAGO SUL LTDA ME	221
0734695900128	AHC ORNAMENTOS AQUATICOS LTDA ME	221
0734697200131	AMALIANDRADE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME	221
0734709200128	COQKTAIL E CIA BAR LTDA ME	221
0734745300145	AIRCE MODAS LTDA ME	221
0734754700150	IZABEL BUFFET LTDA ME	221
0734793600102	FOREIGN-TRADUCOES E SERVICOS DE ASSISTENCIA AO ESTRANGEIRO LTDA	221
0734800100190	ELIANE RODRIGUES DA CUNHA & CIA LTDA - ME	221
0734841600154	M & A COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME	221
0734877100160	K F DISCOS LTDA	221
0734997500181	MIX SHOP LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME	221
0735030500114	DAHER-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E VIDEO LTDA ME	221
0735033800119	GAMES E CIA VIDEOGAMES LOCADORA LTDA ME	221
0735078800193	F C PEREIRA DA CRUZ ME	221
0735130600102	CRISTAL MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA ME	221
0735130800101	CD - ROM SELECTION INFORMATICA LTDA ME	221
0735144600118	DILSA FERREIRA DA FONSECA ME	221
0735158600131	CARLOS ERNESTO SETTE BUENO ME	221
0735167800130	RAIMUNDA DOS SANTOS GOMES ME	221
0735168900138	VIANA SOBREIRA & CIA LTDA ME	221
0735217200157	J&R TECIDOS E CONFECCOES LTDA ME	221
0735219500107	REGINA MARIA XAVIER FROES LEITE ME	221
0735263500117	MARIA HELENA DA SILVA SALAO DE BELEZA ME	221
0735267400141	A IDEAL LIVRARIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME	221
0735280600108	CASA DE CARNES INDOBRASIL LTDA-ME	221
0735287800137	LA DUCHESSE BY JUNIA RECICLAGEM LTDA - ME	221
0735292600132	NAWA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME	221
0735319700140	REPLAY PRODUCOES EM VIDEO LTDA ME	221
0735336500170	LIBERTY DIVERSOES LTDA-ME	221
0735458500167	VIDAL E CASTRO LTDA - ME	221
0735476000170	ZANY PRESENTES E EMBALAGENS LTDA ME	221
0735476400195	COMERCIO DE BEBIDAS CORBINI-ANA LTDA	221
0735478600191	MM STAMPER MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	221
0735490700150	PONTO DA PIZZA LTDA ME	221
0735493800147	FATOR FACTORING LTDA-ME	221
0735537400114	MASSIMO DE ROSSI ME	221
0735541800105	QUITUTES COM E IND DE PAES ESPECIAIS LTDA ME	221
0735615200173	MARIZA HERBSTRITH RODRIGUES - ME	221

0735630700190	BOCA MINEIRA SELF SERVICE E LANCHONETE LTDA-ME	221
0735633900130	MOVELTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA ME	221
0735661900158	LUCIANA VIEIRA BATISTA ME	221
0735690700102	ORQUIDEAS FLORES DECORACOES E CONFECCOES LTDA ME	221
0735699200145	TELES & MANESCHY LTDA-ME	221
0735733800103	JOSEMY DE CASTRO COUTINHO ME	221
0735794500100	NATALINA MARIA CORREA DE CARVALHO MONTEIRO ME	221
0735814400199	LAURITA MARIA MONDINI ME	221
0735818300113	EDITORA COMUNICACAO ESPIRITA LTDA ME	221
0735829400157	ELLA LOCADORA DE VIDEO LTDA	221
0735934400196	SOL & COR COMERCIO LTDA ME	221
0735965800161	ANA PEREIRA DOS SANTOS PATTY COIFFEUR ME	221
0735994700170	LANCHONETE SAO BRAZ LTDA-ME	221
0736054700103	EDER ALVES GONCALVES ME	221
0736065000108	FLOR DE FARINHA PAES E BISCOITOS CASEIROS LTDA ME	221
0736071000157	S R DA SILVA DUCHA RAPIDA ME	221
0736074600112	FORTALEZA DA BORRACHA LTDA ME	221
0736138500121	DESENHART CURSO DE ARTES PLASTICAS LTDA ME	221
0736159700154	LOTERIAS MEGA SORTE LTDA ME	221
0736163300106	ROBERTO MENDES PIMENTA ME	221
0736192800138	NABUCO D'AVILA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	221
0736267500110	RODRIGUES & PINTO DE OLIVEIRA LTDA ME	221
0736312700143	PAULINA E BRAGA LTDA ME	221
0736323500116	PANIFICADORA LUNIERE LTDA ME	221
0736354600120	FAMED-SISTEMA DE FATURAMENTO MEDICO LTDA-ME	221
0736369000167	MINI-SHOPPING E LAVA JATO SAN DIEGO LTDA ME	221
0736407900174	JCR-COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME	221
0736444700175	ALMEIDA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	221
0736471000162	JG DOS SANTOS LANCHES ME	221
0736498400170	ESCOLA DE ESPORTE E LAZER LA VAI BOLA LTDA ME	221
0736503400144	SAMPA PIZZARIA E CHOPPERIA LTDA ME	221
0736532200107	DECORATIVA DECORACOES LTDA ME	221
0736541900175	ECS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	221
0736566100130	RENALD CABELEIREIROS LTDA ME	221
0736570200151	NAILA MARIA BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA ME	221
0736580800119	ELECTRON ELETRONICA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME	221
0736628900142	BAHIA COZINHA ARTESANAL LTDA-ME	221
0736643800137	RICARDO DE PINHO RIBEIRO COMERCIO DE BEBIDAS E BUFFET	221
0736646900124	MM-EVENTOS LTDA-ME	221
0736678800176	MARIA AUXILIADORA CRUZ QUEVEDO-ME	221
0736734400158	LR DESENTOP DESENTUPIMENTOS E MANUTENCOES LTDA ME	221
0736761500184	POSTO 03 LOJA DE COVENIENCIA LTDA ME	221
0736788900191	WALID MUNIR HAJJAR ME	221
0736876100154	MARLENE DENISE V S VIEIRA-ME	221
0737054500102	TRES DAZA CONSERVADORA LTDA - ME	221
0737059700142	SISTEMA BALCAO DE INFORMACOES LTDA ME	221
0737059800104	SHAMBILA E CONFECCAO LTDA ME	221
0737077500117	ANA CATARINA SANTOS RIBEIRO - ME	221
0737078500161	ELVIRA MARIA RATTO DE BARNEY ME	221
0737099800148	JOSE ALBERTINO NETO ME	221
0737134200105	THELMA MARIA SANTANA ARAUJO-ME	221
0737259800159	LGMC CABELEIREIROS LTDA ME	221
0737284000101	RICARDO VILELA DE ANDRADE-ME	221
0737300100101	FOTOCENTER COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	221
0737331500187	JOELMA LESSA SAHTLER	221
0737376800112	NELSON FERNANDO DA COSTA REBELO-ME	221
0737474600142	ITAMARA COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	221
0737478800138	FLY FAST FOOD LTDA ME	221
0737550300159	R. C. ALIMENTOS LTDA - ME	221
0737555300181	POLICRIS POLIMENTOS LAVAGEM CRISTALIZADOS LTDA-ME	221
0737567600177	BANHO DE LUA COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME	221
0737599600172	PRICATH COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	221
0737671900122	KIMUK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	221
0737743400163	SANCICO REPRESENTACOES LTDA ME	221
0737797100168	BAR E LANCHONETE SAO ROCK LTDA ME	221
0737802500157	SPPADDA BAR LTDA ME	221
0737805100176	GILVAN BEZERRA DE BRITO ME	221
0737868300130	AUDIO ART ELETRONICA LTDA ME	221
0737903700135	EDMAR LOPES DOS REIS ME	221
0737920800126	PEDRINE TEIXEIRA E CIA LTDA	221
0737936800139	LU & V COMERCIO E CONFECCOES LTDA ME	221
0738040000135	JAIME ALCANTARA CARDOSO ME	221
0738081000121	R.D. DE SOUZA ME	221
0738084200172	C E D CONFECCAO E SPORTS LTDA ME	221
0738089900180	MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUZA ME	221
0738105500110	ALCESTE FERRAZ COUTINHO BRAGA ME	221
0738117500145	MARIA DAS DORES SALES ME	221
0738128000157	NOBRE BAR E RESTAURANTE LTDA ME	221
0738192100191	LARIKA'S LANCHES LTDA ME	221
0738213200122	PIZZA MIX LTDA ME	221
0738262500126	MF MOREIRA TROCA DE OLEO ME	221
0738317800169	DESFILE MODAS COMERCIO E ALUGUEL DE ROUPAS LTDA ME	221
0738318400199	RAUL DA SILVA JUNIOR RESTAURANTE ME	221
0738323700162	CALMENDES FESTAS LTDA - ME	221
0738333700106	KEY ATELIE FESTAS LTDA ME	221
0738359100114	TEREZA & ELISIO CABELEIREIROS LTDA ME	221
0738366600194	BJ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA ME	221
0738375400178	ELEGANCE COIFFEUR LTDA	221
0738513300165	DALILA TAVARES CARNEIRO RIBEIRO ME	221
0738564100180	CLINICA DE MASSAGEM RENASCER LTDA	221
0738624800140	POLYZILMA MODAS LTDA-ME	221
0738656200113	MIX SHOP UTILIDADES LTDA ME	221
0738738100104	JMN COMERCIO DE ARTIGOS DO LAR LTDA ME	221
0738778200100	B G REFORMAS MANUTEN§AO E INFORMATICA LTDA ME	221
0738846600155	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA ME	221
0738854800109	DANIEL QUEIROZ MARQUES DA CRUZ FRANCA ME	22
0738895400180	PIMPAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	22
0738928500146	INFORMATEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA ME	221
0738968100173	SOELI ZARATZ PINTO ME	221
0739006300146	O & M EMBALAGENS LTDA ME	221
0739017300126	JAMIL FERREIRA LIMA ME	221
0739032100167	DEIMILUCE LOPES FONTES - ME	221
0739143600141	EMPORIO COMERCIO DE VESTUARIO E ARTIGOS DE COURO LTDA ME	221
0739304800104	LE COMERCIO E PRESTA¸AO DE SERVI¸OS LTDA ME	221
0739401400182	FLAVIO JOSE MARQUES DANCO ME	221
0739410900141	DENILSON FERNANDES RODRIGUES ME	221
0739532200152	MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO BARBOSA ME	221
0739546100112	EDITORA JORNAL IMPRENSA NO BRASIL LTDA ME	221
0739579900100	ANA MARIA REIS VALADARES ME	221
0739660700174	AASN LANCHONETES LTDA ME	221
0739706900162	K.P.K. DECORA§OES LTDA ME	221
0739760000115	BW COMERCIO E SERVI¸OS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	221
0730042600100	FRANCISCO DE ASSIS R FERREIRA ME	272
0730063600125	MARIA DAS GRACAS BARBOSA ME	272

0730075100181	BARBEARIA MAO DE AMIGOS LTDA ME	272
0730082100183	MANOEL PEREIRA DIAS MERCEARIA ME	272
0730112800137	ACOUGUE VERDURAO GUILHERME LTDA ME	272
0730236600105	MARIA GOMES DE ALMEIDA ME	272
0730683100196	CENTRO ELETRICO DOM MANOEL LTDA ME	272
0730790400185	MARIA GORETE MACENA DA SILVA ME	272
0730804200153	RAMSARAN DEOKARAN	272
0730804300107	FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA ME	272
0730804800185	GERALDO ALVES TEIXEIRA ME	272
0730806900128	EDIMILSON RODRIGUES CHAVES ME	272
0730902300144	SEBASTIAO DE AZEVEDO RODRIGUES ME	272
0730987800139	SOVEST SOCIEDADE COMERCIAL DE VESTUARIO LTDA ME	272
0731019800147	JOSE MOREIRA DE SOUZA BAR ME	272
0731034600188	DROGARIA VAVA LTDA ME	272
0731277200100	BAZAR E MERCEARIA MIRANDA LTDA ME	272
0731340600114	JOAQUIM DE SOUZA VIEIRA ME	272
0731342300142	LEIDE MARIA ABREU ME	272
0731504700167	SERGIO DE CARVALHO FARIA ME	272
0731626600108	ANA MARIA GOMES BRAZ ME	272
0731638600124	SOUZA RIBEIRO & RIBEIRO LTDA ME	272
0731643000105	AGRO SOCIEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	272
0731686300151	ANA MARIA DE SOUZA CRUZ ME	272
0731710600113	DIVINA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO ME	272
0731801400141	BAR VEM COMIGO LTDA-ME	272
0731830400103	DARIO MENDES DA SILVA ME	272
0731841900161	ROSALINA CHAVES ORNELES ME	272
0732004200171	MERCADAO DO GORDO LTDA ME	272
0732151600166	BAR E RESTAURANTE PARATI LTDA - ME	272
0732319100165	SANDRA FERNANDES AGUILAR ME	272
0732319300172	MAXLU COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME	272
0732517800104	GRACI MOREIRA DUARTE	272
0732629200133	CELEIDA VALADARES BIE ME	272
0732871400114	ANTONIO MARCOS HULEK ME	272
0732937900144	VALDENIR DE LUCENA BARBOSA M E	272
0732971500102	BAGATELA MOVEIS E DECORACOES LTDA	272
0733191300161	ADÃO PIRES DA SILVA ME	272
0733220900117	SEVERINO LUIZ DA SILVA MERCADINHO ME	272
0733250900123	AMBROZINA CUSTODIA LOURENCO	272
0733265200106	A. O. TEIXEIRA MERCEARIA ME	272
0733304400182	MARIA FRANCISCA LIBERATO ME	272
0733366300130	JK STILLU'S MOVEIS LTDA ME	272
0733514300117	EGNALDO MERCEDES DE SOUZA ME	272
0733539200167	COMERCIO DE ALIMENTOS JARDIM LTDA	272
0733719600163	MONTE SINAI MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	272
0733719900124	OSVALDO GOMES ALVES ME	272
0733736700154	DAVID JOSE DA CONCEICAO ME	272
0733858200172	CELSO RIBEIRO DA SILVA ME	272
0733913200124	MERCADINHO BRILHANTE LTDA ME	272
0733966900120	SONIA MARIA PEREIRA NOLETO ME	272
0734053700111	LAJES E PREMOLDADOS SAO SEBASTIAO LTDA ME	272
0734080500187	SUELI RODRIGUES DA SILVA-ME	272
0734145100170	CONSTRUMOR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	272
0734197800121	RENAUD FERRAGENS LTDA ME	272
0734206300106	VALFRAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	272
0734563800142	MERCADO PINAGE LTDA ME	272
0734677400178	FELIX FERRAGENS LTDA ME	272
0734704200103	COMERCIO DE ALIMENTOS LA LTDA ME	272
0734791200190	E A DE JEJUS MOVEIS E DECORACOES ME	272
0734920100197	DAMASCENO SERVICOS POSTAIS LTDA ME	272
0734978200194	PANIFICADORA PAO DE TRIGO LTDA ME	272
0735031600112	MARLENE DA SILVA POUSO ME	272
0735267300198	DILMA SOARES CAMPELO DE OLIVEIRA ME	272
0735340600192	VIDRACARIA QUARTZO LTDA	272
0735474900174	BAZAR DUAS IRMAS LTDA	272
0735555900174	R M ARRAES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	272
0735743100163	IZETE FONSECA DA SILVA ME	272
0735892400193	MULTI REPAROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	272
0736270500133	TECIDOS ANHANGUERA LTDA ME	272
0736354500177	LEILA APARECIDA DO NASCIMENTO PAULINO - ME	272
0736372200198	RITA DE CASSIA GOIS SIQUEIRA - ME	272
0736379600124	MARLY DE OLIVEIRA COUTINHO ME	272
0736406300106	EDMAR XIMENES PRADO ME	272
0736451000191	S A R MOTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME	272
0736460100136	ADNA REGIS SANTANA NONATO ME	272
0736484500100	SEBASTIAO SALES PALMA ME	272
0736522400170	AGROPASTO AGROPASTORIL SANTA ANGELA LTDA-ME	272
0736627900106	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANCHES LTDA ME	272
0736870900116	FM FABRICA DE MOVEIS LTDA ME	272
0737093600163	VIDRACARIA VILA NOVA LTDA ME	272
0737190300195	SINVAL RODRIGUES MILITAO ME	272
0737191400193	LAYSON CARLOS STOFFEL ME	272
0737237700135	NORDESTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	272
0737291300166	JAKELINE RIBEIRO DOS SANTOS ME	272
0737732100112	ANDERSON DOS SANTOS LIMA ME	272
0737737000191	MARIA SALETE DE OLIVEIRA ME	272
0737749100170	ANTONIO JOSE MONTEIRO ALIMENTOS ME	272
0737752000130	LUCIO ANTONIO DA SILVA ME	272
0737881100181	IRMAOS PEREIRA ALIMENTOS LTDA ME	272
0737934700196	ADELINO DA COSTA XAVIER JARDINAGEM ME	272
0737974200160	M D DA SILVA ARMARINHO E PAPELARIA ME	272
0737981100108	ADT INFORMATICA LTDA-ME	272
0738014700192	M DE S SILVA CONFECCOES ME	272
0738131600100	MARINALDO ARAUJO DOS SANTOS ME	272
0738223300111	E DE S P DE JESUS PANIFICADORA ME	272
0738235200192	REI DO PORCO LTDA ME	272
0738241600164	VICENTE DA SILVA COSTA FILHO ME	272
0738252900105	SERRALHERIA MATHEUS LTDA ME	272
0738297800126	MARINALVA MARIA DE JESUS SANTOS ME	272
0738309500151	L H F BRAZ VIDRACARIA ME	272
0738333600144	DIVINO JOSE BENTO ME	272
0738375300114	RAMBO VIDEO LOCADORA LTDA ME	272
0738384400169	PRIMOS VARIEDADES LTDA ME	272
0738388100186	CLAUDIA M DO CARMO ME	272
0738390600123	J R J PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA ME	272
0738396400193	T C M DE MENDONCA PANIFICADORA ME	272
0738398800105	VALCI LOPES SENA SANTOS ME	272
0738408100119	MM BUGATTI LANTERNAGEM E PINTURA EM VEICULOS NACIONAIS IMPORT LTDA ME	272
0738429600102	SORVETERIA SALLES BRAWN LTDA ME	272
0738466700174	RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS ME	272
0738496000103	JOSE CARDOSO ROSA MERCEARIA ME	272
0738555600167	D F SANTANA CURSOS ME	272
0738562300106	TEREZINHA GONCALVES DOS SANTOS SILVA ME	272
0738592900136	JL LIMPEZA DE PISCINAS E JARDINS ME	272
0738636700110	FARIAS E SILVA LTDA ME	272
0738678800105	J M VALADAO ESQUADRIAS ME	272
0738776200110	AGROINDUSTRIAL COFFEE ROCA LTDA ME	272
0738809500193	JOSE PEREIRA DE MELO DEDETIZADORA ME	272
0738856800106	N B NETO DA SILVA ME	272
0738903600104	V M SOARES BAR E LANCHONETE ME	272
0738925600166	F A DE LIMA CONFECCOES ME	272
0738929500190	F G DE LIMA BAR E LANCHONETE ME	272
0738937400183	VERA LUCIA RODRIGUES MOURA ME	272

0738952000107	V P DA SILVA ARMARINHO ME	272
0738961000106	ELIANA MARIA COSTA ME	272
0739022100121	ANA PEREIRA DA CRUZ-ME	272
0739060900113	BAR E LANCHONETE SORRISO LTDA-ME	272
0739070600198	F A SERVICOS GERAIS LTDA ME	272
0739084700165	BAR E LANCHONETE DO COSME LTDA ME	272
0739122400119	JORGE CEZAR DE SOUSA ME	272
0739135100127	ELEUZA MARIA DE BRITO -ME	272
0739162300107	T DA S MELQUIADES PANIFICADORA E CONFEITARIA-ME	272
0739194200159	MADEARTE MOVEIS LTDA ME	272
0739334000181	ANA FERREIRA NETA PADARIA ME	272
0739402000102	ELIAS FLAUZINO DA SILVA ME	272
0739548800197	PAULO ROBERTO DA SILVA LANTENARGEM-ME	272
0739558700179	MILTON LOPES MECANICA ME	272
0739607200103	ANA ROSA DE PAIVA ME	272
0739621600113	GALVAO PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA ME	272
0739632800100	MANOEL EDSON MATIAS VIEIRA-ME	272
0739650200160	I C S SANTOS LUBRIFICAR ME	272
0739661400158	ALANA COMERCIO DE ROUPAS E CAL§ADOS LTDA ME	272
0739678400105	REGIANE COSTA RODRIGUES	272
0739919100155	BEATRIZ MARIA SOARES GROSSI ME	272
0739971500126	F DAS C DE OLIVEIRA BEBIDAS ME	272
0739976600102	LUCIA HELENA DA SILVA -ME	272
0739999600117	MARIA JOANA DOURADO DE CASTRO ME	272

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA NORTE

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ORL
0730001500160	MFC COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	230
0730016600181	GOMES E QUEIROZ LTDA ME	230
0730040500167	SEM LIMITE IND COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	230
0730052400138	ROMILDA SOARES CAPELEIRO ME	230
0730056700187	LEIA DE OLIVEIRA MARTINS STANISLAWSKI	230
0730057000146	EDILENE ALVES SCHERER ME	230
0730057100108	NILZA SOARES FAGUNDES - ME	230
0730059100199	CRAYON ROUPAS INFANTIS LTDA ME	230
0730060300120	MANAS ATELIE LTDA ME	230
0730064200155	CULTURA E LAZER COMERCIO E VIDEO LOCADORA LTDA ME	230
0730064400162	OSWALDO LEONARDO SOARES MARTINS	230
0730068000126	PROLAB LABORATORIO_FOTOGRAFICO LTDA	230
0730076100126	COPIADORA BRASILEIRA LTDA ME	230
0730081600107	YASMIM PRESENTES LTDA-ME	230
0730084000119	LAVAGEM E LUBRIFICACAO 305 NORTE LTDA ME	230
0730097600110	AUDIO CENTER IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA -ME	230
0730143600180	SANDRA REGINA FONSECA BERNARDON - ME	230
0730162300146	JACQUELINE NOIVAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA ME	230
0730172500199	BAIXINHOS & BAIXINHAS COMERCIO E CONFECCAO LTDA - ME	230
0730182600188	BROOCKE E BOTTIN LTDA	230
0730196500148	KOALA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	230
0730209700196	NADIA HABKA ME	230
0730210000135	PAULO ROBERTO LUCHTEMBERG ME	230
0730219300107	MP MUSICA E SOM LTDA ME	230
0730231200168	BAR E RESTAURANTE FLOR AMOROSA LTDA ME	230
0730233400164	VELOSO & GUIMARAES LTDA ME	230
0730233500118	BIG GAMES COMERCIO E LOCACAO DE VIDEO GAMES LTDA ME	230
0730255900100	SHALON ESCOLA DE DATILOGRAFIA LTDA ME	230
0730278500192	MIGUEL GONCALVES DOS SANTOS ME	230
0730278600146	JENILTON DE SOUSA ALMEIDA ME	230
0730286300121	DUVIDROS COMERCIO DE VIDROS ESPELHOS MOLDURAS E COLOCACAO LTDA	230
0730289900197	MARKMOLDURAS INDUSTRIAS E COMERCIO DE MOLDURAS LTDA ME	230
0730301000170	LE CROQUANT ALIMENTOS CASEIROS LTDA	230
0730323300100	APARECIDA FERREIRA DA SILVA ME	230
0730381000164	TATOS LANCHES LTDA ME	230
0730394200140	CUNHA & SOUZA LTDA ME	230
0730394800172	SAMUEL DE AZEVEDO DISTRIBUIDORA ME	230
0730400500120	MARCELO AYRES CARVALHO	230
0730424200119	DI COUROS COMERCIO LTDA ME	230
0730426000109	PEDRO CARLOS TORRES FILHO ME	230
0730441900131	ISABEL NUNES DA CRUZ ME	230
0730442500161	RESTAURANTE FUHSIM LTDA	230
0730443300107	LAKE VIDEO LTDA ME	230
0730449000105	JOSEFA NETA COSTA CHAMON ME	230
0730459400165	ILDA LIMA PEREZ ME	230
0730463700194	SOUZA FARIA LANCHES LTDA	230
0730464600185	BAR E RESTAURANTE KATUCHA LTDA	230
0730495900105	A CASEIRINHA BAR E RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	230
0730496300110	COMERCIAL DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO PRODUTOR LTDA ME	230
0730537300178	PAPELARIA PLAZA COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME	230
0730610300101	CLAUDETH SCORSIN	230
0730611400100	REPARUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	230
0730655900108	BEATRIZ TORELLY & CIA LTDA ME	230
0730656500138	MANACA EDITORA E COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS LTDA ME	230
0730682500166	SARAH VOGADO DE SOUZA ME	230
0730684500155	DELFINA SANTAREM FERNANDES-ME	230
0730730000148	SOUZA BRITO RESTAURANTE E BAR LTDA ME	230
0730759600151	LYRA FERNANDES CONFECCOES LTDA ME	230
0730760600186	GEVER CONFECCOES DE ROUPAS E UNIFORMES LTDA	230
0730781000170	KARANDACHE BAR E LANCHONETE LTDA ME	230
0730787600179	ERUS VIDEO PRODUCOES E PROMOCOES LTDA ME	230
0730802500125	COMETA CARIMBOS E PLACAS LTDA ME	230
0730805000190	JG & CONFECCOES LTDA ME	230
0730807500158	BAR E LANCHONETE BUDEGA LTDA ME	230
0730821800112	PIRUETA MODA INFANTIL LTDA ME	230
0730871400185	DELMIRA PEREIRA DA SILVA ME	230
0730873800199	FATIA FINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	230
0730949700122	CRIACAO E ARTE PAPELARIA LTDA ME	230
0730987000108	LAER DE CARVALHO CARNEIRO ME	230
0730987400114	TWJ INSTALADORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	230
0730989100142	FATIMA NEPOMUCENO DE MELLO ME	230
0731031100176	SAMARTINO SILVERIO CONFEC,OES LTDA ME	230
0731032600199	PAP RESTAURANTE LTDA ME	230
0731043500115	FORMAGGIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	230
0731086300193	MARIA NEUSA PEREIRA CANOVA	230
0731113100110	JONAS BATISTA PEREIRA ME	230
0731114000101	CLAIRE CABELEIREIROS LTDA ME	230
0731120800106	BAR E RESTAURANTE CANTINHO CEARENSE LTDA-ME	230
0731129700155	POUCHAIN CAD DESENHO E PROJETOS LTDA ME	230
0731133300107	MARIA DE FATIMA FONTENELE VIEIRA RIBEIRO GONCALVES ME	230
0731161600187	RELEVO CONVITES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	230
0731199800167	RENA VIDEO LOCACAO E COMERCIO LTDA ME	230
0731222200191	VISAO PRESENTES LTDA ME	230
0731224100127	REMA CONFECCOES E AVIAMENTOS LTDA	230
0731271200124	KLIER PRESENTES E ARMARINHOS LTDA	230
0731337600109	RONALDO CESAR COSTA MACHADO CHAVES ME	230
0731435100160	SABORITO BISCOITOS CASEIROS LTDA	230
0731473500137	SERIE RARA CONFECCOES LTDA ME	230
0731474200110	MARCELO CIPRIANI ME	230
0731533700129	BEL FRANGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	230
0731575000184	ALMEIDA & DOURADO LTDA ME	230
0731619200183	TRANSMOTO TRANSPORTES DE PEQUENAS ENCOMENDAS LTDA ME	230
0731621700120	MARIA DE JESUS S ESMERALDO ME	230

0731626300139	REVELLIA RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA	230
0731652200103	IVONETE TEIXEIRA DE SOUZA	230
0731728000193	MAPY CABELEIREIRA LTDA-ME	230
0731756000100	CHAVEIRO 02 IRMAOS LTDA ME	230
0731770200111	ARAUJO BITTENCOURT LTDA	230
0731780600171	NGS PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	230
0731790500153	IDADE MODERNA CAFETERIA LTDA ME	230
0731806900142	AGROSHOPPING COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	230
0731844300173	BARBA & CIA SALAO DE BELEZA LTDA ME	230
0731844900103	TRADICAO BAR E RESTAURANTE ME	230
0731872300190	TOALHEIRO BRASILIA LTDA ME	230
0731872900112	WERICSSON DECORACOES LTDA	230
0731873700150	VERSAILES TAPECARIA E COMERCIO LTDA ME	230
0731878600129	PERSIANAS ARCO IRIS LTDA	230
0731884200161	ATANAEL CANDIDO DOS SANTOS ME	230
0731911600110	SNOOPP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	230
0731920800119	DIARTE ATELIER PAINEIS E PLACAS LTDA ME	230
0731921800163	A PANELINHA PROD ALIMENTARES LTDA ME	230
0731954100128	REINALDO ROMULO RAMALHO ME	230
0731954900167	REBECA AIZIC	230
0731977400101	VENEZA SERRALHERIA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	230
0731982600113	NUTRICAO REFEICOES LTDA	230
0731983000136	SANTOS E MACIEL LTDA ME	230
0731984900173	N&G LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	230
0731998600126	CASA DE CARNES LACADOR LTDA ME	230
0732004500132	CANOA QUEBRADA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	230
0732004600196	ONETE FERNANDES MONTEIRO DE LIMA ME	230
0732007600120	ROSA MARIA CONCEICAO TAVARES ME	230
0732022800185	SELETEL ELETRICIDADE E TELECOMUNICACAO LTDA ME	230
0732023100144	A ACRILICOS BOX MODELO LTDA ME	230
0732068400180	VICENTE NETO DA SILVA ME	230
0732082500137	LUCY CAMILO DE OLIVEIRA ME	230
0732107800163	CARLOS HAMILTON SILVA	230
0732127100159	SANDRA MARIA B J MACHADO - ME	230
0732127200102	TOQUINHA DOS BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA ME	230
0732130800158	ARCO IRIS ARMARIO E ESTANTES LTDA ME	230
0732145500155	ART MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	230
0732146800160	LE MANS AUTOMODELISMO COMERCIO LTDA	230
0732153300194	BAR CANTINHO DO GOIANO LTDA ME	230
0732154800107	SOAGRO SOCIEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	230
0732160400140	CASA VELHA ANTIGUIDADE LTDA ME	230
0732169600168	MERCADINHO JJ LTDA ME	230
0732177600104	CARLOS GERALDO DE FREITAS SILVA ME	230
0732192200138	DAC HOME VIDEO LTDA ME	230
0732199900135	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEMTIVI LTDA ME	230
0732226900170	VIA DO FORNO COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	230
0732227200139	BRAZILIAN SCOTCH BAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	230
0732240500159	PELESUL TAPETES E MOVEIS LTDA	230
0732243000114	SALLES & LIMA LTDA ME	230
0732243300185	BAR E RESTAURANTE DO MINEIRAO LTDA ME	230
0732244500137	TAVARES COMERCIO DE ROUPAS E BRINQUEDOS LTDA ME	230
0732248900130	VIDROFAMA COMERCIO DE VIDROS LTDA ME	230
0732249800120	BAUZINHO MODAS E AVIAMENTOS LTDA	230
0732256000193	WEBER DE LIMA VITAL-ME	230
0732260100105	ODEJANE NOGUEIRA ARGOLO ME	230
0732266200136	RUSTICOS MOVEIS E DECORACOES LTDA	230
0732266300190	MONTART COMERCIO DE BIJOTERIAS LTDA ME	230
0732314600100	BERNARDES COMERCIO E LOCACAO DE VIDEOS LTDA ME	230
0732314700164	BLUEBELL COMERCIO PAPELARIA E UTILIDADES DO LAR LTDA ME	230
0732314800118	BRAGA & MUNIZ LTDA ME	230
0732321300141	SM COMERCIO DE VIDEO E LOCADORA LTDA ME	230
0732321600102	CORPO & ARTE CONFECCOES LTDA ME	230
0732356500198	ATLAS LANCHONETE LTDA ME	230
0732384100190	KIFRANGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	230
0732410500103	SONIA BERNARDO GOMES	230
0732418300154	AD CORPORE COMERCIO E CONFECCOES LTDA ME	230
0732458900128	DAIFRAN ATELIE E CONFECCOES LTDA_ME	230
0732467600158	SOUZAQUEIROZ-MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	230
0732468300131	CAPPARELLI LOPES E BARROS LTDA ME	230
0732481400144	TOP STAR-ARTE E COMPUTACAO GRAFICA LTDA ME	230
0732481800169	JAIME ANTONIO DE SOUZA ME	230
0732484800100	PERSONALE MOVEIS E DECORACOES LTDA	230
0732511600120	GUILHERME DE CASTRO BORGES ME	230
0732511900190	MARIA JOSE MONTEIRO DUARTE ME	230
0732512200150	DALVANIRA SOUTO DE OLIVEIRA COSTA	230
0732519100118	TERAPIA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	230
0732602300102	AKL CONFECCOES LTDA ME	230
0732603500156	SPRUCE ATELIE DE COSTURA LTDA ME	230
0732611200131	LAMOUNIER PRODUTOS ARTESANAIS LTDA ME	230
0732616400171	ANNA MARGARETH KLAJIC	230
0732628600103	CASTRO DECORACAO E ARTESANATOS LTDA ME	230
0732628700167	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA FOTOGRAFIAS ME	230
0732628900174	GUSTAVO SCALON CRUVINEL ME	230
0732639200179	LE COQ CASA DE FRANGOS LTDA ME	230
0732659000132	CLEBER DOS ANJOS ME	230
0732684300187	BARBOSA LIMA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	230
0732725500142	REGG LOTERICA LTDA ME	230
0732752800186	VIANA & DIAS LTDA ME	230
0732769100158	BAZAR DA SORTE LOTERIAS LTDA	230
0732769200101	PALMEIRAO & PALMEIRAO LTDA ME	230
0732769500172	RZN LETREIROS E PINTURAS LTDA ME	230
0732816400124	OPCAO COMERCIO E LOCACAO DE FITAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	230
0732871800139	MARIA JOSE LISBOA DA CRUZ ME	230
0732884900161	OFICINA DA COR SERIGRAFIA LTDA ME	230
0732908900182	ALEX CINE FOTO LTDA	230
0732964600156	CLO CRIACOES E BOUTIQUE LTDA ME	230
0732979500160	HELDER SILVEIRA - ME	230
0732983700136	DM PRESENTES E CONFECCOES LTDA ME	230
0732993300157	ESCOLA DE DATILOGRAFIA MONTES CLAROS LTDA ME	230
0732995800114	ENIA PIRES RIBEIRO ME	230
0733019500115	SEBASTIAO SABINO FELIX E CIA LTDA ME	230
0733034200100	NELICE REIS MOREIRA- ME	230
0733060300184	JULIANA RAISSA BOUTIQUE COM LTDA ME	230
0733062800141	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	230
0733068000180	ZILKA DE ARAUJO SCARANO ME	230
0733074900120	PONTO 6 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	230
0733085500195	FURTADO E ARAUJO LTDA	230
0733110900155	MARIA O DOS S. G. MARQUES ME	230
0733118400143	DONOMAI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO E CALCADOS LTDA ME	230
0733134000111	SOUZA & CAETANO LTDA ME	230
0733160600171	FRANCISCO LOPES DA ROCHA-ME	230
0733166500195	TB CABELEIREIROS LTDA ME	230
0733178300102	ANTONIO ALVES ROCHA ME	230
0733179800125	MP DECORACOES LTDA - ME	230
0733192600177	M & M J BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0733204600163	BRASILIAN TEC ELETRONICA LTDA ME	230
0733209400189	YOSHIMI'S CABELEIREIROS LTDA ME	230
0733224300173	TELECOCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	230
0733239900163	ELAINE VALENTE ARAGAO ME	230
0733240200102	MARCIO FLAVIO TEIXEIRA QUINTAO ME	230
0733240700180	MERCEARIA ALAMINAS LTDA ME	230

0733258200104	GUIOMAR ALVES RIBEIRO ME	230
0733295100169	CENTRO DE FOTOGRAFIAS KIRLIAN LTDA	230
0733298100100	BOLLITO COMERCIAL DE DOCES LTDA ME	230
0733301000124	NR INDUSTRIA CONFECCOA E COMERCIO LTDA ME	230
0733304700143	CR BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0733308600178	LANCHES GINO"S LTDA ME	230
0733319900119	MF PRESENTES E ARMARINHO LTDA ME	230
0733329800109	CANTINHO DO RIO BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0733332200192	PIRAMIDES BAR E LANCHONETE LTDA ME	230
0733338800191	BITTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	230
0733359300139	DOWN TOWN BAR E LANCHONETE LTDA ME	230
0733359500146	MERCADO GH LTDA ME	230
0733362000191	ELITE CRIACOES E CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	230
0733366900162	BOQUINHA DOCES E SALGADOS LTDA ME	230
0733368400183	ALO PAPELARIA LTDA ME	230
0733382400187	CAFOFO BAR LTDA ME	230
0733388300109	AUTOPLAST COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	230
0733389400107	YWATA & OLIVEIRA LTDA ME	230
0733390500187	MARCIO NANTES & CIA LTDA ME	230
0733397200138	HABE & BRAGA LTDA-ME	230
0733411000196	SABOROSO BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0733414800169	JORGE GOMES DO NASCIMENTO ME	230
0733414900112	CHAVEIRO BRASILIA LTDA ME	230
0733417700149	RADICAL CABELEIREIROS LTDA ME	230
0733420800116	MARIA EVA DOS SANTOS LANCHONETE ME	230
0733421500108	CASA DE COURO E SAPATARIA CAPRICHO __LTDA ME	230
0733429200103	ATALAIA COMERCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA	230
0733435500113	FASANARO COMERCIO DE LATICINIOS LTDA ME	230
0733448400139	BIJOTERIAS CANDIDA BATISTA LTDA ME	230
0733451800177	TRW BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	230
0733454100125	ORGANIZACAO BRASIL NOVO LTDA ME	230
0733459100158	MERCEARIA FRUTARIA DO TITIO LTDA ME	230
0733465600183	RITA DE CACIA FEIJO VALENTE ME	230
0733476300100	JANELA IND E COM DE CORTINAS E DEC LTDA ME	230
0733493700154	JANETE OLIVEIRA CRISOSTOMO ME	230
0733507900147	TECNODATA SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	230
0733514600188	JUKEBOX CD'S ESPECIAIS LTDA ME	230
0733520900104	FRANCISCO EVANDRO DE SOUSA ME	230
0733521200165	EMPRESA DE PRODUTOS DUMAR LTDA	230
0733528900162	CASA DE CARNES VIVIANE LTDA ME	230
0733532800177	MATYIS E PAVIN LTDA ME	230
0733533000182	DEVAS-FARMACIA HOMEOPATICA LTDA ME	230
0733573400149	FORNO ACESO CAFE E BAR LTDA ME	230
0733607400103	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA SIQUEIRA	230
0733619200112	JF SOUZA LANCHONETE ME	230
0733635600120	REALMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS LTDA ME	230
0733636600174	LUZ MAR E CEU COMERCIO DE FLORES LTDA ME	230
0733636800181	JR ARISTIDES DE CARVALHO ME	230
0733643000144	ADALVANIRA PEREIRA DA SILVA	230
0733643200151	I M DE OLIVEIRA ME	230
0733644300150	JORGE LOURENCO BARBOSA & CIA LTDA ME	230
0733661700101	FIGUEIREDO & FIGUEIREDO SOLAREVISKY LTDA ME	230
0733713600196	OROS BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0733729400191	COSTELAO BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0733729900160	KS FENIX ELETRONICA E TELEFONIA LTDA ME	230
0733744300186	BEIJO DE PALHA COMERCIO DE CESTA ALIMENTICIOS LTDA-ME	230
0733757400109	ELEUSA NEVES DA SILVA ME	230
0733783600144	MARGARIDA M DE SOUZA AQUARIOS ME	230
0733793700133	GEORGEN'S COIFFEURS E CLINICA DE ESTETICA LTDA ME	230
0733796800120	VILACA, SEPPA REIMAN E REIMAN LTDA ME	230
0733800800150	CHIP CHIPS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	230
0733811500170	CASA DE CHAVES YALE LTDA ME	230
0733824400195	ROBERTO MARTINS CANABRAVA ME	230
0733832300188	RENASCER FLORES E PLANTAS LTDA ME	230
0733840000163	CAFE CLUB SERVICOS DE BAR EM GERAL LTDA ME	230
0733851900136	BRASILIA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	230
0733852100141	GILBERTO CORTES DE SOUTO ME	230
0733856500144	AGENIR PELLUZO CONFECCOES LTDA ME	230
0733858300126	DO RE MI CABELEIREIROS UNISSEX E ACESSORIOS LTDA ME	230
0733864500190	CAFE COM BOBAGEM COMERCIO DE LANCHES LTDA ME	230
0733874300119	MARCIA DE FATIMA CALDAS ROLO ME	230
0733878400150	DENISE FREITAS ROUMILLAC - ME	230
0733884100147	LANCHONETE GLAUCIU'S LTDA ME	230
0733891900188	WTEL-TELECOMUNICACOES LTDA ME	230
0733901400107	NUTTON COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	230
0733903700167	MOURA & MOTA LTDA - ME	230
0733906800154	DUTRA E CRISOSTOMO & LTDA ME	230
0733913100170	DELICIAS DE MINAS E DO RIO GRANDE DOCES E SALGADOS LTDA ME	230
0733913400131	CCS COMERCIO E SERVICOS DE COMUN LTDA	230
0733932000143	HOSPITAL DOS TENIS LTDA ME	230
0733937700151	SALAO DE BELEZA KATIA LTDA	230
0733945800151	MAUREA MODAS E CONFECCOES LTDA ME	230
0733946600199	LONTRA PIRES & PIRES LTDA ME	230
0733951800109	LAVA BEM LAVAGEM DE AUTOS LTDA ME	230
0733952100178	ANTONIO ROUMILLAC SOARES-ME	230
0733952200121	PRONTOMAQ SERVICOS E VENDAS DE SUPRIMENTOS LTDA ME	230
0733956400117	BST COMERCIO DE VIDROS LTDA ME	230
0733960000160	MANOEL JOSE DE AZEVEDO BENTIM-ME	230
0733974100138	NEVES CABELEIREIROS LTDA ME	230
0733990400191	FRANCISCO NAZARENO PINTO	230
0733997300150	JOANNY BOUCHARDET ME	230
0734026100117	ONY S GUADALUPE E FILHOS LTDA	230
0734033100119	MARIA REGINA BOSCOLI SALAS SOUSA	230
0734035300115	JANE VIEIRA DE MACEDO ME	230
0734035900147	CELSO LEONARDO XAVIER PINHEIRO	230
0734036600120	JEMA COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS LTDA ME	230
0734060800177	KI KENTINHA COMERCIO DE REFEICOES LTDA ME	230
0734061100136	SILVIA CARLA CASTELO BRANCO DE CAMILLIS ME	230
0734062800166	ABIDIAS DOMINGOS DE OLIVEIRA-ME	230
0734080700194	OTAVIO LEITE FONSECA ME	230
0734097700141	J NASCIMENTO DOS SANTOS ME	230
0734112700151	SADI E TORRES LTDA ME	230
0734130800197	F E R DA ROCHA ME	230
0734143800166	BORRACHARIA GARRIDO LTDA-ME	230
0734172700174	TELEBIER COMERCIO DE BEBIDAS E LANCHES LTDA-ME	230
0734174000188	ALDEMIR ALVES DE SOUZA ME	230
0734177200129	FERNANDO LUIZ XAVIER ME	230
0734193600136	AMAZONIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	230
0734206900138	DURAND EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA-ME	230
0734207200105	BAR E RESTAURANTE EXECUTIVO LTDA ME	230
0734225900164	SONHO COLORIDO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	230
0734264600109	SALAO DE BELEZA IRAFAT LTDA	230
0734274000104	RAMOS CHAVES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	230
0734274700190	RAIMUNDO FABIANO REGO NUNES JUNIOR ME	230
0734289700158	MARIA ELISABETE MORAIS CRUZ	230
0734292200101	JULIETA MARIA ROMEIRO ME	230
0734294800114	MME LANCHES LTDA ME	230
0734297500197	CASA DE CARNES VITELLO-DORO LTDA ME	230
0734303000138	CHAVES SILVERIO COMERCIO DE PRESENTES LTDA	230
0734304800111	RILDA MARCIA NEVES PEREIRA ME	230
0734307900109	CAR WASH 407 LAVAGEM DE VEICULOS LTDA ME	230
0734336900170	ESPECIFICO COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	230

0734366800123	ROBERTO PRADO DE CARVALHO ME	230
0734378300180	LANPIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	230
0734387700195	M E F SOUSA ME	230
0734389700184	JD MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA ME	230
0734395800195	BASILIO TAPECARIA E DECORACOES LTDA	230
0734398900182	ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA ME	230
0734402100173	ALEXANDRE AITA BITTENCOURT ME	230
0734404700194	CMR COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	230
0734434900108	RITA'S LAFEMME CABELEREIROS E BOTIQUE LTDA ME	230
0734453200159	VERAS MODAS E CABELEIREIROS LTDA ME	230
0734456800114	J ELDIS DE ASSIS ME	230
0734468800149	TOPASYO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	230
0734472000178	MARCELO JOEL HOFFMANN - ME	230
0734473500190	ALCIDES GOMES ME	230
0734482600135	DATACAPAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	230
0734483500126	DELONISE DE SOUZA LIMA DOMINGUES	230
0734492500117	MARIA CRISTINA FERREIRA PEREIRA	230
0734509800105	HELIANA OLIVEIRA SOUZA	230
0734510200108	FARIA & QUIRINO LTDA ME	230
0734520400142	LUIZAUTO RECUPERACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	230
0734524300177	ESPLANADA CONFECCOES E BIJOUTERIAS LTDA ME	230
0734530600195	BELA CENTER COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	230
0734532100106	TOP LINE AUDIO VIDEO LTDA ME	230
0734532300113	CERQUEIRA E BARBOSA LTDA	230
0734544100130	M A L ALBUQUERQUE & CIA LTDA ME	230
0734555100110	FRANCISCA CARVALHO MACIEL	230
0734563200110	ATTA SARMENTO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME	230
0734569500159	SOUSA RIOS LANCHES LTDA ME	230
0734576300143	NEUSA PEDRO DOS SANTOS	230
0734589700137	VALENCIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	230
0734591000120	ERMINIO RIBEIRO NETO ME	230
0734597900190	FRANCISCA DE OLIVEIRA PONTES ME	230
0734612800147	SALAO DE BELEZA UNISSEX CARMEM E SANDRA LTDA ME	230
0734613100106	RODRIGUES & GARCIA LTDA ME	230
0734622200150	JOSUE NONATO MERCEARIA ME	230
0734623300159	ATUAL CORTINAS E DECORACAO LTDA ME	230
0734644400128	ATREVENDAS COMERCIO E VIDEO LTDA ME	230
0734658700102	AMADEU NUNES POMPEU ME	230
0734665700104	GLAUCIUS PENGA ME	230
0734666500141	VALCIOMAR DOS SANTOS RODRIGUES ME	230
0734676500187	GENKOM CONFECCOES LTDA	230
0734679700128	MALTHA & SEGATTO LTDA-ME	230
0734685400114	DANUSA ASSIS VELOSO ME	230
0734700800149	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO REAL LTDA ME	230
0734703800182	RICARDO CHAMORRO CABELEIREIROS LTDA ME	230
0734719800195	ELETROANTENAS E PORTOES AUTOMATICOS LTDA ME	230
0734719900149	CESAR ALVES CERQUEIRA ME	230
0734740600183	RR CONSERTEL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	230
0734752200193	CIRANDA FESTAS LTDA-ME	230
0734769400158	RA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	230
0734769800172	OXFORD CARIMBOS E PLACAS LTDA ME	230
0734790600160	DELZA COSMETICOS E ARTIGOS DE PLRESENTES LTDA ME	230
0734800200143	MARLY'S CABELEIREIROS LTDA - ME	230
0734816000149	STUDIO RHELLIS SALA DE ENSAIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA ME	230
0734822500174	COMERCIAL DE CONFECCOES HOT SIDE LTDA ME	230
0734827700104	ARTE & MIDIA EDITORA VISUAL LTDA ME	230
0734838300170	ACAO EXPRESSA COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	230
0734838500187	TROPICAL MARMITEX E PRODUTOS CONGELADOS LTDA ME	230
0734849300150	L C BUENO ME	230
0734864600169	ORIAXE BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0734869000160	MARIA INES ADJUTO ULHOA ME	230
0734869100113	UNDEVALTO RENY FILHO	230
0734873100181	GABRIELA CORDEIRO DE SOUZA-ME	230
0734908400143	HENRIQUE CAVADAS SOARES FILHO ME	230
0734923100120	APARECIDA MARIA DE JESUS ME	230
0734925700141	BEZERRA PINHEIRO LTDA - ME	230
0734934800196	ROGERIO CUNHA & CIA LTDA-ME	230
0734940500182	GATOS E GATINHAS CONFECCOES LTDA ME	230
0734945800176	FRANCISCO GOMES BRASIL ME	230
0734949000115	NANCI MARIA DOS SANTOS ME	230
0734954600150	MARCO AURELIO GONCALVES DE OLIVEIRA	230
0734991600168	BOLA DE NEVE LTDA	230
0734994600100	METRO MOVEIS E DECORACOES LTDA	230
0735016700128	FOGAO CHIC SELF SERVICE LTDA-ME	230
0735034800163	MM MACHADO COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME	230
0735040100135	EXUBERANCE CONFECCOES LTDA-ME	230
0735059200135	ELVIRA PEREIRA ALVES ME	230
0735065800114	MAURICIO DA SILVA ME	230
0735079900191	EG ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	230
0735082400137	CARLOS MARQUES DOS SANTOS ME	230
0735085300117	PAO E QUEIJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	230
0735087100107	NECY ALVES DE LIMA ME	230
0735093700188	MAR ABERTO COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA	230
0735102300116	CRAS LOCACAO DE FITAS LTDA ME	230
0735102500123	PRECISION ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA-ME	230
0735111100108	CANTINHO DA JUREMA LTDA-ME	230
0735142100150	RAM EI BIJUTERIAS E COMPLEMENTOS LTDA ME	230
0735144500164	FREITAS & MELO LTDA-ME	230
0735148200181	ELZI TEIXIERA MELO E COMPANHIA LTDA ME	230
0735183200109	RESTAURANTE SABOR BRASIL LTDA	230
0735189800108	108 LETREIROS LTDA ME	230
0735192500152	T & O - ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME	230
0735193700104	REIJANE RODRIGUES PEREIRA ME	230
0735199700181	2R COMERCIO DE PERFUMES LTDA ME	230
0735199900199	FARIA BERNANARDES & CIA LTDA ME	230
0735214400120	M P M COMERCIO DE FRANGOS LTDA	230
0735217000140	GONCALVES & SOUSA LTDA ME	230
0735217400164	LUNIERE & CHAGAS LTDA ME	230
0735222800191	JOSE SILVEIRA NUNES ME	230
0735223400111	TEAR DECORACOES LTDA	230
0735229600104	DANIEL E DAVI ELETRONICA LTDA	230
0735232600110	KEDNA CABELEIREIROS LTDA ME	230
0735235000121	BRAIN DAMAGE PRODUCOES AUDIO-VISUAIS LTDA-ME	230
0735236000176	MARIA GORETE DE OLIVEIRA SANTOS ME	230
0735237300181	ANA MORAES MAITO ME	230
0735252000169	DCM PROMOCOES ARTISTICAS LTDA-ME	230
0735270200158	VALNIR FARIAS ME	230
0735274100182	ARO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	230
0735288400167	VANILDA VALERIANO RODRIGUES	230
0735310400179	O FURAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	230
0735328600188	K & K DAMASCENO PRESENTES E ARTESANATO LTDA.	230
0735333600190	NEZITA APARECIDA WALTRICK TERRES ME	230
0735374000155	MERCEARIA E FRUTARIA TROPICAL LTDA ME	230
0735379200195	DENISE REGINA DA SILVA ME	230
0735389100177	HENRIQUETA RIBEIRO CONDE ME	230
0735394900119	SORVETES LUIGI COMERCIO LTDA ME	230
0735408400126	VIDA NOTURNA BAR E RESTAURANTE LTDA-ME	230
0735414400183	DANIELLLE MEIRELES GUIMARAES	230
0735420600148	GLAUCIA DE SALES ALVES BORGES ME	230
0735424000102	MARIA CELIA DE OLIVEIRA REIS ME	230
0735426300154	SITA SERVICOS DE INSTALACOES DE TV POR ASSINATURA LTDA - ME	230

0735434800179	HELADE ESTETICA E CABELEIREIRO LTDA ME	230
0735445100173	PAULO TARCISIO CAMPOS DE ADRADE ME	230
0735466100199	MARIA DAS GRA§AS OLIVEIRA SILVA ME	230
0735478300120	ROTA MARITIMA CONFECCOES LTDA ME	230
0735481600105	FAX & CELL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME	230
0735485200179	SONIA DA SILVA DOS ANJOS ME	230
0735487100104	HANA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	230
0735498800170	MARC - MERCADINHO LTDA ME	230
0735510100160	NATIVA PRODUTOS NATURAIS E ESOTERICOS LTDA-ME	230
0735510300178	TIA ANASTACIA RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA ME	230
0735512500174	RONALDO ANDRE BACRY BRASIL	230
0735512900199	ANA & MARCO CABELEIREIROS E BOUTIQUE LTDA	230
0735513400165	LOPES FARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	230
0735522700117	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LEAO-ME	230
0735527500132	CABRALIA COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA-ME	230
0735573500131	JOCAFRA COMERCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS E DE PESCA LTDA ME	230
0735590700186	MANNU'S BAR E LANCHONETE LTDA ME	230
0735590800130	CENTRAL CONSERTOS E REFORMAS LTDA ME	230
0735655600130	NARDALLI APRA PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA	230
0735665300104	DAMIANA JANUARIO DA SILVA ME	230
0735682100134	ROSANA BARRERA ME	230
0735684700155	VASCONCELOS E CONCEICAO LTDA	230
0735692300187	NAJLA GOMES HADDAD-ME	230
0735695600181	PURA LARANJA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	230
0735723600160	ZEN CAMARAO LTDA ME	230
0735725300199	ANDREA GUIMARAES NUNES E CIA LTDA ME	230
0735742200172	EDSON JITSUO TODA ME	230
0735766400139	SAPATARIA TAPECARIA BRASIL LTDA ME	230
0735771000127	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA ME	230
0735771200134	LUCIMAR PEIXOTO DE SOUZA ME	230
0735787300109	PROCUREI & ACHEI-COM FAB DE ARTIGOS DE BIJ PRES E ARTESANATOS LTDA ME	230
0735790300114	PETITOS BAR E LANCHONETE LTDA - ME	230
0735797700150	JJ PRESENTES ESPECIAIS LTDA - ME	230
0735808600149	MGF DUARTE HEIBER ME	230
0735814100128	BACCU'S BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0735823400180	D BOMBONS CONFECCAO DE CHOCOLATE LTDA ME	230
0735833100154	WILLIAM CLARET TORRES ME	230
0735857100103	SILVA BARROS PRODUTOS NATURAIS LTDA	230
0735879500198	PERFIL DE BELEZA LTDA	230
0735898900139	PLANETA Z CONFECCOES LTDA	230
0735905400124	MIGUEL ANGELO PRESOT ME	230
0735911600199	RIC ARTES VISUAIS LTDA ME	230
0735913600188	INSIDE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	230
0735915700120	JULIANA MODAS E CABELEIREIROS LTDA ME	230
0735921800131	AC ELETRICA LTDA ME	230
0735928600146	OASIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	230
0735932600104	JALLES PASTELARIA E LANCHONETE LTDA ME	230
0735947900133	ANGELA MARIA DINIZ PINTO ME	230
0735964300149	LUA & CO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	230
0735966200184	GLV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E FRIOS LTDA ME	230
0736013800162	J&P COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	230
0736019500179	N G DOS SANTOS CONFECCOES ME	230
0736029100190	POLOMANIA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	230
0736030800108	E T SANTOS AMORIM ME	230
0736074700176	MASTER FILMAGENS E FOTOS LTDA ME	230
0736076900172	CAFE DA FILO LTDA ME	230
0736080200155	LMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	230
0736084900119	LENILDA LEITE BRINGEL ME	230
0736085400195	LAVANDERIA TINTURARIA E CONFECCOES 2000 LTDA ME	230
0736088000104	PRATIKA ALIMENTOS LTDA ME	230
0736097300166	ALL TECH ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO LTDA ME	230
0736111100114	HAIR COMPANY CABELEIREIROS E COSMETICOS LTDA ME	230
0736125700160	PLANET GAME DIVERSOES ELETRONICAS LTDA ME	230
0736139700183	ANTIQUES OBJETOS LTDA ME	230
0736140200130	VALDINAR ARAUJO DOS SANTOS - ME	230
0736140600154	JADER DE ARAUJO FLORENCIO ME	230
0736171500151	BAR E LANCHONETE CALIENTE LTDA ME	230
0736172500104	CBT SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRONICO ELETRICO TELECOMUNICACAO LTDA ME	230
0736177400175	MARIA LUCIA FERNANDES ME	230
0736177700136	JAC CABELEIREIROS LTDA ME	230
0736186500110	FURTADO ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ME	230
0736196500155	FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO-ME	230
0736201000151	LIDER MOTORES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	230
0736201300112	N.M TELEMENSAGENS LTDA ME	230
0736203100102	WERLEY PAULA SANTOS - ME	230
0736208600103	GOMES HADDAD COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME	230
0736210100104	ANA AMELIA DE CARVALHO PALMEIRA	230
0736210900135	GRAFF HOUSE EDITORACAO ELETRONICA LTDA ME	230
0736213100130	RAMOS & ARAUJO LTDA ME	230
0736227900192	FLYDRINK BAR E LANCHONETE TABACARIA LTDA ME	230
0736228700120	HORA DO CAFE LANCHES LTDA ME	230
0736231900150	R & C ALIMENTOS LTDA ME	230
0736241400118	CASTELO DISTRIBUIDORA DE VIDEO LTDA ME	230
0736253700103	JOSE MARINHO DA SILVA ME	230
0736258000150	MISTURA PERFEITA COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMES E BIJOUTERIAS LTDA ME	230
0736270600197	PROVA DE TOQUE COMERCIO DE PERFUMES LTDA ME	230
0736273400113	VANIA LIMA DA SILVA ME	230
0736274600175	LISETTE TAVARES GONCALVES ME	230
0736300900126	LEITE E MARTINS LTDA ME	230
0736324600114	LUPE FESTAS E DECORACOES LTDA ME	230
0736334900110	RM RETIFICA DE CABECOTES LTDA ME	230
0736335500140	CELSO DAVIS DE CASTRO MARQUES ME	230
0736362900138	LEPETITE COMIDA MINEIRA LTDA ME	230
0736371400150	RICARDO CHAMORRO LTDA ME	230
0736378800197	RILDA'S CABELEIREIROS LTDA ME	230
0736388800122	PAROLIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	230
0736393100150	J M MILHOMENS FLOREICULTURA ME	230
0736405000192	VIDRACARIA PALMARES LTDA ME	230
0736412900187	RAIMUNDO SATURNINO DE PAULA ME	230
0736417200124	SILVA ALVES & CIA LTDA-ME	230
0736423400199	NOVIDADE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	230
0736455400194	AMIR MORATO ME	230
0736456500192	CLEIA SILVA VARGAS ME	230
0736458700199	DELTA VIDROS LTDA ME	230
0736467000102	VIVA BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0736471300123	STATUS COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	230
0736471700148	MUSITECH INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	230
0736481100151	KLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS ME	230
0736497500189	SEGREDOS LANCHONETE E ALIMENTACAO LTDA ME	230
0736509700182	SALLORENZO & VALE LTDA ME	230
0736519800171	EXECUTIVOS RANGO'S COMERCIO DE ALIMENTO LTDA-ME	230
0736521400126	EDUARDO TAVARES MACIEL ME	230
0736540500106	DEBORA CABELEIREIROS LTDA ME	230
0736546700190	A PIZZA IDEAL COZINHA ALIMENTOS CONGELADOS LTDA ME	230
0736546800144	IRMAOS MAGNUS COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA ME	230
0736553500185	BICHO DAS CORES PRESENTES LTDA ME	230
0736564900180	GP DIVERSOES ELETRONICAS LTDA	230
0736585400127	INFLUENCE CONFECCOES E BIJOUTERIAS LTDA ME	230
0736609100187	SILVA & BARROSO LTDA - ME	230
0736620800122	PIONEIRA DA PIZZA LTDA ME	230

0736620900186	JFT REFEICOES LTDA ME	230
0736630100182	LOI COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	230
0736638700170	CARLOS COSTA & CIA LTDA-ME	230
0736644600174	ROSALINA COSTA ME	230
0736653200140	MARIA ROSA CAMPOS ME	230
0736657100175	TECNOSSOL ENERGIA SOLAR LTDA ME	230
0736665500136	PIU BELLI CABELEIREIROS LTDA ME	230
0736667500125	DALICE MARTINS PINHEIRO ME	230
0736674200166	NUBIA ROSA DE OLIVEIRA ME	230
0736685600160	OLIVEIRA & ANDREOZZI LTDA ME	230
0736689100170	CLAUDIO SANTANA DA CRUZ ME	230
0736694500106	MONICA KREMER EVANGELISTA ME	230
0736697800100	F & J CABELEREIROS LTDA-ME	230
0736698300179	PIU-PIU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	230
0736719700170	PAULINO TAVARES CABELEIREIROS LTDA ME	230
0736730000155	ERICO VINICIUS GONCALVES MOURAO ME	230
0736733400103	SIMONE DA ROCHA SANTOS & CIA LTDA ME	230
0736754600136	SELMA PEDREIRA PEREIRA DE SA ME	230
0736755700134	OK PISCINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	230
0736761600138	IONE APARECIDA MARCAL PAZ LANDIM ME	230
0736796000145	ERIKA FRANCA GEBRIM ME	230
0736833400130	BARDELLAS BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0736842400120	RAUF FERREIRA DE MORAES	230
0736853100140	NYURA CABELEIREIROS LTDA ME	230
0736853200101	HELP & BIA LTDA - ME	230
0736856000120	VERRE BLANC BUFFET LTDA-ME	230
0736871400192	RESTAURANTE E LANCHONETE AMS & AJJ LTDA ME	230
0736880500137	MARIA DAS GRACAS TEODORO DE SOUZA ME	230
0736904200197	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA ME	230
0736907200120	BRASILIA MENSAGENS FONADAS LTDA ME	230
0736931800191	NANCY VIEIRA ALVES BRAGANCA ME	230
0736946300181	ENNE ELLE CONFECCAO E COMERCIO LTDA	230
0736955400126	LUIS FELIPE DI MARE SALLES ME	230
0736966600113	BOM CABELO CABELEIREIROS LTDA ME	230
0736991900168	ROGERIO BORGES MACHADO	230
0737023200190	GONCALVES & COELHO LTDA ME	230
0737029900143	JJ D'ARC BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0737037900190	TIOFILO PEREIRA DA SILVA ME	230
0737056300194	OLINDA TURATI LEITAO ME	230
0737099900100	LIDER DAS PERSIANAS LTDA ME	230
0737124200161	ANA CAROLINA LOPES FERREIRA-ME	230
0737131000156	MC FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	230
0737136900171	GERALDO PINTO DE FARIAS ME	230
0737157000102	OPEN AMERICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	230
0737157500172	JUDITE BRITO DA SILVA ME	230
0737170500121	PAGANOTTE & RAMALHO LTDA ME	230
0737172300103	SIMETRIA INTERIORES ARMARIOS E COZINHAS LTDA ME	230
0737172400167	GILMA HELENA MARQUES FONSECA ME	230
0737197300107	ACM BAR RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME	230
0737204800149	SCUBAWAY WATERSPORTS COMERCIO LTDA ME	230
0737223700111	MARCIA ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS ME	230
0737228300120	BICALHO & BICALHO LTDA ME	230
0737233200189	COMERCIAL MARUCHA LTDA-ME	230
0737258300136	SILVIA MARA A RODRIGUES ME	230
0737274800105	PANIFICADORA E LANCHONETE SALVIA LTDA ME	230
0737290300111	OFICINA CAFE LTDA ME	230
0737306700100	MILLAS FLIPPER DIVERSOES ELETRONICAS LTDA-ME	230
0737310500161	CELIA BUFFET LTDA ME	230
0737315300187	WEMERSON FERNANDES DA SILVA-ME	230
0737344000188	DUDU'S RESTAURANTE LTDA-ME	230
0737349500189	ROBESPIERRE PRODUCOES LTDA ME	230
0737358900194	RESTAURANTE PANELA DE FERRO LTDA ME	230
0737376600105	OF RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	230
0737424200140	POWER TECH COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	230
0737436200175	JOTTA JOTTA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0737458500104	ELAINE ALVES DO NASCIMENTO ME	230
0737560000123	WORKSPACE MULTIMIDIA LTDA-ME	230
0737589800144	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES - ME	230
0737600800176	DUDA'S FASHION CABELEIREIROS LTDA ME	230
0737600900120	ABA-BOX VIDREX VIDROS LTDA-ME	230
0737690000166	MARCELO DAL BIANCO PERLIN ME	230
0737692600187	COLIMBRA CONSERVACAO E LIMPEZA DE BRASILIA LTDA ME	230
0737692900148	CLONE COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	230
0737693100153	GLAUBERTH DE MELO PEREIRA ME	230
0737735500170	CHEZ SANT-CLAIR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	230
0737832100149	PRODETEC PROCESSAMENTOS DE DADOS E ENSINO TECNICO LTDA ME	230
0737845800101	HUNGRY WAY LTDA ME	230
0737862300162	FCA SPORT BAR LTDA ME	230
0737864500169	FOX ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	230
0737870600170	BAR E MERCEARIA MIRABO LTDA ME	230
0737946800174	JOCTAN JOSE DA SILVA ME	230
0737965300122	DA HORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	230
0737982400113	MB JORNAIS E REVISTAS LTDA ME	230
0738014500185	JORGE A DE OLIVEIRA CANTINA-ME	230
0738021000109	GOLD SILK PROGRAMACAO VISUAL LTDA-ME	230
0738038400180	CAFE COM FLOR CESTAS ESPECIAIS LTDA ME	230
0738038700141	PAPELARIA SANDRA LTDA ME	230
0738077300124	RAFAEL PINZON RODRIGUES ME	230
0738079000152	SALEH MUNHOZ SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	230
0738095900138	ENERPRO PROJETOS E SISTEMAS DE ENERGIA LTDA ME	230
0738172500135	LA VIE EN ROSE FESTAS E EVENTOS LTDA ME	230
0738186700166	OTIRB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	230
0738193000182	ANDREIA RIBEIRO DE CARVALHO ME	230
0738226800123	ELETRONICA FLASH LTDA-ME	230
0738241200140	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MEDEIROS	230
0738253000167	J F DE SA ME	230
0738269600100	LEONARDO HENRIQUE BRAGA GONCALVES DA CRUZ - ME	230
0738274300143	VANI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	230
0738275200134	DLO ENTRETENIMENTO, DISCOTECA, BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0738314600118	SOL DA LARANJA LTDA ME	230
0738331000123	EXPRESSO BRASIL LTDA ME	230
0738335800140	EL SHADAI RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	230
0738367200114	WILLIAN BATISTA PEREIRA - ME	230
0738376000106	IBS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE SALGADOS LTDA ME	230
0738384700120	EMANOEL PAULO DE FARIA ME	230
0738394800119	VANESSA MARTINS VALADARES DE MORAIS ME	230
0738405900114	COCOBONGO CAFE LTDA ME	230
0738418500179	UTERO PRODUCOES E COMERCIO LTDA ME	230
0738443600106	SPW COSMETICOS LTDA ME	230
0738449200169	RAIMUNDO ALVES LEITE ME	230
0738457500176	BRASIL E MONICA PRODUCOES GRAFICAS LTDA ME	230
0738477300130	DEGUST-SELF SERVICE LTDA-ME	230
0738481000137	SOS SOCORRO DOMICILIAR LTDA ME	230
0738501400194	TATIANA SERRA REGO ME	230
0738512300110	GENTE ILIMITADA ESTUDIO DE CRIACAO LTDA ME	230
0738593100141	W&G LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA ME	230
0738595000187	DB ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	230
0738600300112	SOL BAR E RESTAURANTE LTDA ME	230
0738631700198	ALBUM PRODUCOES LTDA ME	230
0738634100108	LIDIA ALVES DA CUNHA PEREIRA ME	230
0738634600178	CELSO JOSE DE MELO FRANCO E CIA LTDA ME	230

0738654800156	WF PINTURA E REFORMAS LTDA-ME	230
0738657000150	ARTE DEPILACAO INSTITUTO DE ESTETICA E DEPILACAO LTDA ME	230
0738657300111	ART'S MOLDURAS E ESPELHOS LTDA ME	230
0738658600127	ELETRONICA BESSA LTDA ME	230
0738669400108	ELIZER BORGES DE JESUS ME	230
0738685400192	MARIA MADALENA MENEZES DE ARAUJO ME	230
0738685700153	SONIVANIA ARAUJO COSTA ME	230
0738691200132	JOSEFA DE MIRANDA OLIVEIRA ME	230
0738695300174	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA ME	230
0738695400128	SITARAMA LTDA ME	230
0738695500181	TECNORTE ASSISTENCIA TECNICA DO LAGO NORTE LTDA ME	230
0738709700174	MARIA DE FATIMA FERREIRA SALAO DE BELEZA ME	230
0738724800176	NSG SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	230
0738747800180	ELKE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	230
0738748000196	GAIA VIDEO LTDA ME	230
0738772200132	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA ME	230
0738791500120	SUZANE DE ORNELAS SILVA ME	230
0738807000126	DANIEL MULLER CAMPOS ME	230
0738817000161	LAURO AUGUSTO VIANA NUNES ME	230
0738828700127	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS ME	230
0738837800171	ROBERTO BARBOSA DA SILVA ME	230
0738839800160	COTACAO UNICA UTILIDADES LTDA ME	230
0738863000160	DON MARCELINO TINTAS E SERVI¸OS LTDA ME	230
0738867100100	TERRA VIDEO LTDA ME	230
0738894700105	FLY ON INTERNATIONAL COURRIER LTDA ME	230
0738898300160	314 NORTE BEBIDAS LTDA ME	230
0738923600177	PONTES & CARVALHO LTDA ME	230
0738932200143	EROS MAXIMUS MASSAGENS LTDA	230
0738937200176	CONVENIENCIAS PLANALTO LTDA ME	230
0738967000175	A & S PRODUTOS ESOTERICOS LTDA ME	230
0738975100175	EURIPEDES ZAGO ME	230
0738989100199	BY W J COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIAS LTDA ME	230
0739016400135	PALCOLLO INFORMATICA E ELETRONICA LTDA ME	230
0739033900140	JMPLOTT COMPUTACAO GRAFICA E PLOTAGEM LTDA/ME	230
0739035700122	FINA ARTE CRIACOES LTDA-ME	230
0739044100191	MATERLAGO MATERIAIS PARA CONSTRU¸AO LTDA ME	230
0739096600136	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA ME	230
0739120200112	PIZZA ZAS TRAZ LTDA ME	230
0739131500163	OSMARINA RODRIGUES ALMEIDA ME	230
0739211500119	HELP VIDEO LTDA ME	230
0739214000184	FRANGO JET COMERCIO LTDA ME	230
0739291800173	IVANISE MARTINS DE SOUSA ME	230
0739304900168	ALDENIR DE SOUSA ALMEIDA ME	230
0739472400185	MARIA ESTRUGILDA SEVERO ME	230
0739475800133	HELENILDA DA SILVA ME	230
0739494900113	CASTRO'S DIAS & CIAMPI PRODU¸OES LTDA ME	230
0739536000123	M3R COMERCIO E SERVI¸OS LTDA ME	230
0739538400137	ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS ME	230
0739687500150	ONEZILDA OLIVEIRA MAFRA ME	230
0739706300130	MADRITA PRESENTES LTDA ME	230
0739714500194	ARCANJO CABELEIREIRO LTDA ME	230
0739724100105	LEVI'S REFEICOES LTDA ME	230
0739724500120	N.F CABELEIREIROS LTDA	230
0739746800150	MARCOS ANTONIO DIAS REBELO	230
0739772100101	ESTUDIO MATRIX SALA DE ENSAIOS E PROMO§AO DE EVENTOS LTDA ME	230
0739874000165	GIZELIA GONCALVES RAMALHO ME	230
0739924700190	ROSELI ELIANE FONSECA ME	230
0739982000138	DELICIAS DO CHEF LTDA	230
0730321400166	APARECIDO JESUS DE AMORIM ME	264
0730322900189	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SANTOS CABELEREIRO ME	264
0730337500122	MARIA VALERIA ALVES VIEIRA ME	264
0730442000193	FRANCISCO XAVIER DA SILVA MERCEARIA ME	264
0730464800192	MARIA ILCA LEMOS DA SILVA ME	264
0730719900170	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES ME	264
0730730700123	FELICIO BATISTA DOS SANTOS	264
0730783100112	MARIA HONORATO SOUSA ME	264
0730787900130	A M DA SILVA CONFEITARIA	264
0730788000191	MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE MENEZES	264
0730790000160	MIRALDENE BARBOSA	264
0730803900194	JOSE MARQUES DA SILVA CONFEC§OES ME	264
0730804100108	DINE SILVA REIS ME	264
0730856400137	MARIA DE LOURDES ARAUJO ME	264
0730874000102	FLORISVALDO JOAQUIM DE QUEIROS ME	264
0731159400109	AURELINO TELES DA ROCHA ME	264
0731271800156	JOAO EVANGELISTA LEMOS ME	264
0731377400135	PARANOA CONFECCOES LTDA ME	264
0731435200113	ADELICI LISBOA LUSTOSA ME	264
0731624800118	MARCEVAN MARCENARIA EVANGELISTA DE SNOOKER LTDA ME	264
0731669200160	IRENE ALVES MARTINS DE JESUS ME	264
0731699700145	JURACY DE SOUSA ME	264
0731773300109	ALMIR DOS SANTOS RIBEIRO MERCEARIA ME	264
0731848000190	R N LOPES DOS SANTOS	264
0731872000120	RAIMUNDO SABINO CARVALHO ME	264
0732027400193	QUIRINO DA COSTA BARBOSA ME	264
0732039700189	OXIGENIO BRASILIA COMERCIO LTDA ME	264
0732175200109	MARIA DO CARMO ALVES COSTA ME	264
0732226300148	LINDOMAR AFONSO DE OLIVEIRA ME	264
0732244800106	ANTONIO AMANCIO ARAUJO ME	264
0732264300109	JOSE A DO VALE ME	264
0732316400192	SORVEX SORVETES E PIZZAS LTDA ME	264
0732321400103	MARIA DA SILVA SANTOS	264
0732321900173	ANGELA CRISTINA S DE SOUZA ME	264
0732344300156	ANASTACIO ALVES FERREIRA ME	264
0732345800179	MANOEL ALVES DE CARVALHO FILHO	264
0732352500100	SONIA MARIA MAGALHAES DA SILVA & CIA LTDA	264
0732357400189	M L ALVES DA SILVA ME	264
0732401800175	S M DE PAULA ME	264
0732407100167	M J QUEIROZ DOS REIS ME	264
0732460300175	MARIA DE LOURDES SANTANA LEOCADIO ME	264
0732630800190	MARIA MARLENE DA COSTA ME	264
0732645600140	CLEMILDO XAVIER DE SANTANA ME	264
0732664900138	FRANCISCA ARAUJO VIEIRA ARMARINHO ME	264
0732665100143	JB DE FARIA CASA DE CARNES	264
0732704500127	MARIA NEUZA B LIMA ME	264
0732704800198	LUZIA MARIA DE SOUSA BAR E MERCEARIA ME	264
0732757400194	E B DE BRITO VIDRACARIA	264
0732757900162	J FRANCISCO DOS SANTOS BAR ME	264
0732867300100	AMANCIO NUNES DOS REIS ME	264
0732871600121	MARIA MAROTILDES GOMES DE SOUSA ME	264
0732938200103	ERG MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	264
0732998500197	JOAO RUFINO ALVES ME	264
0733075200199	RAUIMUNDO RODRIGUES DE SALES ME	264
0733133800106	JOSE DARIO FREITAS LOPES ME	264
0733163900176	COMERCIAL PARANOA DE UTILIDADES DO LAR LTDA M E	264
0733192000145	MANOEL R. DE SOUSA ME	264
0733208200127	ORMINA MARIA PEREIRA DA SILVA	264
0733212700163	COSME DAMIAO SARMENTO DE SOUSA ME	264
0733212800117	BAR MONSHERRY LTDA ME	264
0733224200110	JOSE SANTANA OLIVEIRA DA SILVA ME	264
0733229300104	P S NOGUEIRA M E	264
0733229900128	OTACILIO MARTINS DE ARAUJO M E	264
0733236400151	JOAO BATISTA DE MELO PINTURA ME	264

0733254800158	HORTIGRAN COMERCIAL DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA ME	264
0733258000105	INES SEBASTIANA DA SILVA ME	264
0733261800150	BARROCO MINEIRO DECORACOES E PRESENTES LTDA ME	264
0733289200165	NUNES E BARBOSA LTDA ME	264
0733306800196	JOSUE PEREIRA NEVES ME	264
0733329100115	LUIZ GONZAGA DE SENA ME	264
0733339400111	MERCEARIA E ACOUGUE SANTA LUSIA DOS MILAGRES LTDA ME	264
0733359200185	JOSE LACERDA LIMA & CIA LTDA ME	264
0733367200121	TARCIZIO PEREIRA DE SOUZA ME	264
0733392400112	CAIXETA E VELOSO LTDA-ME	264
0733400300177	CARLOS ALBERTO MENDESME	264
0733435300106	ARTUR ALVES DOS SANTOS ME	264
0733450700179	MARIA SALETE F DA COSTA ME	264
0733494700107	DAVI RIBEIRO DE SA ME	264
0733495300129	JOALDO FRANCISCO DA SILVA ME	264
0733509100105	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BAR ME	264
0733617300187	EUDES LIRA SANTOS ME	264
0733634700139	IRANIR MARIA DA SILVA ME	264
0733703100182	VALDEMIR CORREIA LIMA ME	264
0733713800101	RAIMUNDO ALVES SANTANA ME	264
0733736600109	JOSE RAIMUNDO SOBRINHO ME	264
0733873200110	JOSE BATISTA DA SILVA FILHO ME	264
0733907000160	FRANCISCO ALVES DE PAULA ME	264
0734035400179	NEUILTO RIBEIRO DA SILVA ME	264
0734047700164	ADELSON BATISTA MAIA ME	264
0734197300153	JOAQUIM LIMA RIBAS ME	264
0734221200109	JOSNEY MOREIRA VEIGA ME	264
0734268800196	ARIOSVALDO PEREIRA CHAVES ME	264
0734284200157	FERNANDES MOURA & MOURA LTDA ME	264
0734387800149	ROSILETA MOREIRA DA SILVA ME	264
0734445000103	MAGAZINE MOVEIS MARAVALHO LTDA ME	264
0734459700102	SOUSA FRAZAO COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA ME	264
0734613000152	FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES ME	264
0734631300103	ANTONIO BENEDITO FILHO ME	264
0734647600179	JOSE GEZIO PALHANO FILHO ME	264
0734686100106	EMANUELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	264
0734750000197	MOISES FERNANDES SAMPAIO NETO ME	264
0734806200110	FRANCISCA ALVES VIEIRA MORAES ME	264
0734822300167	OLINDA DA COSTA LIMA ME	264
0734884400122	COMERCIAL DE CALCADOS DELMIRO LTDA ME	264
0734925800103	LUIZ RODRIGUES DE SALES ME	264
0734926800140	MOVEIS JATOBA LTDA ME	264
0734942600125	PANIFICADORA E CONFEITARIA CAPRICHO LTDA ME	264
0734966100106	V C DE ALBUQUERQUE BAR - ME	264
0735016800181	MARGARETE ZACARIAS DE SOUZA - ME	264
0735027200130	DEUSIMAR GOMES DA ROCHA ME	264
0735082100176	SOUZA & DINIZ LTDA ME	264
0735110300162	MARIA DE LOURDES LIMA ME	264
0735113100199	TARCISIO DE OLIVEIRA COSTA ME	264
0735113200142	DANIEL VIEIRA DO CARMO ME	264
0735157500133	LIORDINO H DOS SANTOS ME	264
0735185700168	ADALICE RAMOS DA SILVA ME	264
0735206000160	DORALICE DA CONCEICAO FERREIRA DE SENA ME	264
0735229400199	ELIO GUERRA DA SILVA ME	264
0735245200174	S A RODRIGUES MERCEARIA ME	264
0735248700186	C E F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	264
0735255500170	PASTEL E CALDO LTDA-ME	264
0735258800175	RAIMUNDA MARIA DINIZ OLIVEIRA ME	264
0735304000105	CASA R J FERRAGENS DE TUDO UM POUCO LTDA-ME	264
0735337600179	C.C.A.M BAR E RESTAURANTE LTDA ME	264
0735344200156	MAR & FRIOS COMERCIO DE DOCES E SORVETES LTDA ME	264
0735368300169	RG COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	264
0735400600177	TRANSPORTADORA THAINE LTDA ME	264
0735412700155	VALCIDES & PEREIRA LTDA ME	264
0735512100150	O DA SILVA OLIVEIRA GRAMAS ME	264
0735512600128	NELSON TAVEIRA DE SOUSA ME	264
0735549900117	R M CONFECCOES E CALCADOS LTDA ME	264
0735696900197	CLEUSA DE FATIMA SILVA ME	264
0735741800150	EDNEI DA SILVA MARCENARIA ME	264
0735818100106	AGENOR PEREIRA VALVERDE ME	264
0735854700100	CLEBER LOPES ME	264
0735980500149	F V PINHEIRO DO NASCIMENTO CONFECCOES ME	264
0736005700162	WALTERSON CANDIDO DE ANDRADE ME	264
0736015700106	JOSE ADILOMON SOARES VIEIRA ME	264
0736120800190	MARIA DO SOCORRO LEANDRO DA COSTA ME	264
0736137500187	ODMAR PEREIRA DE MIRANDA	264
0736203200158	MARCIA COSTA PEREIRA ME	264
0736284700164	PARANOA CENTER CONFECCOES LTDA ME	264
0736370300152	PD CARAJAS MADEIRAS LTDA - ME	264
0736379700188	B & J CARNES E FRIOS LTDA ME	264
0736380900110	MAIA E CIA LTDA ME	264
0736399700159	LOURDES LORENTINA ME	264
0736435600120	EDJANE DE ALMEIDA MELO ME	264
0736655500109	ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO ME	264
0736660600167	MARISTELA STIVAL ME	264
0736723900146	MILTON CESAR DA SILVA CRUZ E CIA LTDA ME	264
0736898200178	MIRLA FLAVIA DA SILVA ME	264
0736909400127	V L BEZERRA DROGARIA ME	264
0736918700189	A G DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME	264
0736928600160	PANIFICADORA E SUPERMERCADO MIG LTDA ME	264
0736947100119	SILVERINHA GOMES DA ROCHA ME	264
0736949900147	MS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	264
0736951400148	ELIZABETH BORGES SOBRAL ME	264
0736954900150	J E DA SILVA DANCETERIA ME	264
0736987200114	DEISE CAMPOS DOS SANTOS SOARES ME	264
0736998300158	ROMULO VILELA BOATE E BAR LTDA ME	264
0737065700108	E M DO VALE ME	264
0737094700161	REINALDO ARAUJO BRAGA ACOUGUE ME	264
0737118500175	RODRIGUES E SILVA LTDA ME	264
0737133300106	F&A RESTAURANTE BAR E LANCHONETE LTDA ME	264
0737136100132	JOSE WILSON LIMA DA SILVA ME	264
0737136300140	F R DA MOTA ME	264
0737145600100	J P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	264
0737162200114	A C DOS SANTOS MERCEARIA ME	264
0737182100131	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS ROCA BONITA LTDA ME	264
0737199200142	D T COSTA ACADEMIA DE GINASTICA ME	264
0737238900197	JOSE CAMARGO FILHO ME	264
0737245500174	BLAZZIO UNIFORMES COMERCIO E CONFECCAO LTDA ME	264
0737305100134	HUMBERTO BEZERRA ARRAIS ME	264
0737376500151	ANTONIO LUIZ ARAUJO BEZERRA-ME	264
0737382300100	DANIEL IDALINO DO VALE ME	264
0737489200196	MARIA DE LOURDES SANTOS CONFECCOES ME	264
0737608500171	V S LESSA SALAO DE BELEZA ME	264
0737615700180	FRANCISCO FELIPE DE AMORIM-ME	264
0737671300109	M DE F F DE SOUSA PANIFICADORA ME	264
0737732600190	FLORINDO & FLORINDO LTDA ME	264
0737796900152	DAVI BATISTA DE SOUSA ME	264
0737852100110	P C PE DE ACO CALCADOS LTDA ME	264
0737975600129	SHIRLEI BEZERRA DE SOUZA DO AMARAL ME	264
0737994500100	LUCICLEIA BARROS ME	264
0738087800138	MONICA CAVALCANTE EVANGELISTA ME	264
0738106900180	CEARA REFORMAS E PINTURAS LTDA ME	264
0738126700143	SALVINA MOREIRA OLIVIERE CAIXETA ME	264

0738156200181	JOSIAS SOARES DE SOUZA ME	264
0738159000108	AVELINO ALVES DE SOUSA ME	264
0738165100119	MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA FILHO ME	264
0738212800100	MARIA DO LIVRAMENTO DA S SOUSA ME	264
0738223900143	ISAIAS OSMAR DA SILVA SOARES ME	264
0738299100130	MARTINELE SANTOS CONCEICAO ME	264
0738304600182	TRANSPORTADORA ORO LTDA ME	264
0738343100101	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO COSTA DE OLIVEIRA ME	264
0738352200156	MARIA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO COIMBRA ME	264
0738388900115	LUCILENE SILVA SOUZA-ME	264
0738403000132	F G DE LIMA ME	264
0738423100167	FRANCISCA GILDA GONCALVES-ME	264
0738424200165	MARIA L P RUSSO ME	264
0738444800168	ALESSANDRA DA CRUZ GONCALVES ME	264
0738460700105	A A DE SOUSA DIVERSAO ME	264
0738468100131	R N DO NASCIMENTO ME	264
0738489500171	IRACEMA M DOS SANTOS CONFECCOES ME	264
0738531900179	JOAO ANATALIO VIEIRA DA SILVA ME	264
0738537800192	KARLA MOREIRA DE MENDONCA ME	264
0738546900137	CLEYDE DOS REIS BARROS ME	264
0738552000100	MERCEARIA SERRA VERDE LTDA ME	264
0738563500150	JOSE NULSON DOS SANTOS OLIVEIRA ME	264
0738568500182	MARIA DE FATIMA L LOPES ME	264
0738572400197	FRANKLIN RIBEIRO LIRA ME	264
0738582300179	SERGIO TAVEIRA DE SOUSA ME	264
0738587200148	ELOIZA DOS P SOUSA ME	264
0738619100151	ELISMAR SILVA VIEIRA ME	264
0738684300194	DULCINETE DA ROCHA MENDONCA ME	264
0738782700146	IVANILDO DE C MOTA ME	264
0738798300134	JOSE ILTO INACIO ELETRONICA ME	264
0738811800123	MARIA TEREZINHA CORREA ME	264
0738816200124	CASSIO V R RODRIGUES ME	264
0738853900118	LOUDIVAL QUEIROZ DA SILVA ME	264
0738955400165	JAMES FIRMO DE AGUIAR ME	264
0738998000126	DI PAULO CALCADOS LTDA ME	264
0739024200174	JANRE P DA SILVA PANIFICADORA ME	264
0739044400152	MORAIS ALVINO DA SILVA SHOPARIA ME	264
0739053900111	A M R CARVALHO TRANSPORTADORA-ME	264
0739146400178	DOMINGOS GOMES FILHO ME	264
0739212900188	L & D ARTES E MALHAS LTDA ME	264
0739278200192	BENECY VALADARES DOS SANTOS ME	264
0739406500169	JOSELITA DA CONCEICAO ROCHA DE SIQUEIRA ME	264
0739410500127	LUZIA HELENA TOLEDO BERNARDINO ME	264
0739434100161	ROZENILDE MARIA SANTANA ME	264
0739472600192	M A B DA SILVA ME	264
0739627200176	ALDECI DE MATOS VASCONCELOS ME	264
0739659600196	ANDREA MARIA DA SILVA SOARES ME	264
0739712700102	LUIZ BASILIO CAVALCANTE ME	264
0739754200175	JAH MAIKA DANCETERIA LTDA ME	264
0739786200170	ELIAS RODRIGUES PIRES ME	264
0739915300184	PANIFICADORA DANTAS E SALES LTDA ME	264
0739985500140	GERCINA MARIA DE JESUS ME	264

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA DO GAMA

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ORL
0730026100149	J R SILVA ME	418
0730045400136	DROGARIA VENUS LTDA ME	418
0730090200183	M J LOBO FERREIRA ME	418
0730093900100	IRMAOS FARIAS LTDA ME	418
0730132800108	EDVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO - ME	418
0730154600160	C. A. A. NUNES ME	418
0730199800142	JOSE ARISTIDES DA SILVA LANCHONETE ME	418
0730200800139	OLIVAL ARRUDA PEREIRA ME	418
0730257500177	ANTONIO PEREIRA DA SILVA MERCEARIA ME	418
0730258400168	ANTONIO VALDIVINO NETO ME	418
0730261200174	SORVETES FRESCAO LTDA ME	418
0730261400181	SILMAR APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE ME	418
0730262400126	AGROPECUARIA PE-DE-SERRA LTDA-ME	418
0730283600159	ALEXANDRE ALCANTARA DE PAULO ME	418
0730283900110	LOCADORA DE BILHAR RIBEIRO LTDA ME	418
0730308000192	LAURO ALBERGARIA-ME	418
0730345100154	BALTASAR VENTURA PINTO ME	418
0730345700186	ANTONIO PINTO DE SOUZA ME	418
0730346100107	RAIMUNDO FERREIRA SANTANA ME	418
0730346400160	UNITEC ENROLAMENTO DE MOTORES E REFRIGERACAO LTDA ME	418
0730405400108	SEBASTIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO - ME	418
0730407800103	RAIMUNDO VANDERLEI DA SILVA ME	418
0730454600140	URQUIZA E LOPES LTDA ME	418
0730514300163	CENTEIO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	418
0730587100148	ANTONIO CARLOS FELICIO ME	418
0730632500189	ANTONIO ARAUJO DE MELO ME	418
0730716400169	MANOEL JOSE MACHADO DE ARAUJO ME	418
0730716700120	R. R. DA SILVA ARAUJO ME	418
0730717400103	JOAQUIM RODRIGUES DE MIRANDA ME	418
0730827500129	VIANA & SANTOS LTDA ME	418
0730852100198	JOSE MAXIMIANO SOARES ME	418
0730859700131	ALLANDA DECORACOES LTDA-ME	418
0730879200134	DIVINA PEREIRA ME	418
0730880400176	MARINEL COMERCIO LTDA ME	418
0730964400100	GILMAR RIBEIRO LIMA-ME	418
0730966500152	VENTAO 1 CONFECCOES LTDA ME	418
0730966800113	F. C. F. PAULINO ME	418
0730967200136	FRANCISCA DE SOUSA CARMO MELO ME	418
0731027900147	PAULO GONCALVES BORGES ME	418
0731090700176	CAMOQUARTZO REVESTIMENTO DE PAREDES LTDA-ME	418
0731203600180	BAR BOA ESPERANCA LTDA ME	418
0731203800197	ARCEDILA FARIA FERREIRA ME	418
0731204300163	ADELSON OLIVEIRA SANTOS-ME	418
0731205300108	EURIMAR CONFECCOES LTDA ME	418
0731205700122	EURIPEDES CERQUEIRA GOMES ME	418
0731307400187	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ME	418
0731357500118	COMERCIO DE SERVICOS TECNICOS ELETRONICOS SILVA BRAGA LTDA ME	418
0731359800178	FLORICULTURA FLOR E FESTA LTDA ME	418
0731403600132	MARTINS & IRMAOS LTDA ME	418
0731446100140	WANDERLAND RODRIGUES COSTA ME	418
0731534900180	CESARINA DE CASTRO BARBOSA ME	418
0731535300101	EDSON MARCOLINO DA SILVA ME	418
0731664000120	JOSE ISAIAS SILVA FILHO ME	418
0731810200125	GERALDO JOAO DA SILVA ME	418
0731814700181	JOSE IZAIAS SILVA-ME	418
0731816100149	MARIA GORETTI FARIAS DE ALMEIDA ME	418
0731987700108	F N DE OLIVEIRA ME	418
0732577200103	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA MARTINS ME	418
0732976800198	LUIZ ANTONIO BOLELLI ME	418
0733070600180	CLEBER DE SOUZA FRANCA ME	418
0733096400111	MARIA DA CONCEICAO DANTAS E SILVA ME	418
0733196000123	ROCILDO COSTA GUIMARAES ME	418
0733438400101	CAPAS E CORTINAS JF LTDA-ME	418
0733465000151	INSTALADORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS UBERABA LTDA ME	418
0733526600102	MARIO PALHARES DE OLIVEIRA ME	418
0733626600139	ZENAIDE ALVES DOS ANJOS ME	418
0733674900198	GLAUCIA MARIA GONCALVES SEIXAS ME	418
0733705600140	BAZAR E ARMARINHO H&D LTDA ME	418

0733931100152	BAZAR CASTELINHO LTDA ME	418
0733952500192	ART'S MANIA CABELEIREIROS LTDA-ME	418
0733980600163	METALURGICA ZANICHELLI LTDA ME	418
0734113900103	MERCEARIA VALDELINO LTDA ME	418
0734161800148	MARILENE MARQUES DE SOUSA ME	418
0734370900145	C A R SILVA ME	418
0734620600186	MCN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	418
0734651700190	TECNOART INSTALACOES DE DIVISORIAS LTDA ME	418
0734733600181	MARLI FERREIRA DAMASCENO ME	418
0734788900152	JORGE SILVINO DOS SANTOS - ME	418
0734809300108	W S TEIXEIRA ME	418
0734885300113	MS MODAS LTDA ME	418
0734920900126	GERONIMO VILAR DE MEDEIROS ME	418
0734930400193	NEUSA RODRIGUES DA SILVA ME	418
0734938900128	CONFECCOES SILVESTRE LTDA ME	418
0734979700107	BENEDITA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA COELHO ME	418
0735012700140	BAR E RESTAURANTE BONI'S AMIGO LTDA_ME	418
0735067600104	M H DE PAULA RODRIGUES-ME	418
0735279900144	JLM PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA_ME	418
0735302000108	IRANI CAETANO DA SILVA ME	-418
0735330300196	AGROPECUARIA E FERRAGENS SOUZA LTDA	418
0735330400140	JOAO VENTURA DE CASTRO ME	418
0735343300165	BAR SNOOKER E MERCEARIA HUDSON LTDA	418
0735409000156	JERRY OMAR CORREIA ME	418
0735439400187	BICOTA FRIA SORVETERIA & LANCHONENTE LTDA/ME	418
0735457900137	FONSECA & ELMIRO LTDA/ME	418
0735463700187	ROGERIO GRIGORIO DE SOUZA ME	418
0735484100170	ANA RITA DE SALES GOMES ME	418
0735579500109	AUTO MECANICA REIS LTDA ME	418
0735604800115	SIMONE WEBE DE LIMA ME	418
0735650200192	MARCELO ARAUJO MESQUITA E CIA LTDA ME	418
0735674900127	MARIA PEREIRA DAS LUZES ME	418
0735679800104	RAIMUNDO PEREIRA DAS MERCES ME	418
0735689600124	ROGER COSTA GUIMARAES ME	418
0735744600186	TRANSPORTADORA DE LATICINIOS ANTONIAZIO LTDA ME	418
0735890000180	SELI SEGURANCA ELETRONICA INTEL COM E INST DE EQUIP DE SEGUR LTDA ME	418
0735938000150	MARCELO DANNYS RIBEIRO DA SILVA	418
0735962300150	MOVEIS TURIASSU LTDA-ME	418
0736112500183	ALIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	418
0736124600161	FLAVIO LUCIO DOS SANTOS-ME	418
0736153000100	MARIA DA CONCEICAO MARTINS CORREA-ME	418
0736259000103	LUIZ CARLOS DA SILVA BAR ME	418
0736303000177	VIDEO POSTO LOCADORA COMERCIO LTDA ME	418
0736310100122	DANIEL PEREIRA DE LIMA DESENHISTA ME	418
0736346800191	JACI J DA SILVA ME	418
0736431100174	R Z K DE SOUZA ME	418
0736496300127	VIVIANE GUEDES DE S ALVES ME	418
0736566700161	M C A LEANDRO ME	418
0736601300128	CIMPEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	418
0736618700108	TARCISIO OLIVEIRA QUEIROZ ME	418
0736624600101	CASA DE COSMETICOS E SALAO DE BELEZA ALSG LTDA ME	418
0736662000124	SILVANA MARIA ALVES DE AMORIM-ME	418
0736664000113	ELIZABETH DA CONSOLACAO MALTA ME	418
0736706900109	ANTONIA ARCANJO DE OLIVERA PANIFICADORA ME	418
0736707100114	MUNDIAL ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME	418
0736731700185	LENICE MARINHO ME	418
0736731900192	VALDINEY FERREIRA CAVALCANTE ME	418
0736743300195	BILLY NERY CARNEIRO ME	418
0736758200108	J F DA SILVA BAR E LANCHONETE-ME	418
0736758400107	A C BARBOSA DE MIRANDA ME	418
0736784400135	HAMAD MUHAMAD ISMAIL IBRAHIM HAMAD-ME	418
0736839800121	COMERCIAL DE COUROS J P LTDA-ME	418
0736883600124	CICERA SOARES CARDOSO ME	418
0736892100147	MARIA ALBETIZA DA SILVEIRA GONCALVES ME	418
0736936400108	M T C RODRIGUES ME	418
0737008200142	CLAUDIO ESTEVAM DOS SANTOS ME	418
0737021600116	MARIA DE GUADALUPE TAVORA ANTUNES JACQUES-ME	418
0737021700170	SELMA SABINO DA SILVA-ME	418
0737063400140	BRASILIA BONES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	418
0737071500140	PANIFICADORA E CONFEITARIA CARNEIRO LTDA ME	418
0737121700104	ENCONTRO DA MODA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	418
0737242700148	MARIA DE FATIMA PINHO GOMES ME	418
0737286700178	SERGIO GOMES LOURENCO ME	418
0737323300123	MESSIAS OTAVIANO ME	418
0737371000150	ADRIANO JOSE DE MOURA SOUSA ME	418
0737401000129	NEOPISOS REVESMA PISOS REVESTIMENTOS E MAT P/ CONSTRUCAO LTDA ME	418
0737532500184	ADELSON ALVES DE SOUZA ME	418
0737543600118	ANTONIETA DA SILVA GOMES ME	418
0737572900140	PATRICIA ALVES CAMELO DE SOUZA ME	418
0737607900141	M D BRINQUEDOS E UTENSILIOS LTDA ME	418
0737611600149	PAULO LEANDRO VAZ TEIXEIRA ME	418
0737650100178	FABIO ADRIANO DA SILVA & CIA LTDA-ME	418
0737757100116	EDSON BARBOSA DA SILVA ESQUADRIAS ME	418
0737781900194	TRANSFERPRINT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	418
0737788900106	MICROGAMA COMPUTADORES LTDA-ME	418
0737795800154	MOVEIS ACO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	418
0737811400194	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME	418
0737844000110	VENEZA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	418
0737993000189	MANOEL EUGENIO C PINHEIRO-ME	418
0738017900133	MILTON MELO FIGUEREDO ME	418
0738021800148	UIRAPURU INFORMATICA E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA-ME	418
0738034900170	SEVERINO DE OLIVEIRA SALES ME	418
0738035300193	P S R SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME	418
0738036600107	MARLENE DO NASCIMENTO NUNES ME	418
0738057800121	MUNDO ENCANTADO D'PRESENTES LTDA-ME	418
0738101100118	ANA LUCIA S DE O PEREIRA-ME	418
0738117600107	ROSANGELA MARIA GOMES ME	418
0738135300110	SOLAZER TURISMO LTDA-ME	418
0738183900130	SEVERINO JOSE DA SILVA ME	418
0738227300108	TELMA ALVES DA SILVA SILVEIRA ME	418
0738254200119	OLIVEIRA CORREA E MACEDO LTDA ME	418
0738297200102	DG CALCADOS LTDA-ME	418
0738345200154	TECIDOS E TERCELAGEM GAMA LTDA ME	418
0738529000107	MARIA DE LOURDES SOARES SOUZA ME	418
0738573000117	PAMONHARIA NOSSO BAR LTDA ME	418
0738588500153	LEVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	418
0738594900125	LUCIANO DE LUCENA RAMOS ME	418
0738605800113	MANOEL P DOS SANTOS ME	418
0738647100179	ROSEMARIO ALVES DA SILVA & CIA LTDA ME	418
0738709500167	JOAO BOSCO ADELINO DE ALMEIDA ME	418
0738748800125	PAULO DE TARSO OLIVEIRA SANTOS ME	418
0738771200198	LIBRA PINTURAS LTDA ME	418
0738806600103	GERALDO MAGELA PEREIRA ME	418
0738822300135	EDINALDO SILVA DOS SANTOS ME	418
0738852000180	JOSE EUCLIDES DE BARROS MARQUES ME	418
0738913300170	PAULO HENRIQUE LOPES ME	418
0738915600120	FLABIO SOARES FERREIRA ME	418
0738957900122	JFM LIMPEZA E CONSERVACAO DE CAIXAS D'AGUA LTDA ME	418
0739018600131	ALDEMAR DA CONCEICAO BARROS-ME	418
0739082700176	CLAYTON SILVESTRE DE OLIVEIRA-ME	418
0739090500105	JOSE CARLOS VITAL-ME	418

0739116400161	HOSPIBRAS COMERCIAL LTDA ME	418
0730969200125	OSEIAS ROSA DE OLIVEIRA ME	426
0731582900179	M. MARLENE DA SILVA ME	426
0734137900162	LUIZ PAULO SOARES ME	426
0734534100103	ELETRICA PONTO FRIO LTDA ME	426
0734838800148	ESSENCIAL BAZAR LTDA - ME	426
0734850000113	MARLUCY MIRANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO ME	426
0734992700166	MARIA JOSE DE ASSIS	426
0735131800156	JAQUELINE COSTA PARRIAO ME	426
0735241600100	R V AGROPECUARIA LTDA_ME	426
0735325100176	DANIEL ARAUJO DA SILVA ME	426
0735429200134	COMERCIAL DE DOCES E BEBIDAS SAO MIGUEL LTDA	426
0735524900113	BAR E MERCEARIA V & S LTDA ME	426
0735525200182	F A DE OLIVEIRA MERCEARIA E BAR-ME	426
0735712900141	BAZAR SOUZA FONSECA LTDA ME	426
0735800600182	MARIA NILMA ANDRADE PEREIRA ME	426
0735889500123	NILSON ALVES BATISTA ME	426
0735901300192	A M DE LIMA FILHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME	426
0736022000114	S B DA SILVA-ME	426
0736033900197	PORTO & OLIVEIRA LTDA-ME	426
0736094000161	JOSEFA SALVIANO DE SOUSA ME	426
0736259500173	FLORINDA BARBOSA MIRANDA-ME	426
0736262600140	M A NOGUEIRA DOS SANTOS ME	426
0736299100109	E DOS SANTOS MOVEIS ME	426
0736361000109	GRAMOARTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS E ARTES LTDA ME	426
0736796900138	PEDRO VITALINO COTRIM ME	426
0736805600120	SANDRA SOARES DA SILVA ME	426
0736812600121	CELIA M VASCONCELOS CONFECCOES-ME	426
0736941500166	ALTEREDO ALCANTARA DE DEUS	426
0736941800127	GERALDO OSVALDO DAVID ME	426
0736948300170	G S DE SOUZA ME	426
0736954600199	OSCAR RODRIGUES BRANDAO ME	426
0736960600146	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS MOVEIS ME	426
0736975000182	AUXILIADORA MARQUES LANCHONETE ME	426
0736979700146	INACIA FRANCISCA DA SILVA ME	426
0737001100177	FRANCISCO DOS SANTOS CERAMICA ME	426
0737008400150	YOPAN INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA ME	426
0737013400162	GL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	426
0737020100101	CONSTRUCEMA ESQUADRIAS METALICAS LTDA ME	426
0737028000106	H O DOS SANTOS ME	426
0737036700138	EXPEDITO DIAS PEREIRA ME	426
0737039900189	D D SILVA-ME	426
0737040100174	E DOS SANTOS SILVA ME	426
0737045600175	MARIA RAIMUNDA DA SILVA ME	426
0737053400104	JOSE ILTON DO CARMO ME	426
0737063100189	MARIA SALETE DE CARVALHO	426
0737067100167	MARIA DA CONCEI,AO LIMA ME	426
0737077100100	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ME	426
0737112000120	F A DE ARAUJO PANIFICADORA E MERCEARIA ARAUJO ME	426
0737112500106	FRANCISCO G DA SILVA ME	426
0737142400150	TELMO MARQUES MARTINS	426
0737166300156	L DA SILVA VERAS ME	426
0737169300190	SEMIR ANTONIO KALIL ME	426
0737169500105	MUSICAL PARK E TIGER VIDEO LOCADORA LTDA ME	426
0737174000131	CLEONICE PAZ ME	426
0737174400156	OZEMIR PEREIRA CIRINO ME	426
0737193300129	J F ALVES DE ARAUJO ME	426
0737194300173	ANJOS & FERNANDES LTDA ME	426
0737207100105	SHOP LAR COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA ME	426
0737207600175	FLORICULTURA MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA ME	426
0737221300108	SERGIO LAURIANO DE OLIVEIRA ME	426
0737221500115	JOSE DE SOUSA VIEIRA ME	426
0737256000186	AMELIA & CIA LTDA ME	426
0737289200133	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS ME	426
0737304400150	BENEDITO FERREIRA DA COSTA-ME	426
0737317200112	M F ROCHA ME	426
0737366900130	MARIA ANTONIA LIMA SILVA ME	426
0737603700156	GILSON COSTA DA CONCEICAO ME	426
0737633900170	CELSO SOARES BATISTA GRAFICA ME	426
0737694500112	NILDA MARIA DA SILVA ME	426
0737748800100	VIRGILIO MALAQUIAS DE SOUSA-ME	426
0737766800192	OZIAS VIEIRA DA SILVA ME	426
0737803600155	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS FERRAGENS ME	426
0737835200136	JOSE LEMOS DE OLIVEIRA-ME	426
0737835400143	FRANCISCO GALDINO-ME	426
0737835600150	M G A CABRAL-ME	426
0737844100173	SALUSTIANO OLIVEIRA DE SOUZA - ME	426
0737847600185	DAVI JOSE DA SILVA CONSTRUCOES ME	426
0737899500106	W R BATISTA ME	426
0737909300198	J R DA SILVA REFRIGERACAO ME	426
0737914800179	AUTO MECANICA LUCAS E LARISSA LTDA ME	426
0737948800163	AUTO MECANICA BARBOSA DA SILVA LTDA ME	426
0737966700191	LIDUINA VENANCIO DE SOUSA-ME	426
0737987000121	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUNES LTDA ME	426
0737998600133	ANDREA REGINA NUNES DA SILVA ME	426
0738001700113	REVESTIDORA E REFORMAS DE CONSTRUCAO OLIVEIRA LTDA ME	426
0738118600143	CLEITON DE SA CARVALHO ME	426
0738120600112	FRANCISCO CORREIA MENDES-ME	426
0738121600167	G S DE LIMA CALCADOS ME	426
0738139300106	JOAO GONCALVES CARDOSO-ME	426
0738148900110	M F DO NASCIMENTO MECANICA ME	426
0738166800149	ROZANA DOS SANTOS BEIJO-ME	426
0738169300104	CONSTRUTORA OMS LTDA ME	426
0738177400104	M O PINHEIRO MERCEARIA E LANCHONETE ME	426
0738208700198	CARLOS FERREIRA NETO ME	426
0738225200157	REGINA LIMA DIAS GALVAO ME	426
0738227000139	MARFLA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	426
0738304200168	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MERCADO E PADARIA OPCAO ME	426
0738358500194	ALDEMIR PEREIRA SANTOS TECNOLOGIA ME	426
0738479400182	PADARIA E CONFEITARIA TININHA LTDA ME	426
0738532800160	ADEMAR ALVES GOMES-ME	426
0738605400107	CRISTIANE PEREIRA DE ARAUJO-ME	426
0738700800117	A F DA SILVA ARTEFATOS DE COURO ME	426
0738763200141	A S BATISTA MARQUES PANIFICADORA ME	426
0738818100160	D B DA SILVA ME	426
0738860400141	P R DE CARVALHO ME	426
0739016500199	MARIA LUCIA DE BRITO SILVA ME	426
0739048200123	LUZIA MARIA DA SILVA ME	426
0733762900190	ASTECA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	442
0734826500152	PANIFICADORA PETROLINA LTDA ME	442
0735165900102	RESTAURANTE E PIZZARIA GOOD LIKES LTDA ME.	442
0735771500103	TROPICAL COZINHA INDUSTRIAL E BUFFET LTDA ME	442
0735862300123	CENTRO_OESTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	442
0736185900190	CONFECCOES JULIANI LTDA ME	442
0736722500187	VERDURAO E MERCEARIA COSTA LTDA ME	442
0737027600193	PATROCINIO & PATROCINIO LTDA ME	442
0737588600192	MERCADO H & H LTDA ME	442
0737673900111	FRANCISCO VIEIRA EVANGELISTA ME	442
0737801400159	G. M. DE ALMEIDA SUPER LAJES ME	442
0737801600166	M. C. DA COSTA MADEREIRA ME	442
0737889100148	CICERO ALVES DA SILVA ME	442
0738001800177	SUPERMERCADO ALESSANDRO E GAUCIMAR LTDA ME	442

0738048300162	ROGERIO MOREIRA DA SILVA ME	442
0738246500133	M R BRAGA PADARIA ME	442
0738258800129	MARIA ALZIRA NUNES DA SILVA ME	442
0738532000120	ANAIR MARIA FERREIRA COSTA ME	442
0738533200182	MONICA GARCIA DE SOUZA DA SILVA ME	442
0738541000111	VERA LUCIA MARTINS ME	442
0738589300190	JOAO LEONAN COELHO DE SOUSA ME	442
0738592100105	DALVA PEREIRA DOS SANTOS ME	442
0738684600155	EDILSON SOARES COSTA ME	442
0738834800138	HILDA MATIAS DA SILVA ME	442
0738835800182	E.M.DE LIMA MERCEARIA ACOUGUE E SACOLAO ME	442
0738885500107	S.M. GUEDES DE SOUSA UTILIDADES DO LAR ME	442
0738931600113	AGUINALDO RANGEL FREITAS ME	442
0739006900178	JAQUES DOUGLAS PEREIRA BRAGA ME	442
0739122500172	E P RAMOS MERCEARIA - ME	442

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA DO S.I.A

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ORL
0730097500166	CELIA RITA GUIMARAES BERBEREIA ME	515
0730183900193	VALDIRENE DANTAS DAMACENO ME	515
0730337000154	WALBER ANTONIO LEAO DA CRUZ ME	515
0731593100110	ARAUJO & HILARIO LTDA-ME	515
0731618900114	COPIADORA E PAPELARIA CHAVES LTDA ME	515
0731903000142	LIZETE DO CARMO SANTOS CARNEIRO ME	515
0732340600139	AN PEIXOTO CONFECCOES E COM DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA ME	515
0732481700105	JOSE ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA ME	515
0732785200102	UNAI BRASIL TRANSPORTES LTDA ME	515
0733035800179	CASA DE QUEIJOS BRASILIA LTDA ME	515
0733208000110	JOSE MARIA PEREIRA GUIMARAES M E	515
0733240100159	JOAO MOREIRA MARQUES FILHO ME	515
0734036900191	EUDEZIA ROSA DE JESUS ZEIDAN ME	515
0734236600183	SOS RESIDENCIAL SERVICOS HIDRAULICOS LTDA ME	515
0734459800158	LUZ MARINA MONTES PERES MENDON,A - ME	515
0734642900107	DADINO DE OLIVEIRA FILHO ME	515
0734672900113	MS DO NASCIMENTO ME	515
0734673200182	JOAO DE ARAGAO NETO ME	515
0734930900161	LYDIA MARA FERREIRA ME	515
0734987300139	AGS TRANSPORTADORA DE JORNAIS LTDA-ME	515
0735878900168	BAR E RESTAURANTE SINVAL LTDA-ME	515
0736353100108	LANCHONETE SABOR & CIA LTDA ME	515
0736441300117	RESTAURANTE SAL DA TERRA LTDA ME	515
0736520100110	M S FILTROS LTDA ME	515
0736583400138	BAR E RESTAURANTE FORNO TELHEIRO LTDA ME	515
0736776600104	JACONIAS DA SILVA CEZARIO ME	515
0736841100115	CONFECCOES ANDRADE & BASILIO LTDA ME	515
0736851400111	PLASCAUTO PARA-CHOQUES LTDA ME	515
0736911000181	CANTINA DA TITA RESTAURANTE LTDA ME	515
0736963300119	CADES INSTALACOES ELETRONICAS LTDA ME	515
0737218800162	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALMEIDA ME	515
0737269000155	ADARLIO RODRIGUES DA SILVA ME	515
0737358000100	PETRONILIO GARCIA DO NASCIMENTO FILHO-ME	515
0737368400151	ISULAMAR TORRES RIBEIRO-ME	515
0737374000194	DEUSNELIO DE SOUZA CARTES ME	515
0737374300155	VITOR HUGO DE SOUSA FERNANDES ME	515
0737380600173	REGINALDO CAMPOS GOMES-ME	515
0737380700127	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA PRESENTES-ME	515
0737383100139	ALTEMAR DELFINO DE CARVALHO ME	515
0737384600151	CASSIA MARIA DELFINO DE CARVALHO COSTA ME	515
0737384700105	ANTONIO DELFINO DE MOURA ME	515
0737385700150	MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA ME	515
0737390600109	IRMAOS ARRUDA COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME	515
0737391700107	FRANCISCO MARQUES NETO ME	515
0737392600106	SEVERINO DE ALMEIDA LEANDRO - ME	515
0737393300181	FRANCISCA LIDIA DA SILVA - ME	515
0737393800150	MARIA MARLENE DE LIMA MOURA ME	515
0737394000165	EDSON BARBOSA DA SILVA ME	515
0737395700195	FN SILVA ME	515
0737396400179	MARIA ANALIA DOS SANTOS ME	515
0737397200106	PAULO NUNES BORGES ME	515
0737404500130	JOAO DE DEUS COSTA LIRA DE SOUSA ME	515
0737405000107	CARLOS CESAR ARAUJO TEIXEIRA ME	515
0737406500120	ANTONIA OLIVEIRA DE MELO ROCHA ME	515
0737408600172	LOURENE DE LIMA NEIAS ME	515
0737408700126	LUIZ GONZAGA AMARAL ARAUJO ME	515
0737408900133	MIGUEL PEREIRA DA SILVA ME	515
0737409800124	FELIX ANTONIO ALVES DA SILVA ME	515
0737410000110	WILIANE RODRIGUES MELO ME	515
0737410200127	ELAINE DE OLIVEIRA MARQUES VALE-ME	515
0737413900146	GILMAR SANTANA ME	515
0737415100104	JOSE DE ARAUJO SILVA ME	515
0737415300103	SEBASTIAO SALES DE SOUSA SOARES ME	515
0737418100130	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA ME	515
0737422600176	ANDREIA NASCIMENTO DE LIMA ME	515
0737428800150	EUSA ROMILDA SILVERIO-ME	515
0737429300127	LAURILENE OLIVEIRA DE LIMA SILVA ME	515
0737430400105	WASHINGTON ALVES PIRES ME	515
0737430700176	ALBANITA SILVA ARAUJO ME	515
0737430900183	JOSE SOARES LIMA COMERCIO DE BRINQUEDOS ME	515
0737431800174	TEMIS MARIA ABERTO FERREIRA ME	515
0737433100188	RITA DE CASSIA GOMES DOS SANTOS ME	515
0737436700143	ALESSANDRA DE SOUZA SEIXAS ME	515
0737437700198	VALDEIR JOSE FERREIRA FILHO ME	515
0737439100155	JOSE VALDECI CAEIRO ME	515
0737439400116	MARIA LUSTOSA ROCHA ME	515
0737440200133	JOAO HIRAM DE MENDONCA E PAULA ME	515
0737440900119	EDILEUZA VILELA GODOI ME	515
0737443200177	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PEREIRA	515
0737444800143	MAIRA CATIA DE AMORIM DE SOUZA ME	515
0737445200166	MARIA DE LOURDES PADUA ANDRADE	515
0737445300110	JOAO DA CRUZ DE SOUZA CARVALHO ME	515
0737446100157	ROBSON DA SILVA BARROS ME	515
0737446200100	LUZIA SUELI BRAGA ME	515
0737446400118	WALTER HUGO SAMPAIO SANTOS ME	515
0737446700189	NAIMAR GUIMARES SIQUEIRA ME	515
0737447000148	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DE OLIVEIRA ME	515
0737448200108	FLAVIO LUCIO GONCALVES FERREIRA ME	515
0737451600138	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA LIMA ME	515
0737452500129	MARIA DONIZETE FERREIRA	515
0737453600127	CRISOGNA FAUSTINO DE LIMA ME	515
0737453900198	ANDREA VANESSA DE ALMEIDA REIS ME	515
0737454000140	MARIA DO CARMO MEDEIROS ME	515
0737454300100	VANDA MARIA CORREA DOS SANTOS ME	515
0737454600171	DIVONEI ALVES DE ALMEIDA ME	515
0737454800189	DENIVALDO FRAN,A SOUZA ME	515
0737456300108	JORDICA MENDES DE ANDRADE	515
0737456400153	JOSE DE ANCHIETA PEREIRA	515
0737456500107	WILSON SOARES DE ANDRADE ME	515
0737456600160	JOSE FREIRE RODRIGUES ME	515
0737456700114	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	515
0737459500140	FRANCISCO DE ASSIS LEITE ALVES ME	515
0737459700158	ADAIL CARVALHO DA SILVA ME	515
0737460000105	MARIA ELIENE VERAS ARAUJO ME	515
0737462800125	AROLDO BESERRA DA SILVA ME	515
0737463900123	MARIA ELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA ME	515

0737468200170	APARECIDA MOREIRA ME	515	0737531800109	VERA DE OLIVEIRA GONCALVES ME	515
0737469100161	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE ALMEIDA ME	515	0737532200113	JECIVALDO DE ALMEIDA ME	515
0737469500186	HORLANDO SOUZA ROCHA	515	0737532300177	LUZIA PEREIRA FERREIRA FRANCO ME	515
0737470300101	GIOVANI LEMOS GUIMARAES ME	515	0737533300111	JOSE EDGILSON AVELINO DE LIMA	515
0737472000121	SUELI SIMOES DA SILVA ME	515	0737533500129	L A RIBEIRO LUSTOSA ME	515
0737473400190	PAULO NILSON RODRIGUES ESTRELA ME	515	0737533700136	LINA MUNIS VALE ME	515
0737473800105	MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE ALVES ME	515	0737534100159	ANGELINA PEREIRA DA SILVA ME	515
0737474800150	MARCIA VALERIA PEREIRA DA COSTA	515	0737536800123	MARIA ZENILDE BEZERRA DE ARAUJO ME	515
0737475900158	MARIA DA CONSOLACAO COSTA ME	515	0737537300108	NELY GOMES DE SOUZA ME	515
0737476400124	ELYS VIEIRA DE SALES ME	515	0737537400153	EDNA TELMA TIBURTINO DA SILVA ME	515
0737476800149	PATRICIA CAMPOS DA SILVA ME	515	0737538500151	ODELITE CAVALCANTE COUTINHO ME	515
0737477100108	ADRIANA FERREIRA ME	515	0737540400177	FRANCISCO SANTANA VIEIRA ME	515
0737477300115	MARCELO DA CRUZ BUENO ME	515	0737541800136	ELDO GALDINO DA SILVA ME	515
0737477400179	LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA ME	515	0737541900190	ANTONIO ALVES FERREIRA ME	515
0737477500122	AGRINALDO FIRINO DE CARVALHO ME	515	0737542000141	ALDO MACIEL DA SILVA	515
0737478200106	MACELLE GARCEZ AVILA ME	515	0737543000196	ANA MARIA LEONE ME	515
0737479800182	MARIA DO NASCIMENTO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA ME	515	0737544400155	ABIMAEL ALVES COSTA ME	515
0737479900136	EDVALDO PINTO ALVES ME	515	0737544800170	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	515
0737480600108	SILMONE BATISTA MELO ME	515	0737546000120	EDIMUNDO MATIAS LEITE ME	515
0737480700153	MARIA TEREZINHA DA SILVA ME	515	0737548800158	LUCIA DE FATIMA BARBOSA MACIEL IMPORTADOS ME	515
0737480800107	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA SOUZA ME	515	0737553300192	ALENCAR LAMOUNIER ME	515
0737481200120	RAIMUNDO DA SILVA LIMA ME	515	0737554000176	MARIA EUNICE MACHADO DE OLIVEIRA ME	515
0737481600144	MARTIM RODRIGUES LISBOA ME	515	0737554600106	MARIA SOCORRO FRAZAO ME	515
0737482100110	JOSE LUIZ DA CONCEICAO ME	515	0737558100108	KARLA ALESSANDRA TUCKLER MOLINA ME	515
0737482600199	EDESIO MACIEL SA ME	515	0737558300115	JOAO BOSCO FERREIRA DE SOUZA ME	515
0737483800140	MARIA JOSE XAVIER MOREIRA ME	515	0737558900147	RITA CARLOS DE ARAUJO ME	515
0737485400115	MARIA CELIA DO NASCIMENTO MARINHO ME	515	0737560600155	VILAS BOAS PRESENTES LTDA ME	515
0737487100143	WALTER FERREIRA ALVES ME	515	0737560700109	ROBERTO CESAR LIMA ARAUJO ME	515
0737488400159	MARIA DONIZETE ANDRADE BARBOSA ME	515	0737561400192	JOCILENE LUCIA ALVES DE AGUIAR ME	515
0737488500102	LUIZ LACERDA OLIVEIRA FILHO ME	515	0737562400137	ZUHER YUSUF ABDEL QADER MUHAMMAD ME	515
0737490800142	SILVIA EDITH SOARES SILVA ME	515	0737563300128	JEFFERSON RODRIGUES DE LEMOS ME	515
0737491000158	BENJAMIM WERCELENS NETO ME	515	0737564300172	RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO ME	515
0737491600180	JOSE EUSTAQUIO DE MELO ME	515	0737565200163	ENILDA DE FATIMA E SILVA ME	515
0737491800197	ROSIDETE DE JESUS SILVA RODRIGUES ME	515	0737568900182	EDUARDO FERREIRA BUENO ME	515
0737492600124	JOSE MANOEL DE DEUS ME	515	0737569200141	ROSANE LOPES DE MELO ME	515
0737493500115	SARAJANE CAITANO DA SILVA ME	515	0737571600135	MARCINEY VIANA PIRES ME	515
0737493700122	EDSON LOURENCO DOS SANTOS ME	515	0737572400172	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA ME	515
0737494700177	ELDA PEREIRA DO NASCIMENTO ME	515	0737574300108	ELIETE MORAIS DE OLIVEIRA ME	515
0737495000136	DEUSELIO BRUNO DA CRUZ ME	515	0737574400161	NEILA JANEIA PASSOS ME	515
0737495800175	UILDE MAURO CANTO DE LIMA ME	515	0737576500104	IRLENE MARIA DE JESUS ME	515
0737495900129	M J VIANNA BARRETO ME	515	0737577100134	HILDEBRANDO BEZERRA PINTO ME	515
0737500000100	ANA ALENCAR BEZERRA ME	515	0737577300141	JOSE EUGENIO NOGUEIRA ME	515
0737500100164	ROGINALDO LEITE ME	515	0737577400103	FRANCELINA LISBOA BRASIL ME	515
0737500400125	MARIA DE LOURDES AGUIAR QUEIROZ ME	515	0737577800110	AMELIA GOMES PEREIRA ME	515
0737501000155	ALUIZIO DE MELO CAVALCANTI ME	515	0737578000125	ANTONIO MARCOS BATISTA ME	515
0737501600187	CL ROCHA ME	515	0737578100189	LOURIVAL ALBUQUERQUE ARAGAO ME	515
0737506000188	TERESINHA BESERRA DE SOUSA VALE ME	515	0737578200132	GILBERTO ALVES DA SILVA ME	515
0737508100120	MARIA IVONEIDE PEREIRA DA SILVA ME	515	0737578700100	DORIEDSON MEDEIROS DE SOUSA ME	515
0737510900139	MARIA CAETANO PINTO ME	515	0737578800164	ADENIR MAGDA ALVES PEREIRA ME	515
0737511000190	ELINEUZA BRILHANTE DE SOUZA ME	515	0737580700180	JUNIVAN GONCALVES PIRES ME	515
0737512900128	MARIA JOSE SOARES VENTURA ME	515	0737581000149	IZILDA NASCIMENTO DE SOUZA ME	515
0737515400193	ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA ME	515	0737581400163	ANTONIA MARCIA RODRIGUES PRADO ME	515
0737517200175	FRANCISCO LIMA BARROS ME	515	0737581700124	FRANCISCO TEIXEIRA DE LIRA ME	515
0737519200164	JOAO GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA ME	515	0737582000193	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ME	515
0737523100179	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA ME	515	0737582300154	LINDAUVA SOUSA SANTOS ME	515
0737523500193	CICERO JUNIOR DA ROCHA TORRES ME	515	0737582600115	JOMESSIAS PENHA DOS PASSOS - ME	515
0737525100168	PEDRO TOMAZ NETO-ME	515	0737583100191	NAIR RODRIGUES DA SILVA ME	515
0737528800187	VANIA OLIVEIRA SILVA FERREIRA ME	515	0737584600104	ROSILMA LINO DOS SANTOS MOUSINHO ME	515
0737530800156	GILENE MOREIRA LIMA ME	515	0737584900175	MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERRAMENTAS ME	515
0737531100115	ANDRE DA COSTA E SILVA ME	515	0737585600159	AILTON SOUZA REZENDE ME	515
0737531500130	JOSE GONZAGA CORREIA DE SOUZA	515	0737586400196	GILBERTO NATAL ANDRADE ME	515
0737531700147	LUCIO ANTONIO DE SOUSA ME	515	0737586700157	VANDERLI MENDES DA SILVA ME	515

0737587300187	JOSE DE PAIVA CARVALHO ME	515	0737643900105	IVONE TEIXEIRA DA SILVA ME	515
0737588100114	MARIA SILVA DE OLIVEIRA ME	515	0737645900102	JOSE NILDOMAR NOGUEIRA ME	515
0737588900153	LUCIA CORREIA GENOVEVA MENEZES ME	515	0737653300119	EDNA MARIA BOTELHO TELES ME	515
0737589300176	VALDELICE SILVA LAET ME	515	0737654400117	EDIESON FERREIRA FONSECA ME	515
0737590700115	ADELFA CORTEZ DO NASCIMENTO ME	515	0737654600124	FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO ME	515
0737592200136	ANATALIA SANTOS DA SILVA ME	515	0737654900195	VALDIR DA SILVA ME	515
0737593400198	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO ME	515	0737656300152	DIANA DE OLIVEIRA COSTA SILVA-ME	515
0737594000118	LEANDRO DE CARVALHO ME	515	0737659000125	ROSEMBERG APARECIDO DOS SANTOS ME	515
0737594800157	IDA FEDRIGO ME	515	0737659300196	JOSIANA ALVES DE MOURA ME	515
0737597600183	CUSTODIA MARIA CARDOSO RODRIGUES DIAS ME	515	0737659500101	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS IMPORTADOS ME	515
0737597700137	EUGENIA MARIA SILVA SOUZA ME	515	0737660800199	REGINA AGLAE DIAS MOREIRA ME	515
0737597800190	RICARDO SANTOS SILVA ME	515	0737661700180	FRANCISCA DA SILVA BANDEIRA ME	515
0737598600128	ADELIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO ME	515	0737662300100	PAULO HENRIQUE MONTE PRADO ME	515
0737602900119	ENY MADALENA DE OLIVEIRA ME	515	0737662700124	MARIA MADALENA AFFE MENA BARRETO ME	515
0737604500193	EDNA CARAMEZ MATOS DE ARAUJO ME	515	0737666200134	CHARLA KEILLA LIRA SOARES ME	515
0737604600147	FRANCISCO DE SOUZA FARIA ME	515	0737669100114	MV PEREIRA ME	515
0737604700109	IVANILDE PEREIRA ALVES ME	515	0737670500163	RIVANIO NASCIMENTO BARBOSA ME	515
0737604900108	GODOFREDO DA COSTA REGO ME	515	0737672700160	SCN DE OLIVEIRA ME	515
0737605000160	REGILDA DE OLIVEIRA BRAGA ME	515	0737675200125	RAIFRAN SOUZA DA SILVA-ME	515
0737605300120	SEBASTIAO FERREIRA GOMES ME	515	0737675300189	VALDENIRA RODRIGUES ARAUJO-ME	515
0737606200111	ELIAS PEREIRA BATISTA ME	515	0737676400187	SALVELINA PEREIRA ROLDAO CABRAL ME	515
0737606500182	MARCO ANTONIO DE FRANCA ME	515	0737678200169	MARIA DAS GRACAS PEREIRA BAZAR ME	515
0737606800143	MANOELZINHO MARQUES CARNEIRO DOS SANTOS ME	515	0737682600141	MARTA HELENA DE MOURA DA SILVA ME	515
0737607100102	VALDA MARIA COSTA FUMEIRO ME	515	0737682700103	LEILA MARIA DA SILVA CRUZ ME	515
0737609800187	DELCIO PEREIRA DE OLIVEIRA ME	515	0737682800159	MARIA DE CARMO SILVA DUARTE MARTINS ME	515
0737610100126	ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO ME	515	0737683100118	FRANCISCO ELRISGLEITON BATISTA COSTA ME	515
0737610200180	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS ME	515	0737688000197	RAIMUNDO BANDEIRA DE FARIAS ME	515
0737610500140	GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO ME	515	0737691300171	TOK E RETOK TAPECARIA E CAPOTARIA LTDA ME	515
0737613800145	LEONILDIA DA SILVA CALDEIRA ANDRADE-ME	515	0737696100197	JOSE MARIA DE OLIVEIRA ME	515
0737613900107	IZABEL ALVES VIANA ME	515	0737704200159	ANDREYA CRISTINA ARAUJO VIANA ME	515
0737614400175	GILMAR RIBEIRO ME	515	0737704900134	HENRIQUE MORAES DE CARVALHO ME	515
0737615000103	CARLOS PEDRO DOS SANTOS ME	515	0737713200140	RAIMUNDO NONATO SOUZA PRESENTES ME	515
0737615100159	DOMINGOS GOMES DOS SANTOS ME	515	0737713300101	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO ROCHA ME	515
0737618700114	FABIO NUNES BORGES ME	515	0737713500100	EDMAR RODRIGUES DA SILVA CONFECCOES ME	515
0737618800178	MARIA DE FATIMA VIEIRA BEZERRA ALBUQUERQUE ME	515	0737714200194	ALEXANDRE PIERRE MARQUES MONTEIRO LOPES ME	515
0737619000183	ARNALDO COSME DA SILVA FILHO ME	515	0737723700153	EIMAR LOPES DA LUZ - ME	515
0737619300144	DOMINGOS FERREIRA FIGUEREDO ME	515	0737723800107	ELMIDIA DA SILVA SALES ME	515
0737619500151	MARIA JOSE BRUNO NEVES COSMO ME	515	0737724000112	JOSE SANTOS OLIVEIRA ME	515
0737623100103	JOSE ADAO RODRIGUES DE BRITO ME	515	0737728800130	MARIA DA BADIA LIMA ME	515
0737623400166	ROSE REGINE SOARES DE OLIVEIRA ME	515	0737729000145	GERALDO BANDEIRA CEZAR ME	515
0737623500110	CLAUDIA LUIZA DE OLIVEIRA ME	515	0737729300106	CLEONI LOURES DE OLIVEIRA ME	515
0737623600173	MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA SOBRINHO ME	515	0737729500113	CAROL ALVES DONATO ME	515
0737625900123	IZAURA QUINTINO DA SILVA ME	515	0737729800184	JACY SANTANA ME	515
0737627600151	ENEDINO CRUZ ME	515	0737738500104	MARIA DAS GRACAS MOREIRA SOARES ME	515
0737628300135	TEREZINHA SALES DE AQUINO ME	515	0737739500159	LUZINETE ROSA AZEVEDO ME	515
0737628600104	IKISON DE SANTANA COSTA ME	515	0737743300100	FRANCISCA CONCEICAO DA SILVA ME	515
0737629200126	ROSALIA RODRIGUES DO VALE ME	515	0737751800124	MARLINA FERNANDES FELIX ME	515
0737629400133	WAGNER TEIXEIRA DA SILVA ME	515	0737758700192	NELCINA MENDES DA SILVA ME	515
0737629800158	LUCIENE ALVES DE ALMEIDA ME	515	0737760500154	JEREMIAS JOSE DE ALCANTARA JUNIOR ME	515
0737630800182	FLAVIO OLIVEIRA GARCEZ ME	515	0737760600108	SANDRA REGINA FEITOSA DE ALMEIDA ME	515
0737630900136	SUELI FERREIRA DA SILVA ME	515	0737760700161	ELEN MARCIA ROCHA ME	515
0737632100196	SILVIA CARDOSO FONTENELE ME	515	0737760800115	MEIRIENE FERREIRA CALADO - ME	515
0737634600153	DJALMIRA RODRIGUES ARAUJO	515	0737762300136	IVONEIDE MARIA BARBOSA ME	515
0737634700107	LINDALVA FREIRES MARQUES	515	0737762900168	JOICE SILVA LOPES ME	515
0737634800160	EDILSON LEITE FERREIRA ME	515	0737763000110	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES GUIMARAES ME	515
0737635400190	ROBSON LUIZ ROCHA PEREIRA ME	515	0737763400134	GERALDO DOS SANTOS SILVA ME	515
0737637500133	ALISSON DA SILVA SANTOS ME	515	0737763500198	LIBERALINA SOARES DA SILVA ME	515
0737637800102	HUDISILENE FELIX SILVA ME	515	0737772300171	DIOCLECIANO MACHADO DE ARAUJO ME	515
0737641200130	MARIA LUCIA VIEIRA PRESENTES ME	515	0737772700196	MARIA DE JESUS ALVES PRESENTES ME	515
0737642100121	MARIA MARGARIDA ALVES SENA IMPORTADOS ME	515	0737774400114	JULIO PEREIRA DE SOUSA ME	515
0737643100176	LUCIANO PEREIRA DA SILVA ME	515	0737774500178	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DO NASCIMENTO CAMILO ME	515
0737643500190	EDVALDO LOURENCO DA CONCEICAO	515	0737782700121	CELUTA MAGALHAES COSTA ME	515

0737788000113	ADELINO SANTIAGO ME	515
0737806900150	MARIA JOSE DA CUNHA ME	515
0737807100165	MARIA NOEME DA SILVA OLIVEIRA ME	515
0737808100100	VALERIA TEIXEIRA DA SILVA ME	515
0737808300117	LUZIA BARROS SILVA ME	515
0737814700199	PATRICIA SEIXAS ALVES ME	515
0737815100101	SILMARA INOCENCIO DE FREITAS ME	515
0737815300119	ANTONIO BLANCO DE MIGUEL ME	515
0737815800197	ALVIMAR BISPO ME	515
0737830300167	ADRIANA SHEILA FERREIRA DE BRITO ME	515
0737830400110	MARIA DE FATIMA SOARES SILVA ME	515
0737831000140	ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO ME	515
0737834800113	MARIA DA CONCEICAO BRANTS-ME	515
0737835800168	ANELLA PRESENTES LTDA ME	515
0737838500130	MARCIA BEZERRA LAMOUNIER ME	515
0737839800146	MARIA BENTA PEREIRA DA CUNHA - ME	515
0737841700161	SEVERINO NOGUEIRA ME	515
0737842300191	ANTONIO CARLOS BORGES IMPORTADOS ME	515
0737842800160	NILTON LEMOS ME	515
0737850100120	ROSELI MARTINS FERREIRA ME	515
0737850500145	MARIA AUXILIADORA SOARES BESERRA ME	515
0737854100109	MARIA SOCORRO BASTO ME	515
0737855000108	DORACI SOARES DOS SANTOS ME	515
0737857000199	JOSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA ME	515
0737859100131	ANA JOAQUINA LIMA DE AMORIM ME	515
0737868100122	AMARA NDIAYE ME	515
0737869500191	MARCO ANTONIO DE CARVALHO ME	515
0737870200155	ANTONIA SOUZA DE BRITO ME	515
0737872800176	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA ME	515
0737874400140	JOSE ILDEFONSO DA SILVA ME	515
0737876700109	RAIMUNDO DOURO PORTELA ME	515
0737876900108	SEBASTIAO SIRES RIBEIRO ME	515
0737877100113	LUCIANA CAVALCANTE FERREIRA DE ARAUJO ME	515
0737878600136	VS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA ME	515
0737884500130	JOAO BRITO DE SOUZA-ME	515
0737886500129	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS ME	515
0737887300166	ANA CELIA FERREIRA MORAIS ME	515
0737893800191	RITA DE CASSIA SILVA ME	515
0737896300157	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA IMPORTADOS ME	515
0737898200192	AURINETE CALIXTO FERNANDES - ME	515
0737898800114	VALDA BARBOSA ALMEIDA ME	515
0737901800108	SEBASTIAO BATISTA DE SOUSA-ME	515
0737902600137	JOSE AILTON LACERDA DA SILVA ME	515
0737911800135	RENATA CARLA ALVES AGUIAR ME	515
0737914300109	ALEXANDRE FRANCISCO DOURADO ME	515
0737919900155	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA RESTAURANTE ME	515
0737928700139	LUIZ RIBEIRO LIMA ME	515
0737929700183	JACYRA DE OLIVEIRA CAMPOS ME	515
0737935300116	BENEDITO FRANCISCO DE LIMA ME	515
0737939200140	JOELSON OLIVEIRA DE MIRANDA ME	515
0737954900174	MARIA MAYO DE SOUSA BARROS ME	515
0737958800107	ME RODRIGUES DA CUNHA VIANA ME	515
0737974600184	CLEIDE FERNANDES PEREIRA ME	515
0737979500153	MARLENE SATURNINA DO NASCIMENTO ME	515
0737980200117	ZULMIRA ARAUJO SILVA ME	515
0737981200161	NWA NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA ME	515
0737984300159	ROSENY MADALENA MORBEK ME	515
0737984700173	GIVALDO CARVALHO MAMEDE ME	515
0737990000145	WELINGTON RICARTE INOVE ME	515
0737990700120	LUIZ VANDERLEY FERNANDES BRINQUEDOS ME	515
0737992000215	ANTONIO DIAS DA SILVA ME	515
0738000500161	CLEUZENILDA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS ME	515
0738002500150	DIVINO APARECIDO MORAIS RODRIGUES ME	515
0738002700168	SIRLENE MARTINS MAGALHAES ME	515
0738003200134	UP GRADE INFORMATICA LTDA ME	515
0738005700100	JET LASER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMATICA LTDA ME	515
0738019800179	PATRICIA PINHEIRO FRANCO DE ARAUJO ME	515
0738023300169	CICERO ALVES FERREIRA ME	515
0738024600174	VALDILENE LUCIA FERREIRA ME	515
0738025700172	LEVY DOMINGUES ME	515
0738031600176	NADIR NEVES DOS SANTOS ME	515
0738032200104	MULT UTILIES INFORMATICA LTDA ME	515
0738034600100	MARIA RIZONEIDE FLORENTINO ME	515
0738040100199	CINTIA CAMPOS SILVA ME	515
0738040200142	ADRIANA CAMPOS SILVA ME	515
0738046200110	MARIA INES DAMACENO DA SILVA ME	515
0738046300173	SUZANERES DE JESUS REIS ME	515
0738047400171	NILZA RODRIGUES AMORIM ME	515
0738051800154	KLEBER MENDES PESSOA ME	515
0738056300109	MANOEL BATISTA DA SILVA ME	515
0738058200144	LEILA NAZARE NUNES SARMANHO ME	515
0738059300142	MARIA MADALENA DE LIMA LIBERAL ME	515
0738064100148	ELINALDO FREITAS GOMES BRINQUEDOS ME	515
0738076300180	ABSALAO FERREIRA CALADO ME	515
0738076600140	DALVA BEMVINDO VIEIRA ME	515
0738078200115	RONALDO BARBOZA FILHO ME	515
0738082400190	MARCELO RODRIGO GONCALVES DORNELAS ME	515
0738088600175	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DE ALMEIDA ME	515
0738094500179	HELENIRA DOS SANTOS COSTA ME	515
0738095100107	HELEN SANDRA BATISTA ME	515
0738096100143	RV AVELINO - ME	515
0738099200130	FRANCISCO SANTIAGO DA COSTA ME	515
0738102600130	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA -ME	515
0738112800183	SEIXAS DORIA SOUSA LEAL ME	515
0738113600110	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA ME	515
0738135700134	JANETE BITENCOURTT DE SOUZA ME	515
0738145600116	ANTONIO DE PADUA LEITE ME	515
0738145800123	NIVALDA RODRIGUES BIZERRA ME	515
0738151700127	LIMIRIO ARRUDA NEIAS FILHO	515
0738162800160	DENILDE AMADEU SILVEIRA ME	515
0738170000178	FRANCISCO DE SOUSA SILVA - ME	515
0738181900140	JOAO VALE DA SILVA ME	515
0738187600157	WASHINGTON SERGIO DE OLIVEIRA ME	515
0738189600146	GISLENE FRANCA DE MORAIS ME	515
0738196700100	ROSA CARDOSO DE BRITO FONTENELE ME	515
0738199100103	PASSERINI COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME	515
0738201800120	ANTONIO CARVALHO DE FARIAS ME	515
0738208300173	CLAUDIA MARIA MARTINS BARROSO ME	515
0738221500130	HIONY LUCAS DA SILVA ME	515
0738221700147	KATIANE REGINA SOUZA DE JESUS ME	515
0738223100104	JOSE RODRIGUES GALISA ME	515
0738224500173	MARIA DE FATIMA SIMOES DA SILVA ME	515
0738246300126	MARIA ROSALIA RODRIGUES CUSTODIO ME	515
0738246800102	NEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	515
0738269400194	WARLENE APARECIDA VIEIRA DOS REIS - ME	515
0738303500184	JOAO DE MELO FILHO - ME	515
0738344800131	CARFE LANCHES LTDA ME	515
0738356100180	HELENA FRANCISCA DE JESUS	515
0738362200191	NILDO RODRIGUES MESQUITA ME	515
0738393500103	ROSINALDO BARBOZA IMPORTADOS ME	515
0738398900150	HP- FLORES E PLANTAS LTDA ME	515
0738406900169	EDIVANA SOARES DINIZ CANTO ME	515
0738412300194	ORLENIA DE ASSUNCAO SILVA ME	515

0738474400150	LANCHONETE E RESTAURANTE GALLO'S LTDA ME	515
0738483100180	RENATA MENDES BRANDAO ME	515
0738502200121	APARECIDA MARIA NEVES MACHADO ME	515
0738512100103	ERIC DA CRUZ SOUSA ME	515
0738534700103	LIMA & SANTOS LTDA ME	515
0738570900176	ARACI RODRIGUES DE CARVALHO ME	515
0738586500164	LICIA RAQUEL DE SOUZA AKAZAWA-ME	515
0738595400100	AMASILDE FABIA LINS DA SILVA ME	515
0738618000153	ELIZAN BEZERRA DA SILVA CAIRES ME	515
0738627500112	EDIMAR TEMOTEO VIEIRA ME	515
0738652000128	VANESSA ARAUJO VIEIRA DOS SANTOS ME	515
0738653600102	JONAS ALVES CARDOSO ME	515
0738681400104	ANA ALVES FERREIRA ME	515
0738687300128	VALBERTO DE SOUSA MARTINS ME	515
0738702800106	LUIZ CLAUDIO FERREIRA VIEIRA-ME	515
0738718900172	IZABEL CRISTINA MOURA DA SILVA ROCHA ME	515
0738760200108	MICROTECNICA LTDA ME	515
0738806500150	JURANDIR DE SOUZA LOUREIRO ME	515
0738851600168	ANTONIO FRANCISCO PONTES - ME	515
0738852900173	BENEDITA FEIJAO DE MELO ME	515
0738855800153	BARBARA DE FREITAS CAUHI ME	515
0738901800114	SILVIO CASSIO DIAS DA SILVA ME	515
0738920300172	MARIA SELMA PINHEIRO DA SILVA ME	515
0738925700110	ANDRE RODRIGO CAVALCANTE RODRIGUES ME	515
0738971500101	DIONE FERNANDES DE LUCENA ME	515
0739000300179	EDSON GOMES DE QUEIROZ ME	515
0739033200165	MARCIA RABELO GON,ALVES ME	515
0739034600124	LUCIANO SANTOS DUARTE ME	515
0739051800179	MONTE DE SIAO CONFECCOES E MALHAS LTDA ME	515
0739094300186	FRANCISCO GLIMARIO FERNANDES DA SILVA - ME	515
0739147800137	PAULO CESAR PEREIRA - ME	515
0739162200153	FRANCISCO DA COSTA BASTOS ME	515
0739178800198	EVILASIO ROBSON DA SILVA ME	515
0739250600170	ROSANE DE CARVALHO RODRIGUES ME	515
0739399600159	SERGIO APARECIDO NUNES ME	515
0739494100184	RAIMUNDA ALVES BEZERRA ME	515
0739878100105	GONCALVES & XIMENES LTDA ME	515
0730017100158	MELO E MELO MARTINS LTDA - ME	523
0730057900139	SANA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	523
0730072800123	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA DE BEBIDAS LTDA - ME	523
0730081000185	GONCALVES & ALVES LTDA ME	523
0730126900104	M L A NASCIMENTO ME	523
0730135200110	LUIZ GONZAGA MELO D0S SANTOS ME	523
0730136300118	AUREDITO CARVALHO FARIAS ME	523
0730136700132	WALTER HEBERT LOPEZ SILVEIRA ME	523
0730167400122	LUCIA DE FATIMA PEREIRA LIMA ME	523
0730212100188	ENIO RUFINO DA SILVA ME	523
0730237000128	HIBILMONT HERMELINO FERREIRA ME	523
0730268400101	M S SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA ME	523
0730282700168	J ARTAXERXES MATTOS	523
0730314900132	EDNA ROCHA DA MACENA ME	523
0730357800164	BICO DOCE BAR LTDA ME	523
0730357900118	ANITA MODAS LTDA ME	523
0730378700126	KI-COMIDA RESTAURANTE LTDA ME	523
0730395300149	FERRUGEM VIEIRA & VIEIRA LTDA ME	523
0730434400161	ORGANIZACAO DE BELEZA SCORPIUS LTDA ME	523
0730436300105	ROBSON RABELO DA SILVA ME	523
0730479000111	LUCINDO BESERRA	523
0730486500191	ALARTEL - INSTALACOES TECNICAS E TELECOMUNICACOES LTDA ME	523
0730552700130	DOROTI DAS GRACAS BATISTA ME	523
0730608000171	RIVANIA DOS SANTOS SILVA	523
0730657300175	BAR E LANCHONETE ESQUINA LTDA - ME	523
0730684300148	KATAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	523
0730739100102	CANE'S LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME	523
0730750000119	E & C BAR E PIZZARIA LTDA ME	523
0730889900155	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	523
0730991500136	RUTH DA SILVA PEIXOTO ME	523
0731050800188	LUIZ CARLOS CORREA FILHO	523
0731237800181	MARCELLOS CONFECCOES LTDA ME	523
0731238100140	ADEMAR BELTRAO ME	523
0731238300158	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	523
0731238600119	ALFEN BORGES	523
0731456000121	AGRO AVICOLA CERRADAO LTDA ME	523
0731456300192	GESSOBOM COMERCIO DE GESSO LTDA ME	523
0731458000110	DELVANIA FRANCHE DE AZEVEDO	523
0731458600142	AVELLANES THOMAZ PERES ME	523
0731463400148	ANTONIA CAMELO MENDES ME	523
0731592300182	IOLANDA DA SILVA MENEZES	523
0731716300120	LENIR DE ASSIS RIBEIRO	523
0731737500152	ANAELIO ALVES RUAS ME	523
0731911000199	WYRES ARAUJO	523
0731963200172	ENTRE INTIMIDADE COEMRCIO DE ROUPAS LTDA ME	523
0731964900100	LANCHONETE E MERCEARIA VANESSA LTDA ME	523
0731966400113	MIRTES VANI SERVINSCKINS COSTA ME	523
0731968400102	EEIFFEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	523
0731968800127	PANIFICADORA E CONFEITARIA NUNES E SA LTDA ME	523
0731970300128	CALIGRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA-ME	523
0731971300172	SOS COMERCIO E INSTALACOES DE MATERIAIS TELEFONICOS LTDA ME	523
0731975700175	DORNINGER & DORNINGER LTDA ME	523
0731979900160	BAR SNOOKER SOUTH STAR LTDA - ME	523
0732112200144	DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS KAROLL KIT FACE LTDA	523
0732116700109	EDVALDO ALVES CHAVES ME	523
0732116900108	JORGE LUIZ BELTRAO DA SILVA ME	523
0732117000160	PIRILAMPO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	523
0732399100159	PANIFICADORA SAO ROQUE LTDA ME	523
0732399500173	LORD DIM SNOOKER LTDA ME	523
0732399700180	AUGUSTA MARIA BEZERRA SANTOS CANDIDO ME	523
0732399900198	CLAUDIA ALICIA SANTOS ECHA VARRIA-ME	523
0732400400106	MALHAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	523
0732401100190	NOVAS TENDENCIAS CONFECCOES E ACESSORIOS FEMININOS LTDA ME	523
0732496900180	JOSE JACO DE ARAUJO ME	523
0732497400157	ELZA GUIMARAES DA MATA ME	523
0732519200171	BUFFET E CONFEITARIA CRUZ LTDA ME	523
0732548000126	EME ESSE GRAFICA E EDITORA LTDA ME	523
0732548300197	DROGARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA ME	523
0732548400140	ILDAS CABELEREIROS LTDA ME	523
0732595800109	WELTON CABELEIREIROS LTDA ME	523
0732724800169	FASATEL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	523
0732773100116	IS BAR E LANCHONETE LTDA ME	523
0732815500133	MAXIMIANO SIQUEIRA LIMA ME	523
0732846700100	FRANCIMERIO G. DE SOUZA ME	523
0732847100114	FETICHE COMERCIO DE CONFECCAO E ACESSORIOS LTDA-ME	523
0732851000129	SERGIO MARCENARIA E CARPINTARIA LTDA ME	523
0732854500130	JOSE FRANCELINO DA SILVA FILHO -ME	523
0732915600113	URBANA DE ANDRADE LEITE ME	523
0732936400121	BARROS & GODINHO LTDA ME	523
0733017500126	BETA DISTRIBUIDORA DE LOUCAS E COSMETICOS LTDA ME	523
0733018100156	ANDRE LUIZ GUERRA MADEIRA ME	523
0733066200106	CRELIO MARCIO DE SENA ME	523
0733167300122	MARIA LIMA BORGES ME	523
0733169000150	AVISAM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	523

0733213700108	METALURGICA CHAVANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	523
0733214200184	MARIA SALOME DE SOUZA E SILVA ME	523
0733214400191	BAR E LANCHONETE LINS LTDA	523
0733266000143	SIMPSONS BAR E LANCHONETE LTDA ME	523
0733266900136	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GARCIA LTDA - ME	523
0733292800100	ELA E ELAS CONFECCOES LTDA ME	523
0733293400130	BENZECRI & ROCHA LTDA ME	523
0733320200168	JOSE DE MELO FRANCO ME	523
0733423300181	ART'INVENCION COMERCIO DE COMPRA E VENDA E CONF DE ROUPAS LTDA ME	523
0733443900184	NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE SERVICOS DE LETREIROS LTDA ME	523
0733444300105	AURIVANIA ALMEIDA DE ARAUJO ME	523
0733459300165	DANY CONFEC,OES LTDA ME	523
0733459400119	FRANCISCA O VIEIRA DA COSTA ME	523
0733460300190	SENSUAL BOUTIQUE LTDA ME	523
0733462700101	MARIA GIL VASCONCELOS ME	523
0733488000166	EULA GALVAO DE ANDRADE ME	523
0733525500104	A ALVES MOURAO ME	523
0733563300150	LUIZ ANTONIO FERREIRA SAPATEIRO ME	523
0733563400103	PALHA VERDE PAMONHARIA LTDA ME	523
0733692000187	LUCIENE DA CONCEI,AO SOARES DE ANDRADE	523
0733732300151	VICTOR MANOEL PALMIERI ME	523
0733761200160	C & C COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	523
0733771500166	GENIVALDO GOMES DO NASCIMENTO ME	523
0733776900103	PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA ME	523
0733811200109	ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA	523
0733811400116	NELIA MENDON,A FONSECA MELO ME	523
0733825000115	VIDRACARIA MAESTRO LTDA-ME	523
0733831200180	BEATRIZ DE FARIA LOPES ME	523
0733837600171	ORTOBAHIA SERVI,OS EM APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA ME	523
0733870600100	RIBEIRO PAZ & BOLZANI LTDA - ME	523
0733872600190	REINO ENCANTADO COMERCIO DE ARTIGOS FESTIVOS LTDA ME	523
0733883200156	ALDO ANDRADE MENDES - ME	523
0733922800147	JULIO CESAR DAS GRA,AS BARROS ME	523
0733923000152	FARIAS E MENESES LTDA - ME	523
0733923100106	MUSICAL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA - ME	523
0733927100194	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS ME	523
0733958500160	FERNANDO LUIS ANDRADE DA CONCEI,AO - ME	523
0734043000109	MARIA DA CONCEI,AO ARAUJO - ME	523
0734050500170	MJC COMERCIO DE CONFEC,OES LTDA ME	523
0734053200143	VERA'S BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	523
0734090800183	ARINA ESTELA DA SILVA CATOIRA ME	523
0734120800151	LUZIMAR PINHEIRO DOS SANTOS - ME	523
0734124800130	TOLEDO & TOLEDO LTDA - ME	523
0734157400165	BONS MOTIVOS BAZAR LTDA ME	523
0734173600165	ADERALDO CARDOSO RODRIGUES - ME	523
0734214600113	EDNA MARIA DE OLIVEIRA MELO CORDEIRO ME	523
0734237600128	NALI MARIA DA COSTA ME	523
0734248500154	INEZ SIQUEIRA BARBOSA - ME	523
0734265500191	INSTITUTO DE BELEZA RAKEL'S LTDA ME	523
0734265900106	AMARILDO ANTONIO DE PAULA ME	523
0734312900111	SME COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME	523
0734321000110	EUZANIA APARECIDA CAMPOS - ME	523
0734323800148	VALDILENE CASTRO MIRANDA - ME	523
0734346600145	VL COELHO DE MEDEIROS ME	523
0734370500120	ELIANE CUNHA LIMA - ME	523
0734377000174	BORRACHARIA VERISSIMO LTDA ME	523
0734381400157	ANA OLIVEIRA ALMEIDA	523
0734383700107	JADE TRANSPORTES ESCOLAR E INTERESTADUAL LTDA ME	523
0734419200184	TERTULIA PROJETOS VISUAIS LTDA ME	523
0734446300100	ADEMAR DE ABREU ANDRADE ME	523
0734446700125	REIS & CARDOSO LTDA-ME	523
0734482700199	MARISTELA FELIPE DE MELO ME	523
0734506200131	ALESSANDRO ARAUJO CARVALHO ME	523
0734538600151	KE-PAMONHA ALIMENTACAO LTDA ME	523
0734558100154	SPECIAL LINE COMERCIO DE DISCOS LTDA	523
0734558500179	RESTAURANTE E PIZZARIA SOUZA ROCHA LTDA-ME	523
0734593100173	PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTOS PRIVADO LTDA-ME	523
0734609000194	R M DOS REIS OLIVEIRA ME	523
0734609500162	MAX NUNES DE OLIVEIRA ME	523
0734616900189	ROSIANE ALENCAR ARRUDA ME	523
0734617500109	SEBASTIANA LOPES GRILLO ME	523
0734629400180	ELLEDE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	523
0734639400115	JOSE ALDEMIR GOMES ME	523
0734658000127	MARIA DESIDERIA FELICIANO ME	523
0734697000124	AUSANIA MARIA DA SILVA	523
0734706900170	ANA NAZARE GOMES-ME	523
0734707100185	MARCIO CORREA SOARES ME	523
0734745000184	GENTIL MAGALHAES DE PAIVA-ME	523
0734770300129	RITA DA SILVA BARROS DO NASCIMENTO ME	523
0734780100157	LUAN LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	523
0734780300164	GONCALVES & CARVALHO LTDA - ME	523
0734801800110	MISAEL FERREIRA PINTO ME	523
0734802700100	GREGORIO CARLOS NEVES DA SILVA-ME	523
0734803800109	DUPLA FACE PRESENTES E ARMARINHOS LTDA-ME	523
0734806100167	LUIZA HELENA DE ASSUNCAO - ME	523
0734885500120	PANIFICADORA E CONFEITARIA SAO JORGE LTDA-ME	523
0734885800191	CALDAS CONFECCOES LTDA-ME	523
0734890200172	TAPECARIA ANGORA LTDA - ME	523
0734893500177	JOSE EDVALDO BEZERRA XAVIER ME	523
0734893600120	SEIKOO CONFECCOES E COMERCIO LTDA - ME	523
0734893700184	CAMILO & MACEDO LTDA ME	523
0734919800148	PAPELARIA FILADELFIA LTDA ME	523
0734936000146	CONFECCOES TIRZA LTDA ME	523
0734948200188	SONALLY FOLHEADOS LTDA ME	523
0734960700160	OLIVEIRA & VILELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	523
0734984400159	JACQUELINE DURAN VARELA ME	523
0734996800106	JUNIA RODRIGUES DE FREITAS-ME	523
0735077600131	UMBELINA LYRA LIMA-ME	523
0735081600108	HEITOR PEREIRA LOPES ME	523
0735090400183	IVANIRA GALDINO FERNANDES DE MATOS ME	523
0735095200107	SEIVA MAGAZINE LTDA ME	523
0735162400192	ANA GABRIELA PEREIRA RODRIGUES ME	523
0735168600177	IZMAR DOS SANTOS PETERSEN ME	523
0735188500194	VIAMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	523
0735220900156	FRANCIMAR MIRO DUTRA-ME	523
0735261100103	RM ESCOLA DE IDIOMAS LTDA-ME	523
0735261600181	POINT-2 ALIMENTACAO LTDA-ME	523
0735312300104	CLOVIS DA SILVA SANTOS ME	523
0735315500155	ANTONIO ESINEUDO SOARES ME	523
0735318100174	GEORGINA MARLENE PRUDENCIO DE MOURA ME	523
0735348800166	MARCOS AURELIO MEIRELIS CORREIA ME	523
0735402500102	PEDRO AZEVEDO NETO-ME	523
0735440400101	WL COMERCIO DE COSMETICOS EM GERAL LTDA - ME	523
0735454200118	KITRATO LAVA JATO DE VEICULOS LTDA ME	523
0735535000100	CLEONICE PEREIRA DA SILVA ME	523
0735610400158	MARLEIDE NOGUEIRA DOS ANJOS-ME	523
0735624800196	MARCO GERALDO FARIA-ME	523
0735673000190	HILBANES DE AMORIM-ME	523
0735673200105	CONCEICAO DE MARIA VIEIRA DE ARAUJO PANIFICADORA-ME	523
0735679500135	STYLLUS COSMETICOS LTDA ME	523
0735733200181	SHINER CABELEIREIROS E CONFECCOES LTDA-ME	523
0735737300113	BARZINHO SO PAGODE LTDA ME	523

0735768600135	JOTA BAR E LANCHONETE LTDA ME	523
0735783200169	AGUANABOCA COMERCIO DE SORVETES LIMITADA ME	523
0735792900135	OTICA OLHO VIVO LTDA ME	523
0735859100100	YASUSHI MURAKAMI-ME	523
0735930800122	AURELIANO'S BAR E LANCHONETE LTDA ME	523
0735951200116	MHM INFORMATICA LTDA ME	523
0735982500138	GUARA VIDROS LTDA ME	523
0736002400168	BAR E BILHAR PRIVE 32 LTDA ME	523
0736063900101	ITAMAR SOUSA DE ASSUNCAO - ME	523
0736067000199	SACOLAO DA TERRA LTDA ME	523
0736156000135	WGB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	523
0736174600149	ALESSANDRA DOREIA FIGUEIREDO & CIA LTDA ME	523
0736193100105	ERNESTO P MIRANDA ME	523
0736199400135	PANIFICADORA E CONFEITARIA D'ONANA LTDA ME	523
0736318600167	MORAIS & COUTO LTDA-ME	523
0736333900176	OSVALDO MIRANDA FILHO ME	523
0736352700195	ARMARINHO PEREIRA NETO LTDA ME	523
0736462500140	ANTONIA SILVA DE FREITAS ME	523
0736484300100	OLIVEIRA COSMETICOS E CABELEIREIROS LTDA ME	523
0736535600157	MARIANGELA GONCALVES DA MOTA ME	523
0736539700199	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO CARIOCA LTDA ME	523
0736635800190	CASSIA PRESENTES COMERCIO LTDA ME	523
0736701600115	S.F. CAMARAO E LANCHES LTDA ME	523
0736710300145	FEITOSA E LOIOLA LTDA ME	523
0736746600190	ONLINE EDITORA LTDA ME	523
0736813500112	CIA MENSAGEM DE CRIACAO & ARTE LTDA-ME	523
0736819700105	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA ME	523
0736835200111	COLORGRAPH LTDA ME	523
0736835800143	IERECE VIDEO LOCADORA LTDA ME	523
0736869600120	CHAPRIX RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	523
0736869700184	OLIVEIRA E CECILIO LTDA	523
0736886200143	SOUZA ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA ME	523
0736899200112	CLEDSON-COMERCIO E DIVERSOES AQUATICAS LTDA ME	523
0736908300129	ARCA MARCENARIA E CARPINTARIA LTDA ME	523
0737003600134	JOAQUIM MARQUES DA SILVA FILHO ME	523
0737017900119	SALVADOR ENEAS DOS SANTOS NETO ME	523
0737052900138	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	523
0737069500170	CELIO LELES DE SOUZA ME	523
0737090200105	GLM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	523
0737101300100	NOVO VISUAL CABELEIREIROS LTDA ME	523
0737115400188	MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES ME	523
0737118600129	SHOT VISTON ELETRONICA LTDA ME	523
0737189300160	L & A COMERCIO DE CARNES FRIOS E ROTISSERIE LTDA ME	523
0737191900161	VILLAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	523
0737194700198	CLEUDIANA MARIA GOMES ME	523
0737194800141	ENEIAS FERNANDES DIAS ME	523
0737204300170	MARIO DE OLIVEIRA FILHO ME	523
0737248600161	BELITA MODA INTIMA LTDA ME	523
0737355600190	CARLOS ALBERTO RIBEIRO TRANSPORTES ME	523
0737355700143	FLY MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME	523
0737359300107	NAIARA GUIMARAES NOGUEIRA ME	523
0737380200159	SABAO MAGICO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME	523
0737502600121	TENNIS SPORT COMERCIO LTDA ME	523
0737551500100	MERCEARIA BOA ESPERANCA LTDA ME	523
0737584100136	MG COMPANY LTDA ME	523
0737661400119	MR BIN INFORMATICA LTDA ME	523
0737714000187	DAMABIAH CENTRO DE TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA ME	523
0737737700177	MARCIA SANTOS DA SILVA ME	523
07377831 0144	PLANALTO TECNICA EM MONTAGENS E SERVICOS LTDA ME	523
0737819600168	ELCY BORGES LEAL CABELEIREIRA ME	523
0737850800106	BAR UAI LTDA ME	523
0737859500156	UNI-DUNI-TE BRINQUEDOTECA BABY-HOTEL E RECREACAO LTDA ME	523
0737894100150	SAVYA FAUTH - ME	523
0737913900188	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL O GIRASSOL ENCANTADO LTDA ME	523
0737942600189	AUTO AMERICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	523
0737954800110	GENESIS CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	523
0737972500131	ANA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS ME	523
0737973500186	ROSA DE SARON - RESTAURANTE E SELF-SERVICE LTDA ME	523
0737977800125	HAWK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	523
0737983300104	MANUEL SILVA ROCHA ME	523
0738006500139	ANTONIO DA SILVA BATISTA RODRIGUES ME	523
0738064000194	OSINALDA GOMES DOS SANTOS FONTES ME	523
0738087900191	MARIA SALETE SIQUEIRA - ME	523
0738101600196	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA MOREIRA DE ARAUJO ME	523
0738116500109	SOUTO DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA ME	523
0738127500180	EUROVEST COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	523
0738135600180	IEDA DE MELO FRANCA ACOUGUE ME	523
0738199600181	MOISES DE ARRUDA SOUSA -ME	523
0738205400193	JOAO MARIA FERREIRA DOS SANTOS ME	523
0738209800196	SONIA ROSA OLEARI ME	523
0738288800135	SEBASTIAO DE MAGALHAES LOPES ME	523
0738338500113	GIUVAN VIEIRA DOS SANTOS ME	523
0738364400198	CUSTODIO CAETANO DE SOUZA ME	523
0738382600187	SANTOS & SOARES LANCHES LTDA ME	523
0738507100109	ETU COMERCIO DE PRODUTOS FESTIVOS LTDA ME	523
0738517200190	LANCHONETE RECANTO DA OTILIA LTDA ME	523
0738539300103	KRO RIBEIRO COM.DE CESTAS E SERVICOS DE TELE MENSAGENS ME	523
0738552100155	ANDRE LUIZ JANUARIO DE SOUZA - ME	523
0738597300137	JAYME DO NASCIMENTO TEIXEIRA ME	523
0738683100132	SERRA DOURADA BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA_ME	523
0738693100178	CERGIMARIA ALVES FEITOSA ME	523
0738702000177	LUCAS COSMETICOS E CABELEIREIROS LTDA ME	523
0738704800103	DIGICELL COMERCIO DE APARELHO CELULAR ACESSORIO E INFORMATICA LTDA-ME	523
0738721900196	C A DE SOUSA CABELEIREIROS ME	523
0738724100190	ELIANE ARAUJO MAGALHAES ME	523
0738724200144	WILZANI RODRIGUES MATOS ME	523
0738734400197	O R B CIA DO ACAI ME	523
0738735200124	REQUINTE MENSAGENS & CESTAS LTDA ME	523
0738767000112	ROSENY RIBEIRO DE CARVALHO DE ARAUJO ME	523
0738767300183	ACLECIO CAETANO DE ARAUJO ME	523
0738777300119	MARIA VALDEVY DE SOUSA DIAS ME	523
0738876600161	MARILENE GOMES MARANHAO BRITO ME	523
0738905400188	JULIANA MACIEL LUCAS DE MATOS JARDIM ME	523
0738951000162	MARIA BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS ME	523
0738967700150	MAR D'AGUA LTDA ME	523
0738980200131	MARIA DA GLORIA FREIRE SANTOS ME	523
0738984300173	SILVA & CARVALHO LTDA ME	523
0738987400160	L DA SILVA AMORIM INFORMATICA ME	523
0738988800120	MARILDA FERREIRA CABRAL ME	523
0738991500182	TEODORA RIBEIRO DE QUEIROZ ME	523
0739012300101	REINALDO MARQUES DA SILVA ME	523
0739024400181	MICRO MERCADO HIGOR E HELOISA LTDA ME	523
0739045000182	BAR E LANCHONETE BUSCA PE LTDA ME	523
0739063500132	MANOEL DA CRUZ PEREIRA ME	523
0739088800105	PELEFINA PERFUMARIA E PRESENTES LTDA ME	523
0739091000181	FLAVIA EMERENCIANA LIRA SILVA ME	523
0739100500102	NS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	523
0739101600100	V & M - CLINICA DE BELEZA ESTETICA E CABELEIREIRO LTDA -ME	523
0739144000164	EZIO JOSE AGUIAR ME	523

0739146000153	ALDA FREIRE LEAO ME	523
0739150700105	GENILCE CONFECCOES E DECORACOES LTDA ME	523
0739157400158	ANTONIO CARLOS GOMES - ME	523
0739158700163	ROMILDA'S CONFECCOES LTDA - ME	523
0739174300131	GENI APARECIDA RODRIGUES ME	523
0739187700125	A & E TECNOLOGIA LTDA ME	523
0739405700121	SOLANGE MARIA BAQUI ME	523
0739509800190	GERALDA VANDA DA SILVA OLIVEIRA ME	523
0739569600103	LILIAN ISABEL FRANCISCA SANTOS ME	523
0739583900160	ROBERTO CABELO LTDA ME	523
0739780700171	DARLAN GOMES DE ALMEIDA-ME	523
0739827700105	SAMUEL MAGNO DO OURO ME	523
0739872900169	ADRIANA LOPES DOS REIS ME	523
0739903800128	ANA MARIA BISPO DE OLIVEIRA ME	523
0739904700119	ANDRE MELO MARTINS FERNANDES ME	523
0739933100159	ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS ME	523
0739933800134	ROSELY PESSOA BALTAZAR ME	523
0739960400192	AUGUSTO CESAR SOUZA SOBRINHO ME	523
0730173700140	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ESTRELA - ME	531
0730298800124	CARLOS MAGNO MOREIRA LIMA ME	531
0730728600109	ALTAIR OLIVEIRA BORGES ME	531
0730729900106	STUDIO C CABELEIREIROS LTDA ME	531
0730789200143	CARLOS DAVID ZUNIGA PEREZ ME	531
0730943600100	IVAN JACINTO BISPO ME	531
0730989300150	LANCHONETE E RESTAURANTE TRUCO LTDA ME	531
0731666900102	CASADO & CASADO LTDA ME	531
0731668600130	PIZZARIA LA MARINE LTDA ME	531
0731735400100	ABV CONFECCOES DE ROUPAS LTDA-ME	531
0731984600102	MARIA DE ASSUNCAO CEZA DOS SANTOS ME	531
0731984700166	MAKTUB CONFECCOES LTDA ME	531
0732049700114	LC ZOMER-ME	531
0732270400101	SOLANGE DA SILVA SANTOS ME	531
0732334000150	PIZZARIA E LANCHONETE RENASCER LTDA - ME	531
0732343600172	CLAUDIO FERREIRA VITALINO ME	531
0732429600103	TTUFF RESTAURANTE LTDA ME	531
0732684200123	LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA ME	531
0732757600100	STEMLER VEIGA & CIA LTDA	531
0732769300165	NEUSINHA PRESENTES CONFECCOES E ARTESANATO LTDA M E	531
0733107600170	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OCTOGONAL LTDA ME	531
0733305000102	BAR E RESTAURANTE KAKALULA LTDA	531
0733353800130	FERNANDES GARCIA TEIXEIRA ME	531
0733383500185	DIONISIO SILVESTRE FERREIRA ME	531
0733389500152	ANTONIO ALVES PEREIRA ME	531
0733447600100	MARIA VIEIRA DE SOUSA ME	531
0733555700128	JAMAL HUSSEIN KALOUT ME	531
0733634400178	BAR E RESTAURANTE ESPLANADA LTDA ME	531
0733693700107	DDW CABELEIREIROS LTDA-ME	531
0733714400123	TAPE VIDEO LOCADORA LTDA ME	531
0733717600174	CLAUDIO JOSE MARRA ME	531
0733719800170	CLIPPER SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA ME	531
0733818200120	DULCE FESTAS LTDA ME	531
0733887200134	ALBERTO GLORIA DIAS ME	531
0734102200148	JOSE FERNANDO ALVES DE ARAUJO	531
0734177600143	JC CONFECCOES E ARTIGOS CIVIS E MILITARES LTDA ME	531
0734388300115	ANTONIO GALEANO BRAGA DE ARAGAO ME	531
0734394800140	FACCIA & CAPELLI CENTRO DE ESTETICA LTDA	531
0734465000176	NESTOR FRANCISCO ALVES FILHO ME	531
0734483700133	SYDNEY KLIER DANTAS ME	531
0734531600130	MERCEARIA LEBLON LTDA ME	531
0734542100141	EDI EVARISTO DA SILVA BANDEIRA-ME	531
0734575000138	ELETRONICA E ELETRICA ELITE LTDA	531
0734802000125	SUETONIO ALENCAR DOS SANTOS BEBIDAS E CARNES ME	531
0734907900177	SABOR DOS PAMPAS-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	531
0735081900160	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA ME	531
0735124100179	ADRIANO DIAS DA COSTA-ME	531
0735126300175	CICERO ALVARO DOS SANTOS NETO-ME	531
0735159800193	ARMARINHO PAPELARIA E PRESENTES FOGGIA LTDA ME	531
0735290800150	ESTELENA DE SOUSA PEREIRA ME	531
0735348300198	ELIZONITA SOUZA TEIXEIRA-ME	531
0735355000129	FRANCISCA MARLUCE DE CARVALHO MENDES ME	531
0735442800115	ALZIRA BARBOSA ARRUDA-ME	531
0735567100160	HM VIDEO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	531
0735624900140	CLARICE FATIMA ALVES DE FREITAS ME	531
0735683000125	MEDEIROS E CARVALHO LTDA ME	531
0735710000160	CANELLA'S CABELEIREIRAS LTDA ME	531
0735752900193	TELEMAB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA-ME	531
0735782800146	MANOEL MESSIAS DA SILVA SOS MAQUINAS ME	531
0735825600186	BOCA GULOSA PRODUTOS CASEIROS LTDA ME	531
0736002700129	FLIPERAMA OCTOGONAL LTDA ME	531
0736037800111	BAIHUNOS LANCHONETE LTDA ME	531
0736055000164	SERGIO HENRIQUE FELIX ME	531
0736064500123	VITALLY CABELEIREIROS E COSMETICOS LTDA-ME	531
0736132600108	BC COMERCIAL DE SORVETES & CIA LTDA ME	531
0736193400168	A.K.A. CANTIZANI ME	531
0736373900118	MARLENE FRANCISCO DA ROCHA ME	531
0736386500172	IRVAL MIRANDA DE ARAUJO ME	531
0736517100105	SIEGLINDE BRUNE ME	531
0736573700163	TEREZINHA SIMOES ROSA ME	531
0736593600180	S.O.S ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA ME	531
0736615500159	CTB-CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO DE BRASILIA LTDA ME	531
0736677400107	PLAYGAMES VIDEO LOCADORA E COMERCIO LTDA ME	531
0736678200144	MARIA DE JESUS SOUZA ANCHIETA ME	531
0736777800158	O NUNES DECORACAO ME	531
0736838700123	IT VIDEOLOCADORA LTDA ME	531
0736923100160	LANCHONETE E CREPERIA LA KASCA LTDA ME	531
0736977500140	MOEDA DA SORTE EMPREENDIMENTOS LOTERICOS LTDA ME	531
0737103700114	CONFECCOES TOQUE DE BELEZA LTDA ME	531
0737181300102	MARIA DO SOCORRO PEREIRA ME	531
0737209000132	SHOP & SHEAR COMERCIO E SERVICS LTDA ME	531
0737287100190	HM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	531
0737321700159	MARIA CRISTINA REZENDE DE MIRANDA BARBOSA ME	531
0737451100160	DIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	531
0737467600140	EVA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ME	531
0737523400130	REN'ART DECORACOES E DESING LTDA ME	531
0737639700130	ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGOS ME	531
0737643300183	ACOUGUE DOIS PARCEIROS LTDA ME	531
0737699900160	MIL UTILIDADES LTDA ME	531
0737774900192	ASCENDENTE VIDEO LOCADORA LTDA ME	531
0737935200162	DF CARIMBOS LTDA ME	531
0737958900152	BAR E RESTAURANTE VIVI-GUGA'S LTDA ME	531
0738061600182	MARIA DAS DORES DA COSTA ME	531
0738191500161	EMANUEL DE JESUS LIMA ME	531
0738271500117	CASA DE CARNES FRAGA LTDA ME	531
0738366400187	MILITAO FELIPE & FACUNDO LTDA ME	531
0738389300138	FREE TIME COMERCIO LTDA ME	531
0738453200127	PANTERA GAMES LTDA ME	531
0738476100188	LIMA E FILHO LTDA ME	531
0738551600189	ROBERTO LUCIO GONDIM MEDEIROS ME	531
0738628600110	WAGNER ALMEIDA DOS SANTOS ME	531
0738630900150	COREMAS LANCHONETE LTDA ME	531
0738648800107	SANTIAGO TIOTONIO DA CRUZ ME	531
0738682400159	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA ME	531
0738690800110	NINA E RAY CABELEIREIROS LTDA ME	531

0738697200100	INAIA APARECIDA DE SOUZA - ME	531
0738825100161	SAN - VITRA JORNAIS E REVISTAS LTDA ME	531
0739289500133	MARCIA KRIK DA SILVA VALEN,A - ME	531
0739900400170	J R GUIMARAES ME	531
0739997200103	GILDO SOUSA PAIVA ME	531
0730058700176	GRAFICA E PAPELARIA VIENA LTDA	540
0730290300190	FOTOARTHE REPRODUCOES GRAFICAS LTDA_ME	540
0732023500169	MEIO TOM GRAFICA E EDITORA LTDA ME	540
0732326000103	GRAFICA EDITORA BANDEIRANTE LTDA ME	540
0732367500178	ENCADERNADORA HAWAI LTDA ME	540
0732512400167	LUIZ JOSE DOS SANTOS	540
0733608000125	ROSANGELA DOMINGOS ROMAN - ME	540
0733921900156	MJW SERVICOS GRAFICOS LTDA ME	540
0734287700169	MARGARETE AMORIM DE LIMA	540
0734419300138	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA ME	540
0734764300171	ESTRUTURA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	540
0734805700144	CIRLENE CARDOSO PEREIRA DE MEDEIROS ME	540
0734813800144	EMPORIO DO PAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	540
0734890700140	VIDRACARIA SUDOESTE LTDA-ME	540
0734973200161	ROSA & TUBINO LTDA ME	540
0735055800189	WILTON ANDRADE NATIVIDADE-ME	540
0735250000170	SORRISO DA CRIANCA LJ DE FESTAS ART. P/PRESENTES E PAPELARIA LTDA ME	540
0735253600135	UCHOA & BARROS LTDA ME	540
0735271000195	FLASH BACK GAMES LTDA-ME	540
0735291200173	LUCIA MARIA DE SOUZA E CIA LTDA-ME	540
0735357500196	CEDRAZ & BEZERRA LTDA-ME	540
0735418700122	MARIA AMELIA DO AMARAL - ME	540
0735449200105	VIMAGGI BAZAR LTDA ME	540
0735574800147	SURPRESA BUFFET & CESTAS DE CAFE LTDA ME	540
0735609600130	CORPRINT FOTOLITOS REPRODUCOES GRAFICAS LTDA-ME	540
0735631800198	OFICINA E INDUSTRIA DE MOVEIS RAISSA LTDA-ME	540
0735632200100	JB JOGOS E VIDEOS LTDA-ME	540
0735850300107	JOSE MARCIO BERNARDES DE CASTRO ME	540
0735930600115	MARESIA COMERCIO DE PESCARIA LTDA	540
0735973000179	MULTISERVICE COMERCIO E SERVICO LTDA ME	540
0735992000103	DIEZ Y DIEZ COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA ME	540
0736037700168	QUEIROZ & CAETANO LTDA ME	540
0736064100109	PIZZA TREZE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	540
0736093400131	MAREAN BAR & LANCHONETE LTDA ME	540
0736109600113	SUDOESTE CICLE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	540
0736160900196	ANDREA CURI ZARATTINI ME	540
0736167600147	U & P ALIMENTOS LTDA ME	540
0736167700109	SUDOESTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	540
0736217400189	M & M VIDEO PRODUCOES LTDA ME	540
0736252100137	MARIA APARECIDA GREGORIO ME	540
0736252500151	ICE POWER LANCHONETE E DIVERSOES LTDA ME	540
0736314100100	MARIA APARECIDA BRAGA COSTA ME	540
0736314400171	CALDEIRA & SOARES LTDA ME	540
0736333200190	JEFFERSON FALEIRO MACHADO ME	540
0736386600126	KASHIMIR ARTIGOS ESOTERICOS LTDA-ME	540
0736427500120	ALVES & XAVIER LTDA ME	540
0736434600186	AUTO MECANICA E ELETRICA F & E LTDA ME	540
0736477500108	AFONSO & CIA LTDA ME	540
0736500700171	KONTATOS FOTOLITOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME	540
0736520300128	MM COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	540
0736534600102	ANDREA OLIVEIRA MAJELA DE SOUZA-ME	540
0736547700135	ESDRAS DE SOUZA BORGES ME	540
0736555400110	LELO'S RESTAURANTE SELF-SERVICE LTDA ME	540
0736583500191	VANILDE LOPES DA SILVA ME	540
0736583600145	BRASGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA ME	540
0736587600123	DROGARIA MARINA LTDA ME	540
0736607400159	K&C CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA ME	540
0736670100124	PODIUM SCOTCH BAR E LANCHONETE LTDA ME	540
0736685000139	PLANETA TERRA COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA - ME	540
0736727900124	PAULO CESAR DE ALMEIDA ME	540
0736736800161	MOEMA ZANOTT CONFECCOES LTDA ME	540
0736746700143	JOAQUIM PEREIRA RAMOS ME	540
0736769100126	VISUAL FLASH LTDA ME	540
0736839000192	CINTHIA MARIA DE AGUIAR E SILVA CORREA ME	540
0736894900175	GRANDE BOX COMERCIO LTDA ME	540
0736923300177	LIL SALAO DE BELEZA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	540
0736948800149	MIRLENE MORGANA ALVES DE OLIVEIRA ME	540
0737042300170	MARIA DAS VIRGENS MACHADO EUSTOGIO	540
0737137600155	PATRICIA DE ALMEIDA E SILVA BRANDAO ME	540
0737177500143	CONCITA CABELEIREIROS LTDA ME	540
0737189700185	JG COIFFER LTDA ME	540
0737203500133	A V SUEIRO LOPEZ ME	540
0737227800153	VITRINE DIGITAL INFORMATICA LTDA ME	540
0737281300120	GALERY COMPUTING LTDA ME	540
0737281400184	BARROSO E GUEDES CONS.EM ASSISTENCIA TECNICA DE VEICULOS LTDA-ME	540
0737414300169	BKL TOOLS - COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	540
0737434400193	MAURISIO MARTINS SILVEIRA ME	540
0737572300119	PRATICO E RAPIDO LTDA ME	540
0737722500100	MELO & SOARES LTDA ME	540
0737724900105	TOP FOLHA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	540
0737807300172	EDNA B DE ARAUJO ME	540
0737818700177	JUSSAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	540
0737830200103	CARWAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	540
0737877900152	MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA & CIA LTDA ME	540
0737901700146	C F DE OLIVEIRA ME	540
0738044500191	CARMEM CLEIA FERREIRA GALVAO ALVES_ME	540
0738047200164	AGUA DE COCO EXPRESS LTDA ME	540
0738062000103	NELY & JOCA LOCADORA DE VIDEO LTDA ME	540
0738168800138	GATTUS BAR RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	540
0738201400105	SIMONE CAIXETA SILVA ME	540
0738212700156	AUTO MECANICA E PECAS AMC CAR LTDA - ME	540
0738307400109	EUGENIA SOARES	540
0738406500144	KG IMPRESSOS GRAFICOS LTDA ME	540
0738477200186	BONNA-COZINHAS E ARMARIOS MODULADOS LTDA ME	540
0738509000136	FRANCISCA ACOSTA FIRMO ME	540
0738521500119	3D PRODUCOES GRAFICAS LTDA ME	540
0738607500141	SALGUEIRO & PEREIRA IND E COMERCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA - ME	540
0738662500131	VITAL COMERCIO VAREJISTA DE AGUA GASEIFICADA LTDA ME	540
0738714800130	J & R COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	540
0738717600167	ABEL ABADIO ME	540
0738734100126	RAYOL GRAFICA E EDITORA LTDA ME	540
0738849600199	MARIA APARECIDA BORGES DIAS - ME	540
0738855500192	LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA SUDOESTE LTDA ME	540
0738931500160	CONFECCOES IDEAL LTDA ME	540
0739065400178	BAR E LANCHONETE S & F LTDA-ME	540
0739208900110	PINHATE E ARAUJO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	540
0739436600129	DANCE MIX SONORIZACAO LTDA ME	540
0739521600197	MAURICIO ALVES MOREIRA ME	540
0739660100142	JOTA E JOTA COMERCIO LTDA	540
0739662800117	TELEPIZZA KAN KAN LTDA ME	540
0739675900140	BANCA BRASIL SUDOESTE LTDA ME	540
0739798300159	M T COIMBRA PEREIRA TELES VISUAL COIFFEUR - ME	540
0730464900146	MARIA RITA ROMEIRO FERREIRA	558

0732796900160	HERVAL SANDRA DESENHOS TECNICOS LTDA	558
0733310900108	MARIA DA SILVA BATISTA ME	558
0734599700172	PREVENT - PREVENCAO TECNICA CONTRA INCENDIOS LTDA ME	558
0735109600107	LILIAM LAMEIRA E SILVA-ME	558
0735575000152	MANCHESTER COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	558
0736807100140	LANCHONETE E RESTAURANTE PALADAR BRASILEIRO LTDA ME	558
0737017700101	LUCIA HELENA DOS SANTOS LANCHES ME	558
0738840900149	PSM SERVICOS AUTOMOTORES LTDA ME	558
0731031500190	MC COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME	566
0731682000102	AUTO MECANICA MARCIVALDO LTDA ME	566
0732402500159	FRANCANA ALIMENTOS LTDA ME	566
0732463500116	INTERPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA-ME	566
0733918300100	RESTAURANTE E LANCHONETE OLIVEIRA LTDA ME	566
0735318500199	RESTAURANTE SELF-SERVICE NOVA MURALHA LTDA ME	566
0735827900136	EUNICE LUCIO DA SILVA ME	566
0736500500164	SAMUEL FRANCA MOTA-ME	566
0737200500108	TEODORICO MENDES DE SOUSA FILHO ME	566
0737925800159	RAPOSO LAVAGEM LTDA ME	566
0738065500107	BAR E RESTAURANTE ACON LTDA ME	566
0738258500168	L. C. PEREIRA-SERVIMAQ ME	566
0738290100129	CARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES ME	566
0738472500114	IBRATELE TELECOMUNICACOES INFORMATICA E TREINAMENTO LTDA ME	566
0739384000169	ERIKA CAROLINE FELIX ME	566
0739727000195	COMERCIAL GOSTOSO DE ALIMENTOS LIMITADA ME	566

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA DE SOBRADINHO

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ORL
0730240000141	ABMAEL DA SILVA ARAUJO ME	612
0730591900145	NILMA LUZIA VIEIRA PEREIRA	612
0730833400122	MAGNO GERALDO JORGE ME	612
0730926900125	LUNNA'S BAR E LANCHONETE LTDA ME	612
0731389400160	ANA ALVES DOS SANTOS ME	612
0731763000102	A. L. DA COSTA ME	612
0732709800110	MARIA FERNANDES SAMPAIO ALMEIDA ME	612
0732895600180	R P DA SILVA BAR ME	612
0733610700180	SORVETERIA FRAGATA LTDA ME	612
0733878300105	MARIA ALBERTINA MOURA ANDRADE ME	612
0734118800182	MARIA ALVES BARBOSA - ME	612
0734256100186	ARNALDO BARBOSA RODRIGUES AUTO SOM ME	612
0734378100172	JRN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	612
0734683200118	GERALDO MAGELA ARAUJO MENDES ME	612
0735090600190	INSTITUTO DE BELEZA MAGALHAES LTDA	612
0735093100156	CLASS - ELETRONICA LTDA	612
0736142600143	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA ME	612
0736418500130	DISTRIBUIDORA MANDALLA ME	612
0736589400105	ALICE FAGUNDES DE MENEZES	612
0736594100157	IRACI LOPES DOS SANTOS	612
0736626400185	MARINEIDE ALVES DA SILVA ME	612
0736651000144	MARIA DO SOCORRO BARROS DE SOUZA ME	612
0736675000101	MARLI FERRAZ DA FONSECA ME	612
0736740000190	CYBELE CRISTINA PEPINO MODESTO ME	612
0736744000179	RETIFICA DE MOTORES SOBRADINHO LTDA ME	612
0736748700132	N T DO CARMO MARMITEX ME	612
0736758600114	Z M MOREIRA ME	612
0736758800121	ELENA RODRIGUES DA SILVA ME	612
0736794100100	REIS OLIVEIRA MERCEARIA LTDA ME	612
0736808900124	CELINA JOSE DA MATA ME	612
0736824900117	RITA MARIA FERRAZ MONTEIRO ME	612
0736899100169	ROBERTO CARLOS MARQUES LUCAS	612
0736925200102	CENTRO AUTOMOTIVO GRALHA LTDA	612
0736986800100	MARLY MORATO ME	612
0737010300175	JOAO SANCHES - ME	612
0737092400101	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA RIOS ME	612
0737092500165	JB FERREIRA BAR ME	612
0737149600180	ESTACIA BARROSO GOMES ME	612
0737155300176	VALDECI DE OLIVEIRA ME	612
0737175100130	JOSE EDUARDO MONTEIRO GOMES ME	612
0737175400109	MARCIO & MODESTO LAGES E PREMOLDADOS LTDA ME	612
0737256300147	LINDALVA GOMES DA SILVA - ME	612
0737522500149	M D SILVA DE MENEZES TAPECARIA - ME	612
0737636500199	VANDERLEI PINHEIRO ROCHA ME	612
0737645000101	R. L. SERVICOS DE PINTURAS E REFORMAS LTDA	612
0737656700177	MARIA IVONEIDE BEZERRA DE MACEDO - ME	61
0737691700196	J J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	61
0737720100198	L B SOARES ART TRANSFER-ME	612
0737759300112	A L MARQUES DUTRA ME	612
0737787000179	L G P DA SILVA CONEXOES ME	612
0737804500146	CARMEN LUCIA MOREIRA OLIVEIRA - ME	612
0737832900188	SALAO DE BELEZA SANTANA LTDA ME	612
0737863100108	FABIANO PACHECO SANTOS ME	612
0737905800188	AUTO ELETRICA SAO SILVESTRE LTDA ME	612
0737975400111	IELDA MARIANA TEIXEIRA ME	612
0738062800134	LUCIA MOREIRA DA SILVA ME	612
0738064400109	PEDRO DONATO DE LIMA ME	612
0738144300100	F N PEREIRA ME	612
0738145200100	CASA GRANDE FESTAS LTDA ME	612
0738152100140	CORREA E ARVELLOS LTDA ME	612
0738227400153	VIDRACARIA MENDES LTDA ME	612
0738245300181	MEG-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	612
0738260700144	F X DOS SANTOS-ME	612
0738262700133	MARILIA FERNANDES SARAIVA-ME	612
0738269100123	SONIA MARIA DUTRA ROCHA ME	612
0738277700100	MARIO SERGIO TORRES DE OLIVEIRA ME	612
0738278800108	ANDRE COSTA MUHE ME	612
0738342200110	TRILHA ELETRO ELETRONICOS LTDA ME	612
0738361200147	IVAN SANTOS MORAIS ME	612
0738381700196	GUILHERME JOSE POTTES TELLES ME	612
0738395800163	LAVAJATO ESPUMAO LTDA ME	612
0738494900107	BEATRIZ THOMAS ME	612
0738495200168	GASPAR FERNANDES DA SILVA ME	612
0738501100123	P SILVA SERRALHERIA ME	612
0738549900170	JOAQUIM TRINDADE FERREIRA ME	612
0738587000130	NX INFORMATICA LTDA ME	612
0738598600142	ALDO MIRHOM ME	612
0738605700160	M R GONCALVES PINTURAS ME	612
0738680600177	LOURIVAL ALVES DE SOUSA ME	612
0738702300138	MERCADO PARAMINAS LTDA ME	612
0738733100181	PETRONIO PEREIRA DA SILVA ME	612
0738754100105	MODULART MODULOS DE VIDROS LTDA ME	612
0738777000158	E A SANTANA MERCEARIA - ME	612
0738789900175	MARCILENE PEREIRA SILVA ME	612
0738800000104	R J S DE SOUSA MERCEARIA ME	612
0738878000129	DOURIVAL PEREIRA DA SILVA ME	612
0738957100193	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA ME	612
0738957300109	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS ME	612
0738996800176	C S LEITE MOTOS E MENSAGEIROS ME	612
0739048600148	FABIOLA ALVES MOREIRA-ME	612
0739058400176	MANOEL PAES LANDIM ME	612
0739115200100	FERREIRA E RODOLFO MONTAGENS LTDA ME	612
0739191500186	CLAUDIO DOS ANJOS SANTOS ME	612
0739344900100	LUCIANO ANACLETO DE ALMEIDA DEPOSITO ME	612
0739359300146	MARTA HELENA DA SILVA GOMES ME	612
0739405100108	IVAN NUNES MOREIRA ME	612
0739416300197	MERCEARIA MACHADO LTDA-ME	612

0739562600183	ROBERTO LISBOA ME	612
0739590600109	LUIZ CARLOS RIBEIRO ME	612
0739664800106	G O DE MISQUITA MERCADO ME	612
0739668600187	RECANTO GAUCHO FESTAS E LAZER LTDA	612
0739688400140	VIEIRA - ALTERNATIVA DE TRANSPORTE LTDA ME	612
0739917800141	WALNIER TELES DE OLIVEIRA ME	612
0739986700100	TEM TUDO COMERCIO LTDA ME	612

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA DE PLANALTINA

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ORL
0730107300156	FRANCISCA PIMENTEL ROCHA	620
0730222200177	JOAQUIM NETO DE CARVALHO ME	620
0730282200190	EISAKU TAKAGI ME	620
0730320800136	GALBI ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	620
0730573200188	JOSE MOREIRA DA ROCHA ME	620
0730573500149	MARIA ARCANJO DA SILVA ME	620
0730574400130	JOALMIR PEREIRA NERY ME	620
0730598700150	RAIMUNDO NONATO MENEZES NETO ME	620
0730743100170	HELENA ALMEIDA SILVA ME	620
0730918300157	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ME	620
0730972100195	EVANIR NERES TRINDADE ME	620
0731142500105	SEBASTIANA ROSA LOBO ME	620
0731606600129	IVANALDO LIMA DE OLIVEIRA ME	620
0731606700182	LAUZA PEREIRA DOS SANTOS ME	620
0731608200101	MARIA FRANCISCA DE BARROS ME	620
0731614200150	OSMAR ALVES DA SILVA ME	620
0731692700123	MIRTA OFELIA DAPPER ME	620
0731694500105	CIRO LOPES RODRIGUES ME	620
0731696900119	LUIZ VALDEVINO DA SILVA ME	620
0732607000166	DARCI FERREIRA DA SILVA GOMES MERCEARIA ME	620
0732633700170	GERSON ELIAS DA CRUZ ME	620
0733550100173	ALTINO CARLOS DE ALARCAO ME	620
0733702400107	ANTONIO INACIO BEZERRA ME	620
0733756900132	J G PEREIRA BAR E SNNOKER ME	620
0733950000125	LANCHONETE E LAVAJATO DO WANDERLEY LTDA ME	620
0733972400100	VALDEMY BATISTA E SILVA ME	620
0734191700109	SEBASTIAO GON,ALVES SOBRINHO ME	620
0734264100122	MERCEARIA CARLOS LTDA ME	620
0734299100161	COMERCIAL DE CARNES PAIVA LTDA ME	620
0734346300184	WILSON OLIVEIRA DA SILVA SERRALHERIA ME	620
0734490200167	VASCONCELOS E SANTOS LTDA ME	620
0734698700154	SANTINON ABADIA DOS SANTOS ME	620
0734698800108	ESLEY VIEIRA MARRAME	620
0734836900102	BRUNO ALVES DE MORAIS ME	620
0734967600129	CLAUDERSON JOSE DE TOLEDO ME	620
0735295800183	J P DA SILVA BAR	620
0735501700100	FRANCILENE DA SILVA BARBOSA ME	620
0735582000154	CINTIA REGINA PINTO LEITE ME	620
0735654300124	CARLOS ROBERTO GON,ALVES DIAS ME	620
0735674500102	WANDERLAN DE JESUS BRITO ME	620
0735757400148	BENEDITO MARIO VASCONCELOS	620
0735776400174	MARIA RITA PEREIRA DO AMARAL ME	620
0735846900162	COSTA BICICLETAS LTDA	620
0735957800115	ANDRE LUIS COSTA DE OLIVEIRA ME	620
0736045400143	SOLODUJIN & CIA LTDA ME	620
0736214700106	DJAIME KURZAWA ME	620
0736298700188	JCL REFORMAS LTDA ME	620
0736308000108	CELIA REGINA MOURA DE JESUS ME	620
0736347600129	GRAF SET LTDA ME	620
0736431800150	SR PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA	620
0736536300130	J J PEREIRA DA SILVA ME	620
0736540100191	DEPOSITO DE BEBIDAS LN LTDA ME	620
0736546500183	A J DA SILVA SUPERMERCADO ME	620
0736546600137	TREVO FLORICULTURA LTDA ME	620
0736568200182	JOAO VIRGINIO DA CUNHA FILHO ME	620
0736613800120	MOURATO E LANDIM LTDA ME	620
0736706700100	CONFEC,OES MONTE AZUL LTDA ME	620
0736732800183	SIMARA RODRIGUES DE SOUZA ME	620
0736746200175	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA ATAIDE ME	620
0736752700109	EDIVALDO J A DE CARVALHO ME	620
0736786300170	CASSIO DE SOUZA BARBOSA ME	620
0736786600131	ARIOVALDO DE ALMEIDA ME	620
0736812500178	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARLOS ME	620
0736846800123	ULISSES SOUZA SOARES ME	620
0736849400142	M J TAVARES DE SOUZA ME	620
0736881800142	LASER COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	620
0736972600170	GIULIANO AMORIM SILVA ME	620
0736980800124	BOMBAS VIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	620
0737120500144	IVANEIDE PAIXAO DA COSTA ME	620
0737120800105	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS CAPIXABA LTDA ME	620
0737163600183	J. M DE CARVALHO RESTAURANTE ME	620
0737206500177	JEFERSON GUIMARAES MELO ME	620
0737251800192	LAYLA DISTRIBUIDORA DE DOCES E BEBIDAS LTDA ME	620
0737253400167	LEOSINA MARQUES MOREIRA ME	620
0737273300184	NEIL MOURA DA COSTA ME	620
0737373700125	TEMPEROS SANTA EDWIRGES LTDA ME	620
0737422400169	MARLEI DE SOUZA CALDAS ME	620
0737486100107	JURANDIR PEREIRA DA SILVA ME	620
0737547500142	EDNOLIA MARIA LOPES DA SILVA ME	620
0737757800100	LEILA ALVES PIRES DA MATA	620
0737760900179	INTER LINHAS COMERCIAL REPRESENTA,AO E SERVI,OS LTDA ME	620
0737827800111	JORGE ABUD DA SILVA SOBRINHO	620
0737867300195	FRANCISCO AILTON NUNES FERREIRA ME	620
0737876500193	MMR DAS NEVES ME	620
0737898400108	COSTA E PAIXAO LTDA - ME	620
0737919100116	MARIA ALEXANDRA MAGALHAES ME	620
0737972700149	FREIRE E SOUZA COMERCIO DE MEL DE ABELHA LTDA	620
0738004300132	CLOVES RODRIGUES DE SOUZA ME	620
0738004400196	ALESSANDRA DANTAS DO NASCIMENTO ME	620
0738013100116	LAJES RODRIGUES LTDA ME	620
0738044800152	PIRES & MATA LTDA ME	620
0738044900106	MARIA DA GLORIA ROSA DE SOUZA ME	620
0738089000198	JURACI DIAS PAES LANDIM ME	620
0738121800174	CLAUDIO VILARINDO RODRIGUES ME	620
0738158500131	MARIA ABADIA ARAUJO FERREIRA ME	620
0738194200134	TEIXEIRA CRUZ & CIA LTDA	620
0738202200142	RTS - AUTO MECANICA LTDA ME	620
0738269500148	ROSANGELA BATISTA DIAS ME	620
0738270500172	CLAUDIA FRANCISCA DE CAMPOS RODRIGUES PAJARO GALDINO DE SIQUEIRA ME	620
0738280200147	ESPUMA LAVA JATO E LANCHONETE LTDA ME	620
0738296800181	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS MONTE SIAO LTDA ME	620
0738309200190	FABIANO ALVARENGA GARCIA GOMES DA SILVA ME	620
0738314300157	RIBEIRO & RIBEIRO COMERCIO LTDA ME	620
0738321300159	MARIA MARGARETH ALVES PINHEIRO DE SOUSA ME	620
0738413500146	JOSEMAR LUIZ DA SILVA ME	620
0738419100107	EDNA PEREIRA DA SILVA ME	620
0738425900195	LAZARA FRANCISCA SANTOS COSTA	620
0738449300112	ROSILENE FARIAS DOS SANTOS ME	620
0738449900144	DEOCLECIANO SANTOS LIMA ME	620
0738465700120	VILMAR ALEIXO VIEIRA LANTERNAGEM ME	620
0738495800190	FABIO DE CARVALHO MAIA ME	620
0738522300156	JUAREZ PEREIRA DO AMARAL ME	620
0738524100138	VALMIR NUNES DA MATA ME	620

0738536700194	ADALBERTO GALDINO ME	620
0738597400190	GAF COMERCIO REPRESENTA,OES E SERVI,O LTDA	620
0738646800100	NATANAEL ALVES DA SILVA ME	620
0738673800182	JOAO BENICIO DOS SANTOS ME	620
0738673900136	ENEAS BARRETO NETO ME	620
0738775900151	IVONE DA COSTA REIS AL-HAKIM ME	620
0738789400105	GERLANIA CONFECCOES LTDA ME	620
0738804300153	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO ME	620
0738804900185	JEAN CLISTENIS DE AGUIAR PONTES ME	620
0738834500177	VALDECY JOSE ALVES ME	620
0738872200169	JUDITE COELHO DA SILVA ME	620
0738915400113	ELIO GOMES DA SILVA ME	620
0738950300189	THATIANE GONCALVES DA CRUZ ME	620
0739024900150	MONICA GUEDES DE MIRANDA A,OUGUES ME	620
0739029900182	ERALDO SOARES DE LIMA ME	620
0739049100114	MICHELE RIBEIRO SOARES ME	620
0739057700192	ISTEMES GONCALVES ME	620
0739059600128	D R DE PAIVA ME	620
0739072000155	RITA DE CASSIA CARDOSO DELGADO ME	620
0739108400115	A A DA SILVA ME	620
0739126700168	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PRODUTOS AL E BEBIDAS ME	620
0739132500108	HERSON ANDERSON NOVAIS PINHEIRO ME	620
0739135000173	JOSE GENIVAL DA SILVA ME	620
0739160200164	SANTOS & SANTIAGO LTDA ME	620
0739440800102	GILMARIO SANTANA DA SILVA ME	620
0739668900148	CLAYTON ALMEIDA ANDRE ME	620
0739697700100	JAKSON MARIANO DA ROCHA ME	620
0739917600134	J O CAVALCANTE ME	620
0739985900164	M DE L DE A RICARDO ME	620

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA DE TAGUATINGA

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ORL
0730070500173	RIO PESCA IND. E COM. ARTIGOS DE PESCA LTDA ME	817
0730070900198	DROGARIA E PERFUMARIA TERMINAL LTDA ME	817
0730117000120	CLAUDIO DOS REIS RAMOS_ME	817
0730131800163	M C R ESTRELA - ME	817
0730169700182	JOSE ANTONIO DE CARVALHO ME	817
0730170300192	ALAIR MACHADO DA FONSECA ME	817
0730202600110	VITRASUL COMERCIO DE VIDROS LTDA ME	817
0730203100197	EDMAR ARAUJO CHAVES ME	817
0730203400158	SEVERINA GOMES DA SILVA CONFECCOES ME	817
0730229600103	BAR E LANCHONETE PONTES LTDA ME	817
0730232800134	J L BORRACHARIA LTDA ME	817
0730254800102	F RANGEL DE VASCONCELOS ME	817
0730292500196	LANCHONETE DOS FEIRANTES LTDA ME	817
0730293000162	PAULINA ALVES GUEDES ME	817
0730294300178	MARIA ANGELA MACHADO ME	817
0730382800148	BAR E LANCHONETE VIDA NOVA LTDA ME	817
0730392600176	CAETANO ABREU CARVALHO ME	817
0730403000196	MARINA CONFECCOES LTDA ME	817
0730415200128	LIMA COM E REPRESENTACOES LTDA ME	817
0730470100164	EDINEUSA MARIA ARAUJO ME	817
0730511900151	DOCES CARUA LTDA ME	817
0730512800142	ANTONIO MANOEL DA SILVA CONFECCOES MICROEMPRESA	817
0730519800164	RACHID EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME	817
0730587400109	MARLAN SERVICOS TECNICOS ELETRODOMESTICOS LTDA ME	817
0730588100192	PELLEDEPANO CONFECCOES E BAZAR LTDA ME	817
0730628700128	IVANEIDE ROSA DE OLIVEIRA ME	817
0730637900126	ELETRON COMPREMAQ MAQUINAS PARA AUTOS LTDA/ME	817
0730749100148	SELMACI SILVA BRAGAS-ME	817
0730750600140	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS ME	817
0730751200170	JOSE A SOARES ME	817
0730763600110	HUMBERTO GONCALVES PEGO ME	817
0730815700101	JULIANA MAGAZINE LTDA ME	817
0730878100136	DEMERVAL CAMELO DE OLIVEIRA ME	817
0730883300156	A.S. TONHA CONFECCOES E ARMARINHOS ME	817
0730951200123	METROPOLITANA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	817
0730957400108	PALHOCA PAMONHARIA E QUITANDAS LTDA ME	817
0731008200135	VAREJAO DAS BEBIDAS J S LTDA ME	817
0731016800103	MARIA AUXILIADORA PADILHA DE MELO ME	817
0731046900173	MERCADINHO TOCANTINIA LTDA ME	817
0731267000159	VG DECORACOES E COMERCIO LTDA ME	817
0731315700194	LEO BIJOUTERIAS E ARMARINHOS LTDA	817
0731316100107	FABIANA CONFECCOES LTDA ME	817
0731340000192	KI PRESENTES LTDA ME	817
0731432900165	SEBASTIAO ARCANJO DOS SANTOS ME	817
0731433100170	JOSE JUSTINO DA SILVA ME	817
0731433900100	BALTAZAR PAULO DE ARAUJO ME	817
0731435000106	BAR E LANCHONETE VILLAR LTDA ME	817
0731444300168	TEREZINHA ROSA DE BRITO CALCADOS ME	817
0731444900190	VIDRA§ARIA VILLAGE LTDA ME	817
0731445200159	BARROKAS LANCHES LTDA ME	817
0731472200121	PALACIO DA CRIANCA CONFECCOES LTDA ME	817
0731519700125	SERRALHERIA BETEL LTDA ME	817
0731589400112	MERCADINHO SHIS SUL LTDA ME	817
0731591600107	FRANCISCO NEUSO LIRA ME	817
0731593200173	PAPELCON SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	817
0731593300127	LANCHONETE E PIZZARIA AQUARIUS LTDA ME	817
0731629800140	DILSO BIATO ME	817
0731633300130	JOAO RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA ME	817
0731633500148	CIONE SOUSA DO NASCIMENTO	817
0731670700163	FARGHUS ELETRONICA LTDA ME	817
0731671000122	CALCADOS E CONFECCOES HASSAN LTDA	817
0731673100175	R L OTICA LTDA	817
0731700200163	RESUMO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	817
0731739100127	ANTONIO NOGUEIRA UCHOA ME	817
0731747500198	JOSE DE RIBAMAR SOUSA MECANICA ME	817
0731747700103	SALAO E PERFUMARIA SILVA MONTEIRO LTDA ME	817
0731747900102	M C MOITA CALCADOS E CONFECCOES ME	817
0731753300138	PERAZZOS MASSAS E DRINKS LTDA ME	817
0731757400170	MARVIFLOR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	817
0731853800132	MINASPEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME	817
0731857400104	ANTONIO J DOS SANTOS TRANSPORTES ME	817
0731955500197	LANCHONETE GMG LTDA ME	817
0731956000163	BAR E LANCHONETE AURELIMA LTDA ME	817
0731956100117	VICENTE POLICIANO LOPES NETO ME	817
0731957000108	MARIA EDILEUSA RODRIGUES FLORENTINO ME	817
0732002900168	PANIFICADORA E COF IVOSMAR LTDA ME	817
0732016000199	A J TEIXEIRA RIBEIRO ME	817
0732016500167	MALHAS MIL E TECIDOS LTDA ME	817
0732017900126	NORTH VIDEO LOCADORA LTDA ME	817
0732018000188	ALVES E SILVA LTDA ME	817
0732022600178	DISTRIBUIDORA DE VIDROS CENTRO OESTE LTDA	817
0732072700109	JOSE GERALDO NEVES ME	817
0732128400164	DEMOB CONFECCOES LTDA ME	817
0732142900136	ROBERTA CONFECCOES LTDA ME	817
0732160200132	MANOEL VALDIR DA SILVA ME	817
0732180200103	PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGO MINAS LTDA ME	817
0732187600140	A F DOS SANTOS & CIA LTDA ME	817
0732221500122	MANOEL DE AQUINO GOMES ME	817
0732230100107	ANTONIO PAULO AQUINO	817
0732258800111	HIDRAUTEC MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME	817
0732368200151	CLEUDER COSTA OLIVEIRA ME	817
0732380500127	VIDRA,ARIA SANTA LUCIA LTDA ME	817
0732415600181	VAREJAO DE FRUTAS E VERDURAS NISHIYAMA LTDA ME	817

0732488400166	NILVA PEREIRA DE PAULA ME	817
0732489200101	PANIFICADORA E CONFEITARIA PUMA LTDA ME	817
0732492100163	FIEL MECANICA DIESEL LTDA ME	817
0732493700130	VSS SAUNAS MASSAGENS COMERCIO DE BAR ME	817
0732513600119	DROGARIA RAVANNA LTDA ME	817
0732528400170	BB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	817
0732529800139	ANA MARIA XAVIER DE MORAES ME	817
0732538200106	SENAVAL CARDOSO DE MOURA NETO ME	817
0732545400107	ANGELO LOPES FILHO ME	817
0732547000181	DAVI LIMA DE AGUIAR ME	817
0732557600149	MARIA ESPINDOLA LOPES ME	817
0732558900154	FELIX & YUK LTDA ME	817
0732560200148	BAZAR CORES & ARTES LTDA ME	817
0732562500106	FLOR DE MILA CABELEIREIRO LTDA ME	817
0732637300133	CARLOS AUGUSTO MENDES SILVA ME	817
0732641900123	BLITZ PIZZARIA LTDA ME	817
0732642700160	ARMARINHO VIANA LTDA ME	817
0732643700105	BAR E RESTAURANTE LOIOLA LTDA ME	817
0732646600195	LANCHONETE CARIRE LTDA ME	817
0732679100167	PAPELARIA E LIVRARIA NG LTDA ME	817
0732689700124	GRAFICA EDITORA ALENCAR LTDA ME	817
0732721500164	ANTONIO PASSO NETO ME	817
0732729500120	BAR E LANCHONETE OLINDA LTDA ME	817
0732873900181	FAFA'S COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME	817
0732875400100	PANIFICADORA E CONFEITARIA SERVE BEM LTDA ME	817
0732887100166	RETIFICA AGP LTDA_ME	817
0732888200164	CASA DE CARNES E DERIVADOS SAO JOSE LTDA	817
0732896500171	DIVERSOES ELETRONICAS BOLA DE MARFIM LTDA ME	817
0732915000191	JOSE DE MACEDO TEIXEIRA ME	817
0732918400140	BAZAR DO CABELEIREIRO LTDA ME	817
0732945800137	MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA ME	817
0732955400158	REFRIGERACAO MAXIMO LTDA ME	817
0732972500149	RESTAURANTE E PIZZARIA AZTECA LTDA ME	817
0733010200143	AP DE ARAGAO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME	817
0733016400128	ADELIA MARTINS DA SILVA ME	817
0733028800177	SIRLENE LUCIA DOS SANTOS ME	817
0733033500119	MARIA IRENE ALVES DE BRITO ME	817
0733034300156	FERREIRA DE MORAIS & MORAIS LTDA ME	817
0733056700130	FRANCISCA SILVA BARCIA DE ALVEREZ ME	817
0733056800194	GERMINA ALVES DOS SANTOS ME	817
0733057800139	ERNANI DO AMARAL PEIXOTO BRAGA BARROSO ME	817
0733072000148	DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS TEIXEIRA LTDA ME	817
0733081000139	INSTITUTO DE BELEZA RETICENCIAS LTDA ME	817
0733093600195	OLIVEIROS PEREIRA DA SILVA ME	817
0733107900131	AMARILIS COMERCIO DE CONFEC¸OES LTDA ME	817
0733111700192	BAR E LANCHONETE MADUREIRA JUNIOR LTDA ME	817
0733123900124	ABDIAS ALVES DE SOUSA ME	817
0733125100184	EUBE SUELI ARANTES LEITE ME	817
0733132600154	JJ CARVALHO SERVICOS DE DESENHOS LTDA ME	817
0733140500147	BAR E LANCHONETE AFA LTDA ME	817
0733177100150	CLIMATECNICA TECNICA DE MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA ME	817
0733179900189	FARMACENTER PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	817
0733185700129	PANIFICADORA E CONFEITARIA SKYNA LTDA ME	817
0733186600110	AGUIAR & VASCONCELOS LTDA ME	817
0733193800129	TRANSPORTADORA NOSSO LAR LTDA ME	817
0733196300194	TARGINO & GONCALVES LTDA ME	817
0733200300114	MARIA ESTELITA ALVES SOARES ME	817
0733246500140	L NORTE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME	817
0733246600102	BAR SOCIEDADE LTDA ME	817
0733263100163	MONTEVIDEO LOCADORA LTDA	817
0733264200161	SUPER STARS PRESENTES E UTILIDADES LTDA ME	817
0733274800129	LIVIO GUIMARAES ROCHA ME	817
0733276200196	BAR E RESTAURANTE BARROSO LTDA ME	817
0733279000112	GRAFICA E PAPELARIA NOVA ERA ME	817
0733314200100	VARANDA BAR LTDA ME	817
0733314400118	SAMAR AUTO PECAS LTDA	817
0733326200135	DROGARIA TOCANTINS LTDA ME	817
0733326500104	AUTO MECANICA OAIT LTDA ME	817
0733350400181	RENILDE RODRIGUES ME	817
0733355200105	FORRO DE GESSO REAL LTDA ME	817
0733357400101	ROSA DA SILVA PINHEIRO ME	817
0733379200156	NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA ME	817
0733428000143	PROMOARTE IMPRESSOS GRAFICOS E BRINDES LTDA ME	817
0733428200150	E C A DA SILVA ME	817
0733433000156	ELEUSA CONFECCOES LTDA ME	817
0733451200145	CELIO BATISTA FERREIRA ME	817
0733453100180	FERREIRA E VIDAL LTDA ME	817
0733467400165	VIDRACARIA AGUAS CLARAS LTDA ME	817
0733472800192	MARTHA MARIA GUERIZOLI DE SOUZA ME	817
0733512600199	MARLENE DOS SANTOS CAMPOE ME	817
0733551100118	METRO ELETRONICA LTDA	817
0733560700130	DROGA FAMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	817
0733561000108	LE FRANC'S CONFEC¸OES LTDA ME	817
0733562900137	LAVANDERIA SAO GERALDO LTDA ME	817
0733573200131	LOTERICA NOTRE D¸AME LTDA ME	817
0733589300106	DESEJOS & CARICIAS MODA INTIMA LTDA ME	817
0733590700147	PIZZARIA E LANCHONETE KEROMAIS LTDA ME	817
0733620900122	IRACEMA BATISTA ELEUTERIO ME	817
0733630300136	PANIFICADORA E CONFEITARIA MOURA LTDA ME	817
0733633900100	CASA FAZENDA NOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME	817
0733637700172	VAREJAO C NORTE DE VERDURAS LTDA ME	817
0733654400149	RECANTO DA PARAIBA CARNE DE SOL LTDA ME	817
0733657100111	MARRA & MARRA LTDA ME	817
0733678100137	GEOVANNA LAGARES DE MELO ME	817
0733680300113	CARLOS ANTONIO LEAL ME	817
0733723500178	FG DE ALMEIDA ME	817
0733734200197	LAC COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA ME	817
0733771700173	MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA	817
0733802800140	MARIA EDITH BARBOZA DE ALMEIDA-ME	817
0733861300140	PAULO MARQUES BARBOZA DA SILVA ME	817
0733918800189	FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA	817
0733934900125	FAVS CONFECCOES DE ARTEFATOS DE COURO E PLASTICOS LTDA ME	817
0733939100119	MACEDO E BEZERRA LTDA ME	817
0733978900155	INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS AUTOMOTIVAS BRASILIA LTDA ME	817
0733986000109	DIVINA ROSA CONFECCOES LTDA ME	817
0734010100104	JOSE MARIA GOMES ME	817
0734042700131	MARINALVA LUIZA DE ALMEIDA ME	817
0734087100184	JOSE CARLOS DA SILVA HOSKEN ME	817
0734090300105	BAR E LANCHONETE PIONEIRA LTDA ME	817
0734130500126	COMERCIAL DE PAPEIS SILVEIRA SOUSA LTDA ME	817
0734165200102	BAR E LANCHONETE H 9 LTDA ME	817
0734189100108	MANOEL ANTONIO DE SOUZA PANIFICADORA ME	817
0734223500150	VERDURAO W F LTDA ME	817
0734272000115	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS MS LTDA ME	817
0734316500185	TELECON - TELECOMUNICA¸OES E COMERCIO LTDA ME	817
0734349600189	A & C INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	817
0734350300142	MAURICIO RIBEIRO ME	817
0734358200155	LOURIVAL CORREIA DE SOUSA JUNIOR ME	817
0734373700171	TECNOGRAFICA GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME	817
0734406300169	JOSE ODEON AGUIAR FILHO ME	817
0734408300158	INSPEL INSTALA¸OES E PROJETOS ELETRICOS LTDA ME	817

0734419800106	JOVENCIO VIEIRA DE ARAUJO NETO ME	817
0734430400151	TELES & GON,ALVES LTDA ME	817
0734432100180	DILZA NOVAIS DA CUNHA ME	817
0734449800112	LUCIA LEITE DOS SANTOS ME	817
0734481700144	FRANCISCO EDIELSON ME	817
0734493900186	W G DE ALMEIDA FILHO & CIA LTDA ME	817
0734582200147	ANTONIO AUGUSTO AGUIAR LOUZEIRO ME	817
0734597400112	SALES DIVERSOES ELETRONICA LTDA ME	817
0734601400142	JCB SERVI,OS CULINARIOS LTDA ME	817
0734612300179	MADEREIRA URUARA LTDA ME	817
0734620900147	RESTAURANTE E PIZZARIA SHANGHAI LTDA ME	817
0734626000121	RAMOS COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA ME	817
0734633800162	SANTA MARIA COMERCIO DE MATERIAIS E LETRICOS LTDA ME	817
0734646900195	TOP MOVEIS LTDA ME	817
0734687300150	POWER GAMES LOCADORA LTDA ME	817
0734687800128	WILSON DIAS DO NASCIMENTO ME	817
0734706000187	VERSALES BUTIQUE LTDA ME	817
0734712000134	IVAM CORIOLANO ALVES DOS SANTOS ME	817
0734713500157	FELD'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	817
0734716100176	ALVES & MACHADO LTDA ME	817
0734727300163	JULIO CESAR FERREIRA ME	817
0734742000140	COLONIAL BOX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	817
0734773300162	LUIZ PEDRO FONTENELE ME	817
0734819900175	FLAVIO BISPO DOS SANTOS ME	817
0734879800134	CASA MUSICAL LTDA ME	817
0734883500131	CADILAC LANCHES LTDA	817
0734921100131	A A BENALVES DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA ME	817
0734924200129	PITOQUINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	817
0734932000168	BAR E LANCHONETE JHARE LTDA ME	817
0734943100100	CALDERON CALDOS E PETISCOS LTDA ME	817
0734971300126	SALAO DE BELEZA IRENE LTDA ME	817
0734971700140	BELA COMERCIO DE MASSAS LTDA ME	817
0734990500160	BAR E LANCHES RMF DIVERSOES LTDA ME	817
0735011900102	MARIA RITA ALVES AYALA ME	817
0735045900105	LANCHONETE STREET BURGER 13 LTDA ME	817
0735086400115	FLASH BURGER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	817
0735092200165	PATRICIA MONDONCA CONFECCOES LTDA ME	817
0735103700185	A & D CONTATO'S CONFECCOES E ARMARINHOS LTDA ME	817
0735112300151	LIRA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME	817
0735116500147	PAMONHARIA DOIS IRMAOS LTDA ME	817
0735129900130	MIGUEL SALDANHA ME	817
0735137400109	IOLANDA FREITAS REGO ME	817
0735139500151	JIN CONFEITARIA LTDA ME	817
0735155800105	IONE PINTO DE OLIVEIRA ME	817
0735184700113	RAFA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	817
0735203100180	JOSE LIDBERG ROCHA LIMA ME	817
0735203700101	ELETRO REFRIGERACAO ROCHA PECAS E SERVICOS LTDA ME	817
0735212400131	POLO SUL SORVETERIA SELF-SERVICE GAMES LTDA ME	817
0735215200168	DORINATA SIMAO DE OLIVEIRA ME	817
0735231900136	AUTO MECANICA EKLIPS LTDA ME	817
0735233400157	DM&C PAMONHARIA E LANCHONETE LTDA ME	817
0735234300148	EMERSON LOURIVAL DIAS ME	817
0735239300170	NAVI TRANSPORTADORA DE LATICINIOS LTDA ME	817
0735278100160	REJUFER - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	817
0735297000133	JARBAS DELANI PEREIRA LEITE ME	817
0735321300103	H&V BAR E LANCHONETE LTDA ME	817
0735362100184	JAP RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA ME	817
0735382700187	ALFA LANTERNAGEM PINTURA E MECANICA LTDA ME	817
0735397300120	JOSE S ARAGAO ME	817
0735418600179	PEDRO BENTO ALEXANDRE NETO ME	817
0735451900160	ALDENY FRANCISCA DE OLIVEIRA LOPES ME	817
0735452700105	JOSE ADILSON BIANGULO ME	817
0735452800150	JOSE GILMARE SILVA PERFUMES ME	817
0735456300160	MARIA VERONICA DA SILVA ME	817
0735511500120	DOCES FANTASIAS AFJN LTDA ME	817
0735579600162	MARIA DO REMEDIO BARBOSA ME	817
0735585300159	TRANSPORTADORA DE LATICINIOS GODOY LTDA ME	817
0735620500147	UNITA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	817
0735649000150	MARIA DAS GRACAS DE S FERNANDES ME	817
0735662500188	ANA CELMA GOMES ARAUJO ME	817
0735662900100	MANOEL DIAS PRIMO ME	817
0735666000198	ANTONIO SERGIO ALVES DE CARVALHO ME	817
0735681400150	A R V GADELHA GUIMARAES ME	817
0735705500125	ALVES & MARTINS LTDA ME	817
0735706900194	MAURICIO DE MOURA MELO ME	817
0735712800198	SS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	817
0735771700102	G FURTADO ME	817
0735776500128	DURVAL BORDUNI ME	817
0735780800157	CLAYLTON NUNES SAMPAIO ME	817
0735788900177	FENIX CABELEIREIROS LTDA ME	817
0735869100138	RR COMERCIAL DE CARNES E PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA ME	817
0735888500189	STAR GRUA COMERCIO E LOCACAO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME	817
0735895200110	JM COPIAS E SERVICOS LTDA ME	817
0735899400105	ANTONIA ALVES LINS ME	817
0735909300159	SANTIAGO MERCADO E ACOUGUE LTDA ME	817
0735917100198	S S AIRES CORREIA ME	817
0735920400172	MARIA DE FATIMA FELIX ME	817
0735920700133	BERENICE REZENDE DO COUTO ME	817
0735933000127	MARIA HELENA DE MOURA SANTOS ME	817
0735936200178	MILTON AGUIAR LUSTOSA ME	817
0735952100107	M&M CONERVACAO, RESTAURACAO E ENCADERNACAO LTDA ME	817
0735952200160	H & N INFORMATICA DIGITACAO E ARTE FINAL LTDA	817
0735968100110	ENCADERNADORA AGUIA DE OURO LTDA ME	817
0735977100100	HERBETHE JOSE BRITO CONCEICAO ME	817
0735979200153	TANIA APARECIDA DOS SANTOS ME	817
0735985300164	LET'S SORVETERIA LTDA ME	817
0735992800134	APV LANCHONETE LTDA ME	817
0735999300188	LUCINDO E SOUZA LTDA ME	817
0736005900170	AKACHAN CONFECCAO COMERCIO LTDA-ME	817
0736006800160	ZIRUKA COIFFURE MODAS LTDA ME	817
0736021300130	LA LUNE CONFECCAO E COM DE ENFEITES PARA FESTAS LTDA ME	817
0736052400145	RAIMUNDO JOSE DE ANDRADE MATERIAL-ME	817
0736052800160	SILVANIA MARIANO CRISPIM ME	817
0736125100138	LOUVEMARY SORVETERIA LTDA ME	817
0736131300100	VILA NOVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	817
0736142200129	RAMAO E GONCALVES LTDA ME	817
0736147000144	SANDRA LUZIA DOS SANTOS ME	817
0736149200140	PRACA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME	817
0736186600173	LC BAR E LANCHONETE LTDA ME	817
0736191500122	PODIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	817
0736197900114	KIDELICIA PAMONHAS LTDA ME	817
0736211700172	JEREMIAS SILVA GODINHO ME	817
0736212100195	JAIME YOSHIUKI ISHIKAWA-ME	817
0736247500149	SORVETERIA SKINA SUL LTDA-ME	817
0736265800191	CASA BUI PAPELARIA E LIVRARIA LTDA ME	817
0736288900150	DONATO BATISTA DOS SANTOS ME	817
0736291000180	SILVIO ULTIMO ELOI-ME	817
0736310600109	WALDIR GONCALVES DIAS ME	817
0736316100108	LANCHONETE E PIZZARIA LUDMILA LTDA ME	817
0736348200159	PASTELARIA PASSARELA DO PASTEL LTDA ME	817
0736373700100	EUNICE APARECIDA GOMES ME	817
0736403300164	LUCILENE DE LIMA CARNEIRO ME	817

0736415200135	SERGIO ROBERTO MIKETEN DA SILVA	817
0736440200119	EB COMERCIO DE CHAVES LTDA ME	817
0736440400126	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA HENRIQUES ME	817
0736447100187	VIDA E SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	817
0736453300141	EVALDO PEREIRA BRITO ME	817
0736475300101	DIST DE FRUTAS E VERDURAS N S MONTESERRAT LTDA ME	817
0736481900190	PANIFICADORA E CONFEITARIA SERENATA LTDA ME	817
0736482600174	ARRUDA & MARTINS LTDA ME	817
0736482700128	JOAQUIM ERIBERTO RODRIGUES ME	817
0736494400191	FRANCISCO JOSE LOPES VIANA ME	817
0736500000196	VF AUTO REGULADORA MECANICA E ELETRICA LTDA	817
0736515700130	ANTUNES ALMEIDA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	817
0736515800193	CASA DOS ANIMAIS LTDA ME	817
0736528600155	BAZAR E PAPELARIA ENCANTO LTDA ME	817
0736531400161	WALTERCIDIO DA SILVA LIMA ME	817
0736550600103	JOSENILDO ALVES MACEDO ME	817
0736554200169	MAISON GAMES LTDA	817
0736572400158	V G SANTOS RIBEIRO ME	817
0736582000179	ROSANE JOANINA DA SILVA ME	817
0736604400115	MELLANY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	817
0736617900162	ELISA BEATRIZ DO REGO LUNA ME	817
0736622600104	HIGH FASHION LTDA ME	817
0736625900109	COMERCIAL DE ALIMENTOS CANTINHO DA MANGUEIRA LTDA ME	817
0736627000105	ELIANA PEREIRA DE ALMEIDA LANCHONETE - ME	817
0736649000175	PRAZER DA PELE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	817
0736650600121	BILL GAMES VIDEO LOCADORA LTDA ME	817
0736652300150	MARCELO RODRIGUES DANTAS_ME	817
0736692400155	SHEILA COSTA DA SILVA	817
0736695600104	M A ROSA ME	817
0736730800194	ALDEMIR FRANCISCO DE BRITO ME	817
0736731600121	CARLOS DORFMAN ME	817
0736744100122	EDMA TEREZA PERES ME	817
0736745800152	HELP LABORATORIO DE INFORMATICA LTDA ME	817
0736746000168	MARINO & MARINO LTDA ME	817
0736753800107	JS PECAS NOVAS E USADAS LTDA	817
0736787400179	M V A PAULINO ME	817
0736828100166	BAR E LANCHONETE FILE NA BRASA LTDA ME	817
0736842100160	JMS CALCADOS LTDA ME	817
0736872400137	LEIA SOUZA DOURADO ME	817
0736899900106	MARIA DO SOCORRO VELOSO RODRIGUES ME	817
0736900700187	UNIAO COMERCIAL DE TECIDOS LTDA ME	817
0736901400160	DOCE VIDA SORVETERIA LTDA ME	817
0736908000168	TVS COMERCIAL DE DOCES LTDA ME	817
0736914700109	FRANCISCO EXPEDITO CAMILO ME	817
0736948200117	MARIA APARECIDA SALOMAO VICENTE ME	817
0736953900105	HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR ME	817
0736982600106	ANTONIO A. DE MELO ME	817
0736986600194	ANGELL CONFECCAO E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA ME	817
0737012300164	MAKMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	817
0737040300181	SPACO LUMINOSOS LTDA ME	817
0737040400135	R CALDEIRAS TOLEDO ME	817
0737040700104	MARCIO ANTONIO AMORIM ME	817
0737051300161	MAURO DO CARMO VIEIRA ESQUADRIAS ME	817
0737061800175	MARIA MESSIANA PEREIRA SALLES ME	817
0737061900129	AUTO MECANICA VODIS LTDA ME	817
0737062300141	MAURO MIRA DOS SANTOS ME	817
0737062800110	EURIDES ALVES DE SOUZA PANIFICADORA LTDA ME	817
0737065900107	SUPORTE GRAFICA LTDA ME	817
0737066200176	MARIA ISABEL ALVES DOS SANTOS ME	817
0737069400117	JOSIEL MOTA SANTOS ME	817
0737070400141	RUBI MODAS LTDA ME	817
0737077600170	RAMILSE PEREIRA SILVA ME	817
0737082200169	COMERCIAL DE AGUAS RB LTDA ME	817
0737096500143	TAPECARIA LD LTDA ME	817
0737096900168	MEDEIROS & YAMAGUTI LTDA ME	817
0737097200127	SPYRATOS COMERCIAL DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA ME	817
0737097900102	MARTA SUZANA SANTOS DA COSTA ME	817
0737105100181	BERENICE MOTA NUNES ME	817
0737111600107	SUELY SOARES LIMA ME	817
0737115800100	ADRIANO ALVES DOS SANTOS ME	817
0737116000108	LALUCE E CIA LTDA ME	817
0737135400159	SELMA GABRIEL DOS SANTOS ME	817
0737150700168	MORIA PLACAS E BRINDES LTDA ME	817
0737163400176	FLAVIO DAS GRACAS SANTANA ME	817
0737178900102	LILIA GOMES DE SOUZA	817
0737179700140	VILMA SILVA DE OLIVEIRA ME	817
0737179900157	MARIA DE FATIMA LOPES ME	817
0737192600145	MAX CORNER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	817
0737205300115	CAETANOS CHURRASQUINHOS LTDA ME	817
0737226500148	WELHINGTON LUIZ TAVARES & CIA LTDA-ME	817
0737235400185	JOSENILTON ROSA PINHEIRO_ME	817
0737240500141	COMANDOS SEGURAN,A LTDA-ME	817
0737262400158	LANCHONETE DORENSE LTDA ME	817
0737262600165	VERA LUCIA MOTTA AMADIO ME	817
0737268900101	NEW POINT SERIGRAFIA LTDA ME	817
0737273900106	LANCHONETE J J LTDA ME	817
0737278900139	MHA DOS SANTOS & CIA LTDA ME	817
0737279300151	WILTON SOARES DA SILVA ME	817
0737313600159	LANCHONETE EURIDICE LTDA-ME	817
0737362000160	MICENO MARTINS DOS PASSOS ME	817
0737372900198	REFORMADORA DE ALTO-FALANTES EDGLEY LTDA ME	817
0737401300190	KOF COSMETICOS LTDA ME	817
0737401700104	ROGERIA MARIA SARAIVA LEITE ME	817
0737401900111	BANCA NORDESTE DE JARNAIS E REVISTAS LTDA ME	817
0737476100163	GUILHERME BASTOS SABACK ME	817
0737476200117	MOVEIS LOYOLA LTDA ME	817
0737557500188	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA ME	817
0737566900193	DUPLO SABOR MASSAS PIZZAS E CONGELADOS LTDA ME	817
0737580400119	PANIFICADORA E CONFEITARIA SONHO MEU LTDA ME	817
0737591200191	DALILA TRANSPORTES LTDA ME	817
0737605800107	JM COLORADO ASSISTENCIA TECNICA LTDA	817
0737668600148	JOSE ESPEDITO CAVALCANTI ME	817
0737679000104	PAULO CESAR BESSA ME	817
0737720900127	PANIFICADORA E LANCHONETE FLORENCIA LTDA ME	817
0737747400141	SAMY MODA JOVEM LTDA ME	817
0737756300189	CONFECCOES MG LTDA ME	817
0737768900135	OFICINA BOA VISTA LTDA ME	817
0737769600119	M E L QUEIROZ ME	817
0737771100110	TOP ART'S SILK SERIGRAFIA LTDA ME	817
0737773900148	EDLAMAR DOS REIS FARIA POLICARPO ME	817
0737774000108	MERCADO SUPER COMPRAS LTDA ME	817
0737778900170	BAR E LANCHONETE NECO LTDA ME	817
0737779300193	ERIDAN MARQUES MOREIRA ME	817
0737785700165	RESTAURANTE PRIMAVERA LTDA ME	817
0737794900163	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SANTOS ME	817
0737802700164	AFRO'S COMERCIO LTDA ME	817
0737817000147	GERALDO ANTONIO PIMENTA ME	817
0737827100136	C & F REPRESENTACOES DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	817
0737836100127	ESCOLA INFANTIL LAPIS DE COR LTDA ME	817
0737848500176	SUB - LOVE TRANSPORTES LTDA ME	817
0737854000155	JOAO DE DEUS MENEZES PASCHOAL ME	817
0737872900120	MRL SORVETERIA LTDA ME	817

0737898500153	MCE LANCHES LTDA ME	817
0737906900186	ENTREPORTES REPRESENTACOES LTDA ME	817
0737913500163	W C LIMA AUTO SOM ME	817
0737916200136	DNS PRODUTOS DESCARTAVEIS CLINICOS LTDA ME	817
0737919200170	ROTA 66 ALIMENTOS LTDA ME	817
0737921300100	PANIFICADORA E CONFEITARIA ATRATIVA LTDA ME	817
0737921700117	CENTRAL BRASIL MAGAZINE LTDA ME	817
0737923100184	MUNDO DO JEANS COMERCIAL E CONFECCOES LTDA ME	817
0737933000166	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO SERRA ME	817
0737937200151	CAFE & LICOR CONFEITARIA LTDA ME	817
0737944200153	ARAXA COMERCIAL DE BISCOITOS LTDA ME	817
0737946300104	LUCIANA BARROSO SILVA ME	817
0737955200133	STAR BAR E LANCHONETE LTDA ME	817
0737959200111	ZULUK NO PASSO DA MODA LTDA ME	817
0737961000183	CAROL COM VAREJISTA DE ARTEFATOS DE ESPUMAS MOVEIS E TECIDOS LTDA-ME	817
0737969900132	ROSALVO FONTENELE BORGES ME	817
0737983800182	AJF DEPOSITO DE BEBIDAS BARRIL LTDA ME	817
0737990100107	TRANSPORTADORA CLEO LTDA - ME	817
0737990800184	JOSE DANTAS DE CARVALHO CONFECCOES ME	817
0737996600144	LUIZ CARNE DE SOL LTDA ME	817
0738008800199	SOUSA & SOUSA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	817
0738020600196	RMA REPRESENTACOES LTDA ME	817
0738036400191	MARCELO HIROYURI KOBAYASHI ME	817
0738041900172	SEA HORSE REPRESENTACOES LTDA	817
0738052200177	MARCO CESAR GALDINO DA SILVA ME	817
0738052400184	ESANIA ALVES DE OLIVEIRA ME	817
0738055900196	MARCONDES DOS SANTOS SOBRINHO-ME	817
0738062900198	JOSE TABOSA MOREIRA ME	817
0738068200180	CONSTRUTORA EXPANSAO E ENGENHARIA LTDA ME	817
0738068500140	JOSE CARLOS DE SOUZA COMERCIAL DE BEBIDAS ME	817
0738077000163	FRANCISCO DE ARAUJO MELO ME	817
0738077200170	TICO'S BURGER'S LANCHES LTDA ME	817
0738089100141	MARIA APARECIDA DA FONSECA ALENCAR ME	817
0738098600100	MARIA DA GUIA DA SILVA ME	817
0738103000153	DIVINO SALES GOMES ME	817
0738120000190	COMERCIAL DE CARNE E GENEROS ALIMENTICIO GENESE LTDA ME	817
0738124900161	J.A INFORMATICA LTDA ME	817
0738128400171	ALPLA ALUMINIOS LTDA ME	817
0738132700109	VANDERSON GRIPP	817
0738139600169	LOJAS SAO PAULO LTDA ME	817
0738166700195	DR REPRESENTACOES LTDA ME	817
0738166900100	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL EDUCAR LTDA ME	817
0738171100176	LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA ME	817
0738172000167	CARLOS EDUARDO FERREIRA COSTA - ME	817
0738175200108	ROSIMEIRE ALVES MARQUES ME	817
0738183000147	NELSON TAKESHI WATANADE ME	817
0738188400194	PASCOAL TOKIHARU NAKASHOJI ME	817
0738189500192	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS-ME	817
0738190200156	SANDRO RICARDO SOUSA-ME	817
0738192700113	NOIVAS DE OURO CONFECCOES LTDA	817
0738194900110	STREET SOM LTDA ME	817
0738208400127	CEZAR MUHAMMAD ABDALLAH AWAWDE ME	817
0738209700132	BARBOSA & CASTRO PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA ME	817
0738212900163	ELIANE LUIZA DA SILVA ME	817
0738220800156	PANIFICADORA E CONFEITARIA MARISA LTDA ME	817
0738227100192	JOSE PEREIRA NUNES & CIA LTDA-ME	817
0738242100130	TAGUACARNES COMERCIO DE CARNES LTDA ME	817
0738242400100	LUCIMAR MENEZES DE SOUZA ME	817
0738243100185	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	817
0738252700106	ANA CRISTINA MENDES MUNDIM ME	817
0738277300187	NOVELINO EMIDIO DA SILVA ME	817
0738318100128	DIOGO SONORIZACAO AUTOMOTIVA LTDA	817
0738326800150	LA PAULA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	817
0738327100119	AUTO PECAS NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA ME	817
0738350500128	EDER PEREIRA LOPES ME	817
0738353800122	DOMINICA DE OLIVEIRA SILVA LOBO ME	817
0738364100127	BEL PRATO REFEICOES LTDA ME	817
0738372200127	INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO PEREIRA E MARQUES LTDA ME	817
0738381600132	REFRIGON LACERDA & GONCALVES REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	817
0738382200162	MARINA MARIA ALVES ME	817
0738413600108	CLESIO GASPAR GOMES ME	817
0738420300130	SERE CABELEIREIROS LTDA ME	817
0738433500117	MARIA EUNICE DE MELO FRANCO DE OLIVEIRA ME	817
0738436800111	SPEED CAR AUTO ELETRICA LTDA-ME	817
0738439500194	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA GUIMARAES ME	817
0738452300136	ANTONIA DA SILVA SOUSA ME	817
0738461900159	GILBERLANDIA MARIA DE OLIVEIRA ME	817
0738464300160	RESTAURANTE MESTRE DO PALADAR ME	817
0738469500109	JOAQUIM RAMOS PONTES ME	817
0738471500170	JOSE ARLINDO MERCEARIA ME	817
0738475400102	CLAYTON EURICO DE ARAUJO GUIMARAES ME	817
0738476300195	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	817
0738479600190	E DOS S LEMOS SERVICOS TECNICOS ME	817
0738500100189	PONTUAL PINTURAS LTDA ME	817
0738508400106	E R DA SILVA SERRALHERIA - ME	817
0738509800175	CACAU'S BAR E RESTAURANTE LTDA ME	817
0738516600160	LANNA'S DECORACOES LTDA ME	817
0738523400154	GILVAN OLEGARIO DE SOUZA	817
0738524700160	VERONICA GAMA DO ROSARIO ME	817
0738537200160	MARIA PEREIRA DA ROCHA - ME	817
0738538500176	M S MOURAO LIMA & CIA LTDA ME	817
0738558500147	A.A.RIBAMAR ME	817
0738581100117	LILIANE SIQUEIRA DE PADUA GODOI ME	817
0738588600107	SILVA & NETO CALCADOS LTDA ME	817
0738590900147	D P FERNANDES & CIA LTDA ME	817
0738599200172	CLASS MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	817
0738607300134	MULT SORTE MARKETING DE REDE LTDA ME	817
0738610700172	XAVER CAR LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	817
0738643300106	HERBETHE JOSE BRITO CONCEICAO & CIA LTDA	817
0738667100140	SHYS INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	817
0738681200105	BERNARDINO MARTINS GRECCO ME	817
0738697700188	INSTITUTO DE ALFABETIZACAO PROFESSORA EDNA LTDA ME	817
0738698500115	CASTELO DAS MASSAS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	817
0738700400100	ILVANIA MARCILIA MOREIRA ME	817
0738722400162	MIKRO BUS TRANSPORTES LTDA ME	817
0738740800169	RAIMUNDO JOSE SILVA DOS SANTOS ME	817
0738758100185	FREEDOM CABELEIREIROS LTDA ME	817
0738772000125	VP CABELEIREIROS E CONFECCOES LTDA_ME	817
0738777600180	MIRIAM ARAUJO DE MELO ME	817
0738778100156	TOYODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA ME	817
0738781000116	ALTINA DE AZEVEDO ARANTES ME	817
0738783000105	MENGAO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	817
0738798400198	EXTREMO COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO GRAFICA LTDA	817
0738802400118	FRANCINETO DOS REIS ROSSI ME	817
0738817700147	MARIA ANITA DE BARROS ME	817
0738829000196	LM PORTOES AUTOMATICOS LTDA ME	817
0738829200101	RA,A MODA E BELEZA LTDA ME	817
0738850800120	NEWTON FERREIRA MENDES ME	817
0738856000169	RICARDO HENRIQUE MATOS ME	817
0738856900151	ROSANGELA APARECIDA DE ARAUJO ME	817

0738858100101	HELIO BENTO DOS SANTOS ME	817
0738860600159	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO ME	817
0738872800190	MERCEARIA KAIQUE LTDA ME	817
0738877500152	MINI-MERCADO ANDREZZA LTDA ME	817
0738880000106	AUTO UNIAO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	817
0738882300158	MARIA JANETE MIRANDA HENRIQUE ME	817
0738929400137	LENI DE FATIMA BENJAMIM ME	817
0738930600179	W.L NOVIDADES COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA ME	817
0738948300100	VALTER CARVALHO COSTA ME	817
0738951400187	RIBEIRO & SANTIAGO LTDA ME	817
0738952800146	R J AZEVEDO DA SILVA ME	817
0738954700181	VIDEO LOCADORA INTERNET LTDA ME	817
0738970900181	NADIR F DIAS-ARMARINHOS ME	817
0738984100166	QUARTZO REPRESENTACOES LTDA ME	817
0738993700189	VIVIANE VAZ SALIBA-ME	817
0738998600158	CIGRAM COMERCIO E INDUSTRIA DE GRANITOS E MARMORES LTDA ME	817
0739006600107	MULTCARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME	817
0739011700173	GM REPRESENTACAO DE CONSORCIOS DE IMOVEIS E VEICULOS LTDA-ME	817
0739012900125	CHRISLER CARMEM P. DE CARVALHO ME	817
0739022600108	SANDRA SANTANA CARNEIRO ME	817
0739023500190	AUTO D. R. M LANTERNAGEM PINTURA E MECANICA LTDA-ME	817
0739034000100	GLAUCILENE DO SOCORRO DAS NEVES NONTEIRO-ME	817
0739068200102	OSVALDO JOSE DE SOUZA ME	817
0739089000102	FIBRA MIL COMERCIO E SERVI¸O DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA ME	817
0739116700122	EUCEMAR COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA-ME	817
0739143900102	PIT CAR REFORMA E PINTURA LTDA ME	817
0739180700103	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS J M S LTDA ME	817
0739184900107	HOTEL GLORIA LTDA ME	817
0739190400188	GIROS AUTO PECAS LTDA ME	817
0739190700149	CARVALHO PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	817
0739191200115	CERVEJARIA DOIS AMIGOS LTDA-ME	817
0739192000152	RODOLILLO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	817
0739198800169	JOSELITO SOUZA DA CONCEI§AO ME	817
0739202700135	JOSE JUSCELIO VIEIRA ME	817
0739241800196	HAROLDO DA ANUNCIACAO OLIVEIRA ME	817
0739249900106	ELEUSA MARIA DA SILVA ME	817
0739310700108	MARIA VISITA DA SILVA ME	817
0739317000144	SONIA MARIA DOS SANTOS ME	817
0739317100106	BAR E RESTAURANTE D'ANDREA LTDA ME	817
0739348000103	MARINA & AMERICO COMPUTA¸AO LTDA ME	817
0739353500186	BOATE TEMPLUM VIDEO BAR LTDA ME	817
0739405000146	JOEL PAULINO DA SILVA ME	817
0739418800154	MARIA ENOIA DA SILVA BASTOS LANCHES ME	817
0739429900198	MARIA AUXILIADORA DE PAIVA CARVALHO ME	817
0739435600184	ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO ME	817
0739442800193	MARIA DE FATIMA BOTELHO OLIVEIRA ME	817
0739451500113	FORTE TINTAS LTDA ME	817
0739464500192	VA & T COMERCIO EM INFORMATICA LTDA ME	817
0739470100125	ANTONIO CARLOS PINHO DE ARAUJO ME	817
0739485400154	J L DA COSTA DISTRIBUIDORA ME	817
0739492500100	ANTONIO RODRIGUES BRASIL ME	817
0739565700170	BAR E LANCHONTE PRAIAMAR LTDA ME	817
0739638400163	LUCIO CAMILO ME	817
0739689300131	PAULO CAR LTDA	817
0739692500162	NEUSA SERAFIM DA SILVA	817
0739697600149	BAR E LANCHONETE HAVAI LTDA-ME	817
0739730500187	LIRACILDA NUNES BORGES	817
0739746600143	ALEXANDRE CARREIRO DA SILVA	817
0739818100184	DENIS ADRIANO DE SOUZA	817
0739856300144	MANOEL FRANCISCO ALBINO SILVA ME	817
0739871700107	LAUDICEIA BARBOZA LIMA	817
0739879300159	JOSE MARIA FILHO ME	817
0739882600133	DIVANICE MARTINS RAMOS DE ARAUJO ME	817
0739931200113	TAPECARIA E DECORACOES PARIS LTDA ME	817
0739939100126	ELIANE MARIA DE ANDRADE ME	817
0739939300133	EDNA MARIA DE ANDRADE ME	817
0739951200194	NELSI FLAVIANA DE SOUSA ME	817
0739961100176	JOCILEI SUARES DE SOUZA ME	817
0739965700186	VIRGINIA PINTO RABELO ME	817
0739966400160	MARCELINO JOAQUIM DE SOUZA ME	817
0739987000160	CASA DO CARIOCA BAR E LANCHONETE LTDA ME	817
0730003500159	VIDRACARIA SAMAMBAIA LTDA ME	833
0730070300166	PANIFICADORA LAUDICE LTDA ME	833
0730328100117	MARIA HELOISA DE SOUSA PEREIRA ME	833
0730329000108	UNICORD PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	833
0731046200198	MARIA DA SAUDE CAIRES LIMA ME	833
0731362700138	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SANTANA LTDA ME	833
0731476500170	GAH-CITROS COMERCIAL DE FRUTAS LTDA ME	833
0731750300102	CANDIDO DA SILVEIRA VALE DE ARAUJO ME	833
0731855600114	COMERCIAL DE ALIMENTOS IBITIARA LTDA ME	833
0731856500105	PEDRO RODRIGUES OLIVEIRA ME	833
0732311000145	TRIGUESA PIZZARIA LTDA ME	833
0732412800155	MADEIREIRA NORDESTINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	833
0732496400102	LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA ME	833
0732523000122	PEIXOTO E VASQUES LTDA ME	833
0732608600132	LANCHONETE SAN THIAGO LTDA ME	833
0732637700158	VICTOR RAMON CONSUEGRA GALAZ ME	833
0732644700150	AGOSTINHO & ANGELO LTDA ME	833
0732644800103	MERCADINHO SOUSA QUEIROZ LTDA ME	833
0732644900167	LAJES PREMOLDADAS RODRIGUES MARTINS LTDA ME	833
0732917500159	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA VAREJAO ME	833
0733059400103	ANA DOS SANTOS SANTANA ME	833
0733091600104	MILZA SERRA DOS SANTOS ME	833
0733110500130	VENANCIO MATERIAIS PARA CONSTRU¸AO LTDA ME	833
0733278700153	RAIMUNDO ALBUQUERQUE SALES ME	833
0733347500111	ORZILIO CAMBRAIA DA FONSECA ME	833
0733364000180	EDUARDO SOUZA SILVA	833
0733408300133	GT ARTES GRAFICAS LTDA ME	833
0733434700186	MERCADO E DISTRIBUIDORA JOVENTINO LTDA ME	833
0733509400168	SHANGRI LA LAZER E RECREACAO LTDA ME	833
0733633700194	MARCENARIA MOBIL DECORE LTDA ME	833
0733690200103	MERCADO E FRUTARIA MELO LTDA ME	833
0733724900137	THAINARA CONFECCOES LTDA ME	833
0733777000165	PANIFICADORA E CONFEITARIA JBC LTDA ME	833
0733803300116	AGILVANDRO ARAUJO NEVES ME	833
0733806000199	JOSE AIRES PEDROZA DE SOUSA ME	833
0733812400160	CHANADU PARK HOTEL LTDA ME	833
0733820200108	COMERCIAL DE ALIMENTOS JULIANA LTDA ME	833
0733845800125	LANCHONETE SKINAO 118 LTDA ME	833
0734102000130	GIMAFE COMERCIO DE MATERIAIS METALURGICOS LTDA ME	833
0734136800164	AFONSO ALBINO DE CASTRO ME	833
0734206200152	MARIA ANTONIA DE RESENDE SILVA ME	833
0734232500141	LEAO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRU¸AO LTDA ME	833
0734236300112	JOAO BRAZ DE OLIVEIRA ME	833
0734343400102	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA ME	833
0734362900107	PARAISO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	833
0734365300100	BAR E MERCEARIA GIRASSOL LTDA ME	833
0734372900134	MADEREIRA BOM BOM LTDA ME	833
0734408400101	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS ME	833
0734449300144	FRANKELLE CONFEC¸OES E MAGAZINE LTDA ME	833
0734462900125	DISTRIBUIDORA UNIAO DE GAS LTDA ME	833
0734583100138	PAULO TARCISO PINHEIRO VALADARES ME	833

0734583200191	FRANCISCO ANASTACIO PARENTE - ME	833
0734602900165	RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO E SILVA ME	833
0734664000184	JOAO BATISTA DOS SANTOS BANCA DE JORNAIS ME	833
0734700200117	MERCEARIA PEDRA MARON LTDA ME	833
0734786800100	ANA LUCIA SOUSA DE ARAUJO ME	833
0734929800183	DROGARIA PAMALA LTDA ME	833
0735011000110	SONIA MARIA MARTINS CAMPOS ME	833
0735100300127	AVICULTURA HOLANDA LTDA ME	833
0735114200197	NAYMAR GELOTECH COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA - ME	833
0735315800116	AMERICO & BRAGA LTDA ME	833
0735467900172	MERCADO SERVIBEM LTDA ME	833
0735860000173	CARLOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA ME	833
0735867200100	RAIMUNDO SETERO SOUZA ME	833
0736013000123	FABIO LUIZ DE JESUS SOARES ME	833
0736079600145	COMERCIAL DE ALIMENTOS AGUA LIMPA LTDA ME	833
0736141000177	COMERCIAL DE ALIMENTOS EL SHADAI LTDA ME	833
0736149600165	JG PEIXARIA FONTE DE VIDA LTDA ME	833
0736166100124	OTON BITTENCOURT DIAS ME	833
0736326300142	PANIFICADORA E CONFEITARIA BELCHIORINA LTDA ME	833
0736336700100	MERCADO GUEDES TAVARES LTDA ME	833
0736337000161	AGROPECUARIA CAES E PASSAROS LTDA ME	833
0736346000152	LUSMAR MARIA DA SILMA ME	833
0736486800160	AILTON CAMPOS PINHEIRO ME	833
0736501200148	NEL PORT PORTOES AUTOMATICOS LTDA ME	833
0736559200191	VANIA LUCIA DA SILVA FARIA ME	833
0736566900179	PANIFICADORA E CONFEITARIA W E LTDA ME	833
0736567000120	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MERCEARIA ME	833
0736572200140	ROMADEL COMERCIO DE VIDROS LTDA ME	833
0736588800185	HIDROELETRICA SAMAMBA LTDA ME	833
0736597400151	SALIBA REBOUCAS CONFECCOES LTDA ME	833
0736606000190	ARMARINHOS LIA LTDA ME	833
0736617800109	MARIA DE LOURDES SALES	833
0736656000177	ROSA LEILA DA SILVA NUNES ME	833
0736660500103	DUARTE & MARINS LTDA ME	833
0736663500147	LANCHONETE F J LTDA ME	833
0736666800141	ZILDA GIRAO LTDA ME	833
0736671600147	A P DE FREITAS SILVA ME	833
0736675800132	BARBOSA E GOMES CONFECCOES LTDA ME	833
0736695700150	TRES IRMAOS MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	833
0736747200110	CRIAND ART ARTESANATO LTDA ME	833
0736747300173	MARIA SIQUEIRA DA SILVA ME	833
0736763000103	AGROPECUARIA FRUTOS DA TERRA LTDA	833
0736783700151	NATALIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	833
0736804600185	ESCOLA E RECREACAO TIO PATINHAS LTDA ME	833
0736824200131	MERCADO CANTABILE LTDA ME	833
0736827500136	ADEMAR EUSTAQUIO RODRIGUES ME	833
0736841200179	TEMA CALCADOS LTDA ME	833
0736897100170	WILLEAME DECORACOES LTDA ME	833
0736909000102	IMPERIO DO PICA-PAU COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	833
0736996500176	MALHARIA E ARMARINHO LUCIANA LTDA ME	833
0736996600120	MD COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	833
0737119500110	SIMAO CAMELO DA SILVA ME	833
0737243600139	JOVAIR DOUTOR ME	833
0737257000120	EIDER DE SOUSA CARDOSO ME	833
0737278400160	MARIA ELMA DE SOUZA LIMA ME	833
0737351000180	SUPERMERCADO OASIS LTA ME	833
0737370000106	SIDCLEY DE SOUZA ZUMBA ME	833
0737387500131	COMERCIAL DE ALIMENTOS 3K LTDA ME	833
0737455400109	BEST PHOTO SINART LTDA ME	833
0737496500159	LUZIMEIRE TEIXEIRA RODRIGUES ME	833
0737513000180	MARIA DE LOURDES SANTOS GOMES ME	833
0737557700195	PANIFICADORA E CONFEITARIA ORDALIA LTDA ME	833
0737695700174	RAMOS & PAIXAO LTDA ME	833
0737714300148	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA PRESENTES ME	833
0737765800148	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA ME	833
0737863400160	J SOLDERA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	833
0737866500158	OSMARINA SILVA DO NASCIMENTO ME	833
0737926300125	LUIZ CARDOSO DE LIMA ME	833
0737939000133	PERFECT CAR LTDA ME	833
0737975200104	E P DE OLIVEIRA ME	833
0737996100176	GILBERTO VITOR DOS SANTOS ME	833
0738055200100	ERONILSON CARVALHO FORTES ME	83
0738118400136	JOVERLEY FARIA DE CARVALHO ME	833
0738120800120	M A DE SOUSA RESTAURANTE E LANCHONETE ME	833
0738146600160	F SOUTO DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	833
0738224400110	PRACIDES ALVES DA COSTA ME	833
0738240900180	CASA DE CARNE 113 LTDA ME	833
0738241100196	RISADINHA RECREACAO IMFANTIL LTDA	833
0738251600108	DOT'S SANDUICHES NATURAIS LTDA ME	833
0738288300167	BAR E RESTAURANTE CARINHOSO LTDA ME	833
0738311700138	M A F GOMES MERCADO ME	833
0738324500108	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DO NASCIMENTO ME	833
0738368800190	JI INSTALACOES LTDA ME	833
0738420200187	OUVERLAN DO CARMO BATISTA ME	833
0738420600100	MARCENARIA R A LTDA ME	833
0738423700199	L M BATISTA ME	833
0738458100104	PIMENTEL E SANTOS LTDA ME	833
0738470400171	FERREIRA E COELHO UNIVERSO DAS ARTES LTDA ME	833
0738476800163	RAINHA DA PAZ MERCADO E PANIFICADORA LTDA ME	833
0738522100149	JOSE PINTO FILHO ME	833
0738582700193	ROMERO DE PAULA BRITO ME	833
0738620600154	COMERCIAL DE ALIMENTOS CENTRAL LTDA-ME	833
0738647700109	JOSE EDILSON DA SILVA ME	833
0738776100167	BISMARQUE PEREIRA DE SANTANA ME	833
0738796200191	JOSE VADILSON DO NASCIMENTO ME	833
0738906800147	JOSE SICAR ROCHA ME	833
0738929000112	EDSON RABELO DE ALMEIDA ME	833
0738971400158	L & M AGROPECUARIA E FERRAGENS LTDA ME	833
0738974400191	SIMARA TRANSPORTES LTDA ME	833
0738978400170	GENIVAL BATISTA ME	833
0738987900139	COMERCIAL DE ALIMENTOS FILADELFIA LTDA-ME	833
0739860600173	DIONISIO PEREIRA DE MATOS ME	833
0730073100192	FREEZER BAR LTDA - ME	850
0731360400188	SABOR DE CAFE-LANCHONETE LTDA ME	850
0732377300104	KARLA PATRICIA SILVA BARBOSA & CIA LTDA ME	850
0733693000121	JOAO ALEXANDRINO PESSOA ME	850
0734365100101	MARLEY OLSTAN MODAS LTDA ME	850
0734669400121	JF FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	850
0735008900199	MARIANA SOARES DA COSTA-ME	850
0735116300130	MARCIO R BORDIGNON COMERCIO DE DOCES ME	850
0735143000141	MR PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	850
0735250100123	WILMA PIMENTA DE OLIVEIRA ME	850
0735413300185	TAKI COMESTIVEIS LTDA ME	850
0735497000196	AG EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME	850
0735586100196	J C MODAS LTDA ME	850
0735596400192	BEATRIZ DE AGUIAR SANTORO RODRIGUES ME	850
0735596700153	SOLANGE MEIRA DA SILVA ME	850
0735596800107	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ME	850
0735601800181	GETULIO GONCALVES DE JESUS ME	850
0735605500107	LAET MODAS LTDA ME	850
0735605700106	SANSAO COTRIM DOS SANTOS ME	850
0735611900170	MARIA DA CONCEICAO ABRUNHEIRO DE ARAUJO ME	850

0735620900161	LEONE OLIVEIRA DA PAIXAO ME	850
0735653700102	ADRIANA BITENCOUTE COELHO ME	850
0735711600136	SELMA DE SOUSA SILVA CONFECCOES ME	850
0735747100141	MARCELO AUGUSTO PEREIRA BORGES ME	850
0735760700122	ALAN ROBERTO MARQUES SERRA DE CASTRO	850
0735762300105	P P PASTEL E PAMONHA LTDA ME	850
0735776700135	WEBERTT LUIS FERREIRA & CIA LTDA ME	850
0736025500126	CARLOS ROBERTO MEDEIROS ME	850
0736212800170	ANA PAULA DE MEDEIROS ME	850
0736486900113	GULOSO'S CERVEJARIA LTDA ME	850
0736635600183	MARIA DE LOURDES COSTA GONCALVES_ME	850
0736639100193	ARI SILVA DOS SANTOS ME	850
0736719400100	GAMA & ZAMBONI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	850
0736763500173	ERIKA MARIA DE AZEVEDO DANTAS DE ANDRADE ME	850
0736846600116	BELCHIOR RODRIGUES PINTO ME	850
0737035900109	LUCIANO FERNANDES HOLANDA CAVALCANTE ME	850
0737062200198	RAIMUNDA CUNHA REIS ME	850
0737082600183	DANIELA MOLDURAS E GRAVURAS LTDA	850
0737105600150	SACOLAO E MERCEARIA RAINHA DA PAZ LTDA ME	850
0737171900190	G G DE JESUS ME	850
0737180100142	GRINGO'S MERCEARIA E LANCHONETE LTDA ME	850
0737201600106	POLARI COELHO MOURA	850
0737206800138	JESSICA CONFECCOES LTDA	850
0737373000140	FASHION KING LTDA	850
0737431000135	CLEOVANDER ALVES BENTO & CIA LTDA ME	850
0737512100199	EURICO TEIXEIRA NETO ME	850
0737719700195	GLAUCIA MARTINS BRENHA	850
0737834900177	WASHINGTON MIRANDA SILVA ME	850
0737853900101	GISELE OLIVEIRA DE SOUZA ME	850
0737883500195	MARILEIDE RODRIGUES ALVES RIBEIRO ME	850
0737966800145	JOSE LUIZ LOPES E CIA LTDA - ME	850
0738014600139	JOSE PEREIRA DA CRUZ ME	850
0738022500121	ROBSON GILBERTO GOMIDES ME	850
0738073300146	SILA SORVETERIA LTDA ME	850
0738179300140	JOAO FRANCISCO DA SILVA VIDRACARIA ME	850
0738289800180	DALZIRA SOARES DE SOUZA ME	850
0738344500170	ELIANE DAS GRACAS MOTA SOARES ME	850
0738411700164	ZENITH COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA-ME	850
0738425400117	JOAO BAPTISTA DO ROSARIO ME	850
0738514900131	HELENA GOMES DE SOUSA ME	850
0738649000104	PORTIL PORTOES E TELECOMUNICACOES LTDA ME	850
0738719200131	MA BAR E LANCHONETE LTDA ME	850
0738760800130	PEDRO FERNANDES DA SILVA JUNIOR_ME	850
0738837100196	FJC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	850
0738928700153	KMC CONFECCOES LTDA ME	850
0738983200175	EUDES RODRIGUES DOS SANTOS REFORMAS ME	850
0739039600157	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA CONFECCOES	850
0739076400158	W & R CONFEC¸OES LTDA ME	850
0739100300103	ROSELAINE MONTEIRO DA SILVA ME	850
0739115400117	SONIA MARIA DA SILVA ME	850
0739121800199	IVANI TRINDADE VIVAS GON¸ALVES ME	850
0739153200162	MARIA BERNADETE MEDEIROS DE SOUZA-ME	850
0739246300140	REJANO FRANCISCO DA SILVA ME	850
0739473500183	ROSANA ROBLES DE SOUZA ME	850
0739806600128	MARGARIDA ROBERTO DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME	850
0739842300120	EUNICE MORAIS DE LIMA ME	850
0739842400184	MOVEIS SOUSA LTDA ME	850
0739846200155	EDNA PASSOS MAGALHAES ME	850
0739854300155	MOVEIS CASA COMPLETA LTDA -ME	850
0739854600116	SILVIO CERQUEIRA FRANCO - ME	850
0739855300108	ROGER REFORMAS DE MOVEIS EM GERAL LTDA ME	850
0739855600160	SEBASTIAO GRIGORIO DOS SANTOS - ME	850
0739855800178	ILSON DE SOUSA COSTA ME	850
0739890100101	DELIRIO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	850
0739900300116	CLAUDIA DA CUNHA RAMOS VILA NOVA-ME	850
0739905200195	MECANICA AUTOMOTIVA OLD CAR LTDA ME	850
0739930400186	ELETRONICA NS LTDA ME	850
0739931800145	SAMUEL SARMENTO ME	850
0739945800169	PAULO ROBERTO TOMAZ BOTELHO -ME	850
0739957000154	JACKSON LOPES DE LIMA ME	850

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA DE BRAZLANDIA

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ORL
0730035300147	ALA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	868
0730156700103	JULIETA NUNES DOS SANTOS - ME	868
0730199600135	CESARIO JOSE MENDONCA ME	868
0730224400173	ODILIA CEZAR DE MELLO LIMA ME	868
0730225300164	PAPELARIA BOM JESUS DA LAPA LTDA ME	868
0730235600160	MARIA LEONE DE LIMA FREITAS ME	868
0730260500190	ROSA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA ME	868
0730341100176	ALBENITA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO MONTEIRO ME	868
0730368300176	ANTONIA MARIA SALES PEREIRA ME	868
0730489800196	GETULIO CELESTINO DE MACEDO ME	868
0730509000190	OSVAIR MARTINS CORREA ME	868
0730509100143	SANTOS & PEREIRA LTDA ME	868
0730563800174	JOSE M PEREIRA ME	868
0730564300140	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA ME	868
0730564400102	PANIFICADORA E LANCHONETE ADHONAI LTDA ME	868
0730821200190	ALOIZIO JUSTINO ORNELAS ME	868
0731221500108	ANTONIO ALVES FILHO ME	868
0731436900143	ZULMIRA BONFIM MARTINS ME	868
0731517200168	IZABEL MARIA DE BRITO OLIVEIRA ME	868
0731706700109	OSIRES MATILDES DE MELO ME	868
0731851300175	JOAO CORREA DE FARIA NETO ME	868
0732260600183	F&M INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA ME	868
0732392200190	MANOEL PEREIRA FERREIRA ME	868
0732393000128	J P DE AZEVEDO ME	868
0732692000162	A E R COMERCIO DE CONFEC¸OES LTDA ME	868
0733230700145	LUIZ SOARES DA SILVA ME	868
0733295600137	RESTAURANTE ALCANTARA ME	868
0733295800144	ELIEZER FERNANDES SENNA ME	868
0733468200100	GILBERTO NOGUEIRA DA MOTA ME	868
0733904200133	ARMARINHOS E CONFECCOES NOVA ESPERANCA LTDA ME	868
0734026500131	EDVAN FRAZAO XAVIER ME	868
0734026600195	ITAMAR DA SILVA SANTOS ME	868
0734076600172	SILVIO ALVES DE QUEIROZ CONFEC¸OES_ME	868
0734076700126	NAILTON GOMES PEREIRA ME	868
0734119400102	AUTO MECANICA SCALLA LTDA ME	868
0734268000157	PASTELARIA VILA NOVA LTDA ME	868
0734354200177	CONFECCAO HANDFUL LTDA ME	868
0734451800191	TEREZINHA NUNES CAVALCANTE ME	868
0734683000100	MECANICA PESADA MESQUITA LTDA ME	868
0734832500100	ARMARINHOS E CONFECCOES CARVALHO LTDA ME	868
0735013300170	JAMIR DA COSTA NOGUEIRA ME	868
0735081300139	E TEIXEIRA DE SOUSA BORRACHARIA ME	868
0735206900152	MARIA IRILANDIA DA SILVA PEREIRA ME	868
0735335800197	JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CARVAO E BEBIDAS LTDA ME	868
0735347500150	SPLENDY SALAO DE BELEZA LTDA ME	868
0735511800190	COMERCIAL METALURGICA BEZERRA LTDA ME	868
0735610900126	DISPARMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	868
0735629600101	LIGIA MARIA GONCALVES ME	868
0735653600140	S GON$ALVES DE CASTRO ME	868
0735683800164	WILLIAM BERNARDES DA SILVA ME	868
0735721300100	ZOMIRO ABILIO DA SILVA ME	868

0735933200134	ESTELA PIRINEUS C PATTI ME	868
0736001600120	ROSIMAR FERREIRA ARANTES MIQUET MATTIOLI ME	868
0736200000107	MARIA APARECIDA SILVA GAME ME	868
0736233700132	SORVETERIA SKILANDIA LTDA ME	868
0736496700141	MARIA AUXILIADORA PORTO DUTRA ME	868
0736552100116	JOSE DE SOUZA COSTA ME	868
0736602100165	PINHEIRO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	868
0736662300195	GISELE GORETTI LOURES CAVALCANTE ME	868
0736738300182	SANDRA FERREIRA CAVALCANTE ME	868
0736738400136	RODA D'AGUA AGRICULTURA E COMERCIO LTDA ME	868
0736777400133	PANIFICADORA E CONFEITARIA CM & CM LTDA ME	868
0736800100129	MARIA DE NASARE SILVA ME	868
0736869300160	ALIRA CARDOSO PREGO ME	868
0737068800197	PAULO CARDOSO DA CRUZ	868
0737157800133	ELISABETH GOMES CAVALCANTE DE SOUZA SILVA ME	868
0737316200178	CLOVISON DE JESUS GOMES DE FREITAS ME	868
0737443900152	BORRACHARIA JC LTDA ME	868
0737542600173	COMERCIAL REIMAR E SERVICOS LTDA ME	868
0737621300113	ADEMAR LUIZ WELTER ME	868
0737801100198	NILTON SALVADOR DA SILVA COELHO ME	868
0737913300156	LANCHONETE LACERRI LTDA ME	868
0738033800172	MANOEL PEDROSA FARIAS ME	868
0738035400147	GALVAO DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME	868
0738040400150	F DAS CHAGAS NASCIMENTO ME	868
0738070300102	TELEPIZZA KAROLA LTDA ME	868
0738120200106	PANIFICADORA E CONFEITARIA KELLY LTDA ME	868
0738298500100	PANIFICADORA E CONFEITARIA MURILO LTDA ME	868
0738403600164	RONALDO FABRICIO DA SILVA ME	868
0738424400172	JOSE A NOGUEIRA DE ASSIS ME	868
0738433600170	DURVALINO N DE ASSIS ME	868
0738475500158	PEDRINA DOS SANTOS TAVARES ME	868
0738570200190	RAMOS & NERY LTDA ME	868
0738636300104	Z BARROS BASTOS ME	868
0738690700166	TERENCIO RIBEIRO GONCALVES - ME	868
0738745900145	A MARTINS DE OLIVEIRA ME	868
0738775800106	SEBASTIAO N DE ASSIS ME	868
0738779600179	CLAUDIO GERALDO DE OLIVEIRA TRANSPORTE DE ADUBO E MADEIRA ME	868
0738788100191	LIVIO OLIVEIRA DA SILVA ME	868
0738805900120	W R LOCADORA LTDA ME	868
0738889000109	BIG COMERCIAL DE COSMETICOS E CONFEC¸OES LTDA ME	868
0738890500101	ROOSEVELT CARLOS DE FREITAS ME	868
0739050600117	MAURICIO CHARLES CAIXETA-ME	868
0739168900106	J J COSMO DE OLIVEIRA DA COSTA ME	868
0739257400184	PRO-SITIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	868
0739378500180	M TELMA DOS SANTOS ME	868
0739879600110	LINDALVA CARDOSO DE ARAUJO ME	868
0739978000170	JOSE DE AQUINO PEIXOTO JUNIOR ME	868

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA DO NUCLEO BANDEIRANTE

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ORL
0730122500101	MONICA CRISTINA ARRUDA ME	434
0730122700119	ORIENTE COMERCIO DE CAL§ADOS LTDA ME	434
0730139600112	PAULO CARVALHO DE ARAUJO ME	434
0730184500113	LIDER COMERCIO DE FITAS PARA VIDEO LTDA ME	434
0730287000105	GICELIA MARIA DIAS FONTES ME	434
0730296300167	MANOEL INALDO DE SOUSA ME	434
0730420300194	CONFECCOES LOPES LTDA ME	434
0730420800162	MARIA DE LOURDES MENDES MERCEARIA ME	434
0730440600126	JOAO DE DEUS DA SILVA BAR E SNOOKER ME	434
0730441400163	JOSE FERNANDES TAVARES ME	434
0730451400107	AUTO MECANICA METROPOLITANA LTDA ME	434
0730451700160	GERALDA GERVASIA DA SILVA ME	434
0730456500185	ANICEU FERREIRA DE SOUZA ME	434
0730456900108	MOACIR COSME DAMIAO ME	434
0730458600128	SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA ME	434
0730508400160	ANTONIA EDILEUZA DE LIMA ME	434
0730518100134	RICARDO KUNIMITSU YOSHIMURA ME	434
0730540200138	BRUNU¥S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	434
0730550700141	CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUSA ME	434
0730628800181	FO COMERCIO E VIDEO LOCADORA LTDA ME	434
0730675500164	JOSE JUCIER HOLANDA ME	434
0730765200194	MARIA DA GRA¸A RABELO DE MORAES ME	434
0730766600153	ANTONIO PEDRO TORRES ME	434
0730768200128	JOSE SINVAL DE SOUZA ME	434
0730797700168	FZ COMERCIO DE DECORACAO LTDA ME	434
0730798400141	J.S. GOMES & CIA LTDA ME	434
0731000800109	JOAQUIM MOREIRA DA ROCHA ME	434
0731001400120	MIRANDA & RIBEIRO LTDA ME	434
0731002900143	DROGARIA E PERFUMARIA SUSY LTDA ME	434
0731003600127	CASA DE CARNES GOYAMINAS LTDA ME	434
0731005500162	DROGARIA NOVA DIVINEIA LTDA ME	434
0731095400138	F DAS CHAGAS RODRIGUES ME	434
0731098400171	ANTONIO CARVALHO DA SILVA ME	434
0731164000199	ANTONIO JURANDIR VIEIRA ME	434
0731577000173	NILSON FELICIANO DE ALMEIDA ME	434
0731578200125	ADRIANA CAL¸ADOS LTDA ME	434
0731656100138	ISAMEPPY COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	434
0731731300178	TV COM'S COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	434
0731750500101	ANTONIO ANGELO DA SILVA ME	434
0731761900106	MS CARMO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA	434
0731771200166	JOSE GERALDO DE OTILDES DA SILVA ME	434
0731862200100	ANTONIO FABIO DE VASCONCELOS RIBEIRO ME	434
0731902600120	MANOEL NETO ARRUDA ME	434
0732317500190	SERRALHERIA POPULAR LTDA ME	434
0732771700159	MARIA APARECIDA FONTANA ME	434
0732830800142	BENEDITO ALVES DOS SANTOS ME	434
0732931400107	PANIFICADORA E CONFEITARIA JA-PAO LTDA -ME	434
0733006300139	GON¸ALO HOLANDA DE PAIVA__ME	434
0733092800158	ARMARINHO AMARELINHO LTDA ME	434
0733137500123	DWG VIDEO LOCADORA LTDA ME	434
0733335800158	RICARDO ALVES RIBEIRO NETO ME	434
0733414400144	MARIA LUISA ABADIO LOPES ME	434
0733423500199	BAR E LANCHONETE SINTURA FINA IND E COM LTDA ME	434
0733444000136	DROGARIA QI 09 LTDA ME	434
0733455400130	JOSE ARTUR SCHINECK DE BARROS ME	434
0733506300170	ARS LOCADORA DE VIDEO GAMES LTDA ME	434
0733525200143	JOAO RAIMUNDO MARTINO & CIA LTDA ME	434
0733567800106	NHA BENTA DOCES E SALGADOS LTDA ME	434
0733568100175	RALI FRUTARIA LTDA ME	434
0733595700170	ALVACI FERREIRA DA CONCEI§AO ME	434
0733671700147	OLIVAR NASCIMENTO DE SOUZA ME	434
0733761000152	DD. DEDETIZADORA DRAGAO E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA-ME	434
0733768600104	JOAO BATISTA DINIZ ME	434
0733799500101	JOSE ANTONIO CORREA ME	434
0733907900152	SACOLAO E MERCADINHO BOA FE LTDA ME	434
0733941400159	MAURICIO NUNES BILIO ME	434
0733995900192	ITAMAR AGENCIAS DE CARGAS LTDA ME	434
0734019900154	ROMILDO MENDON¸A DA SILVA ME	434
0734058000169	DURCELINA RIBEIRO DE SOUSA-ME	434
0734063500140	JL COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA ME	434
0734124200108	ANTONIO BERNARDES DA SILVEIRA ME	434
0734124500179	FERRAGENS CONIGO VITOR LTDA ME	434
0734184200120	LUZES COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA ME	434

0734188200109	ANA FRANCISCA PEREIRA ME	434
0734188400116	STYLE ARMARINHO E CONFEC,OES LTDA ME	434
0734213500115	ESKALLYE NOIVAS LTDA ME	434
0734234400187	PAULO ROBERTO DA COSTA ME	434
0734234600194	MARNIL COMERCIAL DE GENEROSALIMENTICIOS LTDA ME	434
0734245600174	G&A LANTERNAGEM LTDA ME	434
0734251400114	PANIFICADORA E CONFEITARIA IPAMERI LTDA ME	434
0734257100120	MARLENE DIAS DA SILVA ME	434
0734287300144	LUIZ CARLOS BARRETO PAIVA ME	434
0734296000174	FF MADEIRAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA ME	434
0734313600103	JOSE BATISTA RAMOS NETO ME	434
0734367600160	ISABEL CANDIDA DA COSTA ME	434
0734373200101	GEORGE DUARTE ME	434
0734477300161	SUCOLENTO SORVETERIA BAR E LANCHONETE LTDA ME	434
0734635400137	CONFECCOES CARREIRO LTDA-ME	434
0734645100101	JOVINA MARIA VIANA DE LIMA ME	434
0734712900127	ARISTON COSTA DOS SANTOS ME	434
0734713000189	VIDEO CLUBE DOM BOSCO COM. E SERV. LTDA ME	434
0734725600135	MULTIART'S SERVICOS COM VIDROS LTDA ME	434
0734731200178	C S VIDEO LOCADORA LTDA ME	434
0734755600141	MINEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	434
0734755800159	MARIA ENEIDA ALVES DE ARAUJO SILVA ME	434
0734827800168	ROOSEWELT PINHEIRO DA SILVA PRODUCOES ME	434
0734839200160	MERCEARIA E LANCHONETE LIRA LTDA - ME	434
0734871800178	JOSE ROGERIO MENDES MORAES ME	434
0734871900121	RESTAURANTE E PIZZARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME	434
0734927300116	GENIVALDO ANDRADE DE SOUZA ARMARINHO ME	434
0734945900120	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA NEGRAO ME	434
0734969100140	CONFECCOES SOLANGE LTDA ME	434
0734974400113	GEORGETE RIBEIRO DE MACEDO ME	434
0734988400137	ANTONIO CARLOS SILVA DA SILVEIRA ME	434
0734999300163	BRASMAQ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME	434
0734999400117	MARIA LUSANIRA GUEDES DA SILVA ME	434
0735021900148	RAIO-LASER CONFECCOES LTDA ME	434
0735060300113	TANIA FERRARI ME	434
0735067900167	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA ME	434
0735090000169	REGINALDO ALVES DE SOUZA ME	434
0735129600170	PONTA VIDRACARIA E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME	434
0735150600175	MARTHA WERCELENS PINHEIRO ANDRADE ME	434
0735153400100	MARCELINO MARCOS DOS SANTOS MIRANDA ME	434
0735222300113	H R PLACAS E LETREIROS LTDA ME	434
0735275400198	R & R COSMETICOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	434
0735332000114	SPEED CAR LAVAJATO LTDA ME	434
0735402200141	JOAO LUIZ DE ARAUJO ME	434
0735402300103	MILCORES TINTAS LTDA ME	434
0735437400198	MARIA ZENIR PEREIRA LIMA ME	434
0735437500141	MARIA DO AMPARO LOPES ME	434
0735441300100	ARMARINHO DANIELE E COMERCIO EM GERAL LTDA ME	434
0735464100108	LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA MERCEARIA ME	434
0735467600101	NELSON BATISTA DA SILVA ME	434
0735506700124	JOSE TRAJANO DE OLIVEIRA NETO ME	434
0735506800188	J F PAPELARIA E ARMARINHO LTDA ME	434
0735506900131	BADIA BATISTA SOARES ME	434
0735515500108	JEOVA TEIXEIRA PINTO ME	434
0735515600161	HAPPY DAY BUFFET LTDA ME	434
0735515700115	ALBANIZA RODRIGUES MEDEIROS ME	434
0735540300184	SORVETERIA MEL MELADO LTDA ME	434
0735589100120	ANA CLAUDIA FERREIRA DO AMARAL CONFECCOES ME	434
0735612800161	PANIFICADORA E CONFEITARIA PADRE ROQUE ME	434
0735629200197	W RODRIGUES PIMENTEL ME	434
0735689200100	MARCELO JOSE SANTANA CESAR ME	434
0735739000141	MERCADINHO RIACHO DOCE LTDA ME	434
0735774800108	JOSE DA SILVA CABRAL ME	434
0735785200158	NASCIMENTO & RODRIGUES LTDA ME	434
0735799800101	CLAUDIA MARIA MEDEIROS ASEVEDO ME	434
0735807300133	ALMEIDA GUINCHO LTDA ME	434
0735824700195	EUSTER MARIA BOLSAS ME	434
0735848400183	ACRILPLAC CARIMBOS E PLACAS LTDA ME	434
0735885400191	VANDERLEI PEIXOTO DE OLIVEIRA ME	434
0735937300176	ALDERIZA TELES SUPERMERCADO ME	434
0735972700100	MARINEZ ALVARES RODRIGUES ME	434
0735983700190	EDILSON JOSE DE OLIVEIRA ME	434
0735983900105	A A NUNES ME	434
0736068500101	QUALITY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	434
0736147800183	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES MARTINS ME	434
0736148000199	MERCEARIA SAO BARTOLOMEU LTDA ME	434
0736176400120	EUSIANE LOPES DE OLIVEIRA ME	434
0736180600104	JOAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO ME	434
0736180700150	DEMILSON PEREIRA RODRIGUES ME	434
0736185100150	MARIA MADALENA PEREIRA RAMOS ME	434
0736198900169	GERALDA APARECIDA DA CRUZ ME	434
0736252900176	ALOISIO ALVES DE LIMA JUNIOR ME	434
0736253000128	J T OLIVEIRA ME	434
0736266800136	ITURIEL BARBOSA DE SA ME	434
0736284400101	GRAFICA E EDITORA ARTE FINAL LTDA-ME	434
0736310200186	MEIRILANE BARBOSA NEVES PEREIRA ME	434
0736359800160	PINHEIRO E CASTILHOS LTDA ME	434
0736403700189	CONFEIPAMM CONFEITARIA PANIFIC E MERCEARIA MARQUES LTDA ME	434
0736404100100	JOILDA QUARESMA PINTO ME	434
0736431400135	M J R DA SILVA-ME	434
0736472800146	AUTO MECANICA FREITAS & TORRIANI LTDA ME	434
0736518000198	LARICAO LANCHES LTDA ME	434
0736524500113	FRANCISCA BRAGA FREITAS ME	434
0736524600177	MARYBYA BAR E LANCHONETE LTDA-ME	434
0736587800130	GARGITEL TELECOMUNICACOES LTDA ME	434
0736613200107	CELESTE ROCHA DA SILVA ME	434
0736641500187	BAR E RESTAURANTE SPEED LTDA ME	434
0736641700194	MARIA DO BONFIM VENCESLENCIA LOPES DA SILVA ME	434
0736674500127	MADEIREIRA ANDRADE LTDA ME	434
0736688700158	LUZIA MARIA ABREU FERNANDES ME	434
0736706000116	MEGAMI GRAFICA E EDITORACAO ELETRONICA LTDA ME	434
0736727800170	M H G SOARES BAR ME	434
0736748000157	VAZ E PEIXOTO LTDA ME	434
0736768700103	MERCEARIA OPCAO LTDA ME	434
0736853800125	CLF INFORMATICA LTDA ME	434
0736904400102	ALCINA DOS SANTOS PINTO ME	434
0736970300110	OSCAR MACHADO DE MIRANDA	434
0736972100100	VALBERTO BANDEIRA ME	434
0737084000140	COMETA COMERCIO DE GAS LTDA ME	434
0737100600127	SERRALHERIA FRAGNAN LTDA ME	434
0737163900144	MARCELO HEITOR MAIA RODRIGUES ME	434
0737164300167	GRAFIARTE EDITORA GRAFICA LTDA ME	434
0737164400110	ANTONIO DA SILVA VIEIRA ME	434
0737164500174	ASA MORENA REPRESENTACOES LTDA ME	434
0737168800113	OSVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO ME	434
0737203000165	FRANCISCO DA SILVA ME	434
0737225300196	JOAQUIM PONTES DOS SANTOS ME	434
0737252100151	BARRETO E SOUZA LTDA ME	434
0737252200105	LUCIA MARIA LIMA DOS SANTOS PINHEIRO ME	434
0737269600187	LAZARO PEREIRA DA SILVA ME	434
0737269700130	ROUPA DE BAIXO A LOJA DA MODA LTDA ME	434
0737283200166	SANTA CATARINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	434
0737300900140	FRANCIMAR RODRIGUES SOUSA ME	434

0737303700177	WILLIAN RODRIGUES DE SOUSA ME	434	0738347900129	D. ALVES DOS SANTOS QUIOSQUE ME	434
0737304100190	CV CONSTRUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA ME	434	0738353600115	ACADEMIA SPORT 10 LTDA ME	434
0737316300121	DANIEL CARDOSO MEDEIROS ME	434	0738355100136	RESTAURANTE E LANCHONETE PETO LTDA ME	434
0737327500119	ADEBRAIR RODRIGUES FORTUNA ME	434	0738358700100	LINDOMAR AVELINO DA SILVA ME	434
0737351500158	HEITOR JOSE DE CARVALHO ME	434	0738387500156	CARLOS ANTONIO DA SILVA VIEIRA ME	434
0737397500177	EDINILTON ELIAS DA SILVA ME	434	0738444600150	KIOSQUE DO PROFESSOR LTDA ME	434
0737398400168	MARIA DIVINA MARTINS SANTANA ME	434	0738445600103	MARIA ANTONIETA DA SILVA SOARES ME	434
0737399600110	NEODEME RAMOS DA SILVA LIMA VERDE ME	434	0738465100106	M. DA A. B. DOS SANTOS BADALOS ME	434
0737425700163	PEDRO COSTA E SILVA ME	434	0738475300140	MARIA DE FATIMA DA SILVA LOCADORA ME	434
0737432200197	MERCEARIA AQUINO E FREITAS LTDA ME	434	0738492800156	IDEAL EXPRESSO LTDA ME	434
0737528000148	JR MOVEIS DECORACOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	434	0738496500173	MARIA APARECIDA PITELI DA TRINDADE ME	434
0737570000169	ANA RACHAEL DA SILVA AZEVEDO ME	434	0738497300100	MARIA DEUSA DA SILVA SIMAMOTO-ME	434
0737570300120	MARIA LINDALVA PINTO BRAGA ME	434	0738500500101	VITORIA CARREIRO BARROS ME	434
0737570700144	MIGUEL & MORAIS LTDA ME	434	0738538800137	MARIA EDILENE DA SILVA SANTOS ME	434
0737592700104	ELETRICA H P ARAUJO LTDA ME	434	0738555300104	MARTA BETANIA DE ARAUJO PEROSA ME	434
0737624300157	PANIFICADORA E CONFEITARIA SEARA LTDA ME	434	0738577100159	ROSA R DOS SANTOS ME	434
0737624400100	R H P TRANSPORTES LTDA ME	434	0738589900112	PABLO LIMA DE RESENDE ME	434
0737689400156	MOVEIS TOBIAS LTDA ME	434	0738595300148	WASHINGTON REZENDE ME	434
0737689500100	JOANA D'ARC SOARES DA MOTA CABELEIREIROS ME	434	0738606900111	RAIMUNDO JODACI BEZERRA ME	434
0737709400199	DV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	434	0738615500198	BAR E MERCEARIA TAVARES E SILVA LTDA ME	434
0737727200163	SUELY BRITO DE MORAIS ME	434	0738639600109	PATRICIA MACEDO RIBEIRO ME	434
0737741400174	EDIMILSON DOS SANTOS GON\|ALVES ME	434	0738648400184	SANDRA M FERREIRA PEROLAINE IMPORTADOS -ME	434
0737786200131	PANIFICADORA E MERCEARIA MONTE SINAI LTDA ME	434	0738666000141	ADRIANO DE JESUS SILVEIRA ME	434
0737786300195	CECILIO COSTA NETO ME	434	0738677200139	SALVADOR DIAS SOARES ME	434
0737786700100	L A DE PAULA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME	434	0738677400146	SANTOS E SANTOS ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA ME	434
0737813900151	FERRO VELHO WG LTDA ME	434	0738680900138	MARCOS TRAJES E VESTES CONFECCOES LTDA ME	434
0737814200110	VIDEO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	434	0738725800110	TAPECARIA BYL LTDA ME	434
0737814300174	MERCADO LUJUFIR LTDA ME	434	0738737000106	VALDIVINO LEITE DA SILVA ME	434
0737836300134	MAGNA VIEIRA SILVA ME	434	0738753500177	MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA ME	434
0737859000188	MONICA AQUINO DE FREITAS ME	434	0738759500144	EDVALDO SEBASTIAO DA SILVA ME	434
0737889700170	FATIMA APARECIDA RIBEIRO ME	434	0738763700110	ADRIANO G DE SIQUEIRA ME	434
0737892400122	LH INFORMATICA LTDA ME	434	0738769100165	MARCENARIA H R FINO MOVEIS LTDA ME	434
0737896100140	AULIRIA ANDRES PINTO ME	434	0738771800110	MARIA DE LOURDES ANDRADE	434
0737905200156	STHYLLE INTIMA LTDA ME	434	0738779200154	CELIA MARIA PEREIRA ME	434
0737946900128	HM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	434	0738808400195	DENE E HILTON COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	434
0737963800101	MARIA ELI TERTULIANA DA SILVA ME	434	0738822000174	GAUCHA MANUTENCAO DO LAR LTDA ME	434
0737980300170	GENSERICO LOUZADA DE SA-ME	434	0738824200170	I SANTOS DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME	434
0737982700184	RICARDO DINIZ ALMEIDA ME	434	0738859800131	LAZARA ROSADO DE ANDRADE ME	434
0738007000105	VALMIRA MARIA SANTANA ME	434	0738859900195	RENOLVO LANTERNAGEM PINTURA E MECANICA LTDA ME	434
0738018100149	WALTER LAINE LAVANDERIA LTDA ME	434	0738876800179	EVERALDO FRANCISCO ME	434
0738024200150	LUCEMARY WERCELENS DA SILVA ME	434	0738916300104	JOSE FRANCISCO LIMA ME	434
0738024500110	D' ROSES DRINKS LTDA-ME	434	0738918200140	RESTAURANTE E PIZZARIA FRATELLI LTDA ME	434
0738035800161	MARIA FATIMA DA SILVA SOUSA ME	434	0738921200163	JOAO MARCAL DAS CHAGAS FILHO ME	434
0738054100102	MARITANIA PEREIRA DA SILVA ME	434	0738985400171	RENATO P DA SILVA ME	434
0738068000172	CELIA M. F. SA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME	434	0738993200100	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS ME	434
0738082600106	GISELLE DA SILVA NEVES ME	434	0739004800125	ISAAC MADALENA ME	434
0738128300118	ROSILDA APARECIDA DE OLIVEIRA ME	434	0739015900169	LAZARO RIOS CORDEIRO ME	434
0738156600104	VALDELI FELIPE DE JESUS - ME	434	0739119800110	MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA ME	434
0738163900169	PIZZARIA BAND LTDA ME	434	0739145100162	SILVIO ROMERO CHRISTOVAM MOREIRA ME	434
0738166500188	REGINA CELIA GOMES DA COSTA ME	434	0739156300150	MARCELO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA ME	434
0738188700155	FORTE PRE MOLDADOS E SERRALHERIA LTDA ME	434	0739263900100	FRANCISCO DO NASCIMENTO GERMANO ME	434
0738189400139	M R SILVA & CIA LTDA ME	434	0739285700162	SILVIA REGINA J FALCOMER - ME	434
0738189800153	SUPERMERCADO RIACHO FUNDO II LTDA ME	434	0739343000172	EHP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	434
0738201100144	DELFIM GONCALVES DE MIRANDA ME	434	0739397100191	JOACIR DE MORAIS SANTOS ME	434
0738242900170	ALESSANDRA PAULINA E SILVA ME	434	0739410000159	F&C VIDEO LOCADORA LTDA ME	434
0738249900191	N S CINE FOTO LTDA ME	434	0739573400156	SYLNIER MORAES DE OLIVEIRA ME	434
0738293100162	PANIFICADORA E MINIMERCADO BANZAI LTDA ME	434	0739677900139	ADRIANA COSENDEY DUTRA	434
0738314400100	AURIO LUIS BERCA ME	434	0739816500100	CARLOS DANIEL O. DE SOUSA	434
0738319900101	AUTO MECANICA RIACHAO LTDA ME	434	0739822300150	ELIESIO TELES AMADOR	434
0738321600110	BERENICE SILVA ALENCAR DE CARVALHO ME	434	0739832100188	CIRCA ORMONDES ROCHA ME	434
0738330700164	SANDRA MARA PERESTRELLO ME	434	0739840600100	JADILSON MOURA SANTOS	434
0738339300150	HELSAN CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME	434	0739846100100	MARICLEIDE SOARES VIDAL ME	434

0739852200102	GEOVANI DO MONTE NETO-ME	434
0739875600131	JACKSON PINHEIRO LEMOS - ME	434
0739879900180	ILZA PAIVA DE SOUSA - ME	434
0739880300183	MARIO CHAGAS DA COSTA-ME	434
0739898900107	ABELARDO GOMES DA SILVA FILHO ME	434
0739930700147	RAIMUNDO SILVIO MAGALHAES DE SOUZA ME	434
0739953100120	MARIA NEIDE ANDRADE DE LACERDA MARTINS ME	434
0739961900105	JOSE WILSON TOMAZ ME	434
0739966100107	MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA ME	434
0739975700111	GENIVALDO BONFIM BASTOS - ME	434

CONTRIBUINTES DA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGENCIA DA CEILANDIA

CFDF	RAZÃO SOCIAL	ORL
0730049600121	ARMARINHO E CONFECCOES BOA VISTA LTDA ME	825
0730123800117	SEBASTIANA VIANA ALVES	825
0730124000122	LUZIA CORREA MOREIRA ME	825
0730128700196	J HILARIO DA SILVA ME	825
0730140900108	TEREZA PEREIRA CORREA	825
0730141300120	ABEL DIAS BRANDAO	825
0730174300170	BAR E LANCHES PARAKANA LTDA ME	825
0730177100105	REINALDO ALVES DE ARAUJO ME	825
0730220500149	DAMIANA GOMES DA SILVA ME	825
0730227700178	JOSEFA CANDIDO DE OLIVEIRA ME	825
0730336300170	JOSE MOURA DE LIMA ME	825
0730347700175	IZAIAS JOAO DA SILVA ME	825
0730412300148	IZAIAS FERREIRA LIMA	825
0730412400100	ADELIA CONFECCOES LTDA ME	825
0730780300196	MILENE BERNARDES ME	825
0730873000150	RAIMUNDO DA S NETO ME	825
0731073100107	A & N DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA ME	825
0731135600159	VILMA SERRALHERIA LTDA ME	825
0731182200188	SQUILLO MODAS LTDA ME	825
0731186900141	COMERCIO DE CONFECCOES FREI DAMIAO LTDA ME	825
0731275700180	FASHION'S RAY CONFECCOES DE ROUPAS LTDA ME	825
0731525500175	ORLANDO ALVES FERREIRA ME	825
0731549200163	CONSTRUMITTO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	825
0731673900104	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA ARAUJO	825
0731675500189	LANCHONETE CHA FIX LTDA ME	825
0731895500102	JOSE BOLIVAR REGIS PORTELA ME	825
0731907800160	FANCISCO BESERRA ROBRIGUES	825
0732145900170	ANTONIO FERNANDES DE VASCONCELOS	825
0732228400190	FERRAGENS E UTILIDADES DOMESTICAS VALENTE LTDA ME	825
0732229200128	ALAIR BOMTEMPO DE LIMA ME	825
0732300600197	ROSA ALVES DE SOUSA SILVA ME	825
0732301600131	ANASTACIO FERREIRA DE PAIVA FILHO ME	825
0732307700162	FRANCISCO PEREIRA SOARES	825
0732348000173	HOTEL ESTACAO LTDA ME	825
0732387900163	A S REIS ME	825
0732438900157	COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO LMF LTDA ME	825
0732453900103	FLAVLA CONFECCOES LTDA ME	825
0732454800196	MARINA DE PAULA ANDRADE	825
0732486800191	BAR E LANCHES SALETE LTDA ME	825
0732506500163	JOAO BERNARDO FERREIRA ME	825
0732618600178	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	825
0732657500111	ISABEL BATISTA CORDEIRO DA SILVA ME	825
0732671100109	JOAO DE DEUS QUEIROZ ME	825
0732672400106	Z . S TEIXEIRA ME	825
0732673200143	BOLIVALDO LUIZ DA COSTA ME	825
0732696300101	ARIOSVALDO RODRIGUES BATISTA ME	825
0732698800179	PANIFICADORA E CONFEITARIA LESTE LTDA ME	825
0732699700160	NILZA RODRIGUES DE SOUZA ME	825
0732708700112	NILO TAVARES DE MIRANDA ME	825
0732736000154	B H TROVAO ME	825
0732736100108	BAR E LANCHONETE TRACAJA LTDA ME	825
0732740100176	FRANSUELIO LOPES	825
0732808600195	RAIMUNDA SOUZA BARROS ME	825
0732809800147	ARTS DECORACOES LTDA ME	825
0732814600142	PANAN CONFECCOES E ARMARINHO LTDA	825
0732815100119	LUIZ CARLOS DE MOURA ME	825
0732822900150	ESQUADRILHAS METALICAS AAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	825
0732837600157	ANTONIA PAULO SAMPAIO ME	825
0732859400100	FRANCISCO JOSE DAS NEVES ME	825
0732861500132	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MERCEARIA ME	825
0732922100147	GERSON GARRETO LOPES ME	825
0732933100127	DOLMIRO SANTANA DA SILVA NETTO ME	825
0732982400120	AMARO FERREIRA DA SILVA ME	825
0732990000152	RGS BAZAR PAPELARIA E ARMARINHO LTDA ME	825
0732990600184	MERCEARIA SANCRUZ LTDA ME	825
0732994500109	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS ME	825
0732998800158	PAPELARIA TSUBOI LTDA ME	825
0733044900113	J EDIVAR TEIXEIRA ME	825
0733045500143	IVANI BARBOSA DE LIMA ME	825
0733049500121	SERVIX ESQUADRIAS LTDA ME	825
0733051400147	ANTONIO TEIXEIRA ALVES ME	825
0733086500130	ABDIAS TELES DE MENEZES	825
0733089200102	W M COSTA ME	825
0733153800187	R A DE ARAUJO ME	825
0733172100128	JULIO FEREIRA MOVEIS ME	825
0733173000119	MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA ME	825
0733198100176	PANIFICADORA PENA LTDA ME	825
0733199600199	ZENAIDE SILVA RIBEIRO ME	825
0733272500179	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUZA ME	825
0733343200172	PANIFICADORA E CONFEITARIA 1113 LTDA ME	825
0733369100167	APONTAR PAPELARIA E ARMARINHO LTDA ME	825
0733370800177	VISUAL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	825
0733372200134	ARNOR FERNANDES DE OLIVEIRA ME	825
0733385200103	RESTAURANTE E LANCHONETE SELF SERVICE SABOR ROSE LTDA ME	825
0733452600104	CLEUSA PEREIRA DE MORAIS ME	825
0733468000195	SINSTAL PROJETOS E DESENHOS LTDA ME	825
0733499800185	TEREZA ALVES DE SOUZA ME	825
0733512000167	MARIA DE FATIMA LUNA DE MELO	825
0733512300128	PANIFICADORA E CONFEITARIA TIROLEZ LTDA ME	825
0733520100167	TECIDOS LIMA LTDA ME	825
0733530500117	C DE JESUS FERREIRA ME	825
0733629900133	CENTRAL AR CONDICIONADO REFRIGERACAO LTDA ME	825
0733682900134	PREMOVEIS DECORACOES LTDA ME	825
0733684800170	PEREIRA & DUARTE LTDA ME	825
0733740700112	MARIA DE LOURDES R ASSIS ME	825

0733748000101	BAR E LANCHONETE ROSIELE LTDA ME	825
0733748400118	ANTONIO MIRANDA DE PAIVA ME	825
0733760400122	KENNEDY & WATANABE COM DE MOVEIS E ACESSORIOS PARA CABELEIREIROS LTDA	825
0733763800180	CLEUNICE TAVARES DE OLIVEIRA ME	825
0733772300101	PANIFICADORA E CONFEITARIA KEYLA LTDA ME	825
0733774300192	PAULO BARBOSA DE SOUZA ME	825
0733779700130	LUIS FERREIRA SOBRINHO ME	825
0733780300140	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOZA CICLO BAR ME	825
0733781400148	MERCADO GLENDA & LUANA LTDA ME	825
0733785000101	WEEBERB JOAO REQUIA ME	825
0733785600133	NILTON MONTEIRO NUNES ME	825
0733822700167	F A DE CASTRO ALBINO COMERCIAL AGRICOLA ME	825
0733855200139	GERALDO ISIDORO DA CRUZ ME	825
0733877200107	COMERCIO DE MIUDEZAS E CONFECCOES IRACEMA LTDA ME	825
0733914000161	COMERCIO DE CALCADOS TOCANTINS LTDA	825
0733914100115	ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA ME	825
0733924000105	EMI DA ABADIA RODRIGUES DA SILVA ME	825
0733925100103	ELDORADO COMERCIAL DE VIDROS LTDA ME	825
0733940300150	J J MOVEIS LTDA ME	825
0733941700110	HEBERT CORREIA LUZ ME	825
0734022600107	MARCOS ANTONIO DA SILVA ME	825
0734051600179	EXPEDITO BARBOSA DE AMORIM ME	825
0734075200103	MERCADINHO MIRIM GRM LTDA ME	825
0734082700183	EDSON GOMES BARBOSA ME	825
0734114300126	MERCADO ABC LTDA ME	825
0734166100195	WILMAR MARQUES DE ARAUJO ME	825
0734168700106	WEBER WILSON ALVES ME	825
0734221100147	COLIAGRO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	825
0734237500174	ELSON JOSE SILVA DOS SANTOS ME	825
0734254400158	BAR E LANCHES TERRA SECA LTDA ME	825
0734254500101	CARIMBOS JK LTDA ME	825
0734254900126	MOACIR NARCISO VIEIRA	825
0734308700146	PANIFICADORA E CONFEITARIA BONAPETIT LTDA ME	825
0734311800113	CARLOS AREDIO ARRUDA ALVES ME	825
0734316900108	OSVALDO MARQUES DA ROCHA ME	825
0734328900124	CALCADOS & CALCADOS LTDA ME	825
0734335500101	MERCEARIA KARINA LTDA	825
0734372500110	PREGAO DOS MOVEIS LTDA ME	825
0734384400190	TEODOZIO LUSTOSA ME	825
0734403500132	DISTRIBUIDORA DE BEBIDA JOYANA LTDA ME	825
0734412400170	GOMES & SOUSA LTDA ME	825
0734412500123	CLEIDIMAR MARQUES DA SILVA ME	825
0734436000104	MARIA VAGNETE MORAES GON§ALVES	825
0734476500124	EDMILSON CARDOSO DA SILVA ME	825
0734484200100	MC DA SILVA BAR ME	825
0734498200123	DENISE GOMES DE MORAIS ME	825
0734522500195	LANCHES MARICO LTDA ME	825
0734528500162	AGROPECUARIA VIA LESTE LTDA ME	825
0734538200137	ROSANGELA PEREIRA DE FREITAS ME	825
0734568200143	ENI GARCIA ROMEIRO ME	825
0734571700135	JOAO RODRIGUES MARTINS ME	825
0734574800122	GAIOTT COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	825
0734586700101	W J G PAIVA ME	825
0734614900190	W & W HIDRAULICA LTDA ME	825
0734643300120	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B KARINA LTDA ME	825
0734672100184	SANDRA DE SOUZA LIMA ROBELIO ME	825
0734681500190	ELIONAI DE SOUZA MATIAS	825
0734685700185	SEBASTIAO EUSTAQUIO MACHADO ME	825
0734685800139	MERCADO RYANE LTDA ME	825
0734701100108	MARIA CARNEIRO PORTELA ME	825
0734701800193	DISTRIBUIDORA DE FRANGOS BARBOSA LTDA ME	825
0734702400113	FRANCISCO PINHO MARTINS ME	825
0734703000143	VIDRACARIA SUL LTDA	825
0734713700164	DELICIO RODRIGUES DOS SANTOS ME	825
0734729200107	JL COMERCIO CONFECCOES CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	825
0734732500183	LUIS CARLOS BATISTA VIEIRA ME	825
0734737700113	JOAO INACIO FIRMINO NETO ME	825
0734749500130	JOAO LOPES DA SILVA BEBIDAS ME	825
0734767600176	MARIA JOSE DE CASTRO SOUSA ME	825
0734784800110	DISK CASAMENTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	825
0734799100101	SANTOS & FONTINELE LTDA ME	825
0734850800152	PANIFICADORA E CONFEITARIA SHERIGATH LTDA ME	825
0734853700132	JM CONFECCOES LTDA	825
0734893200106	SANDRA DA SILVA BATISTA ME	825
0734896000132	ACOUGUE E MERCEARIA PATRICIA LTDA ME	825
0734955800101	MARITA VASCONCELOS DA LUZ	825
0734956000117	EDILSON FARIA DA SILVA	825
0734967000105	PAPILLON VIDEO LOCADORA LTDA	825
0734988900105	FRANCISCA MARQUES SOUSA CHAVES	825
0734998500126	MONTENEGRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	825
0735015200105	OLIVEIRA E COSTA LTDA ME	825
0735042800100	JOAQUIM ALVES MOURA ME	825
0735095300152	LEONICIO RIBEIRO DE SOUSA ME	825
0735101500189	MOISES LIMA	825
0735108200130	RPM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	825
0735146300146	M O DE OLIVEIRA SOUTO ME	825
0735150400168	JOSE FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	825
0735173500126	MOACIR RIBEIRO COSTA ME	825
0735188600148	MAK FRIOS REFRIGERACAO LTDA ME	825
0735227700160	W L DA SILVA ME	825
0735237900103	SOUZA CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	825
0735285100162	JOAO ALBERTO RODRIGUES MONTEIRO EMBALAGENS ME	825
0735306700171	TRANSFLASH TRANSPORTES LTDA ME	825
0735312800182	MARIA NEUZA L C DE OLIVEIRA ME	825
0735313700173	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS SERTANEJO LTDA ME	825
0735342800199	ALTAMIRO MATEUS BORGES ME	825
0735363100129	G & A INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA ME	825
0735380900103	JONATAS DO NASCIMENTO BARBOSA - ME	825
0735384600112	JOSE NUNES VENANCIO ME	825
0735394100180	EVA FERREIRA DA SILVA ME	825
0735407300128	CENTRO DE DIVERSOES BRASILIA LTDA	825
0735417100156	RAIMUNDA VOGADO CORDEIRO ME	825
0735424800133	ANA MARIA TEIXEIRA ME	825
0735450200130	ARLINDA MARIA DOS SANTOS ME	825
0735520000142	FRANCISCA FRANCIMAR SILVA COURA ME	825
0735552400162	BENEDITO SEVIRINO DE OLIVEIRA ME	825
0735569500173	MARIA AMALIA NETA	825

0735586800171	WAGNER RODRIGUES DA SILVA ME	825
0735603200149	MARIA AVELINO DA SILVA ME	825
0735611300149	PANIFICADORA E CONFEITARIA SDM LTDA ME	825
0735687200110	BAZAR E PAPELARIA REBOUCAS LTDA ME	825
0735688300119	ZENEIDE ERMIZA DA SILVA ME	825
0735726200180	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA BAR ME	825
0735764600157	EDINEIA NUNES FRANCA ME	825
0735779200109	EDNA MARIA ARAUJO LOPES DOS SANTOS ME	825
0735803500162	HERLEIR ALVES DOS SANTOS ME	825
0735807100126	JOAO DE DEUS ALVES SENA	825
0735864300112	J CARLOS P DA SILVA	825
0735876000186	TRANSBORDANDO TRANSPORTES LTDA ME	825
0735907100152	MARILIA COSTA GUIMARAES ME	825
0735914100154	DANI PAN PANIFICADORA LTDA ME	825
0735931700113	NILTON SANTOS DE ARAUJO ME	825
0735949600161	MARIA DAS DORES VASCONCELOS LEITE ME	825
0735967300182	LUIZ CARLOS COUTO BAHIA	825
0735985900196	ELIAMAR MONTEIRO ME	825
0735997600150	DOMINGOS NOLETO DE ARAUJO ME	825
0736012000189	MANOEL EVERALDO DE LIMA ME	825
0736062700141	COMERCIO DE DOCES DTS LTDA ME	825
0736081800121	LUCIENE DOS SANTOS SILVA ME	825
0736132000186	DIRCE SILVA MARCENARIA ME	825
0736143200173	DIAS AULAS DE MATEMATICA LTDA ME	825
0736143500134	AUTO MOTIVA SALES LTDA ME	825
0736194400102	LUIZ GONZAGA MARQUES COSTA LE SENSACAO GRAFICA ME	825
0736195100196	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS ME	825
0736234800130	PAULO ROGERIO RODRIGUES ME	825
0736269100194	IVONE PEREIRA DA SILVA GOMES ME	825
0736275800127	SUPER LAVAGEM E LUBIFICACAO PLANALTO LTDA ME	825
0736295600190	MARKS PAULO DE PAIVA ALMEIDA ME	825
0736303100120	A§OFER FERRAGEM LTDA ME	825
0736331700170	JULIO CESAR DE ARAUJO ME	825
0736341200137	DORGIVAL FRANCISCO DIAS ME	825
0736351600197	EDSON GOMES DA SILVA VERDURAO ME	825
0736485900179	SETE INFORMATICA MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	825
0736492500156	ANA CLAUDIA DE MATOS OLIVEIRA ME	825
0736512000110	FUSIFORT IND COM E IMP DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	825
0736526400159	SANDRA DE CASTRO OLIVEIRA ME	825
0736587400116	CLEIDE COELHO XAVIER ME	825
0736612300108	MARIA PEREIRA DE SOUSA SANTANA ME	825
0736644200150	EFRON MONTAGENS E EVENTOS LTDA ME	825
0736651600176	PROJELAJES FABRICA DE PREMOLDADOS LTDA ME	825
0736665000168	MARCOS ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA ME	825
0736687700103	CLAUSGLYOS VIDEO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	825
0736687800167	FRANCISCA ALVES DE SOUSA PIZZARIA ME	825
0736688000172	MARCENARIA MARQUES LTDA ME	825
0736697000163	ALEXANDRE DA SILVA BATISTA ME	825
0736737100120	MARE MANSA BAR LTDA ME	825
0736737400191	SONHO DE NENE CONFECCOES LTDA ME	825
0736770000105	MAURO PEREIRA DA SILVA IMAGEM ME	825
0736776300135	LEOCARDO JOSE CAETANO	825
0736799300140	FEIRAO DO BORDADOS LTDA ME	825
0736800500143	LOTU'S CONFEC§OES LTDA ME	825
0736839200108	CICERA ILANIA TEIXEIRA AGOSTINHO ME	825
0736848600105	LIFE COMERCIAL DE VIDEO GAME LTDA ME	825
0736858700102	ROSALINA SILVA DE ARAUJO ME	825
0736906300130	ADRIANA ANTUNES FERREIRA ME	825
0736913400195	MOVEIS JORDAO LTDA ME	825
0736929800112	VIDIGAL MARCENARIA LTDA ME	825
0736937700105	M DA ASSUNCAO PAZ MUNIZ ME	825
0736978900109	BAR E RESTAURANTE SANDU SELF SERVICE LTDA ME	825
0737006700121	TRANSPORTADORA JJFC LTDA	825
0737070600159	TRANSGERACAO TRANSPORTE COLETIVOS ESCOLARES E EXCURSOES LTDA ME	825
0737070800166	MARIA DE SOUZA PEREIRA ME	825
0737101700125	CHAMA AZUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	825
0737116700193	CR MERCANTIL LTDA ME	825
0737138000178	SAO FRANCISCO CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	825
0737252300169	DISTRIBUIDORA JI LTDA ME	825
0737264800161	D.J SERVICOS DE INFORMA§OES LTDA	825
0737280900108	REGINA CELIA DIOGO BASTOS ME	825
0737311900120	BAR E SNOOKER BARULHENTOS LTDA ME	825
0737312300143	REFRIGERACAO MEG LAR LTDA ME	825
0737356300173	Z L MAIA DE FREITAS ME	825
0737362400184	LORRANY COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME	825
0737378200180	AGROINDUSTRIAL LOUREN§O LTDA ME	825
0737444200111	AUREANE FIGUEIRA MARINHO ME	825
0737552100130	DECORA§OES CASTRO LTDA	825
0737561000178	ML-INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- ME	825
0737674300134	PLANETA CONFEC§OES GERAIS LTDA ME	825
0737708100183	ADAGENILDA LINS DE AZEVEDO ME	825
0737715100185	ANTONIO MENDES DA SILVA MOVEIS	825
0737747600159	VALLEY INSTITUTO DE BELEZA, CONFEC. E BIJOUTERIA LTDA ME	825
0737781300162	ERISVALDO LIMA DANTAS	825
0737799700189	FRANCISCA MARIA MARCELINO DA SILVA ME	825
0737803900116	ROSEVANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ME	825
0737810400140	JET-LINE REGULADORA E REPARADORA LTDA ME	825
0737843400190	VASCONCELOS E ALECRIM LTDA	825
0737853600132	MIRIAM CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	825
0737879000159	NOEMIA VENDRAMIN DIAS PEDROSO ME	825
0737898700160	FLAVIO WANDERLAN DE SOUZA-ME	825
0737912300101	ACADEMIA SUPER FERA LTDA ME	825
0737955000126	FLORENCE GLAMOUR ALUGUEIS DE VESTIDOS DE NOIVAS LTDA ME	825
0737960200146	EUDA MATIAS SOARES ME	825
0737973300179	SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS - ME	825
0737986200194	NEURELICE MARIANI OLIVEIRA	825
0737986500155	OSMAR BORGES DA SILVA	825
0737996700106	LUZIA FERREIRA LEITE ME	825
0738007700190	TAPECARIA P SUL LTDA - ME	825
0738021100162	C.P. DA SILVA JORNALEIRO ME	825
0738044300184	VKR INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	825
0738057000192	MARTO ALMEIDA MENEZES MAIA	825
0738064500162	TERCIMAR LEMOS RODRIGUES-ME	825
0738111900192	MARCENARIA JN LTDA ME	825
0738117800106	TEREZINHA SILVA DE ALMEIDA-ME	825

0738118200129	CLEUNICE CAIRES DE CASTRO	825
0738153700116	VALDOANA ROSAL DOS SANTOS ME	825
0738164600142	SIDNEY PEREIRA LOPES ME	825
0738190100100	MARCIA NOELIA SILVA PEREIRA ME	825
0738199800199	AM REFRIGERACAO LTDA ME	825
0738224700180	ROBERTO ALVES DA SILVA ME	825
0738232800180	DANTAS PRESTACAO DE SERVICO DE MAO DE OBRA LTDA	825
0738259600166	GERALDO MAGELA ROCHA ME	825
0738260500137	GEISON MUNIZ DA COSTA -ME	825
0738266500104	MD INVESTIGACAO E SEGURANCA PRIVADA LTDA ME	825
0738269300130	J DE BRITO FILHO ME	825
0738278400185	EDNALVA BATISTA DE ARAUJO ME	825
0738297000197	WS SERVICOS ELETRICOS LTDA ME	825
0738320100105	R I CONFECCOES LTDA ME	825
0738324200139	LUZIA MARTINS COSTA ME	825
0738335300172	MARIA DO SOCORRO SANTOS BATISTA ME	825
0738360100149	VALDERI RAIMUNDO DA SILVA ME	825
0738363900111	N A BARBOSA CONFECCOES ME	825
0738374800148	PRESSER SERVICOS GRAFICOS LTDA ME	825
0738412500100	EURICO RODRIGUES VIEIRA ME	825
0738490500104	HERALDE DE SOUZA LIMA ME	825
0738517500150	C D S ARAUJO PAPELARIA ME	825
0738562600169	JH COMERCIO DE SALGADOS E DOCES LTDA ME	825
0738572700158	PANIFICADORA E CONFEITARIA CHC LTDA ME	825
0738575200113	LINDOMAR GOMES DE MIRANDA-ME	825
0738591500177	ANTONINO DA SILVA ME	825
0738603100149	PEDRO RODRIGUES MARTINS CARIMBOS E PLACAS	825
0738608600140	FFT TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME	825
0738611500100	MOTOR FORTE PORTOES AUTOMATICOS LTDA - ME	825
0738640500171	MIRENE DA SILVA SANTOS ME	825
0738693800153	WANDENOR SOARES DA SILVA ME	825
0738696500126	LOTERIA ADONIS LTDA	825
0738700000188	TIANGUA SERVIŞOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	825
0738711600190	ARILSON MARQUES ELOY - ME	825
0738765000123	JOSE CARMINDO R. DOS SANTOS ME	825
0738788000138	ELETRICA HIDRAULICA E FERRAGENS SAO GERALDO LTDA ME	825
0738796300145	ELISANDRA DOS SANTOS SOUSA ME	825
0738812400153	M DA SILVA TORRES ME	825
0738856400183	GE & SI SELF SERVICE LTDA ME	825
0738860900110	WISLHEA FERNANDES BARROS ME	825
0738864800144	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO ME	825
0738900700116	ADEMILSON PADILHA DE BARROS ME	825
0738912600197	GISELE DA CRUZ SILVA MOVEIS ME	825
0738916900136	TRANSPORTE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME	825
0738929800151	PANANSAT COMERCIO DE ANTENAS PARABOLICAS LTDA ME	825
0738947200101	E M ARAGAO ME	825
0738979000108	ANA MARIA MARTINS DA SILVA ME	825
0739004400100	CENTER CARNES LTDA ME	825
0739016200128	BUFFET UNIVERSAL LTDA ME	825
0739028000145	MECANICA E MONTADORA GD LTDA ME	825
0739048900109	SEVERINO PORFIRIO DOS SANTOS ME	825
0739095600191	M.A. DE SENA BRINQUEDOS - ME	825
0739125400152	MARIA DE FATIMA ALVES JARDINAGEM ME	825
0739277200148	SERGIO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS ME	825

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL Nº 42 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997 e artigo 32 do Decreto n.º 21.205 de 22 de maio de 2000, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação da atividade no local para o qual foi concedida a inscrição. A suspensão ora declarada produzirá efeito a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, II, "d" e § 1º do mesmo artigo.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.323.014/001-24	DESTAK MÓVEIS LTDA
07.325.922/004-96	YAKULT S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.331.724/001-99	AUTO ESCOLA CHAVES LTDA ME
07.353.764/001-69	SUPERMERCADO SR LTDA ME
07.354.257/001-24	J.L.C. DANTAS MERCEARIA LTDA
07.357.880/001-84	ROTA – AUTO ELÉTRICA PEÇAS E SERVIÇOS
07.366.117/001-88	SAIKO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
07.369.109/001-20	CEI RODAS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
07.368.917/002-05	CROI – CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL INTE. LTDA
07.373.249/001-08	TRANSPORTADORA MIRANDA LTDA
07.375.655/001-24	BRASIL BUSINESS ADM. E CORRETORA DE SEG. LTDA
07.382.824/001-43	ELION ALVES MOREIRA
07.392.872/001-83	TARMA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
07.396.831/001-57	CASA DE CARNES MONTE MAR LTDA
07.394.695/001-15	J E C COM. DE UTILIDADES DO LAR LTDA
07.398.594/001-31	TANIA MARINA FERREIRA NERES ME
07.398.517/001-36	SERRALHERIA ARCOS LTDA
07.399.030/001-99	LUIZ BARROS DOS SANTOS
07.403.298/001-28	INDUSFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIG. LTDA
07.404.370/001-61	SAMUEL GONÇALVES MARCHÃO ME
07.406.896/001-12	COMÉRCIO E IMPORTADORA SILVA E ROCHA LTDA
07.410.839/001-62	MARCELO ALVES DA SILVA
07.413.612/001-04	NANDO E LOURDES COML DE COSM. E BELEZA LTDA
07.414.544/001-38	E A GRÁFICA LTDA ME
07.418.397/001-66	MÓVEIS A.S.C. LTDA ME
07.419.051/001-76	STAR COMERCIAL DE TINTAS LTDA ME
07.419.505/001-45	MANOEL FONSECA DA SILVA ME
07.419.876/001-27	WALQUIRIA ALVES DE MENDONÇA CARVALHO ME
07.420.639/001-06	A PEREIRA DA SILVA ME
07.420.808/001-90	CENTRO IMPERIAL DOS BRINQUEDOS LTDA
07.421.058/001-55	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA ME
07.419.027/001-64	NÚBIA CRISTINA CALDAS DA SILVA ME
07.421.382/001-73	ASA BRANCA COMERCIAL DE BEBIDAS E SALGADOS
07.421.722/001-48	JAF DE AZEVEDO COSMÉTICOS ME

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Gestão celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN e o Instituto Candango de Solidariedade – ICS. Processo nº 121.167.967/2001. Objeto: Execução de serviços voltados ao desenvolvimento institucional e tecnológico, previstos no Programa de Trabalho, nos termos da Proposta ICS-P 031/2001e Anexo. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 06 de setembro de 2001. Valor: R$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais). Assina pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor – Presidente, Ricardo Lima Espindola.- Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva – Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira – Diretor Técnico. Assina pelo ICS: Ronan Batista de Souza – Presidente.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SIEMENS LTDA. Objeto do Contrato: Serviços de manutenção do sistema telefônico do DEINF. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/070. Assinatura: 20/09/2001. Vigência: 36 meses. Valor: R$60.192,00. Licitação: Inexigível, com base no *caput* do Art. 25 da Lei 8.666/93. Processo: 326/2001.

DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao item – 173 da Concorrência DIRAD/CPLIC-011/2000 foi alienado à MOEMA ARMAZÉNS GERAIS LTDA pelo valor de R$ 171.000,000, Item 49 – MARCOS ANTÔNIO MILANEZ pelo valor de R$ 46.140,00; nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2001, publicada no DODF n. 164, de 24/08/2001, página 22, da Diretora de Administração da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, VEM, nos termos do Art. 163 da Lei 8.112/90, pelo presente edital, CITAR PEDRO PAULO DE MORAIS, matrícula nº 202.623-6 e UBIRAJARA AUGUSTO FILIZOLA, matrícula nº 58.704-4, para, no prazo de quinze dias a partir da publicação desta, comparecer à Gerência de Procedimentos Disciplinares, localizada na SGAN 607, Projeção "D", sala 130, Brasília-DF, a fim de prestarem esclarecimentos nos processos administrativos disciplinares de nºs 080.007114/2001 e 080.007575/2001, respectivamente, a que respondem nesta Secretaria de Educação, sob pena de revelia.

Brasília, 20 de setembro de 2001
LUZIA MEDEIROS SIMÕES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 112.000.477/2001 – PARTES: DF/SO X TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, localizadas no Lote 1, no Recanto das Emas/DF, consoante especifica a proposta de fls. 2.562/2.626 e 5.120/5.196. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para início das obras e serviços, em dias consecutivos, é de até 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo total da execução das obras e serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela SO/GDF mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, observado o disposto no artigo 69, combinado com artigo 73, da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de US$ 1.670.443,84 (Um milhão, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e três dólares norte americanos e oitenta e quatro centavos de dólar), equivalente a R$ 3.887.122,82 (Três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), correndo à conta de recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20/07/2000 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/07/2000. O preço em Reais foi calculado com base na cotação do Dólar Norte-Americano vigente em 21/05/2001, relativo ao dia da abertura das propostas, considerando a taxa de câmbio oficial de compra de um Dólar Norte-Americano igual a R$ 2,3270 (Dois reais, três mil e duzentos e setenta milésimos de real). Os preços são fixos e irreajustáveis durante a vigência deste Contrato. À conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, será empenhada, inicialmente, a importância de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste exercício correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101.0010; III - Natureza da Despesa: 4590.51; IV - Fontes de Recursos: 136 (002859) e 107. Os empenhos iniciais perfazem o valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 00606 e 00607, emitidas em 17/09/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 001/2001 – NOVACAP, das Normas e Procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 112.000.477/2001 – PARTES: DF/SO X TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, localizadas no Lote 4, no Recanto das Emas/DF, consoante especifica a proposta de fls. 3.388/3.472. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para início das obras e serviços, em dias consecutivos, é de até 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo total da execução das obras e serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela SO/GDF mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, observado o disposto no artigo 69, combinado com artigo 73, da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de US$ 2.729.544,97 (Dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro dólares norte americanos e noventa e sete centavos de dólar), equivalente a R$ 6.351.651,15 (Seis milhões, trezentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e quinze centavos), correndo à conta de recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20/07/2000 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/07/2000. O preço em Reais foi calculado com base na cotação do Dólar Norte-Americano vigente em 21/05/2001, relativo ao dia da abertura das propostas, considerando a taxa de câmbio oficial de compra de um Dólar Norte-Americano igual a R$ 2,3270 (Dois reais, três mil e duzentos e setenta milésimos de real). Os preços são fixos e irreajustáveis durante a vigência deste Contrato. À conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, será empenhada, inicialmente, a importância de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste exercício correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101.0010; III - Natureza da Despesa: 4590.51; IV - Fontes de Recursos: 136 (002859) e 107. Os empenhos iniciais perfazem o valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 00610 e 00611, emitidas em 17/09/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 001/2001 – NOVACAP, das Normas e Procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 112.000.477/2001 – PARTES: DF/SO X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, localizadas no Lote 6, no Recanto das Emas/DF, consoante especifica a proposta de fls. 3.885/3.955 e 5.230/5.301. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para início das obras e serviços, em dias consecutivos, é de até 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo total da execução das obras e serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela SO/GDF mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, observado o disposto no artigo 69, combinado com artigo 73, da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 6.147.173,41 (Seis milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos), correndo à conta de recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20/07/2000 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/07/2000. À conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, será empenhada, inicialmente, a importância de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste exercício correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101.0010; III - Natureza da Despesa: 4590.51; IV - Fontes de Recursos: 136 (002859) e 107. Os empenhos iniciais perfazem o valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 00612 e 00613, emitidas em 17/09/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 001/2001 – NOVACAP, das Normas e Procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 112.000.477/2001 – PARTES: DF/SO X ALICERCE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, localizadas no Lote 10, no Recanto das Emas/DF, consoante especifica a proposta de fls. 4.565/4.644 e 5.314/5.326. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para início das obras e serviços, em dias consecutivos, é de até 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo total da execução das obras e serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela SO/GDF mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, observado o disposto no artigo 69, combinado com artigo 73, da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 4.142.802,91 (Quatro milhões, cento e quarenta e dois

mil, oitocentos e dois reais e noventa e um centavos), correndo à conta de recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20/07/2000 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/07/2000. À conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, será empenhada, inicialmente, a importância de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste exercício correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101.0010; III - Natureza da Despesa: 4590.51; IV - Fontes de Recursos: 136 (002859) e 107. Os empenhos iniciais perfazem o valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 00614 e 00615, emitidas em 17/09/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 001/2001 – NOVACAP, das Normas e Procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DE SOUZA., na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 112.000.477/2001 – PARTES: DF/SO X EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. OBJETO: execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, localizadas no Lote 11, no Recanto das Emas/DF, consoante especifica a proposta de fls. 4.949/5.029. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para início das obras e serviços, em dias consecutivos, é de até 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo total da execução das obras e serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela SO/GDF mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, observado o disposto no artigo 69, combinado com artigo 73, da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de US$ 2.456.742,86 (Dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois dólares norte americanos e oitenta e seis centavos de dólar), equivalente a R$ 5.716.840,64 (Cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), correndo à conta de recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20/07/2000 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/07/2000. O preço em Reais foi calculado com base na cotação do Dólar Norte-Americano vigente em 21/05/2001, relativo ao dia da abertura das propostas, considerando a taxa de câmbio oficial de compra de um Dólar Norte-Americano igual a R$ 2,3270 (Dois reais, três mil e duzentos e setenta milésimos de real). Os preços são fixos e irreajustáveis durante a vigência deste Contrato. À conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, será empenhada, inicialmente, a importância de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste exercício correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101.0010; III - Natureza da Despesa: 4590.51; IV - Fontes de Recursos: 136 (002859) e 107. Os empenhos iniciais perfazem o valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 00616 e 00617, emitidas em 17/09/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 001/2001 – NOVACAP, das Normas e Procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ANNIBAL CROSARA JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 112.000.477/2001 – PARTES: DF/SO X CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, localizadas no Lote 12, no Recanto das Emas/DF, consoante especifica a proposta de fls. 5.031/5.106 e 5.327/5.335. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para início das obras e serviços, em dias consecutivos, é de até 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo total da execução das obras e serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela SO/GDF mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, observado o disposto no artigo 69, combinado com artigo 73, da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de US$ 2.154.518,37 (Dois milhões, cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e dezoito dólares norte americanos e trinta e sete centavos de dólar), equivalente a R$ 5.013.564,25 (Cinco milhões, treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correndo à conta de recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20/07/2000 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/07/2000. O preço em Reais foi calculado com base na cotação do Dólar Norte-Americano vigente em 21/05/2001, relativo ao dia da abertura das propostas, considerando a taxa de câmbio oficial de compra de um Dólar Norte-Americano igual a R$ 2,3270 (Dois reais, três mil e duzentos e setenta milésimos de real). Os preços são fixos e irreajustáveis durante a vigência deste Contrato. À conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, será empenhada, inicialmente, a importância de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste exercício correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101.0010; III - Natureza da Despesa: 4590.51; IV - Fontes de Recursos: 136 (002859) e 107. Os empenhos iniciais perfazem o valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 00618 e 00619, emitidas em 17/09/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 001/2001 – NOVACAP, das Normas e Procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93.VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO, na qualidade de Sócio.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001 - METRÔ-DF

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que foram habilitadas as empresas SERTEC SERVIÇOS LTDA, DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA e EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA e inabilitadas as empresas, DAN-HEBERT S/A – SISTEMAS E SERVIÇOS; IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA e CHRISTIANNO TURISMO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, por não possuírem capacidade técnica exigida no subitem 5.1.4 alínea "b" do Edital, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 030/99-P.PJU; celebrado entre a Companhia Energética de Brasília-CEB, e a Interchange Serviços S.A, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seus vencimentos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 093.000.924/1999. Data de assinatura: 20.09.01. Despesas de publicação: CEB; assinaturas: pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela Interchange: EDNALVA DE DEUS COSTA VASCONCELOS e LUÍS RICARDO TORNIEIRO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.622/2001- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 182, de 17.09.01, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, com vistas a regular a celebração do convênio de cooperação técnica operacional, entre a Companhia Energética de Brasília – CEB e a Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA e Bolsa de Futuros e Mercadorias do Centro-Oeste – BMFCO, visando regular a implantação tecnológica, sistemática e operacional da Bolsa de Energia Elétrica do Distrito Federal – BEEDF prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Cumpre-se assim o previst no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 18 de setembro de 2001
TERESA CRISTINA ALVES PRADO
Procuradora Jurídica

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 87/2001

PROCESSO Nº 113.005.679/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Implantação de retorno na DF-085. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº. 037/2000. – VIGÊNCIA: 30.11.2001 – VALOR: R$ 30.824,49 (trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). - DATA DA ASSINATURA: 19.09.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: WESLEI RODRIGUES SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2001

PROCESSO Nº 113.006.647/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Execução de serviços técnicos de levantamento das características funcionais e estruturais, diagnóstico, definição e priorização das intervenções de manutenção da rede Rodoviária da DF. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº. 012/2001. – VIGÊNCIA: 28.02.2002 – VALOR: R$ 883.516,95 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). - DATA DA ASSINATURA: 20.09.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

RESULTADO HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 27/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação referente ao CONVITE supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 19 de setembro de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 213, fone: 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2001

Data de abertura: 09 de outubro de 2001, às 09:30h (nove horas e trinta minutos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação de 01 (um) elevador para transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais, com capacidade para 10 pessoas ou 700 kg, e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a ser implantado no Edifício Sede Detran/DF.
Valor do edital: R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos)
Obs.: O edital será gratuito para a empresa que trouxer disquete 3 ½ virgem.
Valor dos projetos: R$ 17,00 (dezessete reais)

CONCORRÊNCIA Nº 3/2001

Data de abertura: 23 de outubro de 2001, às 09:30h (nove horas e trinta minutos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de veículos, com uso de caminhões devidamente aparelhados com sistema de braço mecânico por acionamento hidráulico e por sistema de plataforma, bem como condutor/operador.
Valor do edital: R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)
Obs.: O edital será gratuito para a empresa que trouxer disquete 3 ½ virgem.

Brasília, 17 de setembro de 2001
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS E ARRECADADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº /2001
PROCESSO Nº. 0052.000.077/2001 – PCDF

Leilão de móveis e máquinas regido pela Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, Lei nº 1.026 de 05.02.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.982 de 21.01.97. GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em Leilão Público dos móveis e veículos abaixo descritos sob as seguintes condições: 1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: o Leilão será realizado no dia 06 de Outubro de 2001, a partir das 09:30horas, no SIA TRECHO 08 LOTES 50/60 - BSBLEILÕES - BRASÍLIA/DF, em frente ao CEASA. 2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO: Os móveis e veículos poderão ser vistoriados no período de 24 de Setembro a 05 de Outubro de 2001, nos seguintes endereços e horários: Os lotes dos móveis de 001 ao 013, estarão expostos no Presídio Feminino de Brasília, Área Especial nº 02, Setor de Chácaras Luiz Fernandes – Setor Leste - Gama/DF, no horário de 14:00 às 17:00horas. O lote 014, na DIMETEL/PCDF – SRES Área Especial, Q. 01, Lote 14, Cruzeiro Velho, de 9:00 às 17:00horas. O lote 015, na Divisão de Manutenção de Veículos – SIA Trecho 04, Lote 1.520, de 09:00 às 17:00horas. O lote 016, ao lado do Instituto de Criminalística, Bloco "C", do Complexo da PCDF, das 09:00 às 17:00horas e o lote 017, no Depósito de Bens Apreendidos da Coordenação de Polícia Especializada, Bloco "D", do Complexo da PCDF. Os lotes dos veículos de 018 ao 052, estarão expostos no Sia Trecho 04 Lote 1.520 – Divisão de Manutenção de Veículos da Polícia Civil – DMV – Brasília/DF. Não haverá vistoria dos lotes no dia do pregão. 3 –MÓVEIS A SEREM LEILOADOS: Grande Quantidade de: Cadeiras; Poltronas; Armários; Carteiras Escolares; Arquivos; Estantes; Mesas; Máquinas de Escrever e Calcular; Relógios Times; Extintores de Incêndio; CPU'S; Monitores; Impressoras; Teclados; Mouses; Drives; Materiais Cirúrgicos; Estojos p/Coleta de Impressão digital; Perfuradores de Papel; Grampeadores; Microfones; Aparelhos Telefônicos; Lupas p/Classificação de Impressão Digital; Ventiladores; Sofás; Bancos de Madeira; Bomba de Óleo; Transceptores Móveis; Aparelhos de Bina; Estação Móvel e outros. – VEÍCULOS: FIAT/Uno Mille, placa CO-3621/DF, ano 92/92, chassi nº 9BD146000N3857592, motor nº 3536173, a gasolina, Avaliação R$ 300,00; GM/Veraneio, placa FO-0241/DF, ano 79, chassi nº BC254NGJ12257, motor nº 9J0301G1, a gasolina, Avaliação R$ 600,00; VW/Kombi, placa FO-0750/DF, ano 80, chassi nº BH633458, sem motor e sem câmbio, Avaliação R$ 250,00; VW/Kombi, placa FO-1975/DF, ano 81/82, chassi nº BH718457, s/motor, c/câmbio, Avaliação R$ 200,00; VW/Fusca, placa FO-2074/DF, ano 81/82, chassi nº BO340460, s/motor e s/câmbio, Avaliação R$ 200,00; VW/Fusca, placa FO-5456/DF, ano 84/84, chassi nº 9BWZZZ11ZEP014787, s/motor e s/câmbio, Avaliação R$ 200,00; VW/Gol, placa FO-5470/DF, ano 86/87, chassi nº 9BWZZZ30ZHT004660, s/motor, c/câmbio, Avaliação R$ 350,00; VW/Gol, placa FO-5626/DF, ano 86/87, chassi nº 9BWZZZ30ZHT005510, motor nº UP225944, a álcool, s/câmbio, Avaliação R$ 300,00; GM/Veraneio, placa FO-5633/DF, ano 86/87, chassi nº 9BG146NFHGC006723, motor nº 8JF296EB, a álcool, Avaliação R$ 600,00; VW/Gol, placa FO-5655/DF, ano 86/87, chassi nº 9BWZZZ30ZHT008285, s/motor, c/câmbio, Avaliação R$ 400,00; GM/Veraneio, placa FO-5673/DF, ano 86/87, chassi nº 9BG146NFHGC005447, motor nº 6JI266CG, a álcool, s/câmbio, Avaliação R$ 600,00; VW/Gol, placa FO-5796/DF, ano 86/87, chassi nº 9BWZZZ30ZHT005730, motor nº UP226521, a álcool, Avaliação R$ 250,00; VW/Gol, placa FO-5855/DF, ano 86/87, chassi nº 9BWZZZ30ZHT005725, motor nº UP226132, a álcool, c/câmbio, Avaliação R$ 400,00; GM/Chevette, placa FO-6139/DF, ano 87/87, chassi nº 9BGTB11UHHC142995, motor nº 7JC160A05145, a álcool, Avaliação R$ 550,00; VW/Gol, placa FO-6544/DF, ano 87/88, chassi nº 9BWZZZ30ZHT103918, motor nº UP308880, a álcool, Avaliação R$ 300,00; VW/Gol, placa FO-6575/DF, ano 87/88, chassi nº 9BWZZZ30ZHT103559, s/motor e s/câmbio, Avaliação R$ 200,00; GM/Veraneio, placa FO-7156/DF, ano 88/88, chassi nº 9BG146NFJJC031546, motor nº 8JF306EB29356, a álcool, Avaliação R$ 800,00; VW/Gol, placa FO-7711/DF, ano 88/88, chassi nº 9BWZZZ30ZJT076855, s/motor e s/câmbio, Avaliação R$ 200,00; GM/Opala, placa FO-8773/DF, ano 81/81, chassi nº 5N69EAB147543, s/motor e s/câmbio, Avaliação R$ 150,00; VW/Gol, placa FO-8930/DF, ano 91/91, chassi nº 9BWZZZ30ZMT027738, motor nº UP309360, a gasolina, Avaliação R$ 200,00; VW/Gol, placa FO-9109/DF, ano 91/91, chassi nº 9BWZZZ30ZMT023488, s/motor, Avaliação R$ 300,00; VW/Gol, placa FO-9129/DF, ano 91/91, chassi nº 9BWZZZ30ZMT027801, motor nº UD167578, a gasolina, Avaliação R$ 300,00 (SUCATA SEM DOCUMENTAÇÃO); VW/Gol, placa FO-9140/DF, ano 91, chassi nº 9BWZZZ30ZMT027661, motor nº UD165774, a gasolina, Avaliação R$ 350,00 (SUCATA SEM DOCUMENTAÇÃO); VW/Gol, placa FO-9199/DF, ano 91, chassi nº 9BWZZZ30ZMT028780, motor nº UD168634, a gasolina, Avaliação R$ 400,00; VW/Gol, placa FO-9205/DF, ano 91/91, chassi nº 9BWZZZ30ZMT033312, s/motor e s/câmbio, Avaliação R$ 350,00; VW/Gol, placa FO-9231/DF, ano 91/91, chassi nº 9BWZZZ30ZMT023411, s/motor, s/câmbio, Avaliação R$ 300,00; VW/Gol, placa FO-9284/DF, ano 91/91, chassi nº 9BWZZZ30ZMT025052, s/motor, s/câmbio, Avaliação R$ 400,00; GM/Opala, placa JFO-1636/DF, ano 85/86, chassi nº 9BG5VN69DGB104386, motor nº 5JJ214ZE, a álcool, s/câmbio, Avaliação R$ 300,00; VW/Parati, placa JFO-3073/DF, ano 85, chassi nº 9BWZZZ30ZFP032875, motor nº BW279596, a álcool, Avaliação R$ 800,00; FIAT/Elba Weekend, placa JFO-3144/DF, ano 92/93, chassi nº 9BD146000N3910539, motor nº 3602235, a gasolina, Avaliação R$ 500,00; FIAT/Elba Weekend, placa JFO-3244/DF, ano 92/93, chassi nº 9BD146000N3910554, motor nº 3600785, a gasolina, Avaliação R$ 350,00; VW/Santana, placa JFO-9609/DF, ano 88/88, chassi nº 9BWZZZ32ZJP220407, motor nº UP405709, a álcool, Avaliação R$ 350,00; GM/Opala, placa JFP-2891/DF, ano 85/85, chassi º 9BG5VP69DFB112591, motor nº 5JB274ZG, a álcool, s/câmbio, Avaliação R$ 200,00; GM/Opala, placa JFP-6781/DF, ano 83/83, chassi nº 5P69DCB113983, motor nº 3JA144PG, a álcool, Avaliação R$ 500,00; VW/Kombi, placa JFP-7281/DF, ano 88/88, chassi nº 9BWZZZ21ZJP006433, c/motor sem numeração, a gasolina, Avaliação R$ 400,00. Maiores informações e Catálogos poderão ser obtidos com à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PCDF., e com o Leiloeiro, no seguinte endereço: Sia Trecho 08 Lotes 50/60 BSBLEILÕES Brasília/DF Fones: 361.2271/361.3378/361.7785.

Brasília, 19 de setembro de 2001
LEUTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16 /2001

PROCESSO: 150.001.400/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Lei-Ly-Nay Paes Leme, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 016/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "APRENDENDO A SER FELIZ" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora ROZINEIDE DA SILVA, matrícula 1650371-6. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: LEI-LY-NAY PAES LEME, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17 /2001

PROCESSO: 150.000.839/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Neusa Pinho França de Almeida, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 017/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "HINO OFICIAL DE BRASÍLIA" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 11.000,00 (Onze mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula 1650090-7. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/ Empreendedor: NEUSA PINHO FRANÇA DE ALMEIDA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18 /2001

PROCESSO: 150.000.788/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Edilson Oliveira de Carvalho, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 018/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "O CORAÇÃO TEM SUA MEMÓRIA" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora JÚLIA ANDRADE LIMA, matrícula 1650109-3. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19 /2001

PROCESSO: 150.000.815/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Jaime Ernest Dias, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 019/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "VIOLÃO E CAVAQUINHO" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora RENATA MARIA FONTINELE VARÃO, matrícula 1650843-3. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/ Empreendedor: JAIME ERNEST DIAS, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20 /2001

PROCESSO: 150.000.662/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Silvana Leal Nunes, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 020/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "EROTISMO PROIBIDO NOS LÁBIOS" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: SILVANA LEAL NUNES, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21 /2001

PROCESSO: 150.000.746/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Luiz Amorim dos Santos, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 021/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "GENTES E HISTÓRIAS DA 312" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 180 (cento e oitenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora VANIA DIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 107424-5. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: LUIZ AMORIM DOS SANTOS, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23 /2001

PROCESSO: 150.000.618/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Donato Epifânio de Oliveira, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 023/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "SISTEMA BRASIL TERCEIRO MILÊNIO" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 9.440,00 (Nove mil, quatrocentos e quarenta reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/ Empreendedor: DONATO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24 /2001

PROCESSO: 150.000.989/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ERIKA BAUER DE OLIVEIRA, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 024/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "DOM HÉLDER CÂMARA – O SANTO REBELDE" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 180 (cento e oitenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor FERNANDO ADOLFO C. DE ANDRADE, matrícula 1650005-8. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: ERIKA BAUER DE OLIVEIRA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25 /2001

PROCESSO: 150.000.813/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Rosina Chaves, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 025/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "O SIRIRI CIGARRA E AS FORMIGAS" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 240 (duzentos e quarenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora ANA CLÁUDIA CARDOSO ALMO MESQUITA, matrícula 1650240-8. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: ROSINA CHAVES, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26 /2001

PROCESSO: 150.000.703/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Darlan Manoel Rosa, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 026/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "BRASÍLIA FAZ ESCULTURAS" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 9.650,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa dias) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor MARIA REIS ALVES PEREIRA, matrícula 1650383-5. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: MARCELO PENONI E SOUZA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27 /2001

PROCESSO: 150.000.832/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Eloisa de Fátima Cunha, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 027/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "LEMBRE-SE DE LILITH" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 180 (cento e oitenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula 1650637-1. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: ELOISA DE FÁTIMA CUNHA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28 /2001

PROCESSO: 150.000.790/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X José Eduardo Souza Cabrera, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 028/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "MOLEQUE – JOSÉ CABRERA" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora TEREZINHA NUNES MOTA, matrícula 95951-0. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: JOSÉ EDUARDO SOUZA CABRERA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29 /2001

PROCESSO: 150.000.801/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Paulo Aurélio Quintella, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 029/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "NAS CURVAS DA ESQUINA" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: PAULO AURÉLIO QUINTELLA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30 /2001

PROCESSO: 150.000.826/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Rômulo Teixeira Marinho, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 030/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "NO MEU CORAÇÃO" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora Adélia Maria Caixeta, matrícula 1650651-2. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: RÔMULO TEIXEIRA MARINHO, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34 /2001

PROCESSO: 150.000.760/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Marcos Decat França, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 034/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "CENTENÁRIO DE JK" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora IARA STELA ROCHA, matrícula 107.892-5. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: MARCOS DECAT FRANÇA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35 /2001

PROCESSO: 150.000.793/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Henrique Danyel Batista, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 035/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "ZOEIRA" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor PAULO ROBERTO BUSTAMANTE BARRETO, matrícula 93.968-4. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: HENRIQUE DANYEL BATISTA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36 /2001

PROCESSO: 150.000.768/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Maria Dalva Junqueira Guimarães, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 036/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "LABAREDAS PELOSCORPOS" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 4.768,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 240 (duzentos e quarenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: MARIA DALVA JUNQUEIRA GUIMARÃES, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37 /2001

PROCESSO: 150.000.786/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Jorge Cimas Santos, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 037/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "EDUCAÇÃO PELA ARTE" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora KEILA GUERREIRO COSTA, matrícula 99.711-3. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: JORGE CIMAS SANTOS, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38 /2001

PROCESSO: 150.000.737/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Divina Ramos Vilela, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 038/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "SAL E MEL" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 180 (cento e oitenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora FERNANDA CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula 1081780. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: DIVINA RAMOS VILELA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39 /2001

PROCESSO: 150.000.722/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X José Veríssimo da Silva, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 039/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "TOQUEI ALGO COMO BLUES, SEM ME DAR CONTA DISSO..." de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: JOSÉ VERÍSSIMO DA SILVA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2001

PROCESSO: 150.000.749/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Ydê Afonso, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 040/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "DIN-DIN E DINDÃO" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: YDÊ AFONSO, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41 /2001

PROCESSO: 150.001.071/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X José Antônio Prates, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 041/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "A ILHA DO REI" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 14.100,00 (Quatorze mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: JOSÉ ANTÔNIO PRATES, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42 /2001

PROCESSO: 150.000.781/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Rômulo Augusto Ferreira de Araújo, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 042/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "JOÃO E MARIA" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 210 (duzentos e dez dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Fernanda Cardoso de Vasconcelos, matrícula 1081780. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: RÔMULO AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43 /2001

PROCESSO: 150.000.759/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Marcelo Baiocchi Villa-Verde Carvalho, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 043/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "SEIS TÍTULOS, UM POEMA" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 5.934,00 (Cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: MARCELO BAIOCCHI VILLA-VERDE CARVALHO, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44 /2001

PROCESSO: 150.001.432/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Giseli Lemos Pereira, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 044/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "ROSA DOS VENTOS" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 14.100,00 (Dois mil,

oitocentos e quatorze reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: GISELI LEMOS PEREIRA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45 /2001

PROCESSO: 150.000.743/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Paulo Gomes da Silva, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 045/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "ONTEM CIDADE LIVRE, HOJE CIDADE LIVRO" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 3.368,00 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: PAULO GOMES DA SILVA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2001

PROCESSO: 150.000.914/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Margarida Drumond de Assis, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 046/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "NO ACERTO DOS BONDES" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 6.580,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Diretoria de Bibliotecas/SEC. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: MARGARIDA DRUMOND DE ASSIS, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2001

PROCESSO: 150.000.78/200 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Regina Maria Gomes de Oliveira, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 047/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "LUZ, CÂMERA, AÇÃO" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$18.000,00 (Dezoito mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor Lamartine José Mansur, matrícula 1650810-4. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: REGINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48 /2001

PROCESSO: 150.000.810/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Fábio Augusto Costa de Sá Barreto, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 048/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "A MÚSICA NOS 25 ANOS DO MOVIMENTO ESCALADA" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora ODÍLIA FÉLIX VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 16504450-0. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: FÁBIO AUGUSTO COSTA DE SÁ BARRETO, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49 /2001

PROCESSO: 150.000.919/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Marcos Perrone Campos, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 049/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "LONGA ESTRADA" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora HELIENE DE SOUZA, matrícula 1650517-X. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: MARCOS PERRONE CAMPOS, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50 /2001

PROCESSO: 150.000.735/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Manoel Luiz Tranquilino do Nascimento, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 050/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "ANTI-DROGAS, VIOLÊNCIAS E DST/AIDS" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora TÂNIA JUSSARA RAMOS FERREIRA, matrícula 95640-6. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: MANOEL LUIZ TRANQUILINO DO NASCIMENTO, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51 /2001

PROCESSO: 150.000.615/2001 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Jorge de Freitas Antunes, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 051/2001. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o incentivo à Formação Artística e/ou Cultural através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "LIVRO & DISCO" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R$ 28.928,00 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.2799/0001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 150 (cento e cinquenta dias) dias. DO EXECUTOR: Designada a Servidora FERNANDA CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula 1081780. P/Cedente: MARIA LUIZA DORNAS, P/Empreendedor: JORGE DE FREITAS ANTUNES, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 019/2001-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a MAJESTIC FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA.; PROCESSO: 150.000256/2000; CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto – O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 019/2000 por mais 12 (doze)meses; CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2001; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada ILDEFONSO DA SILVA CHAVES, na qualidade de Representante Legal.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONVITE Nº 10/2001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção das obras literárias previstas no Edital do Concurso Bolsa Brasília de Produção Literária, no quantitativo de até 6.000 (seis mil) livros. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de classificação.
Empresas Classificadas: GRAFICA E EDITORA BANDEIRANTE, CORONARIO EDITORA GRAFICA LTDA, EDITORA GRAFICA GUARANI LTDA EPP, AUTOGRAFF – GRAFICA E EDITORA LTDA E BARBARA BELA EDITORA GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME.
Empresa Vencedora: BARBARA BELA EDITORA GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME.

Brasília, 18 de setembro de 2.001
EVERALDO FLORENTINO MEIRELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 586, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo razão social constante no Edital nº 491, de 27 de julho de 2001, publicado no DODF nº 146, de 31 de julho de 2001, foi alterada na forma a seguir:

Processo	Onde Se Lê	Lêia-Se
160.001.222/2001	Metalúrgica e Auto Peças J M Pimentel Ind. e Comércio Ltda	Ciclo Centro Oeste Ltda

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 589, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.001.848/2001	O Z. PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	QD. 15 CJ. 07 LT. 04

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 590, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Central de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.498/2001	Agriauto Peças e Serviços Ltda EPP	QI 616 Conjunto 01 Lote 11

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 591, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 99, de 20 de março de 2001, publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 2001, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Costa & Nascimento Ltda ME	CJ. 23 LTS. 30 e 31 da ADE de Águas Claras	CJ. 23 LT. 30 da ADE de Águas Claras

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

EDITAL Nº 592, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 66, de 13 de fevereiro de 2001, publicado no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2001, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Projeco Projetos e Construções Ltda	Qd. 08 Cj. 07 Lts. 01 e 16 do SCIA	Qd. 08 Cj. 07 Lt. 01 do SCIA

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato n.º 5978. ASS.: 20/09/2001. PROCESSO: 092.003061/2000. PARTES: CAESB X BANCO BRASCAN S.A.. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 150 (cento e cinqüenta) e 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ BANCO BRASCAN S.A.: Maurício Silveira Fernandes e Marcelo Fernandes Soares.

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CVM-93/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 093/2.001, processo nº 92.0002.996/2.001 para aquisição MATERIAIS DE EXPEDIENTE (apagador em feltro, borracha tipo lápis e outros), da forma que se segue: firma EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.,vencedora dos itens 05 e 12, com o valor total de 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais); firma LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., vencedora dos itens 04, 08, 13, 29, 30 e 31, com o valor total de 5.675,21 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos); firma MILENAR COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA., vencedora dos itens 09, 32, 33, 34, 35, 36, 39 e 40, com o valor total de 1.050,05 (um mil e cinqüenta e cinco centavos); firma MULTIPLIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens 06, 07, 11, 14, 18, 19, 20, 26, 27 e 28, com o valor total de 4,220,71 (quatro mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos); firma PAPELARIA BRITO COM. IMPORTAÇÃO E REP. LTDA., vencedora dos itens 02, 10, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 38 e 41, com o valor total de 2,777,06 (dois mil setecentos e setenta e sete e seis centavos).

BRASÍLIA, 20 DE SETEMBRO DE 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/2001

Gerência Financeira da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, em cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1º da Lei 938/95, torna pública a relação de compras e serviços.

Inexigível					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
152	Despesas com link			587,85	BRASIL TELECOM
153	Despesas com telefonia			2.958,38	BRASIL TELECOM
156	Despesas com telefonia			1.338,20	TELEBRASILIA CELULAR
Dispensa					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
155	Despesas com instalação			205,00	VMS COMERCIO LTDA
Não Aplicável					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
159	Folha normal 07/2001			1.306,25	DEUSITA E OUTROS
160	Folha normal 07/2001			59.394,92	DEUSITA E OUTROS
161	Folha normal			9.955,69	INSS
162	Folha normal			3.306,04	BANCO DE BRASÍLIA
Concorrência					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
157	Despesas com água mineral			454,00	MARCODAY LTDA
Convite					
NE	Bens e/ou Serviços 3	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
150	Locação de máquina			1.299,00	TECNOLTA
151	Locação de veículo			1.699,00	DISBRAVE
154	Locação de veículo			836,61	BRASAL
Tomada de Preço					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
158	Material p/ copa			57,40	COPALIMPA LTDA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº. 8/2001-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 2099ª sessão, realizada em 20.9.2001, decidiu, com base no tópico 37, do Edital nº. 8/2001-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.634/2001, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 – PAPILLON HOTEL E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – R$ 938.500,00; ITEM 05 – CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANPORTE DE VALORES LTDA – R$ 480.591,80; ITEM 06 – DIOCESMAR FELIPE DE FARIA – R$ 461.060,00; ITEM 07 – CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA – R$ 466.072,80; ITEM 08 – DIOCESMAR FELIPE DE FARIA – R$ 451.061,00; ITEM 09 – FERNANDO CÂMARA – R$ 445.000,00; ITEM 13 – REGINA MARIA LIMA DE ANDRADE MOURA – R$ 375.301,00; ITEM 15 – VECON CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA – R$ 2.604.000,00; ITEM 22 – OSVALDO PONTES DE CARVALHO – R$ 203.999,99; ITEM 34 – RAIMUNDO ALVES NEGRÃO E IZABELLA DA SILVA NEGRÃO TRAJANO – R$ 23.010,00; ITEM 40 – MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO – R$ 68.950,20; ITEM 42 – MAURICIO CANOVAS SEGURA – R$ 25.038,57; ITEM 64 – ODAIR ALVES DE OLIVEIRA – R$ 90.100,00; ITEM 72 – ADEMAR SANTANA – R$ 74.900,00; ITEM 74 – MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO – R$ 68.395,00; ITEM 81 – JOSÉ EUSTAQUIO PEREIRA – R$ 38.164,00 ; ITEM 82 – JOSÉ EUSTAQUIO PEREIRA – R$ 36.519,00; - ITEM 83 - MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO – R$ 113.100,00; ITEM 85 – GILMAR JOSÉ RODRIGUES – R$ 351.000,00; ITEM 103 –

NILTON ALVES DE ARAÚJO – R$ 103.320,00; ITEM 104 – ADEMAR SANTANA – R$ 49.600,00; ITEM 105 – ADEMAR SANTANA – R$ 49.600,00; ITEM 108 – ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 840.001,00; ITEM 109 – CONSTRUTORA LIDER LTDA – R$ 840.000,00; ITEM 113 – PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – R$ 952.225,00; ITEM 114 – VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – R$ 1.587.100,00; ITEM 115 – SANTA BARBARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – R$ 841.100,00; ITEM 120 – IRINEU SIMIANER – R$ 216.111,00; ITEM 121 – SILCO ENGENHARIA LTDA – R$ 623.623,00; ITEM 125 – MARUSA LIMA GORETTI – R$ 63.500,00; ITEM 126 – MARUSA LIMA GORETTI – R$ 65.600,00 e ITEM 127 – TARIK KOYUNCU – R$ 72.335,00 . Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, ao Núcleo de Contratos da Procuradoria Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª. Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 20 de setembro de 2001
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS SERVIÇOS
MÊS DE AGOSTO/2001

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e a Lei nº. 938, de 20.10.95, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de AGOSTO/2001.

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL	LICIT.
353	LIGA DESP. DE VALPARAIZO DE GOIÁS - Transf. de recurso para pagtº. de arbitragem da Taça Agrício Braga.	-	-	8.610,00	INEX.
354	LIGA DESPORTIVA DE BJ DE SAMAMBAIA - Transferência de recurso para pagtº. de arbitragem do 12º. Campeonato Amador/ 2001.	-	-	6.020,00	INEX.
355	LIGA DESPORTIVA CIDADE OCIDENTAL - Transferência de recurso para pagtº. de arbitragem do XX Campeonato da Cidade Ocidental.	-	-	3.850,00	INEX.
356	LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO GUARÁ - Transferência de recurso para pagtº. de arbitragem da Copa Guará de Futebol Amador.	-	-	26.400,00	INEX.
357	LIGA DESP. DO GAMA - Transferência de recurso para pagtº. de arbitragem do Camp. de Futebol Amador do Gama.	-	-	10.580,00	INEX.
358	LIGA DESP. DAS CAT. INDEPEND. DE CEILANDIA - Transferência de recurso para pagtº. com arbitragem com Campeonato/ 2001.	-	-	15.560,00	INEX.
359	LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE BRAZLANDIA - Transferência de recurso para pagtº. de arbitragem do Camp. de Futebol/2001.	-	-	8.550,00	INEX.
360	ASSOCIAÇÃO DESP. DE PLANALTINA GO-ADESPLA -Transferência de recurso para pagtº. de arbitragem do Camp. Amador da 1ª. Divisão de Planaltina/GO.	-	-	4.710,00	INEX.
361	LIGA DE FUTEBOL AMADOR DP P NORTE - Transferência de recurso para pagtº. de arbitragem para Camp. LIFAP/2001.	-	-	5.380,00	INEX.
363	FED. DE KICKBOXING DO DF - Transf. de recurso para pagtº. de passagens aéreas para o 1º. Sul Americano de Kickboxing.	-	-	4.762,55	INEX.
365	LIGA REGIONAL DE DESP. DO PLANALTO. - Transf. de recurso para aquisição de material esportivo.	-	-	200.000,00	INEX.
367	WALDO FERRAZ COSTA E OUTROS - Despesa com pagtº. da Bolsa Atleta.	-	-	38.245,69	INEX.
368	CONSERVO BRASILIA EMP. DE SEGURAMÇA - Despesa com serviços de vigilância desarmada.	-	-	180.412,91	CONC.
369	CAPITAL EMP. DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - Despesa com serviços de limpeza e conservação.	-	-	65.292,42	CONC.
370	FED. BRAS. DE GINÁSTICA - Transf. de recurso para a participação da Delegação de Ginástica Olímpica Masculina para Jogos da Juventude em Recife-PE.	-	-	10.507,00	INEX.
371	BARC TURISMO/B. TURISMO LTDA - Despesa com aluguel de um ônibus de BSB/UBERABA-MG/BSB, para participação co Campeonato Brasileiro.	-	-	8.000,00	CONV.
372	ASSOC. DOS MESA TENISTA DE TAGUATINGA - Transf. de recurso para V Jogos da Juventude.	-	-	4.399,00	INEX.
373	BARC T. LTDA/B. TURISMO - Desp. Com aluguel de um caminhão para transporte de 06 cavalos no trecho BSB/BARRETOS-MG/BSB, período 17 a 26/08, para participação da atleta Celina Leão Hizim na modalidade de laço em dupla.	-	-	2.500,00	CONV.
384 385	ILDEU LAZARO N. E OUTROS - Despesa com pagamento de pessoal do Projeto Amigo da Gente.	-	-	155.570,00 49.950,00	INEX.

ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA
Gerente Financeiro

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2000, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 149.000.585/99. PARTES: DF/RA XVIII X CONSTRUCEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA OBJETO: prorrogação por um período de 12 (doze) meses, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato e Parecer nº 204/2000-CCCL, da Procuradoria Geral do Distrito Federal de fls. 73 a 79; e reajuste do valor do aluguel pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos 12 meses, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, estabelecendo-se o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) ao mês, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária : 11120; II - Programa De Trabalho: 04.122.0100.2448-0001; III – Natureza de Despesa: 349039; IV - Fonte De Recursos: 100; V – Nota de Empenho : 2001NE00388. VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO : permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA : 19.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada: NELSON ANTÔNIO CENDRON, na qualidade de Sócio e JOÃO CARLOS CENDRON, na qualidade de Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 22/10/2001 ás 14:30 horas (Ás quatorze horas e trinta minutos) no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse particular da DESAFETAÇÃO de 3.100 m² (três mil e cem metros quadrados) de área de uso comum do povo, localizada ao lado do lote n.º 325 do Setor de Postos e Motéis / SPM-A, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, que passa à categoria de bem dominial, destinada à uso comercial de bens e serviços, atividade serviço de alojamento grupo B , respeitando o disposto no § 3º do mesmo artigo.

JOSÉ RONALDO PERSIANO
Administrador Regional

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/2001

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó, biscoitos, açúcar refinado, adoçante e café). Recebimento dos envelopes: 01/10/2001 às 15 horas. Cópia do Convite encontra-se à disposição, mediante apresentação de CRC, na Seção de Licitação, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.2149.

Brasília, 21 de setembro de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Seção de Licitação e Contrato – Chefe

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2001

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informo o resultado do julgamento dos itens 2 e 3 da Tomada de Preços em epígrafe: Para o item 2 foi classificada a empresa AMC Informática Ltda, com pontuação 90. As empresas GSS Informática e Sistemas de Segurança e Microtécnica Informática Ltda. foram desclassificadas por descumprirem o subitem 9.8 do Edital. A empresa Spur Com. Imp. Exp. Ltda. foi desclassificada por não atender ao subitem 2.1.6 do Anexo II do Edital. Para o item 3 foi classificada a proposta da empresa A. Telecom Teleinformática Ltda., com pontuação 65. Foram desclassificadas as propostas das empresas: Getronics Ltda., por descumprir os itens 3.1.11 e 3.1.2 do Anexo II do Edital; Informatic Com. Rep. Ltda. e Netway Datacom Com. de Sistemas p/Informática Ltda., por descumprirem o item 3.1.11 do Anexo II do Edital.

Brasília, 20 de setembro de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

CASA MELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDE – ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento de compra e venda de material para construção no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, quadra 14, Conjunto 01, Lote 06. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental – José Honomar Almeida Melo, sócio gerente.

DAR-4490/01

COELHO GORDO VEICULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença de Instalação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 10 Lote 02 Guará-DF, sob o processo nº 160.003.779/2000. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental de GILMAR DA SILVA FARIAS, sócio proprietário.

GILMAR DA SILVA FARIAS
Sócio-Proprietário

DAR-4480/01

FECOAHSPA – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES HABITACIONAIS SOLIDÁRIAS E SIMILARES DO PARANOÁ - DF

EXTRATO DE ESTATUTO

Capitulo I e II da Federação e seus Associados do Art. 1º ao 7º seus Parágrafos e Incisos; Capítulo III dos Direitos e Deveres dos associados do Art. 8º ao 10º seus Incisos e Parágrafos; Capítulo 4 do Patrimônio Social da receita e da despesa do Art. 11 ao 14 e seus Parágrafos; Capítulo V dos Órgãos de deliberação de controle e de direção e administração; do Art. 15 ao 17 e seus incisos; Seção I do CONTEP do Art. 18º ao 27º seus Parágrafos e Incisos; Seção II do CONREP do Art. 28 ao 32 seus Parágrafos e Incisos; Seção III da Plenária Regional; Art. 33 ao 35 e seu Parágrafo Único; Seção IV do CONFI Art. 36 ao 37 seus Parágrafos e Incisos; Seção V da Diretoria Colegiada, do Art. 38 ao 53 seus Parágrafos e Incisos; Seção VI das Eleições, do Art. 54 ao 61 seus Parágrafos e Incisos; Seção VII das disposições finais; Art. 62 a 66 seus Incisos e Parágrafo e Seção VIII Art. 67 e 68 e sus Parágrafo Único. FRANCISCO GOMES DE FIGUEREDO, Presidente da Comissão de Elaboração do Estatuto.

DAR-4489/01

JOSÉ CORREA FILHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água superficial e de obras hidráulicas, com a finalidade de irrigação por aspersão na Fazenda Agro-Garça, Núcleo Rural Tabatinga, Chácara 149, RA/Planaltina-DF. *José Correa Filho, proprietário.*

DAR-4479/01

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília -DF Telefone 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da empresa: SH FÔRMAS ANDAIMES ESCORAMENTOS, situada na QI 03 LOTE 1502/40/60 S/LESTE INDÚSTRIAL GAMA-DF, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24/09/2001, no endereço supra citado, ás 15:30h em 1ª convocação, ou às 16:00h em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre a implantação do Banco de Horas conforme legislação pertinente; b) Assuntos Gerais. Brasília- DF, 20 de setembro de 2001. Geralda Godinho de Sales– Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da empresa: DISBRAVE S/A, situada na SEPN Q. 503 CONJ. A LOJA 44 Brasilia-DF, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24/09/2001, no endereço supra citado, ás 09:30h em 1ª convocação, ou às 10:00h em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação da Renovação do Acordo firmado em 10 de outubro de 1999, b) Assuntos Gerais. Brasília- DF, 20 de setembro de 2001 Geralda Godinho de Sales– Presidente.

DAR-4488/01